141 101

PORTARIA Nº 7.230, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° Nomear a servidora *Roseane Kriger Becker Pagani* para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2° Nomear os servidores *Daniela Cristina Dalla Costa, Jaqueline Pilati, Jeandra Wilmsen,* para exercer a função de *Apoio à Licitação* do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3° A presente portaria entra em vigor na data de 01/01/2019, ficando nessa data revogada a Portaria nº 6.906/2018 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Belle
Prefeito Municipal

Fls 02

Capanema - PR, 25 de novembro de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Zaida Teresinha Parabocz
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R$ 153.748,50(Cento e Cinqüenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos).

Respeitosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

2.OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, objeto, **para aquisição parcelada,** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Zaida Teresinha Parabocz

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. O uniforme distingue os indivíduos dos outros cidadãos. Além de promover a igualdade entre colegas também permite o cuidado com esses menores enquanto se deslocam de casa para escola e sua volta. Usamos o uniforme em diversos momentos: PROERD, Shorts, Camisetas, Banda Municipal, Marathon Bike.

4.1.1. CAMISETAS PROERD

4.1.1.1 As propostas pedagógicas das Escolas se baseiam nas Diretrizes Curriculares Estaduais e Nacionais e BNCC. Todo o embasamento legal e teórico exige que a escola trabalhe os objetos do conhecimento (conteúdos), os valores e os temas transversais. Esses nos impelem a trabalhar questões de formação no geral.

4.1.1.2. Entre esta formação geral um dos grandes problemas da atualidade é o uso de substâncias tóxicas.

4.1.1.3. Em atendimento à legislação e em consonância com os anseios com a comunidade, o município, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte desenvolve parceria com a Polícia Militar – PROERD. O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) faz um belo trabalho com os alunos do 5° ano e tem por tema: "Nossas crianças longe das Drogas".

4.1.1.4. Em encontros semanais, um policial devidamente capacitado desenvolve aulas que sensibilizam os estudantes a ter uma postura de firmeza contra o uso das drogas.

4.1.1.5. No final do curso (aproximadamente 4 meses) faz-se um evento, os pais são convidados e os alunos diante dos pais e autoridades fazem um juramento de ficar longe das drogas e reconhecer na Polícia Militar um agente de segurança, apoio e que ajudará cada um que assim o necessitar.

4.1.1.6. Para essa celebração de encerramento e juramento, os estudantes devem ter uma camiseta que leva a logomarca do Programa, da Polícia Militar e do brasão Municipal.

4.1.1.7. Tal investimento serve então, de prevenção. As crianças recebem essa capacitação e buscam seguir ensinamentos para bem conviver em sociedade.

4.2. CAMISETAS MARATHON BIKE

4.2.1. Entre outras ações que visam tornar a vida do cidadão mais saudável, aproximar a família e assim fortalecer jovens e adolescentes em atividades de lazer longe das drogas, o circuito da Marathon Bike recebe todo apoio no seu desenvolvimento.

4.2.2. São atletas de vários estados brasileiros que praticam o esporte e que junto trazem consigo seus familiares. A competição se torna uma oportunidade de lazer, convivência familiar, integração e turismo onde o Município de Capanema recebe visitantes que certamente divulgarão toda sua beleza e pontos turísticos.

4.2.3. Justifica-se a aquisição das camisetas da competição Marathon Bike, por ser um evento diferenciado e por uma questão de segurança já que há a necessidade dos atletas estarem adequadamente uniformizados para desenvolverem o circuito.

4.2.4. O evento ocorre em várias etapas e em vários municípios.

4.2.5. A competição que integra o circuito de eventos esportivos previstos no calendário estadual, tem regras próprias que regem tal prática.

4.3. CAMISETAS UNIFORME E SHORT

4.3.1. O uniforme escolar sempre foi item que diferencia e destaca o estudante dos demais indivíduos.

4.3.2. Além de garantir a igualdade que tanto se persegue, o uso de uniforme traz aos pais uma economia razoável, pois, sem o uso do uniforme as roupas acabam sendo bastante surradas e exigem novas aquisições. Em tempos difíceis como os atuais não é para todas as famílias, um exercício fácil o de adquirir vestuário.

4.3.3. Dentro da legislação atual é o FNDE através do FUNDEB disponibilizar recursos para aquisição de materiais didáticos e uniformes.

4.3.4. São 1.400 alunos da rede pública de Educação Infantil (Infantil V) ao 5º ano do Ensino Fundamental que se beneficiam com o recebimento de 1 (um) short e 1 (uma) camiseta de uso diário.

4.3.5. Sendo confeccionados por material de boa qualidade e de fácil lavagem, os estudantes são devidamente reconhecidos como tal, com isso tem mais segurança ao se deslocarem de casa para a escola e da escola para casa e deixam a sensação de igualdade no estabelecimento de ensino que passa ter também uma organização impecável e sem discriminação.

4.4. CAMISETAS BANDA MUNICIPAL

4.4.1. A Banda Municipal é composta por cidadãos capanemenses que voluntariamente se encontram, estudam e fazem apresentações artísticas que representam Capanema em eventos municipais e regionais.

4.4.2. Os componentes são amadores e sob a regência do também voluntário, maestro Delmo de Carvalho tem na sua formação vários jovens do Projeto Formando Cidadão. Esses por sua vez são meninos que buscam sair da linha de vulnerabilidade social.

4.4.3. A música sempre foi uma grande ferramenta de inclusão social além de permitir o desenvolvimento de concentração, harmonia, disciplina, atenção e o trabalho em equipe e cooperativo. A sensibilidade e o hábito de se elevar espiritualmente pela beleza da execução musical deixa a vida mais leve a todos.

4.4.4. Para que a música possa ser bem executada e cumprir o seu papel de alegrar e humanizar melhor os seres humanos é preciso que se ofereça um incentivo demonstrando a valorização aos que a executam.

4.4.5. Além do bem que a música faz no convívio social e individualmente pela Banda Municipal o município de Capanema passa a ser divulgado e reconhecido pelos seus talentos.

4.4.6. Uma Banda, portanto, precisa do regente, dos componentes, dos instrumentos, dos ensaios, das partituras e dos **uniformes**.

4.4.7. O uniforme da Banda diferencia os seus componentes dos demais do grupo e completa a harmonia nas apresentações.

4.4.8. Tendo uma boa indumentária mais valor se dá a apresentação e essa será a maior despesa que a administração pública estará investindo na cultura e prevenção.

4.5.Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - CAMISETAS PROERD

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	57523	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	27,00	540,00
2	57524	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	80,00	UN	27,00	2.160,00
3	57525	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	100,00	UN	27,00	2.700,00
4	57526	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO	90,00	UN	27,00	2.430,00

		16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
5	57530	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	28,10	562,00
6	57531	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	28,10	562,00
7	57529	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	28,10	562,00
8	57528	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	25,00	UN	28,10	702,50
9	57527	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO PP. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	28,10	562,00
TOTAL						10.780,50

Lote: 2 - CAMISETAS MARATHOB BIKE						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	57532	CAMISETA DE CICLISMO COM ZÍPER DE 15CM.	200,00	UN	59,90	11.980,00
TOTAL						11.980,00

Lote: 3 - CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	57536	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 10.	480,00	UN	22,68	10.886,40

2	57537	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 12.	400,00	UN	22,68	9.072,00
3	57538	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%,	210,00	UN	22,68	4.762,80

		ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 14.				
4	57539	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E	130,00	UN	22,68	2.948,40

		LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 16.				
5	57533	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE	40,00	UN	20,90	836,00

		EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 4.				
6	57534	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 6.	380,00	UN	20,90	7.942,00
7	57535	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA	580,00	UN	20,90	12.122,00

		ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 8.				
8	57542	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM.	40,00	UN	22,68	907,20

		DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO G.				
9	57543	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM	30,00	UN	22,68	680,40

		APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO GG.				
10	57541	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E	50,00	UN	22,68	1.134,00

		PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO M.				
11	57540	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO P.	50,00	UN	22,68	1.134,00
TOTAL						52.425,20

Lote: 4 - SHORTS MARCULINO- UNIFORME ESCOLAR

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	57547	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER,	180,00	UN	28,00	5.040,00

		GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
2	57548	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA	160,00	UN	28,00	4.480,00

		TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
3	57549	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	130,00	UN	28,00	3.640,00
4	57550	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341	70,00	UN	28,00	1.960,00

		(VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
5	57544	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM	15,00	UN	24,00	360,00

		MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 4. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
6	57545	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	150,00	UN	24,00	3.600,00
7	57546	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA	200,00	UN	24,00	4.800,00

		DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
8	57553	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA.	20,00	UN	31,20	624,00

		DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
9	57554	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	10,00	UN	31,20	312,00
10	57552	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E	20,00	UN	29,90	598,00

		TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
11	57551	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE	40,00	UN	29,90	1.196,00

		DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
TOTAL						26.610,00
Lote: 5 - SHORTS FEMENINO- UNIFORME ESCOLAR						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	57558	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	180,00	UN	42,00	7.560,00
2	57559	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O	160,00	UN	42,00	6.720,00

		BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
3	57560	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	100,00	UN	42,00	4.200,00
4	57561	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE).	60,00	UN	42,00	2.520,00

		FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
5	57555	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO. MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 4. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA	20,00	UN	39,90	798,00

		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
6	57556	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	160,00	UN	39,90	6.384,00
7	57557	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM	190,00	UN	39,90	7.581,00

		MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
8	57564	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	42,68	853,60
9	57565	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O	10,00	UN	42,68	426,80

		BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
10	57563	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	30,00	UN	42,68	1.280,40
11	57562	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE).	30,00	UN	42,68	1.280,40

		FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
TOTAL						39.604,20

Lote: 6 - CAMISA POLO- BANDA MUSICAL

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	57566	CAMISA POLO, MANGA CURTA, MALHA DE PIQUET 47% POLIÉSTER E 53% ALGODÃO, COM 3 BOTÕES NA COR VERDE SELEÇÃO, COR PREDOMINANTE VERDE SELEÇÃO, LAPELA INTERNA (PATÊ) NA COR VERMELHO SANGUE, GOLA NA COR VERDE SELEÇÃO, PUNHO EM RIBANA NA COR VERDE SELEÇÃO, COM VIÉS NA COR VERMELHO SANGUE. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA (ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN) TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%, NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UMA ESTAMPA EM FORMADO DE NOTA MUSICAL	70,00	UN	44,68	3.127,60

		(COM TAMANHO A SER DEFINIDO ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN). ESTAMPA NAS COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA, EM TAMANHO A SER DEFINIDO COM ARTE DE NOTA MUSICAL SOBREPOSTO COM COR A DEFINIR ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN. LOGO ABAIXO DO BRASÃO MUNICIPAL COM A ESCRITA "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR". (CONFORME ARTE EM ANEXO). PODERÁ TER ALTERAÇÕES NA COR DAS NOTAS MUSICAIS, DOS VIÉS, DA LAPELA INTERNA E DO NOME "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR". TAMANHOS 14, 16, P, M, G, GG. TODAS AS ESTAMPAS SERÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN.				
TOTAL						3.127,60

Lote: 7 - BONÉ

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	57567	BONÉ. APRESENTAÇÃO: TAMANHO ÚNICO. COR A DEFINIR. CARACTERÍSTICAS: BONÉ TRUCKER, QUE PODE SER USADO COM ABA RETA OU ABA CURVA. COM REGULADOR DE PLÁSTICO.	100,00	UN	13,81	1.381,00
TOTAL						1.381,00

Lote: 8 - VISEIRA

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	57568	VISEIRA ADULTA. EM MICROFIBRA (TIPO TACTEL). FECHAMENTO COM REGULADOR EM VELCRO E PASSADOR EM PLÁSTICO. DIVERSAS CORES. APLICAÇÃO DO BRASÃO MUNICIPAL EM SILK SCREEN LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL E CENTRALIZADA.	500,00	UN	15,68	7.840,00
TOTAL						7.840,00

Valor total estimado: R$153.748,50 (Cento e Cinqüenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Luciana Zanon.

9. LOCAL DE ENTREGA DOS UNIFORME:

9.1.Os Uniformes deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, na Av. Independência, 593, Capanema PR.

Capanema, 25 de novembro de 2019

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

ESCOLAR
ESCOLAR
Proerd

NOSSAS CRIANÇAS
LONGE DAS DROGAS

Banda Municipal
Castelmaior

fls. nº 35

shorts feminino

brasão do município bordado

shorts masculino

brasão do município bordado

bolso traseiro sobreposto

CAMISETAS ESCOLARES

MODELO DE CAMISETA DA MARATHON BIKE
OBS.: ESSE É SOMENTE O MODELO DA CAMISETA AS CORES E ESCRITAS SERÃO DEFINDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE IRÁ REPASSAR A ARTE PARA EMPRESA VENCEDORA.

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAIS E DA NOTA FISCAL
VALIDADE: 12 MESES

EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
		LOTE 01 - CAMISETAS PROERD				
1		57523- CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	20	27,00	540,00
2		57524- CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	80	27,00	2.160,00
3		57525- CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	100	27,00	2.700,00
4		57526- CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	90	27,00	2.430,00
5		57527- CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO PP. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	20	28,10	562,00
6		57528- CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	25	28,10	702,50
7		57529- CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	20	28,10	562,00
8		57530- CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	20	28,10	562,00

9		57531- CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	20	28,10	562,00
		TOTAL LOTE 01 - CAMISETAS PROERD				**10.780,50**
		LOTE 02 - CAMISETAS MARATHON BIKE				
1		57532- CAMISETA DE CICLISMO COM ZÍPER DE 15CM.	UM	200	59,90	11.980,00
		TOTAL LOTE 02 - CAMISETAS MARATHON BIKE				**11.980,00**
		LOTE 03 - CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR				
1		57533- CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANO5). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%.	UN	40	20,90	836,00
2		57534- CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%.	UN	380	20,90	7.942,00

3		57535- CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%.	UN	580	20,90	12.122,00
4		57536- CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%.	UN	480	22,68	10.886,40
5		57537- CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%.	UN	400	22,68	9.072,00

6		57538- CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%.	UN	210	22,680	4.762,80
7		57539- CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%.	UN	130	22,68	2.948,40
8		57540- CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%.	UN	50	22,68	1.134,00

9		57541- CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%.	UN	50	22,68	1.134,00
10		57542- CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%.	UN	40	22,68	907,20
11		57543- CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%.	UN	30	22,68	680,40
		TOTAL LOTE 03 - CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR				**52.425,20**
		LOTE 04 - SHORT MASCULINO - UNIFORME ESCOLAR				

1		57544- SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 4. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	15	24,00	360,00
2		57545- SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	150	24,00	3.600,00
3		57546- SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	200	24,00	4.800,00

4		57547- SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	180	28,00	5.040,00
5		57548- SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	160	28,00	4.480,00
6		57549- SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	130	28,00	3.640,00

7		57550- SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	70	28,00	1.960,00
8		57551- SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	40	29,90	1.196,00
9		57552- SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	20	29,90	598,00

10		57553- SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	20	31,20	624,00
11		57554- SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	10	31,20	312,00
		TOTAL LOTE 04 - SHORT MASCULINO - UNIFORME ESCOLAR				**26.610,00**
		LOTE 05 - SHORT FEMININO – UNIFORME ESCOLAR				
1		57555- SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 4. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	20	39,90	798,00

2		57556- SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	160	39,90	6.384,00
3		57557- SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	190	39,90	7.581,00
4		57558- SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	180	42,00	7.560,00

5		57559- SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	160	42,00	6.720,00
6		57560- SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	100	42,00	4.200,00
7		57561- SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	60	42,00	2.520,00

8		57562- SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	30	42,68	1.280,40
9		57563- SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	30	42,68	1.280,40
10		57564- SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	20	42,68	853,60

11		57565- SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	10	42,68	426,80
		TOTAL LOTE 05 - SHORT FEMININO – UNIFORME ESCOLAR				**39.604,20**
		LOTE 06 - CAMISA POLO – BANDA MUNICIPAL				
1		57566- CAMISA POLO, MANGA CURTA, MALHA DE PIQUET 47% POLIÉSTER E 53% ALGODÃO, COM 3 BOTÕES NA COR VERDE SELEÇÃO, COR PREDOMINANTE VERDE SELEÇÃO, LAPELA INTERNA (PATÊ) NA COR VERMELHO SANGUE, GOLA NA COR VERDE SELEÇÃO, PUNHO EM RIBANA NA COR VERDE SELEÇÃO, COM VIÉS NA COR VERMELHO SANGUE. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA (ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN) TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%, NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UMA ESTAMPA EM FORMADO DE NOTA MUSICAL (COM TAMANHO A SER DEFINIDO ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN).	UN	70	44,68	3.127,60
		TOTAL LOTE 06 - CAMISA POLO – BANDA MUNICIPAL				**3.127,60**
		LOTE 07 - BONÉ				
1		57567- BONÉ. APRESENTAÇÃO: TAMANHO ÚNICO. COR A DEFINIR. CARACTERÍSTICAS: BONÉ TRUCKER, QUE PODE SER USADO COM ABA RETA OU ABA CURVA. COM REGULADOR DE PLÁSTICO.	UN	100	13,81	1.381,00
		TOTAL LOTE 07 - BONÉ				**1.381,00**
		LOTE 08 - VISEIRA				
1		57568- VISEIRA ADULTA. EM MICROFIBRA (TIPO TACTEL). FECHAMENTO COM REGULADOR EM VELCRO E PASSADOR EM PLÁSTICO. DIVERSAS CORES. APLICAÇÃO DO BRASÃO MUNICIPAL EM SILK SCREEN LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL E CENTRALIZADA.	UN	500	15,68	7.840,00
		TOTAL LOTE 08 - VISEIRA				**7.840,00**
		TOTAL GERAL				**R$ 153.748,50**

DATA 22/11/2019

CIENTE

25/11/2019

Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças

Fls. 52

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO ME
CNPJ: 13.481.323/0001-96
E-MAIL: hedysom_i9@hotmail.com
ENDEREÇO: RUA 4, SALA 2, Nº 878
COMPLEMENTO:_____
BAIRRO: INDUSTRIAL
TELEFONE: (46) 3555 – 1083 (46) 9 9901 - 3322
CONTATO: EDISON
CIDADE: PLANALTO
UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAIS E DA NOTA FISCAL
VALIDADE: 12 MESES

LOTE: 1 – CAMISETAS PROERD						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	QTDE	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1		CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20	UN	37,00	740,00
2		CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	80	UN	37,00	2.960,00
3		CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA	100	UN	37,00	3.700,00

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
4		CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	90	UN	37,00	3.330,00
5		CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO PP. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20	UN	37,00	740,00
6		CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	25	UN	37,00	925,00
7		CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20	UN	37,00	740,00
8		CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20	UN	37,00	740,00
9		CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20	UN	37,00	740,00
Valor Total Estimado do Lote 01: R$						14.615,00
LOTE: 2 – CAMISETAS MARATHON BIKE						

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		CAMISETA DE CICLISMO COM ZÍPER DE 15CM.	200	UN	60,00	12.000,00
Valor total Estimado do lote: 02: R$						12.000,00
LOTE: 3 – CAMISETA UNIFORME ESCOLAR						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 4.	40	UN	36,00	1.440,00
2		CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR	380	UN	36,00	13.680,00

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

		PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 6.				
3		CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 8.	580	UN	36,00	20.880,00
4		CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA	480	UN	38,00	18.240,00

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

		(CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 10.				
5		CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO	400	UN	38,00	15.200,00

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

		100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 12.				
6		CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 14.	210	UN	38,00	7.980,00
7		CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%.	130	UN	38,00	4.940,00

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.322/[illegible]

		ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 16.				
8		CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO P.	50	UN	40,00	2.000,00
9		CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA	50	UN	40,00	2.000,00

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

		DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO M.				
10		CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO G.	40	UN	40,00	1.600,00
11		CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE	30	UN	40,00	1.200,00

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.461.323/0001-86

		OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO GG.				
Valor total Estimado do lote: 03:						89.160,00

LOTE: 4 – SHORT MASCULINO – UNIFORME ESCOLAR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 4. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	15	UN	40,00	600,00
2		SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2.	150	UN	40,00	6.000,00

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

605

		IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
3		SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	200	UN	40,00	8.000,00
4		SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE	180	UN	40,00	7.200,00

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

686

		PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
5		SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	160	UN	40,00	6.400,00
6		SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO	130	UN	40,00	5.200,00

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

		CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
7		SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	70	UN	40,00	2.800,00
8		SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA	40	UN	42,00	1.680,00

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

		DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
9		SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20	UN	42,00	840,00
10		SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO G. CONFORME	20	UN	42,00	840,00

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

		ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
11		SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	10	UN	42,00	420,00
Valor total Estimado do lote: 04: R$						39.980,00

LOTE: 5 – SHORT FEMININO – UNIFORME ESCOLAR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 4. CONFORME	20	UN	42,00	840,00

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

		ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
2		SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	160	UN	42,00	6.720,00
3		SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	190	UN	42,00	7.980,00
4		SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER	180	UN	42,00	7.560,00

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

		ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
5		SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	160	UN	42,00	6.720,00
6		SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 14. CONFORME	100	UN	42,00	4.200,00

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

		ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
7		SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	60	UN	42,00	2.520,00
8		SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	30	UN	44,00	1.320,00
9		SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELA5TANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER	30	UN	44,00	1.320,00

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

		ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
10		SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20	UN	44,00	880,00
11		SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO GG. CONFORME	10	UN	44,00	440,00

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

		ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
Valor total Estimado do lote: 05: R$						40.500,00
LOTE: 6 – CAMISA POLO – BANDA MUNICIPAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		CAMISA POLO, MANGA CURTA, MALHA DE PIQUET 47% POLIÉSTER E 53% ALGODÃO, COM 3 BOTÕES NA COR VERDE SELEÇÃO, COR PREDOMINANTE VERDE SELEÇÃO, LAPELA INTERNA (PATÊ) NA COR VERMELHO SANGUE, GOLA NA COR VERDE SELEÇÃO, PUNHO EM RIBANA NA COR VERDE SELEÇÃO, COM VIÉS NA COR VERMELHO SANGUE. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA (ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN) TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%, NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UMA ESTAMPA EM FORMADO DE NOTA MUSICAL (COM TAMANHO A SER DEFINIDO ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN). ESTAMPA NAS COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA, EM TAMANHO A SER DEFINIDO COM ARTE DE NOTA MUSICAL SOBREPOSTO COM COR A DEFINIR ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN. LOGO ABAIXO DO BRASÃO MUNICIPAL COM A ESCRITA "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR". (CONFORME ARTE EM ANEXO). PODERÁ TER ALTERAÇÕES NA COR DAS NOTAS MUSICAIS, DOS VIÉS, DA LAPELA INTERNA E DO NOME "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR". TAMANHOS 14, 16, P, M, G, GG. TODAS AS ESTAMPAS SERÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN.	70	UN	45,00	3.150,00
Valor total Estimado do lote: 06: R$						3.150,00
LOTE: 7 - BONÉ						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		BONÉ. APRESENTAÇÃO: TAMANHO ÚNICO. COR A DEFINIR. CARACTERÍSTICAS: BONÉ TRUCKER, QUE PODE SER USADO COM ABA RETA OU ABA CURVA. COM REGULADOR DE PLÁSTICO.	100	UN		

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

Valor total Estimado do lote: 07: R$						
LOTE: 8 - VISEIRA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		VISEIRA ADULTA. EM MICROFIBRA (TIPO TACTEL). FECHAMENTO COM REGULADOR EM VELCRO E PASSADOR EM PLÁSTICO. DIVERSAS CORES. APLICAÇÃO DO BRASÃO MUNICIPAL EM SILK SCREEN LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL E CENTRALIZADA.	500	UN		
Valor total Estimado do lote: 08: R$						

Valor total estimado R$ 199.405,00

DATA 07/11/2019.

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS OU PELO EMAIL *apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br*.

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

ADRYEL Sport Line / *Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.*

Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096 / 45-99915-8692
Cascavel – Pr. CEP – 85.810-130 - E-MAIL - vendas@adryel.net.br
CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

Cascavel, 15 de Outubro de 2019

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	Un	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20	UN	Adryel	27,00	540,00
2	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	80	UN	Adryel	27,00	2.160,00
3	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	100	UN	Adryel	27,00	2.700,00
4	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	90	UN	Adryel	27,00	2.430,00
5	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO PP. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20	UN	Adryel	28,10	562,00
6	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO P. CONFORME ARTE	25	UN	Adryel	28,10	702,50

ADRYEL Sport Line / *Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.*

Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096 / 45-99915-8692
Cascavel – Pr. CEP – 85.810-130 - E-MAIL - vendas@adryel.net.br
CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

	DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
7	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20	UN	Adryel	28,10	562,00
8	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20	UN	Adryel	28,10	562,00
9	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20	UN	Adryel	28,10	562,00

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	Un	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	CAMISETA DE CICLISMO COM ZÍPER DE 15CM.	200	UN	adryel	**59,90**	**1.980,00**

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	Un	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA. BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA	40	UN	Adryel	20,90	836,00

ADRYEL Sport Line / *Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.*
Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096 / 45-99915-8692
Cascavel – Pr. CEP – 85.810-130 - E-MAIL - vendas@adryel.net.br
CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

	GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 4.					
2	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS. SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 6.	380	UN	Adryel	20,90	7.942,00
3	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108,	580	UN	Adryel	20,90	12.122,00

ADRYEL Sport Line / *Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.*

Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096 / 45-99915-8692
Cascavel – Pr. CEP – 85.810-130 - E-MAIL - vendas@adryel.net.br
CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

	PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 8.					
4	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 10.	480	UN	Adryel	23,60	11.328,00
5	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS.	400	UN	Adryel	23,60	9.440,00

ADRYEL Sport Line / *Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.*

Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096 / 45-99915-8692
Cascavel – Pr. CEP – 85.810-130 - E-MAIL - vendas@adryel.net.br
CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

	ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 12.					
6	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 14.	210	UN	Adryel	23,60	4.956,00
7	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341 BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR	130	UN	Adryel	23,60	3.068,00

ADRYEL Sport Line / *Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.*

Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096 / 45-99915-8692
Cascavel – Pr. CEP – 85.810-130 - E-MAIL - vendas@adryel.net.br
CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

	PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100% ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 16.					
8	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO P.	50	UN	Adryel	26,50	1.325,00
9	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA:	50	UN	Adryel	26,50	1.325,00

ADRYEL Sport Line / *Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.*

Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096 / 45-99915-8692
Cascavel – Pr. CEP – 85.810-130 - E-MAIL - vendas@adryel.net.br
CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

	COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO M.					
10	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO G.	40	UN	Adryel	26,50	1.060,00
11	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING	30	UN	Adryel	26,50	795,00

ADRYEL Sport Line / *Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.*
Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096 / 45-99915-8692
Cascavel – Pr. CEP – 85.810-130 - E-MAIL - vendas@adryel.net.br
CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

	FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO GG.					
Item	**Nome do produto/serviço**	**Qtde**	**Un**	**Marca**	**Preço máximo**	**Preço máximo total**
1	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 4. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	15	UN	Adryel	24,00	360,00
2	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO	150	UN	Adryel	24,00	3.600,00

ADRYEL Sport Line / *Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.*

Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096 / 45-99915-8692
Cascavel – Pr. CEP – 85.810-130 - E-MAIL - vendas@adryel.net.br
CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

	TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS. FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
3	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	200	UN	Adryel	24,00	4.800,00
4	SHORT MASCULINO CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA	180	UN	Adryel	28,00	5.040,00

ADRYEL Sport Line / *Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.*

Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096 / 45-99915-8692
Cascavel – Pr. CEP – 85.810-130 - E-MAIL - vendas@adryel.net.br
CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

	DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
5	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	160	UN	Adryel	28,00	4.480,00
6	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA	130	UN	Adryel	28,00	3.640,00

ADRYEL Sport Line / *Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.*

Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096 / 45-99915-8692
Cascavel – Pr. CEP – 85.810-130 - E-MAIL - vendas@adryel.net.br
CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

	CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
7	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	70	UN	Adryel	28,00	1.960,00
8	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA	40	UN	adryel	29,90	1.196,00

ADRYEL Sport Line / *Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.*

Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096 / 45-99915-8692
Cascavel – Pr. CEP – 85.810-130 - E-MAIL - vendas@adryel.net.br
CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
9	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20	UN	Adryel	29,90	598,00
10	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20	UN	Adryel	31,20	624,00
11	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA	10	UN	Adryel	31,20	312,00

ADRYEL Sport Line / *Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.*
Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096 / 45-99915-8692
Cascavel – Pr. CEP – 85.810-130 - E-MAIL - vendas@adryel.net.br
CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

	COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA, EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
Item	**Nome do produto/serviço**	**Qtde**	**Un**	**Marca**	**Preço máximo**	**Preço máximo total**
1	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M². NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 4. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20	UN	Adryel	39,90	798,00
2	SHORT FEMININO CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO	160	UN	Adryel	39,90	6.384,00

ADRYEL Sport Line / *Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.*

Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096 / 45-99915-8692
Cascavel – Pr. CEP – 85.810-130 - E-MAIL - vendas@adryel.net.br
CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

	CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
3	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	190	UN	Adryel	39,90	7.581,00
4	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MAQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	180	UN	Adryel	42,90	7.722,00
5	SHORT FEMININO. CORPO	160	UN	Adryel	42,90	6.864,00

ADRYEL Sport Line | *Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.*

Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096 / 45-99915-8692
Cascavel – Pr. CEP – 85.810-130 - E-MAIL - vendas@adryel.net.br
CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

	CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
6	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	100	UN	Adryel	42,90	4.290,00
7	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA,	60	UN	Adryel	42,90	2.574,00

ADRYEL Sport Line / *Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.*
Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096 / 45-99915-8692
Cascavel – Pr. CEP – 85.810-130 - E-MAIL - vendas@adryel.net.br
CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

	PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
8	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	30	UN	Adryel	46,50	1.395,00
9	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M². NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	30	UN	Adryel	46,50	1.395,00
10	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA	20	UN	Adryel	46,50	930,00

ADRYEL Sport Line / *Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.*

Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096 / 45-99915-8692
Cascavel – Pr. CEP – 85.810-130 - E-MAIL - vendas@adryel.net.br
CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

	+ 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
11	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	10	UN	Adryel	46,50	465.00

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	Un	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	CAMISA POLO, MANGA CURTA, MALHA DE PIQUET 47% POLIÉSTER E 53% ALGODÃO, COM 3 BOTÕES NA COR VERDE SELEÇÃO, COR PREDOMINANTE VERDE SELEÇÃO, LAPELA INTERNA (PATÊ) NA COR VERMELHO SANGUE, GOLA NA COR VERDE SELEÇÃO. PUNHO EM RIBANA NA COR VERDE SELEÇÃO, COM VIÉS NA COR VERMELHO SANGUE. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA (ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN) TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS	70	UN	Adryel	45,10	**3.157,00**

ADRYEL Sport Line / *Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.*

Rua Presidente Bernardes, 3188 – Centro - 045-3224-3096 / 45-99915-8692
Cascavel – Pr. CEP – 85.810-130 - E-MAIL - vendas@adryel.net.br
CNPJ nº 08.323.027/0001-27 - Inscr. Estadual nº 903.84584-82

	CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%, NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UMA ESTAMPA EM FORMADO DE NOTA MUSICAL (COM TAMANHO A SER DEFINIDO ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN). ESTAMPA NAS COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA, EM TAMANHO A SER DEFINIDO COM ARTE DE NOTA MUSICAL SOBREPOSTO COM COR A DEFINIR ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN. LOGO ABAIXO DO BRASÃO MUNICIPAL COM A ESCRITA "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR". (CONFORME ARTE EM ANEXO). PODERÁ TER ALTERAÇÕES NA COR DAS NOTAS MUSICAIS, DOS VIÉS, DA LAPELA INTERNA E DO NOME "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR". TAMANHOS 14, 16, P, M, G, GG. TODAS AS ESTAMPAS SERÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN.					
Item	**Nome do produto/serviço**	**Qtde**	**Un**	**Marca**	**Preço máximo**	**Preço máximo total**
1	BONÉ. APRESENTAÇÃO: TAMANHO ÚNICO. COR A DEFINIR. CARACTERÍSTICAS: BONÉ TRUCKER, QUE PODE SER USADO COM ABA RETA OU ABA CURVA. COM REGULADOR DE PLÁSTICO.	100	UN	-0-	-0-	-0-
Item	**Nome do produto/serviço**	**Qtde**	**Un**	**Marca**	**Preço máximo**	**Preço máximo total**
1	VISEIRA ADULTA. EM MICROFIBRA (TIPO TACTEL). FECHAMENTO COM REGULADOR EM VELCRO E PASSADOR EM PLÁSTICO DIVERSAS CORES. APLICAÇÃO DO BRASÃO MUNICIPAL EM SILK SCREEN LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL E CENTRALIZADA.	500	UN	-0-	-0-	-0-

Condições pagamento: A Vista
Validade proposta: 30 dias

Atenciosamente,

SALETE VANZIN

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: vendas Adryel <vendas@adryel.net.br>
Enviado em: terça-feira, 15 de outubro de 2019 14:28
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS
Anexos: ORÇAM PREVIA CAPANEMA.doc

SEGUE ORÇAMENTO SOLICITADO

SALETE

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **PONTO COM BRINDES LTDA – ME**
CNPJ:**18.036.328/0001-23**
E-MAIL: **RECEPCAOPONTOCOMBRINDES@HOTMAIL.COM**
ENDEREÇO:**RUA DIONISIO SPESSATO N°132**
COMPLEMENTO: **NÚCLEO INDUSTRIAL ULDERICO SABADIN**
BAIRRO: **PADRE ULRICO**
TELEFONE:**(46) 3524 77-57**
CONTATO:**(46) 9 9971 00-40**
CIDADE: **FRANCISCO BELTRÃO**
UF: **PARANÁ**

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAIS E DA NOTA FISCAL
VALIDADE: 12 MESES

LOTE: 1 – CAMISETAS PROERD						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	QTDE	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1		CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20	UN	36,88	737,60
2		CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	80	UN	36,88	2.950,04
3		CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	100	UN	42,68	4.268,00

18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda.
Rua Dionisio Spessato, 132
Bairro Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

		ESPORTE.				
4		CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	90	UN	42,68	3.841,20
5		CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO PP. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20	UN	42,68	853,60
6		CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	25	UN	42,68	1.067,00
7		CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20	UN	42,68	853,60
8		CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20	UN	42,68	853,60
9		CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20	UN	42,68	853,60
		Valor Total Estimado do Lote 01: R$				**16.278,24**

LOTE: 2 – CAMISETAS MARATHON BIKE

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

18.036.328/0001-29
Ponto Com Brinde
Rua Dionisio Spessatto
Bairro Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

Duane A

	produto/serviço					
1		CAMISETA DE CICLISMO COM ZÍPER DE 15CM.	200	UN	NÃO	
Valor total Estimado do lote: 02: R$						

LOTE: 3 – CAMISETA UNIFORME ESCOLAR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 4.	40	UN	32,68	1.307,20
2		CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE	380	UN	32,68	12.418,40

13.036.328/0001-23
Brinda Com Brindes Ltda.
Rua Dionisio Spessato, 132
Bairro Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

		OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 6.				
3		CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 8.	580	UN	22,68	13.154,40
4		CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA	480	UN	22,68	10.886,40

18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda.
Rua Dionisio Spessato, 132
Bairro Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná
DIANA A.

		COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 10.				
5		CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 12.	400	UN	22,68	9.072,00

18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda.
Rua Dionisio Spessato, 132
Bairro Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

Diana A.

6		CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 14.	210	UN	22,68	4.762,80
7		CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6	130	UN	22,68	2.948,40

18.036.328/0001-23
Ponto Com Brinde Ltda.
Rua Dionisio Spessato, 132
Bairro Industrial Padre Ulrico
CEP 85601-444
Francisco Beltrão - Paraná

Diana A.

		APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 16.				
8		CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO P.	50	UN	22,68	1.134,00
9		CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO	50	UN	22,68	1.134,00

18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda.
Rua Dionisio Spessato, 132
Bairro Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná
Diana A

		ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO M.				
10		CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO G.	40	UN	22,68	907,20
11		CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187	30	UN	22,68	680,40

18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes LTDA.
Rua Dionisio Spessato, 132
Bairro Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

Diane A.

		ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO GG.				
Valor total Estimado do lote: 03:						**58.405,20**

LOTE: 4 – SHORT MASCULINO – UNIFORME ESCOLAR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 4. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	15	UN	32,68	490,20
2		SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO	150	UN	32,68	4.902,00

18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda.
Rua Dionisio Spessato, 132
Bairro Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná
Diana A.

		TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
3		SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	200	UN	32,68	6.536,00
4		SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE	180	UN	32,68	5.882,40

18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda.
Rua Dionisio Spessato 132
Bairro Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

Diana A

		PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
5		SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	160	UN	32,68	5.228,00
6		SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER	130	UN	32,68	4.248,40

18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes
Rua Dionisio Spessato, 132
Bairro Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

		ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
7		SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	70	UN	32,68	2.287,60
8		SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM	40	UN	32,68	1.307,20

13.526.028/0001-23
Com Brindes Ltda.
Dionisio Spessato, 132
Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

Diana

		DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
9		SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MAQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20	UN	32,68	653,60
10		SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM	20	UN	32,68	653,60

18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda.
Rua Dionisio Spessato, 132
Bairro Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

		APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
11		SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2, IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	10	UN	32,68	326,80
Valor total Estimado do lote: 04: R$						**26.632,80**

LOTE: 5 – SHORT FEMININO – UNIFORME ESCOLAR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5	20	UN	42,68	853,60

18.030.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda.
Rua Dionisio Spessato, 132
Bairro Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

		CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 4. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
2		SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	160	UN	42,68	6.828,80
3		SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE	190	UN	42,68	8.109,20

18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda.
Rua Dionisio Spessato 132
Bairro Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-441
Francisco Beltrão - Paraná
Diona A.

		EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
4		SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	180	UN	42,68	7.682,40
5		SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	160	UN	42,68	6.828,80
6		SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM	100	UN	42,68	4.268,00

...26.328/0001-23
...Com Brindes Ltda.
...Donisio Spessato, 132
...Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

Iona A.

		MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
7		SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	60	UN	42,68	2.560,80
8		SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA	30	UN	42,68	1.280,40

18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda.
Rua Dionisio Spessato 132
Bairro Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná
Diana A.

		DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
9		SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	30	UN	42,68	1.280,40
10		SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20	UN	42,68	853,60
11		SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM	10	UN	42,68	426,80

10.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda
Rua Dionísio Spessato, 132
Bairro Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

Diana A.

		GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
Valor total Estimado do lote: 05: R$						**40.964,80**

LOTE: 6 – CAMISA POLO – BANDA MUNICIPAL

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		CAMISA POLO, MANGA CURTA, MALHA DE PIQUET 47% POLIÉSTER E 53% ALGODÃO, COM 3 BOTÕES NA COR VERDE SELEÇÃO, COR PREDOMINANTE VERDE SELEÇÃO, LAPELA INTERNA (PATÊ) NA COR VERMELHO SANGUE, GOLA NA COR VERDE SELEÇÃO, PUNHO EM RIBANA NA COR VERDE SELEÇÃO, COM VIÉS NA COR VERMELHO SANGUE. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA (ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN) TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%, NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UMA ESTAMPA EM FORMADO DE NOTA MUSICAL (COM TAMANHO A SER DEFINIDO ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN). ESTAMPA NAS COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA, EM TAMANHO A SER DEFINIDO COM ARTE DE NOTA MUSICAL SOBREPOSTO COM COR A DEFINIR ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN. LOGO ABAIXO DO BRASÃO MUNICIPAL COM A ESCRITA "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR". (CONFORME ARTE EM ANEXO). PODERÁ TER ALTERAÇÕES NA COR DAS NOTAS MUSICAIS, DOS VIÉS, DA LAPELA INTERNA E DO NOME	70	UN	44,68	3.127,60

18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda.
Rua Dionisio Spessato, 132
Bairro Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

Diana A.

		"BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR". TAMANHOS 14, 16, P, M, G, GG. TODAS AS ESTAMPAS SERÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN.				
Valor total Estimado do lote: 06: R$						**3.127,60**
LOTE: 7 - BONÉ						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		BONÉ. APRESENTAÇÃO: TAMANHO ÚNICO. COR A DEFINIR. CARACTERÍSTICAS: BONÉ TRUCKER, QUE PODE SER USADO COM ABA RETA OU ABA CURVA. COM REGULADOR DE PLÁSTICO.	100	UN	18,88	1.888,00
Valor total Estimado do lote: 07: R$						**1.888,00**
LOTE: 8 - VISEIRA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		VISEIRA ADULTA. EM MICROFIBRA (TIPO TACTEL). FECHAMENTO COM REGULADOR EM VELCRO E PASSADOR EM PLÁSTICO. DIVERSAS CORES. APLICAÇÃO DO BRASÃO MUNICIPAL EM SILK SCREEN LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL E CENTRALIZADA.	500	UN	15,68	7.840,00
Valor total Estimado do lote: 08: R$						**7.840,00**
Valor total estimado R$						**155.136,64**

18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda.
Rua Dionisio Spessato, 132
Bairro Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

DATA 21 / 10 / 2019

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS OU PELO EMAIL *apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br*.

Diana A.

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Recepção Ponto com brindes <Recepcaopontocombrindes@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 21 de outubro de 2019 11:57
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: orçamento
Anexos: SCAN ORÇAMENTO DE CAPANEMA PROERD.pdf

Bom dia

Segue orçamento .

Att:Diana
Ponto Com Brindes

Relatório de Cotação: cotação rápida 1161

Pesquisa realizada entre 22/11/2019 09:43:55 e 22/11/2019 09:43:27

Relatório gerado no dia 22/11/2019 09:45:13 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) camiseta	22	1 Unidade	58,50	R$58,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:842019 UASG:987541	28/06/2019	R$50,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Integração Latino-Americana	NºPregão:332019 UASG:158658	14/10/2019	R$67,00
Valor Unitário				**R$58,50**

Média dos Preços Obtidos: R$58,50

Valor Global: **R$58,50**

Detalhamento dos Itens

Item 1: camiseta R$58,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	camiseta, tipo unissex, tipo manga curta, tipo gola polo, cor cinza, tamanho grande, características adicionais malha fio 30, com bolso, material 100% algodão, aplicação projeto educacional	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$50,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais e uniformes esportivos, para atender aos programas desenvolvidos pelo departamento de esportes e lazer da secretaria de educação, cultura e esportes exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte..

Descrição: **CAMISETA** - CAMISETA POLO Características mínimas: Confeccionada em 100% Algodão, traz o logo da prefeitura Municipal de Dois Vizinhos em bordado na parte frontal, com 8 6 cm, nas costas o LOGO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, DOIS VIZINHOS PARANÁ. Modelo masculino. Gola polo. Fecho em dois botões. Manga curta. 5 cores (a definir), em sistema de sublimação.. Dimensões aproximadas: P: 51x74 cm (LxA). M: 53x76 cm (LxA). G: 55x78 cm (LxA). GG: 57x80 cm (LxA). Composição: 100% Algodão. Os modelos das camisetas serão passados no ato da solicitação.

CatMat: **3948** - CAMISETA , CAMISETA NOME

Data: 28/06/2019 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:842019 / UASG:987541
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/07/2019 10:48
Homologação: 29/07/2019 10:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ME	R$38,67

* VENCEDOR *

Marca: Estamparia Maria
Fabricante: Estamparia Maria
Modelo: 2019
Descrição: CAMISETA POLO Características mínimas: Confeccionada em 100% Algodão, traz o logo da prefeitura Municipal de Dois Vizinhos em bordado na p arte frontal, com 8 – 6 cm, nas costas o LOGO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, DOIS VIZINHOS – PARANÁ. Modelo masculino. Gola polo. Fecho em dois botões. Manga curta. 5 cores (a definir), em sistema de sublimação.. Dimensões aproximadas: P: 51x74 cm (LxA). M: 53x76 cm (LxA). G: 55x78 cm (LxA). GG: 57x80 cm (LxA). Composição: 100% Algodão. Os modelos das camisetas serão passados no ato da solicitação.

18.036.328/0001-23	PONTO COM BRINDES LTDA	R$38,68

Marca: PONTO COM BRINDES
Fabricante: PONTO COM BRINDES
Modelo: PONTO COM BRINDES
Descrição: CAMISETA POLO Características mínimas: Confeccionada em 100% Algodão, traz o logo da prefeitura Municipal de Dois Vizinhos em bordado na p arte frontal, com 8 6 cm, nas costas o LOGO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, DOIS VIZINHOS PARANÁ. Modelo masculino. Gola polo. Fecho em doi s botões. Manga curta. 5 cores (a definir), em sistema de sublimação.. Dimensões aproximadas: P: 51x74 cm (LxA). M: 53x76 cm (LxA). G: 55x78 cm (LxA). GG: 57x80 cm (LxA). Composição: 100% Algodão. Os modelos das camisetas serão passados no ato da solicitação.

15.534.841/0001-56	G.F.CONFECCOES LTDA - EPP	R$39,90

Marca: G.F
Fabricante: G.F.CONFECCOES LTDA
Modelo: PADRÃO
Descrição: CAMISETA POLO Características mínimas: Confeccionada em 100% Algodão, traz o logo da prefeitura Municipal de Dois Vizinhos em bordado na p arte frontal, com 8 6 cm, nas costas o LOGO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, DOIS VIZINHOS PARANÁ. Modelo masculino. Gola polo. Fecho em doi s botões. Manga curta. 5 cores (a definir), em sistema de sublimação.. Dimensões aproximadas: P: 51x74 cm (LxA). M: 53x76 cm (LxA). G: 55x78 cm (LxA). GG: 57x80 cm (LxA). Composição: 100% Algodão. Os modelos das camisetas serão passados no ato da solicitação.

32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA ME	R$40,00

Marca: SCLAN
Fabricante: SCLAN MALHAS LTDA EPP
Modelo: SCLAN
Descrição: "CAMISETA POLO Características mínimas: Confeccionada em 100% Algodão, traz o logo da prefeitura Municipal de Dois Vizinhos em bordado na p arte frontal, com 8 – 6 cm, nas costas o LOGO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, DOIS VIZINHOS – PARANÁ. Modelo masculino. Gola polo. Fecho em dois botões. Manga curta. 5 cores (a definir), em sistema de sublimação.. Dimensões aproximadas: P: 51x74 cm (LxA). M: 53x76 cm (LxA). G: 55x78 cm (LxA). GG: 57x80 cm (LxA). Composição: 100% Algodão. Os modelos das camisetas serão passados no ato da solicitação."

28.909.648/0001-02	EDVAN SOARES 01028807007	R$41,20

Marca: ATELIE NC
Fabricante: ATELIE NC
Modelo: CAMISETA POLO
Descrição: CAMISETA POLO Características mínimas: Confeccionada em 100% Algodão, traz o logo da prefeitura Municipal de Dois Vizinhos em bordado na p arte frontal, com 8 6 cm, nas costas o LOGO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, DOIS VIZINHOS PARANÁ. Modelo masculino. Gola polo. Fecho em doi s botões. Manga curta. 5 cores (a definir), em sistema de sublimação.. Dimensões aproximadas: P: 51x74 cm (LxA). M: 53x76 cm (LxA). G: 55x78 cm (LxA). GG: 57x80 cm (LxA). Composição: 100% Algodão. Os modelos das camisetas serão passados no ato da solicitação.

10.590.496/0001-54	ZOOM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP	R$43,00

Marca: ZOOM
Fabricante: ZOOM
Modelo: CAMISETA
Descrição: CAMISETA POLO Características mínimas: Confeccionada em 100% Algodão, traz o logo da prefeitura Municipal de Dois Vizinhos em bordado na p arte frontal, com 8 – 6 cm, nas costas o LOGO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, DOIS VIZINHOS – PARANÁ. Modelo masculino. Gola polo. Fecho em dois botões. Manga curta. 5 cores (a definir), em sistema de sublimação.. Dimensões aproximadas: P: 51x74 cm (LxA). M: 53x76 cm (LxA). G: 55x78 cm (LxA). GG: 57x80 cm (LxA). Composição: 100% Algodão. Os modelos das camisetas serão passados no ato da solicitação.

29.304.438/0001-45	GOLD COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS, INSTALACAO	R$50,00

Marca: BM
Fabricante: BM
Modelo: BM
Descrição: CAMISETA POLO Características mínimas: Confeccionada em 100% Algodão, traz o logo da prefeitura Municipal de Dois Vizinhos em bordado na p arte frontal, com 8 – 6 cm, nas costas o LOGO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, DOIS VIZINHOS – PARANÁ. Modelo masculino. Gola polo. Fecho em dois botões. Manga curta. 5 cores (a definir), em sistema de sublimação.. Dimensões aproximadas: P: 51x74 cm (LxA). M: 53x76 cm (LxA). G: 55x78 cm (LxA). GG: 57x80 cm (LxA). Composição: 100% Algodão. Os modelos das camisetas serão passados no ato da solicitaçã

20.387.100/0001-20	NATHALIA SIMÃO GARLA ME	R$50,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DCG
Fabricante: DCG CONFECÇOES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRE
Modelo: UNIFORME PERSONALIZADO
Descrição: CAMISETA POLO Características mínimas: Confeccionada em 100% Algodão, traz o logo da prefeitura Municipal de Dois Vizinhos em bordado na p arte frontal, com 8 – 6 cm, nas costas o LOGO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, DOIS VIZINHOS – PARANÁ. Modelo masculino. Gola polo. Fecho em dois botões. Manga curta. 5 cores (a definir), em sistema de sublimação.. Dimensões aproximadas: P: 51x74 cm (LxA). M: 53x76 cm (LxA). G: 55x78 cm (LxA). GG: 57x80 cm (LxA). Composição: 100% Algodão. Os modelos das camisetas serão passados no ato da solicitação.

04.489.202/0001-08 HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - EPP R$50,67

Marca: HARMONIZE
Fabricante: HARMONIZE
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: CAMISETA POLO Características mínimas: Confeccionada em 100% Algodão, traz o logo da prefeitura Municipal de Dois Vizinhos em bordado na p arte frontal, com 8 – 6 cm, nas costas o LOGO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, DOIS VIZINHOS – PARANÁ. Modelo masculino. Gola polo. Fecho em dois botões. Manga curta. 5 cores (a definir), em sistema de sublimação.. Dimensões aproximadas: P: 51x74 cm (LxA). M: 53x76 cm (LxA). G: 55x78 cm (LxA). GG: 57x80 cm (LxA). Composição: 100% Algodão. Os modelos das camisetas serão passados no ato da solicitação.

25.369.684/0001-24 WR CALCADOS EIRELI - ME R$50,67

Marca: ACTION
Fabricante: WR CALÇADOS EIRELI –EPP
Modelo: AC1048
Descrição: CAMISETA POLO Características mínimas: Confeccionada em 100% Algodão, traz o logo da prefeitura Municipal de Dois Vizinhos em bordado na p arte frontal, com 8 – 6 cm, nas costas o LOGO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, DOIS VIZINHOS – PARANÁ. Modelo masculino. Gola polo. Fecho em dois botões. Manga curta. 5 cores (a definir), em sistema de sublimação.. Dimensões aproximadas: P: 51x74 cm (LxA). M: 53x76 cm (LxA). G: 55x78 cm (LxA). GG: 57x80 cm (LxA). Composição: 100% Algodão. Os modelos das camisetas serão passados no ato da solicitação.

10.242.466/0001-57 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME R$50,67

Marca: GHC
Fabricante: GHC UNIFORMES
Modelo: CAMISETA
Descrição: CAMISETA POLO Características mínimas: Confeccionada em 100% Algodão, traz o logo da prefeitura Municipal de Dois Vizinhos em bordado na p arte frontal, com 8 – 6 cm, nas costas o LOGO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, DOIS VIZINHOS – PARANÁ. Modelo masculino. Gola polo. Fecho em dois botões. Manga curta. 5 cores (a definir), em sistema de sublimação.. Dimensões aproximadas: P: 51x74 cm (LxA). M: 53x76 cm (LxA). G: 55x78 cm (LxA). GG: 57x80 cm (LxA). Composição: 100% Algodão. Os modelos das camisetas serão passados no ato da solicitação. Validade da proposta 60 dias.

28.629.492/0001-06 S. SCHNEIDER - EPP R$56,00

Marca: TROPICAL
Fabricante: TROPICAL
Modelo: TROPICAL
Descrição: "CAMISETA POLO Características mínimas: Confeccionada em 100% Algodão, traz o logo da prefeitura Municipal de Dois Vizinhos em bordado na p arte frontal, com 8 – 6 cm, nas costas o LOGO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, DOIS VIZINHOS – PARANÁ. Modelo masculino. Gola polo. Fecho em dois botões. Manga curta. 5 cores (a definir), em sistema de sublimação.. Dimensões aproximadas: P: 51x74 cm (LxA). M: 53x76 cm (LxA). G: 55x78 cm (LxA). GG: 57x80 cm (LxA). Composição: 100% Algodão. Os modelos das camisetas serão passados no ato da solicitação."

13.404.282/0001-34 ARTESANATO DO FUTURO LTDA - ME R$60,00

Marca: VS
Fabricante: VS
Modelo: VS
Descrição: CAMISETA POLO Características mínimas: Confeccionada em 100% Algodão, traz o logo da prefeitura Municipal de Dois Vizinhos em bordado na p arte frontal, com 8 – 6 cm, nas costas o LOGO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, DOIS VIZINHOS – PARANÁ. Modelo masculino. Gola polo. Fecho em dois botões. Manga curta. 5 cores (a definir), em sistema de sublimação.. Dimensões aproximadas: P: 51x74 cm (LxA). M: 53x76 cm (LxA). G: 55x78 cm (LxA). GG: 57x80 cm (LxA). Composição: 100% Algodão. Os modelos das camisetas serão passados no ato da solicitação.

27.669.022/0001-03 CR3 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME R$1.000,00

Marca: covicci
Fabricante: covicci
Modelo: covicci
Descrição: CAMISETA PDLO Características mínimas: Confeccionada em 100% Algodão, traz o logo da prefeitura Municipal de Dois Vizinhos em bordado na p arte frontal, com 8 6 cm, nas costas o LOGO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, DOIS VIZINHOS PARANÁ. Modelo masculino. Gola polo. Fecho em doi s botões. Manga curta. 5 cores (a definir), em sistema de sublimação.. Dimensões aproximadas: P: 51x74 cm (LxA). M: 53x76 cm (LxA). G: 55x78 cm (LxA). GG: 57x80 cm (LxA). Composição: 100% Algodão. Os modelos das camisetas serão passados no ato da solicitação.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais **R$67,00**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Objeto: Registro de Preços para eventual(is) Aquisição(ões) de Equipamentos de Proteção Individual e Materiais de Sinalização para uso de docentes, técnicos de laboratório da UNILA..

Descrição: **CAMISETA** - CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO, COR CINZA, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALHA FIO 30, COM BOLSO, MATERIAL 100% ALGODÃO, APLICAÇÃO PROJETO EDUCACIONAL

CatMat: 354113 - CAMISETA , MATERIAL 100% ALGODÃO, APLICAÇÃO PROJETO EDUCACIONAL, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO, COR CINZA, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALHA FIO 30, COM BOLSO

Data: 14/10/2019 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:332019 / UASG:158658
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/10/2019 14:46
Homologação: 18/10/2019 17:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
10.439.285/0001-15	CUCA BACANA IND. E COM. DE CONFECCOES LTDA. - ME	R$39,70

Marca: Gugalele
Fabricante: Cuca Bacana
Modelo: polo
Descrição: CAMISETA POLO BRIGADA DE EMERGÊNCIA – Camiseta gola polo, manga curta com punho, malha piquet composição 33% viscose e 67% poliéste r, com tratamento antipeeling, cor vermelha, peitilho funcional com 12 cm, com fechamento em 3 botões com bolso no lado esquerdo, Emblema da BRIGADA D E EMERGÊNCIA bordado em cores no bolso e a inscrição BRIGADA DE EMERGÊNCIA estampada em silk screen branco, letras maiúsculas, nas costas. Tamanho s p, m, g, gg, xgg.

09.381.250/0001-93	KLEMPS MAQUINAS TEXTEIS LTDA - ME	R$60,00

Marca: FINNO
Fabricante: KLEMPS MAQUINAS TEXTEIS
Modelo: CAMISETA POLO BRIGADA DE EMERGÊNCIA
Descrição: CAMISETA POLO BRIGADA DE EMERGÊNCIA – Camiseta gola polo, manga curta com punho, malha piquet composição 33% viscose e 67% poliéste r, com tratamento antipeeling, cor vermelha, peitilho funcional com 12 cm, com fechamento em 3 botões com bolso no lado esquerdo, Emblema da BRIGADA D E EMERGÊNCIA bordado em cores no bolso e a inscrição BRIGADA DE EMERGÊNCIA estampada em silk screen branco, letras maiúsculas, nas costas. Tamanho s p, m, g, gg, xgg.

07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - ME	R$67,00

Marca: PROTY
Fabricante: PROTY
Modelo: PROTY
Descrição: CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO, COR CINZA, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALHA FIO 30, COM BOLSO, MATERIAL 100% ALGODÃO, APLICAÇÃO PROJETO EDUCACIONAL

23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - ME	R$67,00

Marca: ALFAIATARIA DE UNI
Fabricante: ALFAIATARIA DE UNIFORMES
Modelo: conforme edital
Descrição: CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO, COR CINZA, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALHA FIO 30, COM BOLSO, MATERIAL 100% ALGODÃO, APLICAÇÃO PROJETO EDUCACIONAL conforme o edital

21.693.614/0001-76	R I COMERCIO DE UNIFORMES E DE EPI LTDA - ME	R$67,00

Marca: GHC
Fabricante: GHC UNIFORMES
Modelo: CAMISETA
Descrição: CAMISETA POLO BRIGADA DE EMERGÊNCIA – Camiseta gola polo, manga curta com punho, malha piquet composição 33% viscose e 67% poliéste r, com tratamento anti-peeling, cor vermelha, peitilho funcional com 12 cm, com fechamento em 3 botões com bolso no lado esquerdo, Emblema da BRIGADA DE EMERGÊNCIA bordado em cores no bolso e a inscrição BRIGADA DE EMERGÊNCIA estampada em silk screen branco, letras maiúsculas, nas costas. Tamanh os p, m, g, gg, xgg. Validade da proposta 90 dias.

03.890.627/0001-53	BARRETO'S INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME	R$67,00

Marca: BARRETOS
Fabricante: BARRETOS
Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: CAMISETA POLO BRIGADA DE EMERGÊNCIA – Camiseta gola polo, manga curta com punho, malha piquet composição 33% viscose e 67% poliéste r, com tratamento antipeeling, cor vermelha, peitilho funcional com 12 cm, com fechamento em 3 botões com bolso no lado esquerdo, Emblema da BRIGADA D E EMERGÊNCIA bordado em cores no bolso e a inscrição BRIGADA DE EMERGÊNCIA estampada em silk screen branco, letras maiúsculas, nas costas. Tamanho s p, m, g, gg, xgg.

03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA - EPP	**R$70,00**

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: 4k
Fabricante: habib decorações
Modelo: CAMISETA POLO BRIGADA
Descrição: CAMISETA POLO BRIGADA DE EMERGÊNCIA – Camiseta gola polo, manga curta com punho, malha piquet composição 33% viscose e 67% poliéste r, com tratamento antipeeling, cor vermelha, peitilho funcional com 12 cm, com fechamento em 3 botões com bolso no lado esquerdo, Emblema da BRIGADA D E EMERGÊNCIA bordado em cores no bolso e a inscrição BRIGADA DE EMERGÊNCIA estampada em silk screen branco, letras maiúsculas, nas costas. Tamanho s p, m, g, gg, xgg.

29.243.014/0001-18 COMTEX UNIFORMES EIRELI - ME R$300,00
* VENCEDOR *

Marca: COMTEX
Fabricante: COMTEX
Modelo: TRADICIONAL
Descrição: CAMISETA POLO BRIGADA DE EMERGÊNCIA – Camiseta gola polo, manga curta com punho, malha piquet composição 33% viscose e 67% poliéste r, com tratamento antipeeling, cor vermelha, peitilho funcional com 12 cm, com fechamento em 3 botões com bolso no lado esquerdo, Emblema da BRIGADA D E EMERGÊNCIA bordado em cores no bolso e a inscrição BRIGADA DE EMERGÊNCIA estampada em silk screen branco, letras maiúsculas, nas costas. Tamanho s p, m, g, gg, xgg. PRAZO DE VALIDADE: 120 DIAS PRAZO DE GARANTIA: 6 MESES

Relatório de Cotação: cotação rápida 1162

Pesquisa realizada entre 22/11/2019 09:47:05 e 22/11/2019 09:46:09

Relatório gerado no dia 22/11/2019 09:47:32 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) boné	25	1 Unidade	13,81	R$13,81

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial | Colégio Militar de Curitiba	NºPregão:22019 UASG:160077	01/08/2019	R$13,81

Valor Unitário **R$13,81**

Média dos Preços Obtidos: R$13,81

Valor Global: **R$13,81**

Detalhamento dos Itens

Item 1: boné — R$13,81

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	boné modelo americano personalizado adulto, confeccionado em brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, com logo da instituição aplicado em bordado. modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$13,81**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistêncial
Colégio Militar de Curitiba

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico e personalizado..

Descrição: **BONÉ** - BONÉ modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, com logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante.

CatMat: **150489** - BONÉ , BONÉ NOME

Data: 01/08/2019 09:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22019 / UASG:160077
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/08/2019 13:24
Homologação: 07/08/2019 14:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.070
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

19.532.389/0001-44 R N BORDADOS - EIRELI R$7,20
* VENCEDOR *

Marca: BONÉ
Fabricante: R N BORDADOS
Modelo: BONÉ
Descrição: BONÉ modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, com logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante.

29.045.645/0001-22 MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R$13,80

Marca: clemal
Fabricante: clemal
Modelo: BONÉ MODELO AMERICANO
Descrição: BONÉ modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, com logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante.

00.556.225/0001-29 PROROUPAS CONFECCOES LTDA - EPP R$13,80

Marca: UZI BONÉS
Fabricante: UZI BONÉS
Modelo: UZI BONÉS
Descrição: BONÉ modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, com logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante.

26.225.168/0001-99 A.ENZ ROSSI CONFECCOES EIRELI R$13,80

Marca: Rossi Confecções
Fabricante: Rossi Confecções
Modelo: Boné personalizado
Descrição: BONÉ modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, com logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante.

18.078.753/0001-85 COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO EIRELI - ME R$13,81

Marca: CS SÃO CRISTOVÃO
Fabricante: CS SÃO CRISTOVÃO
Modelo: BONÉ
Descrição: BONÉ modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, com logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante

32.041.524/0001-17 NC SERIPLAST COMERCIO & INDUSTRIA DE EMBALAGENS E BRIND R$13,81

Marca: PB
Fabricante: PB
Modelo: BONAMER
Descrição: BONÉ modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, com logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante.

29.136.844/0001-46 MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME R$13,81

Marca: Eco
Fabricante: Maximo Industria - ME
Modelo: Eco boné
Descrição: BONÉ modelo americano personalizadoadulto, confeccionado em Brim, 100%algodão, forrado, com regulador detamanho com fivela metálica, com logo dainstituição aplicado em bordado. Modelose cores variados a serem disponibilizadospela contratante. Marca: Eco. Modelo: Eco Boné. Entrega: 30 dias. Pagamento: 05 dias. Validade da proposta: 60 dias. Amostra: 05 dias.

11.250.876/0001-02 CAMILA CRISTINA PEREIRA - ME R$13,81

Marca: camila
Fabricante: camila
Modelo: 01/01
Descrição: BONÉ modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, com logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante.

14.272.952/0001-79 VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS-ME R$13,81

Marca: Kalarrari
Fabricante: Vera Lucia - EPP
Modelo: Kal boné
Descrição: BONÉ modelo americano personalizadoadulto, confeccionado em Brim, 100%algodão, forrado, com regulador detamanho com fivela metálica, com logo dainstituição aplicado em bordado. Modelose cores variados a serem disponibilizadospela contratante. Marca: Kal. Modelo: Kal Boné. Entrega: 30 dias. Pagamento: 05 dias. Validade da proposta: 60 dias. Amostra: 05 dias.

13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME R$13,81

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: eumac
Fabricante: eumac
Modelo: BONE AMERICANO
Descrição: BONÉ modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, co m logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante.

21.544.717/0001-74 JN FABRICACAO DE BOLSAS & BRINDES LTDA R$13,81

Marca: JN BOLSAS
Fabricante: JN BOLSAS
Modelo: BONE
Descrição: IDEM EDITAL

21.347.447/0001-01 SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA - ME R$13,81

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: 2019
Descrição: BONÉ modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, co m logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante.

24.651.672/0001-25 LEAD BIPE PUBLICIDADE E MARKETING LTDA **R$13,81**

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: BCV
Descrição: BONÉ modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, co m logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante.

10.414.625/0001-53 TOP COMERCIO E IMPORTACAO DE MANUFATURADOS E SERVICOS D R$13,81

Marca: TOP
Fabricante: TPC
Modelo: TPC
Descrição: BONÉ modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, co m logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante.

32.468.738/0001-74 SCLAN MALHAS LTDA ME R$13,81

Marca: sclan
Fabricante: sclan
Modelo: sclan
Descrição: "BONÉ modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, c om logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante."

03.851.189/0001-14 HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA - EPP R$20,00

Marca: santanense
Fabricante: habib decorações
Modelo: BONÉ modelo americano
Descrição: BONÉ modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, co m logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante

10.439.285/0001-15 CUCA BACANA IND. E COM. DE CONFECCOES LTDA. - ME R$23,00

Marca: Gugalele
Fabricante: Cuca Bacana
Modelo: Americano
Descrição: BONÉ modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, co m logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante

08.386.945/0001-03 TECNO TRADE - COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - R$25,00

Marca: Virrtual Brindes
Fabricante: Virtual Brindes
Modelo: VB6030
Descrição: BONÉ modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, co m logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante.

23.801.682/0001-37 INVICTA COMPANY LTDA-ME **R$30,00**

Marca: MURY BONÉS
Fabricante: GISELIA TEIXEIRA PINTO
Modelo: BONÉ AMERICANO PERSONALIZADO
Descrição: BONÉ modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, co m logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante.

14.428.244/0001-84 CUSTOMIZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS R$50,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: AMD
Fabricante: AMD
Modelo: PERSONALIZADOS
Descrição: BONÉ modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, co m logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante.

13.357.636/0001-37 S. L. NETO ASSIS & ASSIS LTDA R$100,00

Marca: nunes
Fabricante: nunes confeccoes
Modelo: bone
Descrição: BONÉ modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, co m logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante.

20.308.465/0001-11 P. J. S. LIMA COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME R$100,00

Marca: pjs
Fabricante: pjs
Modelo: BONÉ modelo americano personalizado adulto, confe
Descrição: BONÉ modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, co m logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante.

30.720.078/0001-41 IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI R$100,00

Marca: IZ - COMERCIO
Fabricante: IZ - COMERCIO
Modelo: IZ-COMERCIO
Descrição: BONÉ modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, co m logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante.

30.577.619/0001-24 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI R$100,00

Marca: ME CONFECÇÕES
Fabricante: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI
Modelo: PROPRIO
Descrição: Descrição: BONÉ modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, com logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante.

01.237.548/0001-12 BETBI INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES LTDA - EPP R$100,00

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo: Própria
Descrição: BONÉ modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, co m logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela contratante. Validade da proposta 90 dias

Relatório de Cotação: cotação rápida 1163

Pesquisa realizada entre 22/11/2019 09:50:41 e 22/11/2019 09:50:18

Relatório gerado no dia 22/11/2019 09:51:09 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) uniforme profissional	9	1 Unidade	78,00	R$78,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio dos Afonsos	Nº Pregão:272019 UASG:120623	17/07/2019	R$78,00
Valor Unitário				**R$78,00**

Media dos Preços Obtidos: R$78,00

Valor Global: **R$78,00**

Detalhamento dos Itens

Item 1: uniforme profissional — R$78,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	viseira ; genero: unisex ; modelo: a ; layout: não ; tecido: 100% poliester, dry fitforro 91% poliester 9% elastano , modelagem: aba curva, tecido respirável, fechamento ajustável ; acabamento de superficie: transfer digital termo aplicavél, sublimaçã digital 185° c 30 ' , aviamentos: não se aplica ; costuras: fechamento overloque 4 fios com costuras cobertura flat, evitando atrito com a pele ; cores: cor 1: verde bandeira 356ccor 2: amarelo escuro 115ccor 2': amarelo claro 012cfio cor verde 659 amarelo 108modelo referência: nike aerobil, conforme termo de referência	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$78,00**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio dos Afonsos

Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de uniformes para atendimento às equipes brasileiras dos VII Jogos Mundiais Militares em 2019, China, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento..

Descrição: **UNIFORME PROFISSIONAL** - Viseira ; Genero: Unisex ; Modelo: A ; Layout: Não ; Tecido: 100% Poliester, dry fitForro 91% Poliester 9% Elastano ; Modelagem: Aba curva, tecido respirável, fechamento ajustável ; Acabamento de superficie: transfer digital termo aplicavél, sublimaçã digital 185° C 30 ' , Aviamentos: Não se aplica ; Costuras: fechamento overloque 4 fios com costuras cobertura flat, evitando atrito com a pele , Cores: Cor 1: Verde bandeira 356CCor 2: Amarelo escuro 115CCor 2': Amarelo claro 012Cfio cor verde 659 amarelo 108Modelo Referência: Nike Aerobil, conforme Termo de Referência

CatMat: **150156** - UNIFORME PROFISSIONAL , UNIFORME PROFISSIONAL NOME

Data: 17/07/2019 08:38
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:272019 / UASG:120623
Lote/Item: 1/51
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/08/2019 11:25
Homologação: 19/08/2019 11:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.453.434/0001-30	RAIOT RIO DESIGNER CONFECCOES EIRELI	R$72,00

Marca: RAIOT RIO
Fabricante: RAIOT RIO
Modelo: VISEIRA
Descrição: VISEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

12.968.951/0001-38	ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$73,00

* VENCEDOR *

Marca: PETTENATI
Fabricante: PETTENATI S/A INDÚSTRIA TÊXTIL
Modelo: Viseira ; Genero: Unisex ; Modelo: A ; Layout:
Descrição: Viseira ; Genero: Unisex ; Modelo: A ; Layout: Não , Tecido: 100% Poliester, dry fitForro 91% Poliester 9% Elastano ; Modelagem: Aba curva, tecido respirável, fechamento ajustável ; Acabamento de superficie: transfer digital termo aplicavél, sublimaçã digital 185° C 30 " ; Aviamentos: Não se aplica ; Costuras: fechamento overloque 4 fios com costuras cobertura flat, evitando atrito com a pele , Cores: Cor 1: Verde bandeira 356CCor 2: Amarelo escuro 115CCor 2': Amarelo claro 012Cfio cor verde 659 amarelo 108Modelo Referência: Nike Aerobil // Marca: PETTENATI // Fabricante: PETTENATI S/A INDÚSTRIA TÊXTIL // O prazo de Garantia do produto de 12 MESES. // O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. // O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento do Instrumento Contratual ou Nota de Empenho, em remessa única. // O produto ofertado é MANUFATURADO NACIONALMENTE. // Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários , comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. // O material à ser fornecido atende aos critérios de sustentabilidade adotados por este certame e possui CTF - IBAMA, tais documentos e comprovações serão fornecidos durante a etapa do envio da proposta juntamente com o certificado de regularidade válido. // CNPJ do Fabricante: 88.613.658/0001-10 . // N° Registo do IBAMA: 90623 .

14.378.714/0001-42	INOVARE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA	R$75,00

Marca: UMBRO
Fabricante: DASS SUL CALÇADOS E ARTIGDS ESPDRTIVDS LTDA
Modelo: VISEIRA
Descrição: Marca: UMBRO, Fabricante: DASS SUL CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA , Descrição detalhada do Objeto: Viseira ; Gênero: Unissex ; Modelo : Acessório ;Layout: Não ; Tecido: 100% Poliéster, dry fitForro 91% Poliester 9% Elastano ;Modelagem: Aba curva, tecido respirável, fechamento ajustável ; Acabamento de superfície: transfer digital termo aplicável, sublimação digital 185° C 30 " ; Aviamentos: Não se aplica ; Costuras: fechamento overloque 4 fios com costuras cobertura flat, evitando atrito com a pele ; Cores: Cor 1: Verde bandeira Cor 2: Amarelo escuro Cor 2: Amarelo claro fio cor verde e amarelo, Modelo: Viseira, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quais quer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 180 dias, Prazo de entrega do Produto: 10(dez) dias contados do recebimento da nota de empenho.

29.233.652/0001-58	MHS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	R$76,90

Marca: Nike
Fabricante: Nike
Modelo: NACIONAL
Descrição: Viseira ; Genero: Unisex ; Modelo: A ; Layout: Não ; Tecido: 100% Poliester, dry fitForro 91% Poliester 9% Elastano , Modelagem: Aba curva, tecido respirável, fechamento ajustável ; Acabamento de superficie: transfer digital termo aplicavél, sublimaçã digital 185° C 30 " ; Aviamentos: Não se aplica , Costuras: fechamento overloque 4 fios com costuras cobertura flat, evitando atrito com a pele ; Cores: Cor 1: Verde bandeira 356CCor 2: Amarelo escuro 115CCor 2': Amarelo claro 012Cfio cor verde 659 amarelo 108Modelo Referência: Nike Aerobil

15.534.841/0001-56	G.F.CONFECCOES LTDA - EPP	R$78,00

Marca: G.F
Fabricante: G.F.CONFECCDES LTDA
Modelo: PADRÃO
Descrição: Viseira ; Genero: Unisex ; Modelo: A ; Layout: Não ; Tecido: 100% Poliester, dry fitForro 91% Poliester 9% Elastano ; Modelagem: Aba curva, tecido respirável, fechamento ajustável ; Acabamento de superficie: transfer digital termo aplicavél, sublimaçã digital 185¨ C 30 ' ; Aviamentos: Não se aplica ; Costuras: fechamento overloque 4 fios com costuras cobertura flat, evitando atrito com a pele ; Cores: Cor 1: Verde bandeira 356CCor 2: Amarelo escuro 115CCor 2': Amarelo claro 012Cfio cor verde 659 amarelo 108Modelo Referência: Nike Aerobil, conforme Termo de Referência

28.640.562/0001-19	L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R$82,20

Marca: LN
Fabricante: LN
Modelo: VISEIRA
Descrição: Viseira ; Genero: Unisex ; Modelo: A ; Layout: Não , Tecido: 100% Poliester, dry fitForro 91% Poliester 9% Elastano , Modelagem: Aba curva, tecido respirável, fechamento ajustável ; Acabamento de superficie: transfer digital termo aplicavél, sublimaçã digital 185¨ C 30 ' ; Aviamentos: Não se aplica ; Costuras: fechamento overloque 4 fios com costuras cobertura flat, evitando atrito com a pele ; Cores: Cor 1: Verde bandeira 356CCor 2: Amarelo escuro 115CCor 2': Amarelo claro 012Cfio cor verde 659 amarelo 108Modelo Referência: Nike Aerobil, conforme Termo de Referência

22.669.244/0001-02	N4 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS - EIRELI	R$82,26

Marca: FALCÃO 28
Fabricante: FALCÃO 28
Modelo: Viseira Unisex
Descrição: Viseira ; Genero: Unisex ; Modelo: A ; Layout: Não , Tecido: 100% Poliester, dry fitForro 91% Poliester 9% Elastano ; Modelagem: Aba curva, tecido respirável, fechamento ajustável ; Acabamento de superficie: transfer digital termo aplicavél, sublimaçã digital 185¨ C 30 ' ; Aviamentos: Não se aplica , Costuras: fechamento overloque 4 fios com costuras cobertura flat, evitando atrito com a pele , Cores: Cor 1: Verde bandeira 356CCor 2: Amarelo escuro 115CCor 2': Amarelo claro 012Cfio cor verde 659 amarelo 108Modelo Referência: Nike Aerobil, conforme Termo de Referência

25.369.684/0001-24	WR CALCADOS EIRELI - ME	R$82,26

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ACTION
Fabricante: WR CALÇADOS EIRELI
Modelo: AC68
Descrição: Viseira ; Genero: Unisex ; Modelo: A ; Layout: Não ; Tecido: 100% Poliester, dry fitForro 91% Poliester 9% Elastano ; Modelagem: Aba curva, tecido respirável, fechamento ajustável ; Acabamento de superficie: transfer digital termo aplicavél, sublimaçã digital 185° C 30 " ; Aviamentos: Não se aplica , Costuras: fechamento overloque 4 fios com costuras cobertura flat, evitando atrito com a pele ; Cores: Cor 1: Verde bandeira 356CCor 2: Amarelo escuro 115CCor 2': Amarelo claro 012Cfio cor verde 659 amarelo 108Modelo Referência: Nike Aerobil MODELO: AC68 MARCA: ACTION PROCEDÊNCIA:NACIONAL PRAZO DE GARANTIA: 3(TRÊS) MESES.

23.861.090/0001-00	NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO - EIRELI -	R$90,00

Marca: UNDICI
Fabricante: UNDICI
Modelo: PERSONALIZADO
Descrição: Viseira ; Genero: Unisex ; Modelo: A ; Layout: Não ; Tecido: 100% Poliester, dry fitForro 91% Poliester 9% Elastano ; Modelagem: Aba curva, tecido respirável, fechamento ajustável ; Acabamento de superficie: transfer digital termo aplicavél, sublimaçã digital 185° C 30 " ; Aviamentos: Não se aplica , Costuras: fechamento overloque 4 fios com costuras cobertura flat, evitando atrito com a pele ; Cores: Cor 1: Verde bandeira 356CCor 2: Amarelo escuro 115CCor 2': Amarelo claro 012Cfio cor verde 659 amarelo 108Modelo Referência: Nike Aerobil

licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	segunda-feira, 14 de outubro de 2019 16:50
Para:	'vendasjrtavares@yahoo.com.br'
Assunto:	ORÇAMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS
Anexos:	ORÇAMENTO UNIFORMES E VEESTUÁRIO SEC. DE EDUCAÇÃO 2020.DOCX

Boa tarde!
Solicito orçamento de uniformes e vestuários diversos, conforme descrição em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Por gentileza confirme o recebimento!

licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	segunda-feira, 14 de outubro de 2019 16:49
Para:	'Andrea de Borba'
Assunto:	ORÇAMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS
Anexos:	ORÇAMENTO UNIFORMES E VEESTUÁRIO SEC. DE EDUCAÇÃO 2020.DOCX

Boa tarde!
Solicito orçamento de uniformes e vestuários diversos, conforme descrição em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Por gentileza confirme o recebimento!

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 14 de outubro de 2019 16:49
Para: 'granviaconfeccoes@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS
Anexos: ORÇAMENTO UNIFORMES E VEESTUÁRIO SEC. DE EDUCAÇÃO 2020.DOCX

Boa tarde!
Solicito orçamento de uniformes e vestuários diversos, conforme descrição em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Por gentileza confirme o recebimento!

licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	segunda-feira, 14 de outubro de 2019 16:49
Para:	'scharlles@industriahomen.com'
Assunto:	ORÇAMENTO DE UNIFORMES DIVERSOS
Anexos:	ORÇAMENTO UNIFORMES E VEESTUÁRIO SEC. DE EDUCAÇÃO 2020.DOCX

Boa tarde!
Solicito orçamento de uniformes e vestuários diversos, conforme descrição em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Por gentileza confirme o recebimento!

128

Capanema - PR, 25 de novembro de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS , deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;

2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Belle
Prefeito Municipal

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 25 de novembro de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao oficio datado de 25/11/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	681	07.001.12.361.1201.2102	147	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53

Tramitação do Processo

Processo: **2682/2019** Data: **11/10/2019 13:41** Situação: **Encaminhado**
Requerente: **ZAIDA TERESINHA PARABOCZ** Documento: **980.158.859-49**
Contato: **ZAIDA TERESINHA PARABOCZ**
Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3**
Descrição: TERMO DE REFERENCIA

Ocorrência: **4** Data: 26/11/2019 14:41:00 Previsão: 17/12/2019
De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Etapa: LICITAÇÃO Confirmação: não
Descrição: Realizada a análise do edital e minuta contratual. Encaminho o PA ao Setor de Licitações para impressão, montagem e coleta de assinatura. Ao final, solicito seu retorno a Procuradoria para emissão de Parecer Jurídico Prévio a publicação do edital.

Att.

Romanti Barbosa
Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 26/11/2019 08:18:00 Previsão: 09/12/2019
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA
Etapa: PROCURADORIA Confirmação: não
Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2 Data: 11/10/2019 13:42:00 Previsão: 01/11/2019
De: MIGUEL LUCIO DA SILVA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Etapa: LICITAÇÃO Confirmação: não
Descrição: TERMO DE REFERENCIA

Ocorrência: 1 Data: 11/10/2019 13:41:56 Previsão: 01/11/2019
De: MIGUEL LUCIO DA SILVA Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT
Etapa: ETAPA INICIAL Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo.

000031

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME -EPP

1.PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA,** por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.280, de 07 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: www.capanema.pr.gov.br- Editais de licitação e Licitações na íntegra ou na sede da Prefeitura sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E " DOCUMETAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1.O **PREGÃO** será realizado **dia 14/01/2020 com início às 8h30min**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

Termo de referência;
Anexo I – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo II – Modelo de procuração para credenciamento;
Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
Anexo IV – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo VI– Proposta de preços;
Anexo VII- Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.
Anexo VIII- Modelo das Camisetas e Shorts

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de

sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2.OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS , conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

2.3. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço www.capanema.pr.gov.br, link LICITAÇÕES , EDITAIS DE LICITAÇÃO E LICITAÇÕES NA INTEGRA.

2.4. As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R$ 153.748,50 (Cento e Cinqüenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	681	07.001.12.361.1201.2102	147	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e

respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos ermos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.4 .Será vedada a participação de empresas:

a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;

b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

e) Enquadradas nas disposições no artigo 9° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda, Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

6.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.6. Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3° da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

6.7. A empresa que for participar da Sessão de Licitação deverá preencher obrigatoriamente o breve cadastro que está no site do município conforme abaixo acessando o site: http://www.capanema.pr.gov.br/ em seguida entre no Link licitações, depois Editais de Licitação e Licitação na integra, escolha Pregão Presencial e qual você quer participar, Entre no link: http://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/cadastro , (esse Cadastro é obrigatório, a empresa que não o fizer não poderá participar do Processo Licitatório). Esses dados serão encaminhados automaticamente para o e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com, você receberá a seguinte mensagem "*Cadastro enviado com sucesso. Em breve entraremos em contato.* "

7.DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1.Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2.Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3.As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4.As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5.Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o item 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.5.1. Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG,

CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 1 - PROPOSTA DE PREÇOS **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR** PREGÃO SRP N° 116/2019 **(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)** CNPJ N° **XXXX**

ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR** PREGÃO SRP N° 116/2019 **(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)** CNPJ N° **XXXX**

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR** PREGÃO SRP Nº 116/2019 SESSÃO EM – 14/01/2020 AS 8:30 Horas

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VI), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total,** em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas**,** sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope n° 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMUÇAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR LOTE**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n° 123/2006, regulamentada pélo Decreto n° 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3°, §2°, da Lei n° 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.12 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.13 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14.DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a)Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções

impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na c) Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

f) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem.

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11(validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.4.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) A Empresa vencedora deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o objeto solicitado;

b) Nos Lotes 03, 04 e 05 a empresa vencedora deverá comprovar no ato da entrega dos documentos através de NFE (Nota Fiscal eletrônica) em seu nome, que a matéria prima adquirida do fabricante para a confecção das camisetas e Shorts do uniforme escolar do presente PP, tem a comprovação do teste de solidez da matéria prima através de laudos/ensaios fornecidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO.

c) Nos Lotes 03, 04 e 05 a empresa vencedora devera no ato da entrega dos documentos comprovar através de Nota Fiscal Eletrônica emitida com data mínima de 90 dias a aquisição de tinta serigráfica á base de água, formulada com resinas especiais, matérias primas 100% ecologicamente correto, não tendo metais pesados, solventes ou outras matérias-primas que agridem o meio ambiente.

d) A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra de cada um dos modelos das **camisetas** de cada escola no tamanho nº 10 e Shorts Masculino e Femenino também no tamanho 10, no prazo máximo de 15 (Quinze) dias úteis após ser declarado vencedora.

d.1)As amostras, e fichas técnicas deverão ser conferidos e avaliados pela comissão de avaliação, composta pelas seguintes servidores municipais: **Valdeci Alves dos Santo, Maribel Grando, Vera Lucia Canci, Solange Lazanini, Neivor Kesser e Salete Hermann Gross**.

d.1.1) A comissão deverá emitir parecer conclusivo sobre as amostras e laudos no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do recebimento das amostras das camisetas e encaminhá-lo à Secretaria de Educação para ratificação do mesmo e envio ao Departamento de Licitações e Contratos para posterior homologação do processo.

d.1.2) CRITÉRIOS AVALIADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

a) Tensão das costuras nas peças e a possibilidade de deformação das mesmas.

b) Apresentação das serigrafias quanto à legibilidade do texto; qualidade da impressão; posição adequada nas peças, cores condizente com os modelos.

c) Medidas das peças em acordo com as especificações do Edital.

d) Tingimento do tecido e fixagem das cores com comprobatório de imagem fotográfica "antes" e "depois" de lavagem.

e) As amostras ficarão disponíveis para qualquer interessado analisá-las no prazo de 10 (dez) dias após a emissão do laudo, sendo que após este período serão entregues ao respectivo proponente.

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):

a) Anexo III – Modelo de Declaração Unificada

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC n° 123/06 e n° 147/14).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1°, da LC n° 123/06 e n° 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4°, § 2°, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

21. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

21.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

21.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9°, inciso XI, do Decreto n° 7.892, de 2013).

21.2.O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

21.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

21.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

21.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

21.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

22.DO PREÇO

22.1 Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irreajustáveis

23. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

23.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

23.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

23.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

23.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.1. A CONTRATADA obriga-se a:

24.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

24.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

24.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

24.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

24.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

24.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

24.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

24.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

24.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

24.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

25.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

25.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

25.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

25.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

26. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

26.1. A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

27.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

27.1.1.Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

27.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 23.2, para fins de recebimento definitivo.

27.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

27.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

27.3.2.No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

27.3.3. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

27.3.4. O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas solicitações mencionados no item 23.2, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, disponibilizando-se uma cópia para a empresa contratada.

27.3.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

27.4. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

27.5. A notificação a que se refere o item **27.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

27.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

28. DO PAGAMENTO

28.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

28.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 27 deste edital.

28.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, **ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.**

28.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

28.5.A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

28.6.Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

28.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

28.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

28.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

28.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

28.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição da ata de registro de preços, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

28.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

28.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

28.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

28.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material requisitado; ou

28.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na ata, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

28.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

28.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

28.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

28.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

29. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

29.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a)Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

29.3. Em caso de inexecução da ata de registro de preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

29.3.1. Advertência por escrito;

29.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

29.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

29.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

29.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

29.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

29.6. A multa será descontada da garantia da ata de registro de preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

29.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

29.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

29.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

29.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

29.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

29.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

30. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

30.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1° do art. 67 da Lei n° 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j)A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere a ata;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos da ata;

p)A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

30.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

31. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

31.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

31.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

32. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

32.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

32.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

32.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

32.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

32.6. A nulidade da ata de registro de preços opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

32.7. A nulidade da ata não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

32.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

33. DA FISCALIZAÇÃO

33.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de registro de preços consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

33.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e da ata.

33.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

33.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto na ata, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

33.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

33.6. Compete especificamente à Fiscalização:

33.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

33.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

33.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

33.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

33.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

33.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

33.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

33.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

33.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão da ata.

33.7. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação a ata, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b)Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c)A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d)A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e)O cumprimento das demais obrigações decorrentes da ata; e

f)A satisfação do público usuário.

33.8. O fiscal ou gestor da ata, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1° do artigo 65 da Lei n° 8.666/93.

33.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do artigo 67 da Lei n° 8.666/93.

33.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão da ata, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei n° 8.666/93.

33.11. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

33.12. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

34. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

34.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

34.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

34.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1° do artigo 32 da Lei 8.666/93.

34.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

34.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

34.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

34.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

34.8. Os casos omissos serão regidos pela Legislação aplicável às licitações e contratos administrativos. Bem como qualquer contradição que este ato convocatório insurgir contra a Legislação Federal, aproveitará a Legislação Federal em detrimento deste.

35. DO FORO

35.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 26 de novembro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.°116/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n.° 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N°. 116/2019** , cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS ,** conforme descrição constante no Edital.

....., ... De ..... De ____.

_____(Assinatura do representante legal _____

Nome

RG/CPF

Cargo

***(*) NOTA**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO.*

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.° .....e Inscrição Estadual sob n.° ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.° ..... e CPF n.°....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.° ..... e CPF n.°....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n°. 116/2019** , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

_____(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)_____

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

Em atendimento a Lei Federal n° 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

***(*) NOTA**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.*

ANEXO - III

Modelo de Declaração Unificada

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N° 116/2019

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.° 8.666/93, acrescido pela Lei n.° 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº .... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ()

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.°....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.° 116/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

...., ..., ... de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ___/____, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

_____(Assinatura do representante legal _____
Nome
RG/CPF
Cargo

***(*) NOTA**: DOCUMENTO **OPCIONAL** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.*

ANEXO V - (*MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)*

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....

PREGÃO PRESENCIAL Nº **116/2019**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ....., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 116/2019** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu ..... Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	681	07.001.12.361.1201.2102	147	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 116/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 116/2019 .**

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** ----------, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ... de ..... de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

ANEXO VII

ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: www.capanema.pr.gov.br

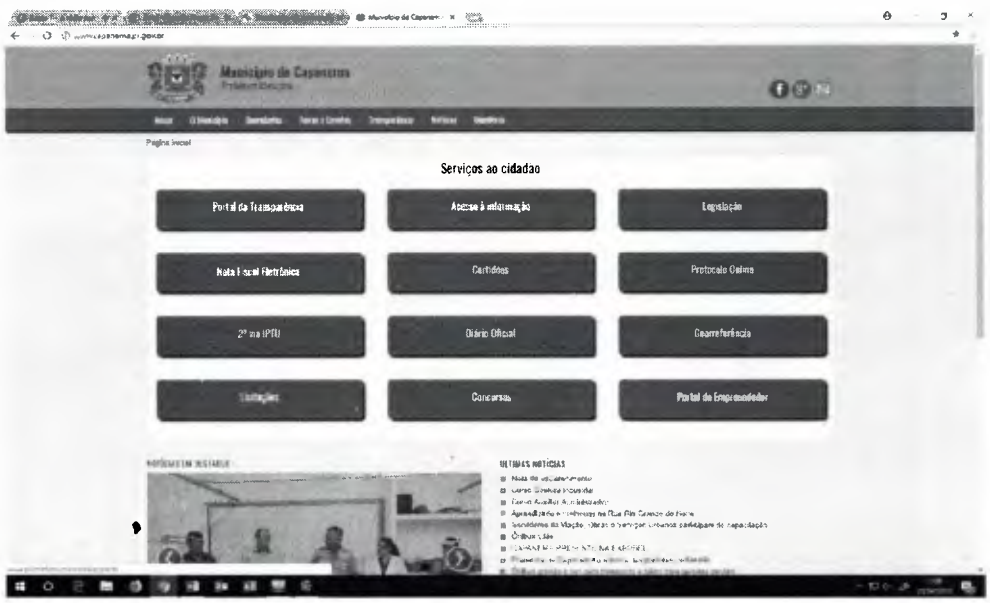

2.Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.

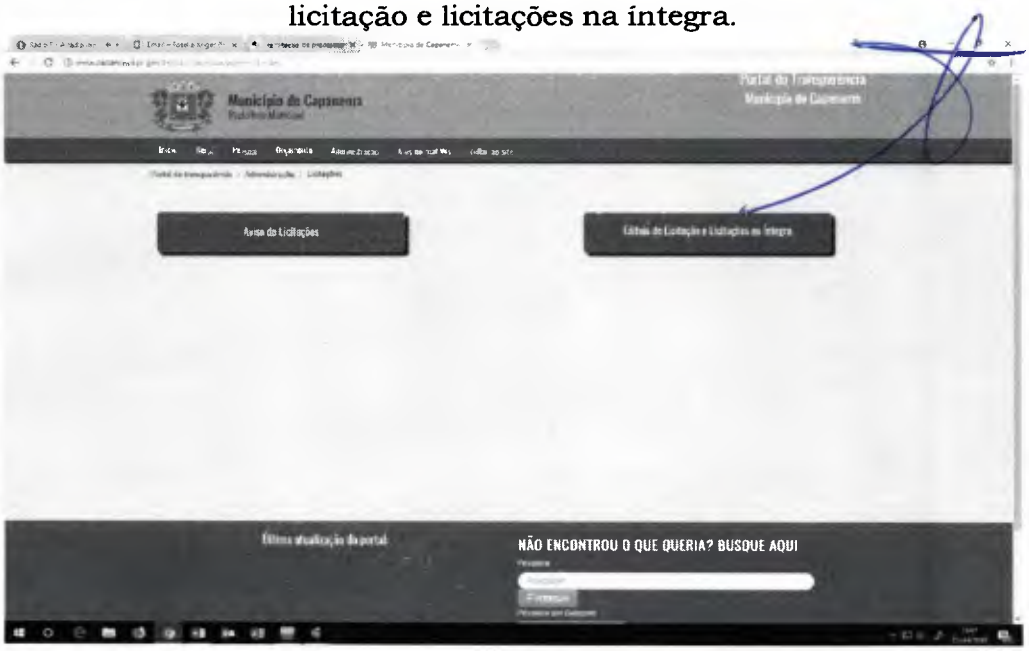

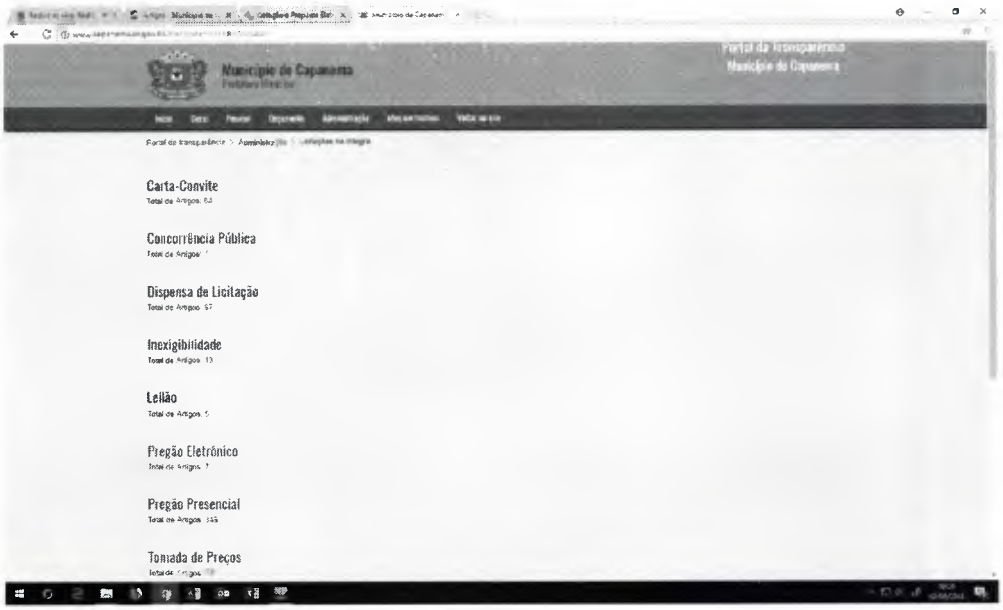

2.1. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

2.2. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo Proposta.esl e após em Salvar Link como, conforme tela a seguir:

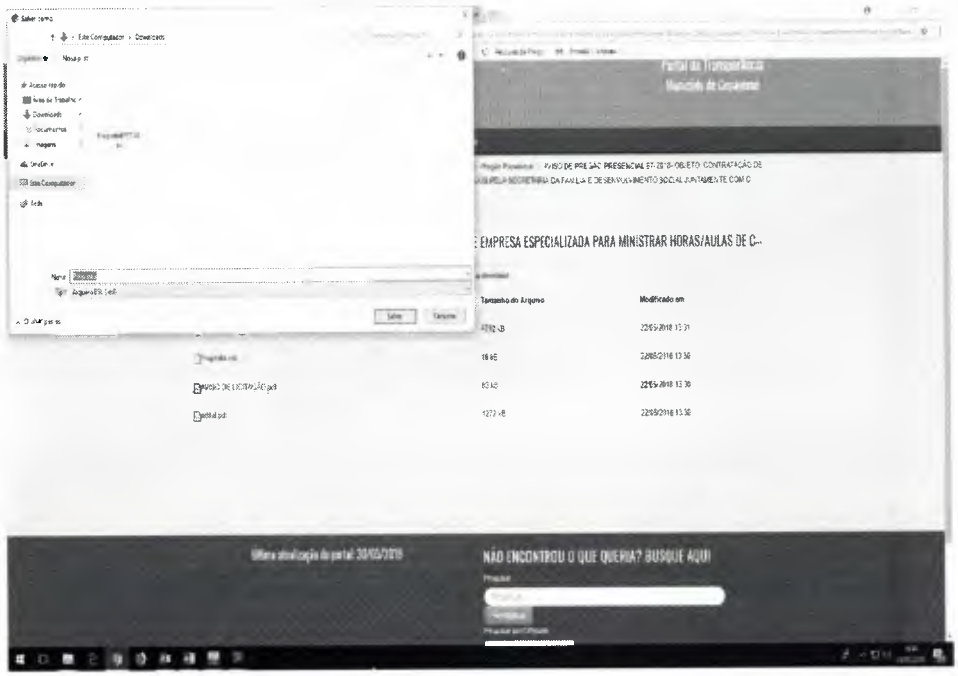

Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Para você acessar abra o arquivo http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:

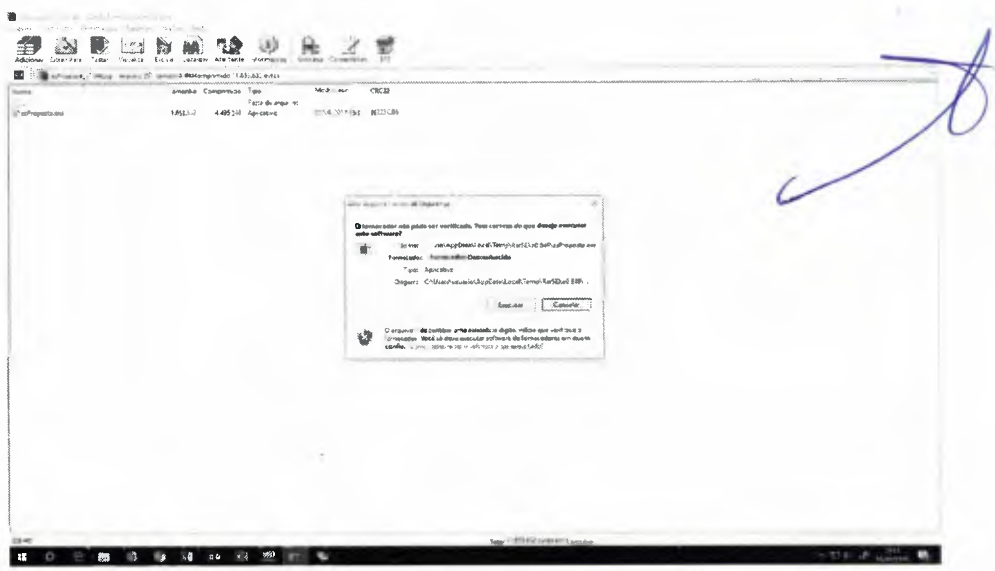

3.2.Clique em executar

3.3.Próxima tela

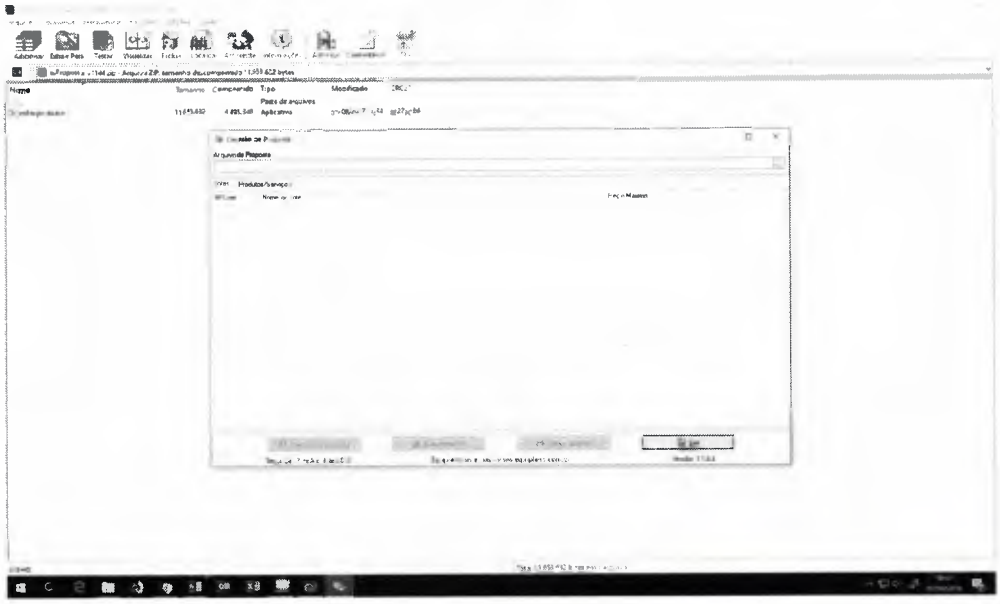

3.3.1.Clique no arquivo da proposta:

3.3.1.1.Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do Município.

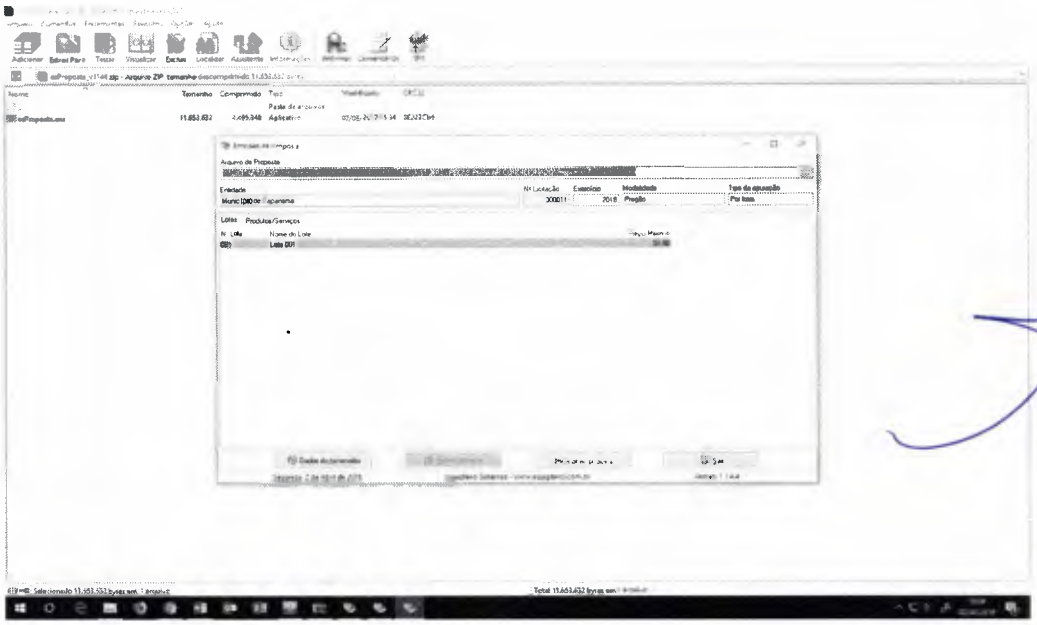

3.4.**Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha** todos os campos.

3.4.1. **Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no qu**adro socitário, preencha **todos os dados. Clique em fechar**

3.5.Vai voltar a tela

3.6.Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

3.6.1.Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar a casas dos milhares, apenas a virgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

3.7. TERMINO DO PREEENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.

Município de Capanema - PR

ANEXO VIII
SHORTS ESCOLAR MASCULINO

Município de Capanema - PR

SHORTS ESCOLAR FEMININO

shorts feminino

175

CAMISETAS BANDA MUNICIPAL

176

CAMISETAS PROERD

CAMISETAS ESCOLARES

ESCOLAS
MA-PR
AÇÃO

COSTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DA ESCOLA

FRENTE

ESCRITA PERSONALIZADA NAS FAIXAS NOS OMBROS

CAPANEMA - CAPANEMA - CAPANEMA - CAPANEMA

ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

MODELO DE CAMISETA DA MARATHON BIKE
OBS.: ESSE É SOMENTE O MODELO DA CAMISETA AS CORES E ESCRITAS SERÃO DEFINDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE IRÁ REPASSAR A ARTE PARA EMPRESA VENCEDORA.

PARECER JURÍDICO N° 344/2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 116/2019.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE DIVISÃO DO OBJETO LICITADO EM LOTE.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.280/2018, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por lote, para formação de registro de preços visando aquisição de uniformes para uso da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Capanema, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:
I) Portarias n. 7.280/2018 – fl. 01;
II) Solicitação da contratação – fl. 02;
III) Termo de Referência e Anexos– fls. 03/32 e 33/38;
IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 39/127;
V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 128;
VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 129;
VII) Relatório do Sistema de Protocolo – fl. 130;
VIII) Minuta do Edital – fls. 131/156;
IX) Anexos 01 a 04 – fls. 157/159; e, Anexo 05 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 160/167; e, Anexo 07 – fl. 168/178. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma

000180

consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de

futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1°, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por "bens e serviços comuns":

> *"Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão "bens e serviços comuns", citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra "Manual de Direito Administrativo" (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo "bens e serviços comuns" permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

> *"Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala".*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

> *"11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*
> *12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)".*
> **(Acórdão n° 313/2004 – Plenário)**
>
> *"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".*
> **(Acórdão n° 2.471/2008 – Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto,

diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

O edital e anexos, observa-se que o objeto licitado foi dividido em lote, o que pressupõe justificativa, conforme preceitua o § 1°, do art. 23, da Lei 8.666/1993. Entretanto, em compulsa aos autos não se identificou qualquer justificativa, o que deve ser suprido pela Secretaria solicitante do certame.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

> *Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*
> *(...)*
> *II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

> *Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*
> *I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
> *III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*
> *IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Projeto Básico atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1°, II, do Decreto n° 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal n°. 7.892/13, o

Decreto Municipal n°. 4.118/07, a Lei Complementar Federal n° 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da não aplicação dos artigos 47 e 48 da LC 147/2017:

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar n° 147/2014 na Lei Complementar n° 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.

Nesse diapasão, considerando a divisão da presente licitação em lotes, licitar esse objeto com as benesses dos artigos 47 e 48 da LC 147/2017 não se revela vantajoso a Administração Municipal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **desde que apresentada justificativa pela divisão do objeto licitado em lote (art. 23, § 1° da Lei 8.666/1993),** esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 13 de dezembro de 2019.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

000185

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

Com relação ao termo de Referência relativo a aquisição de uniformes, justificamos que os itens serão por lotes, visto que os uniformes que necessitamos adquirir possuem características individuais próprias. Ou seja, o artigo de confecção, a finalidade da utilização, o modelo, a cor e a época que serão utilizados têm significativas diferenças.

Não é possível com uma única especificação fazermos todas as aquisições.

Ainda, o fato de cotarmos "lotes" permitirá melhor preço, agilidade na confecção e entrega.

Sem mais para o momento.

Luciana Zanon
Fiscal de Contrato

000130

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 16 de dezembro de 2019

Assunto: Pregão Presencial nº 116/2019

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 7.280 de 07 de dezembro de 2018.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Belle
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº116/2019
Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R$153.748,50 (Cento e Cinqüenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos)
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 14/01/2020
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,16/12/2019
Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

000187

000188

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: admcamara@ampernet.com.br
Capanema - Paraná
Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente
Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente
Vereadora: Izolete Ap. Walker - 1ª Secretária
Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº116/2019
Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R$153.748,50 (Cento e Cinqüenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos)
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 14/01/2020
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,16/12/2019
Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

PORTARIA Nº 7.537, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, realizadas pela Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Jeandra Wilmsen
Roselia Kriger Becker Pagani
Caroline Pilati
Rubens Luis Rolando Souza

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2020, ficando nessa data revogada a Portaria nº 7.532 de 09/12/2019.
Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

TCEPR

000189

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	116
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	116

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	07001123611201210206803390 32
Preço máximo/Referência de preço - R$*	153.748,50
Data de Lançamento do Edital	17/12/2019
Data da Abertura das Propostas	14/01/2020
Data Registro	17/12/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	

Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação: 25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim	

Data Cancelamento

Editar Excluir

CPF: 63225824968 (Logout)

000100

PORTARIA Nº 7.531, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Nomear ***Valdeci Alves dos Santos, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2020, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.280, DE 07/12/2018**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2018.

Amérrico Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEM-CAPANEMA
Data: 10 / 12 / 2019
Edição 0393 Página: 4

000191

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 08:17
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: TOPE BRASIL LTDA-ME

CNPJ: 13304528000104

Endereço: RUA LODOVINO PALOMBIT-425

Telefone: 4933320136

e-mail: TOPEBRASIL@YAHOO.COM.BR

Modalidade/Edital: PREGAO/116/2019

000192

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 09:40
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: ALLFAB INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 03.596.265/0001-92

Endereço: RUA PRESIDENTE BERNARDES, 3188

Telefone: 45-3224-3096

E-mail: vendas@adryel.net.br

Modalidade/Edital: PREGÃO PRE/116/2019

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 14:38
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: Edison Alves da Conceição ME

CNPJ: 13481323000196

Endereço: Rua 4

Telefone: 46 3555 1083

e-mail: Hedysom_i9@hotmail.com

Modalidade/Edital: Pregão ele/116

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 10:00
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: TOPEBRASIL LTDA-ME

CNPJ: 13304528000104

Endereço: RUA LODOVINO PALOMBIT-425

Telefone: 4933320136

e-mail: TOPEBRASIL@GMAIL.COM

Modalidade/Edital: UNIFORMES/116/2019

000195

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 27 de dezembro de 2019 08:25
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: edison alves da conceicao

CNPJ: 13481323000196

Endereço: rua quatro sala 5, n° 878 - industrial

Telefone: 4635551083

e-mail: escritoriocontabilgarzao@gmail.com

Modalidade/Edital: PP/116/2019

000196

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 3 de janeiro de 2020 13:52
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: ESPORTIVA RV EIRELI

CNPJ: 19468880000153

Endereço: AV LARGO SÃO VICENTE DE PAULO

Telefone: 45 32524855

e-mail: rc.esportes@hotmail.com

Modalidade/Edital: presencial/116/2019

000197

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 3 de janeiro de 2020 14:46
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI- ME

CNPJ: 32133930000100

Endereço: RUA CHARLESTON LUIZ DA SILVA, 801 C 01

Telefone: 34 3336 3929

e-mail: licitacao@wrbolsaseuniformes.com.br

Modalidade/Edital: PRESENCIAL/116/2019

000198

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 7 de janeiro de 2020 14:46
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: edison alves da conceicao

CNPJ: 13481323000196

Endereço: rua quatro sala 5, n° 878 - industrial

Telefone: 4635551083

e-mail: escritoriocontabilgarzao@gmail.com

Modalidade/Edital: PP/116/2019

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 8 de janeiro de 2020 09:59
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME

CNPJ: 15.148.472/0001-63

Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 581 - MUNDO NOVO - MS

Telefone: 67 8187-7525

e-mail: granviaconfeccoes@hotmail.com

Modalidade/Edital: P.P/116/2019

000200

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 9 de janeiro de 2020 15:49
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: D. C. N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 14511644000159

Endereço: AVENIDA DA LUZ, 435

Telefone: 1733059889

e-mail: nakamoto.anapaula@gmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO PRE/116/2019

000201

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 08:25
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: FISUL CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 29.728.868/0001-94

Endereço: RUA SUZAN SHEILA SARTORI N 17

Telefone: 49 98812 7369

e-mail: fisul_sc@yahoo.com.br

Modalidade/Edital: pregao pre/116-2019

000202

PREGÃO PRESENCIAL 116/2019
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 116/2019, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

NO TERMO DE REFERÊNCIA ITEM **5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:** Lote: 4 - SHORTS MARCULINO- UNIFORME ESCOLAR

NOS ITENS DE 01 A 10 DO LOTE 04
ONDE LIA-SE: GRAMATURA DE 167 KG/M2.

LEIA-SE: GRAMATURA DE 167 G/M L

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 13 de janeiro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

CADASTRO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº116/2019

OBJETO:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

000203

NOME DA EMPRESA	INFORMAÇÕES
TOPE BRASIL LTDA-ME	Novo cadastro: Razão social: TOPE BRASIL LTDA-ME CNPJ: 13304528000104 Endereço: RUA LODOVINO PALOMBIT-425 Telefone: 4933320136 e-mail: TOPEBRASIL@YAHOO.COM.BR Modalidade/Edital: PREGAO/116/2019
ALLFAB INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇÕES LTDA	Novo cadastro: Razão social: ALLFAB INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 03.596.265/0001-92 Endereço: RUA PRESIDENTE BERNARDES, 3188 Telefone: 45-3224-3096 e-mail: vendas@adryel.net.br Modalidade/Edital: PREGÃO PRE/116/2019
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO ME	Novo cadastro: Razão social: Edison Alves da Conceição ME CNPJ: 13481323000196 Endereço: Rua 4 Telefone: 46 3555 1083 e-mail: Hedysom_i9@hotmail.com Modalidade/Edital: Pregão ele/116
TOPEBRASIL LTDA-ME	Novo cadastro: Razão social: TOPEBRASIL LTDA-ME

	CNPJ: 13304528000104 Endereço: RUA LODOVINO PALOMBIT-425 Telefone: 4933320136 e-mail: TOPEBRASIL@GMAIL.COM Modalidade/Edital: UNIFORMES/116/2019
FISUL CONFECÇÕES LTDA	Novo cadastro: Razão social: FISUL CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 29.728.868/0001-94 Endereço: RUA SUZAN SHEILA SARTORI N 17 Telefone: 49 98812 7369 e-mail: fisul_sc@yahoo.com.br Modalidade/Edital: pregao pre/116-2019
D. C. N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI	Novo cadastro: Razão social: D. C. N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 14511644000159 Endereço: AVENIDA DA LUZ, 435 Telefone: 1733059889 e-mail: nakamoto.anapaula@gmail.com Modalidade/Edital: PREGÃO PRE/116/2019
F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME	Novo cadastro: Razão social: F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME CNPJ: 15.148.472/0001-63 Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 581 - MUNDO NOVO - MS Telefone: 67 8187-7525 e-mail: granviaconfeccoes@hotmail.com Modalidade/Edital: P.P/116/2019
edison alves da conceicao	Novo cadastro:

	Razão social: edison alves da conceicao CNPJ: 13481323000196 Endereço: rua quatro sala 5, n° 878 - industrial Telefone: 4635551083 e-mail: escritoriocontabilgarzao@gmail.com Modalidade/Edital: PP/116/2019
	Novo cadastro: Razão social: WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI- ME CNPJ: 32133930000100 Endereço: RUA CHARLESTON LUIZ DA SILVA, 801 C 01 Telefone: 34 3336 3929 e-mail: licitacao@wrbolsaseuniformes.com.br Modalidade/Edital: PRESENCIAL/116/2019
ESPORTIVA RV EIRELI	Novo cadastro: Razão social: ESPORTIVA RV EIRELI CNPJ: 19468880000153 Endereço: AV LARGO SÃO VICENTE DE PAULO Telefone: 45 32524855 e-mail: rc.esportes@hotmail.com Modalidade/Edital: presencial/116/2019

000206

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 13:29
Para: 'rc.esportes@hotmail.com'
Assunto: ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº116/2019
Anexos: ERRATA 01.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

000007

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 13:29
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº116/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00098.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

rc.esportes@hotmail.com

Assunto: ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº116/2019

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

000203

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 13:28
Para: 'licitacao@wrbolsaseuniformes.com.br'
Assunto: ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº116/2019
Anexos: ERRATA 01.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 13:29
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00104.txt

The original message was received at Mon, 13 Jan 2020 13:28:27 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <licitacao@wrbolsaseuniformes.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitacao@wrbolsaseuniformes.com.br>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 13:28
Para:	'escritoriocontabilgarzao@gmail.com'
Assunto:	ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº116/2019
Anexos:	ERRATA 01.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

000211

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 13:28
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00110.txt

The original message was received at Mon, 13 Jan 2020 13:27:38 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <escritoriocontabilgarzao@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <escritoriocontabilgarzao@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

000212

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 13:27
Para: 'granviaconfeccoes@hotmail.com'
Assunto: ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL N°116/2019
Anexos: ERRATA 01.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

000213

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 13:27
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº116/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00116.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

granviaconfeccoes@hotmail.com

Assunto: ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº116/2019

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 13:26
Para: 'nakamoto.anapaula@gmail.com'
Assunto: ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº116/2019
Anexos: ERRATA 01.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

000215

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 13:26
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00122.txt

The original message was received at Mon, 13 Jan 2020 13:26:24 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <nakamoto.anapaula@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <nakamoto.anapaula@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

009216

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 13:34
Para: 'topbrasil@gmail.com'
Assunto: ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019
Anexos: ERRATA 01.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

000217

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 13:34
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00092.txt

The original message was received at Mon, 13 Jan 2020 13:33:33 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <topbrasil@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

---- Transcript of session follows ---- <topbrasil@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 13:25
Para: 'Hedysom_i9@hotmail.com'
Assunto: ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL 116/2019- CAPANEMA PR
Anexos: ERRATA 01.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

000219

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 13:25
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL 116/2019- CAPANEMA PR
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00134.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

Hedysom_i9@hotmail.com

Assunto: ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL 116/2019- CAPANEMA PR

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 13:24
Para: 'vendas@adryel.net.br'
Assunto: ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL 116/2019- CAPANEMA PR
Anexos: ERRATA 01.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

000221

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0114.email.locaweb.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 13:24
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0114.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

endas@adryel.net.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0 <vendas@adryel2> eAKPLauZHF5FKwAATZlfGQ Saved

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 000222

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 13:40
Para: 'fisul_sc@yahoo.com.br'
Assunto: ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019
Anexos: ERRATA 01.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

000223

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 13:40
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00151.txt

The original message was received at Mon, 13 Jan 2020 13:40:08 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <fisul_sc@yahoo.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <fisul_sc@yahoo.com.br>... relayed; expect no further notifications

Processo: **68/2020**
Data: **13/01/2020** Hora: **04:34**
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Requerente:
AKM CONFECCOES EIRELI

LTDA

AKM ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila
Apucarana - PR
CEP: 86.800-210
Telefone: (43) 3047-3800

000024

PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº **116/2019**
ABERTURA **14/12/2019** **HORÁRIO 08:30**

AKM ESTAMPARIA LTDA – ME
RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211, VILA SHANGRILA, APUCARANA – PR
CNPJ:10.939.960/0001-75
TELEFONE: (43) 3047-3800
akmlicitacao@hotmail.com

IMPUGNAÇÃO

Ao Ilustríssimo Senhor Pregoeiro / chefe da comissão de licitação
Prefeitura do Município de Capenama - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS:

Pelo presente instrumento, a empresa AKM ESTAMPARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 10.939.960/0001-75, Inscrição Estadual sob nº 9049226257, sediada na Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila, Apucarana – PR credencia o (a) Sr. João Manoel Paz, portador(a) do documento de identidade RG n.º6.836.344-6. vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante específica o que faz na conformidade seguinte:

I
– FATOS.

A subscrevem-te tem interesse em participar da licitação para aquisição de uniformes escolares, conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital.

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o edital prevê.

15.4.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

b) Nos Lotes 03, 04 e 05 a empresa vencedora deverá comprovar no ato da entrega dos documentos através de NFE (Nota Fiscal eletrônica) em seu nome, que a matéria prima adquirida do fabricante para a confecção das camisetas e Shorts do uniforme escolar do

presente PP, tem a comprovação do teste de solidez da matéria prima através de laudos/ensaios fornecidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO.

c) Nos Lotes 03, 04 e 05 a empresa vencedora devera no ato da entrega dos documentos comprovar através de Nota Fiscal Eletrônica emitida com data mínima de 90 dias a aquisição de tinta serigráfica á base de água, formulada com resinas especiais, matérias primas 100% ecologicamente correto, não tendo metais pesados, solventes ou outras matérias-primas que agridem o meio ambiente.

III
– DIREITO.

Conforme acima já destacado, consta do edital

– b) Nos Lotes 03, 04 e 05 a empresa vencedora deverá comprovar no ato da entrega dos documentos através de NFE (Nota Fiscal eletrônica) em seu nome, que a matéria prima adquirida do fabricante para a confecção das camisetas e Shorts do uniforme escolar do presente PP, tem a comprovação do teste de solidez da matéria prima através de laudos/ensaios fornecidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO.

c) Nos Lotes 03, 04 e 05 a empresa vencedora devera no ato da entrega dos documentos comprovar através de Nota Fiscal Eletrônica emitida com data mínima de 90 dias a aquisição de tinta serigráfica á base de água, formulada com resinas especiais, matérias primas 100% ecologicamente correto, não tendo metais pesados, solventes ou outras matérias-primas que agridem o meio ambiente.

Todavia o estabelecido não corresponde à Lei de Licitações.

A apresentação de N.F. além de não ser usual em licitações de aquisição de uniforme escolar, gera custos a empresas que queiram participar do certame pois a mesma deveria adquirir o produto em questão e mantê-lo em estoque sem ter a certeza de que iria vencer a concorrência, levando em conta a situação econômica de 90% das empresas, hoje e praticamente impossível manter estoque de matéria prima. Além de que se a administração quer aferir a qualidade dos produtos e normas técnicas e muito mais usual e garantido solicitar da empresa vencedora a realização de laudos técnicos e ensaios químicos realizados por laboratórios credenciados pelo IMMETRO em prazo razoável.

Na fase de habilitação, é ilegal a exigência de apresentação de laudos de ensaios técnicos para comprovação de qualidade de insumo ou produto. Desde que previsto no instrumento convocatório, na fase de propostas a Administração pode exigir, do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, em prazo

AKM ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila
Apucarana - PR
CEP: 86.800-210
Telefone: (43) 3047-3800

000026

razoável e suficiente para tal, a apresentação de amostra do produto ou insumo, acompanhada dos laudos técnicos necessários a comprovar a qualidade do bem a ser fornecido.

IV
– PEDIDOS.

Em face do exposto,requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de constar no Edital *que estabeleça a possibilidade de que seja exigida a apresentação de laudo do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, desde que sejam estabelecidos no instrumento convocatório prazo razoável e características requisitadas, bem como os critérios e os métodos que serão empregados na análise"*

Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Apucarana, 13 de Janeiro de 2020.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

João Manoel PAZ
CPF 077.661.859-89 / RG 6.836.344-6
AKM CONFECÇOES EIRELI
CNPJ °10.939.960/0001-75

licitacao@capanema.pr.gov.br

000227

De: AKM CONFECÇOES <akmlicitacao@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 10:46
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br; licitacao.capanema@gmail.com
Assunto: Impugnação 116/2019
Anexos: capenama.docx

Segue anexo Pedido De Impugnação pregão 116/2019

favor acusar recebimento

att
João Manoel

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

D E S P A C H O

Com relação ao Pregão Presencial, nº 116/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de Impugnação Protocolado sob nº 68/2020.

Capanema,13 de janeiro de 2020

Jeandra Wilmsen
Setor de Licitação

009229

DESCISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial, nº 116/2019, em resposta ao pedido de impugnação, protocolado na data de 13/01/2020, sob nº 68/2020 pela empresa AKM ESTAMPARIA LTDA, CNPJ 10.939.960/0001-75, seu pedido de impugnação é INTEMPESTIVO, pois a lei rege no Artigo 41 da Lei 8.666/93 em **seu § 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.**

Capanema, 14 de janeiro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	terça-feira, 14 de janeiro de 2020 08:17
Para:	'akmlicitacao@hotmail.com'
Assunto:	RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019
Anexos:	RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO EMPRESA AKM.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	terça-feira, 14 de janeiro de 2020 08:17
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00009.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

akmlicitacao@hotmail.com

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 14 de janeiro de 2020 08:31
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: PONTO COM BRINDES LTDA

CNPJ: 18036328000123

Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO

Telefone: 4635247757

e-mail: licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Modalidade/Edital: pregão pre/1162019

PORTARIA Nº 7.531, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2° Nomear ***Valdeci Alves dos Santos, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3° A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2020, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.280, DE 07/12/2018**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEM-CAPANEMA
Data: 10 / 12 / 2019
Edição 0397 Página: 4

000034

CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS

ALLFAB INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇÕES LTDA

ALLFAB IND E COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME
CNPJ : 03.596.265/0001-92 Ins. Estadual: 90243622-70
Rua Pres. Bernardes, 3188 – sl 01 – Centro – **Cascavel –PR** CEP: 85810-130
Fone (45) 3224-3096

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Capanema – PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro 85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º116/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Allfab Industria e comercio de Confecções - Eireli, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2019 , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS , conforme descrição constante no Edital.

Cascavel, 13 de janeiro de 2020.

Elizabet Poletto

ELIZABET POLETTO
CPF – 502.761.589-20
PROPRIETARIA

03.596.265/0001-92
I. E. 902.43622-70
ALLFAB IND. E COM. DE CONFECÇÕES - EIRELI
RUA PRES. BERNARDES, 31188
SALA 02 - CENTRO - CEP 85810-130
CASCAVEL – PARANÁ

Allfab Confecções / *Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.*

ALLFAB IND E COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME
CNPJ : 03.596.265/0001-92 Ins. Estadual: 90243622-70
Rua Pres. Bernardes, 3188 – sl 01 – Centro – Cascavel –PR CEP: 85810-130
Fone (45) 3224-3096

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Allfab Industria e Comercio de Confecções - Eireli, CNPJ nº 03.596.265/0001-92 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 116/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 13 de janeiro de 2020

ELIZABET POLETTO
CPF – 502.761.589-20
PROPRIETARIA

03.596.265/0001-92
I. E. 902.43622-70
ALLFAB IND. E COM. DE CONFECÇÕES - EIRELI
RUA PRES. BERNARDES, 3188
SALA 02 - CENTRO - CEP 85810-130
CASCAVEL – PARANÁ

006237

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0068928-3	03.596.265/0001-92	17/01/2000	10/02/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA PRESIDENTE BERNARDES, 3188-Sala 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-130

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO NOVOS DE QUALQUER NATUREZA, TAIS VESTIDOS, BLUSAS, CALÇAS, ROUPAS INTIMAS, UNIFORMES ESCOLARES, ACESSORIOS E COMPLEMENTOS DO VESTUARIO DE QUALQUER MATERIAL - GRAVATAS, CINTOS, LENÇOS, MEIAS, SOMBRINHAS E GUARDA-CHUVAS, CHAPEUS, LUVAS E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, CABIDES E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCID VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL E DE USO PROFISSIONAL, INCLUSIVE ACESSORIOS; CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUARIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL (BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS, SAIAS, CALÇAS, TERNOS, CASACOS) FEITOS DE QUALQUER TIPO DE MATERIAL (TECIDOS PLANOS, TECIDOS DE MALHA, COUROS) E CONFECÇÃO DE ROUPAS PARA RECEM-NASCIDOS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS (UNIFORMES, MACAÇÕES) E A MONTAGEM DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACDISTA DE BOLAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; CDMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL.

Capital: R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ELIZABET POLETTO 502.761.589-20	Sim	7/2012	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/04/2018 Número: 20181214008
Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
TRANSFORMACAO

CASCAVEL - PR, 19 de dezembro de 2019

19/795415-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Mat. 18402-0

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Souza Naves, 3188 Centro Cascavel - PR
Cascavel, 13 JAN. 2020
A presente fotocópia reproduzida nesta folha é fiel do documento apresentado e me foi devolvido no ato.
Dou fé.
FRY08005

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.216.003-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 14/01/22

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.216.003-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/08/2013

NOME: JELSON JOSE POLETTO

FILIAÇÃO: ARTAZERSE POLETTO
LOIDE TOIGO POLETTO

NATURALIDADE: ILOPOLIS/RS DATA DE NASCIMENTO: 01/03/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFICIO
C.CAS=15033, LIVRO=60B, FOLHA=10

CPF: 623.995.439-04

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Allfab Confecções / *Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.*

ALLFAB IND E COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME
CNPJ : 03.596.265/0001-92 Ins. Estadual: 90243622-70
Rua Pres. Bernardes, 3188 – sl 01 – Centro – Cascavel –PR CEP: 85810-130
Fone (45) 3224-3096

~~009230~~

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Allfab Industria e Comercio de Comfecções - Eireli, com sede Rua Presidente Bernardes, 3188, Centro, Cascavel-PR., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.596.265/0001-92 e Inscrição Estadual sob n.º 902.43622/70, representada neste ato por seu(s) proprietária Sr(a) Elizabet Poletto, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.893.889-4 e CPF n.º 502.761.589-20, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Jelson José Poletto, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.216.003-2 e CPF n.º. 623.995.439-04, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Allfab Industria e Comercio Eireli perante licitação no Municipio de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 116/2019 , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Cascavel, 13 de janeiro de 2020.

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES [illegible] - CASCAVEL - PARANÁ - CEP: 85801-120 - FONE: (45) 2101-7863
FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO
Sel. Nº 4qXbH.Ov2zz/N9Y, Controle: G6Hkt eyyPx Valide em : http://funarpen.com.br. Reconhec[illegible]por SEMELHANÇA, a assinatura de ELIZABET POLETTO (35818). Cascavel-PR, 13 de janeiro de 2020. 20:19*16:29:15*
Em Testº da Verdade
Graciele Bonete Viana
Escrevente
Fernando Cesar Vellozo Lucaski
Tabelião
Fone: (45) 3035-8525
Comarca de Cascavel-PR

1º TABELIONATO DE NOTAS

Elizabet Poletto

ELIZABET POLETTO
CPF – 502.761.589-20
PROPRIETARIA

03.596.265/0001-92
I. E. 902.43622-70
ALLFAB IND. E COM. DE CONFECÇÕES - EIRELI
RUA PRES. BERNARDES, 31188
SALA 02 - CENTRO - CEP 85810-130
CASCAVEL - PARANÁ

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: nº 03.596.265/0001-92

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI.**

ELIZABET POLETTO, brasileira, maior, separada judicialmente, natural de Anta Gorda – RS, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 502.761.589-20, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.893.889-4/SESP-PR, expedida em 05/02/1983, residente e domiciliada na Rua Terezina, 2160, Apto 01, Recanto Tropical, Cascavel-PR, CEP: 85807-140.

MARIA QUIOCA, brasileira, maior, viúva, natural de Capinzal – SC, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 019.399.819-05, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.507.018-0/SESP-PR, expedida em 07/10/1988, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, 3847, Cancelli, Cascavel-PR, CEP: 85811-110.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA**, com sede na Rua Presidente Bernardes, 3188, Sala 01, Centro, CEP: 85810-130, Cascavel/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0425955-3 em 17/01/2000 e inscrita no CNPJ sob nº 03.596.265/0001-92 em 17/01/2000, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de **ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARIA QUIOCA, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 3.500 (três mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a sócia **ELIZABET POLETTO**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 10:50 SOB Nº 41600689283.
PROTOCOLO: 181214008 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801179870. NIRE: 41600689283.
ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: nº 03.596.265/0001-92

000241

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo desta Empresa, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da **EIRELI** mencionada na cláusula anterior.

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
ELIZABET POLETTO	100,00	350.000	350.000,00
Total	100,00	350.000	350.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES – EIRELI

ELIZABET POLETTO, brasileira, maior, separada judicialmente, natural de Anta Gorda – RS, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 502.761.589-20, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.893.889-4/SESP/PR expedida em 05/02/1983, residente e domiciliada na Rua Terezina, 2160, Apto 01, Recanto Tropical, Cascavel-PR, CEP: 85807-140, RESOLVE constituir uma **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, com a denominação **ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES – EIRELI**, CNPJ sob nº 03.596.265/0001-92, data da constituição 17/01/2000, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.
É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **EIRELI** terá a sua sede na Rua Presidente Bernardes, 3188, Sala 01, Centro, CEP: 85810-130, Cascavel/PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 10:50 SOB Nº 41600689283.
PROTOCOLO: 181214008 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801179870. NIRE: 41600689283.
ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: nº 03.596.265/0001-92

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da **EIRELI** será: CNAE: 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer natureza, tais como: vestidos, blusas, calças, roupas íntimas, uniformes escolares e acessórios e complementos do vestuário de qualquer material - gravatas, cintos, lenços, meias, sombrinhas e guarda-chuvas, chapéus, luvas e similares; CNAE: 4759-8/99 - comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico - garrafas térmicas, escadas domésticas, cabides e similares; CNAE: 4755-5/03 comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; CNAE: 4763-6/02 comércio varejista de artigos esportivos, equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes: CNAE: 4642-7/02 comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e uso profissional, inclusive acessórios; CNAE: 1412-6/01 confecção de artigos do vestuário masculino, feminino e infantil (blusas, camisas, vestidos, saias, calças, ternos, casacos) feitos de qualquer tipo de material (tecidos planos, tecidos de malha, couros) e confecção de roupas para recém-nascidos; CNAE: 1413-4/01 confecção de roupas profissionais (uniformes, macacões) e a montagem de roupas profissionais; CNAE: 46.41-9/03 comércio atacadista de artigos de armarinho; CNAE: 46.41-9/01 comércio atacadista de tecidos; CNAE: 47.55-5/01 comércio varejista de tecidos; CNAE: 47.81-4/00 comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE: 4643-5/02 comércio atacadista de bolas, malas e artigos de viagem; CNAE: 4782-2/02 comércio varejista de artigos de viagem; CNAE: 1521-1/00 fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.

CLÁUSULA QUINTA – O capital da **EIRELI** na importância de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
ELIZABET POLETTO	100,00	350.000	350.000,00
Total	100,00	350.000	350.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da **EIRELI** caberá a titular **ELIZABET POLETTO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: A titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 10:50 SOB Nº 41600689283.
PROTOCOLO: 181214008 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801179870. NIRE: 41600689283.
ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Segundo: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:
a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 10:50 SOB Nº 41600689283.
PROTOCOLO: 181214008 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801179870. NIRE: 41600689283.
ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A titular elege o Foro da Comarca de Cascavel/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – PR, 22 de março de 2018

1º TABELIONATO DE NOTAS

TAB. NOTAS 1º OFÍCIO MEDIANEIRA - PR

MARIA QUIOCA

ELIZABET POLETTO

Testemunhas:

Simão Felipe Bocalon Weiss
RG nº. 5.440.232-5-SESP/PR

Emerson Junior Cecato
RG nº. 5.624.905-2-SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 10:50 SOB Nº 41600689283.
PROTOCOLO: 181214008 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801179870. NIRE: 41600689283.
ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000245

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3700 - CASCAVEL - PARANÁ - CEP: 85801-120 - FONE: (45) 3101-7883
FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Selo Nº V◐yLG.8xzTM.XT3Ov, Controle: 5VK9U.OyiVH
Valide em http://funarpen.com.br. Reconheço por
VERDADEIRA, a assinatura de MARIA QUITÉRIA (217136)
Cascavel-PR, 23 de março de 2018 - 14:52:12h
*0101*14:52:12*
Em Test° da Verdade
Angelica Maria Herrera Cabrera - Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS
Fernando Cesar Vellozo Lucaski
Tabelião
Fone: (45) 3035-6055
Comarca de Cascavel-PR

SELO M5NJP.NkdpB.ZHq27-kJ6Ay.L6G6Y
Consulte em www.funarpen.com.br
TABELIONATO DE NOTAS - 2º OFICIO
Rua Paraguai nº 1771, Fone: 45.3264-1188
Comarca de Medianeira - Paraná
Reconheço como VERDADEIRA, a(s) firma(s) de: ELIZABET POLETTO.....
Medianeira, 23 de março de 2018
Em Testemunho da verdade
Carlos Hugo Schneider - Tabelião
Alvaro Celestino Benetti - Escrevente
Norci Canale Cassol - Escrevente
Emerson Laureano Benetti - Escrevente

EMERSON LAUREANO BENETTI
CONFERIDO
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 10:50 SOB Nº 41600689283.
PROTOCOLO: 181214008 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801179870. NIRE: 41600689283.
ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

090246

CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO ME

EDISON ALVES DA CONCEICAO
CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E: 9055449691
ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, Nº 878, INDUSTRIAL
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000
E-mail: hedysom_i9@hotmail.com
TELEFONE: (46) 3555-1083

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Capanema/Pr, 14 de Janeiro de 2019.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro 85.760-000 – CapanemaPR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º116/2019
Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa EDISON ALVES DA CONCEICAO cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2019 , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS , conforme descrição constante no Edital.

Capanema/Pr, 14 de Janeiro de 2019.

EDISON ALVES DA CONCEICAO
RG 6.884.123-2
CPF 046.879.589-82
TITULAR

13.481.323/0001-96
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO
RUA QUATRO - SALA 5, N.º 878
BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR

EDISON ALVES DA CONCEICAO
CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E: 9055449691
ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, Nº 878, INDUSTRIAL
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000
E-mail: hedysom_i9@hotmail.com
TELEFONE: (46) 3555-1083

009248

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a EDISON ALVES DA CONCEICAO, com sede Rua Quatro Sala 5, nº 878, Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.481.323/0001-96 e Inscrição Estadual sob n.º 9055449691, representada neste ato por seu Titular outorgante(s)) Sr(a) Edison Alves da Conceicao, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.884.123-2 e CPF n.º 046.879.589-82, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Edison Alves da Conceicao, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.884.123-2 e CPF n.º 046.879.589-82, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a EDISON ALVES DA CONCEICAO perante Prefeitura Municipal de Capanema/Pr, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 116/2019 , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia 14 de Janeiro de 2020.

CARTÓRIO QUINTANA

EDISON ALVES DA CONCEICAO

SERVENTIA DISTRITAL DE PLANALTO - PR
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP:85.750-000 - PLANALTO/PR
cartorioquintana@inline.com.br - Fone:46-3555-1134
Selo Digital nºA8fPk.om9oK.Iv7a6, Controle: opHtV.NcGoA.
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO. *0001* FTBRT9BF-69878BB4C*. Dou fé. Planalto-Paraná, 07 de janeiro de 2020. Em Testemunho da Verdade
Isabel Cristina Dresch Libarde - Oficial Interina
Isabel Cristina Dresch Libarde
Oficial Interina
CPF 041.183.269-71
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

000249

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME** Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC1900777111
NIRE (Sede) 41106997185	**CNPJ** 13.481.323/0001-96	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 24/03/2011	**Início de Atividade** **24/03/2011**
Endereço Completo Rua QUATRO, Nº 878, SALA 5, INDUSTRIAL-Planalto/PR- CEP85750-000			
Objeto CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS; FACÇAO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS; E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.			
Capital R$ 30.000,00 (trinta mil reais)			**Porte** **ME (Microempresa)**
Último Arquivamento **Data** 29/11/2016	**Número** 20167316141	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO **Identidade:** 6884232 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 046.879.589-82 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2020, às 16:46:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresefacil.pr.gov.br**, com o código **APU2ODMH**.

PRC1900777111

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

EDISON ALVES DA CONCEICAO
CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E: 9055449691
ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, Nº 878, INDUSTRIAL
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000
E-mail: hedysom_i9@hotmail.com
TELEFONE: (46) 3555-1083

000250

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa EDISON ALVES DA CONCEICAO CNPJ nº 13.481.323/0001-96 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 116/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema/Pr, 14 de Janeiro de 2020.

EDISON ALVES DA CONCEICAO
RG 6.884.123-2
CPF 046.879.589-82
TITULAR

13.481.323/0001-96
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO
RUA QUATRO - SALA 5, N.º 878
BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR

000251

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDISON ALVES DA CONCEICAO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6884123-2 SESP PR

CPF
046.879.589-02

DATA NASCIMENTO
13/05/1980

FILIAÇÃO
VALDIR ALVES DA CONCEICAO
ANADIR MORAES DA CONCEICAO

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. D

Nº REGISTRO
05159970700

VALIDADE
13/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
15/03/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12467772 36

OBSERVAÇÕES

Edison A da Conceição
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PLANALTO, PR

DATA EMISSÃO
13/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

61849806470
PR910173273

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR

12467772 36

Prefeitura Municipal [illegible]
Certifico que [illegible] cópia fiel
do original.
Cascavel 14 / 01 / 20
[illegible]

006252

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106997185	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIO DE (pai)	(mãe)
VALDIR ALVES DA CONCEIÇÃO	ANADIR MORAES DA CONCEIÇÃO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13/05/1980	68841232	SSP	PR	046.879.589-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PELOTAS	375

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF
Planalto	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA QUATRO SALA 5	878

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	INDUSTRIAL	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	ESCRITORIOCONTABILGARZAO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 1412603, 4781400	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, FACÇAO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
24/03/2011	13.481.323/0001-96			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/10/2016	Edison Alves da Conceição

CARTÓRIO QUINTANA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000490686

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 13:47 SOB Nº 20167316141
PROTOCOLO: 167316141 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602677598. NIRE: 41106997185.
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO/PR - cartorioquintana@rbnet.com.br - Fone: 46-3555-1134

Deonilce Casaril Quintana
Oficial Designada

Selo Digital nº1HcHc.9AYBQ.pzi0c, Controle: W1bhG.5XfS.
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdade a assinatura de EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO *0005*FB[illegible]*30* Planalto, 23 de novembro de 2016. Em Testemunho da Verdade.

Isabel Cristina Dresch Liberdade - Substituta

Isabel Cristina Dresch Liberdade
Escrevente Substituta
CPF 041.183.7[illegible]

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, SEM EMENDAS E/OU RASURAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 13:47 SOB Nº 20167316141.
PROTOCOLO: 167316141 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602677598. NIRE: 41106997185.
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

009251

CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS

ESPORTIVA RV EIRELI

ESPORTIVA RV EIRELI

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro
CEP: 85900-215 – Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855
E-mail: rc.esportes@hotmail.com

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema – PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro 85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **ESPORTIVA RV EIRELI**,cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2019**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, conforme descrição constante no edital.

Capanema/PR, 03 de Janeiro de 2020.

Fernando Rodrigo Royer
RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07
Titular Administrador

19.468.880/0001-53
ESPORTIVA RV - EIRELI
LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR.

ESPORTIVA RV EIRELI

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro
CEP: 85900-215 – Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855
E-mail: rc.esportes@hotmail.com

000256

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a **ESPORTIVA RV EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº **19.468.880/0001-53,** é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 083/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema/PR, 03 de Janeiro de 2020.

Fernando Rodrigo Royer
RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067 062.349-07
Titular Administrador

19.468.880/0001-53
ESPORTIVA RV - EIRELI
LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ESPORTIVA RV - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0092507-6	19.468.880/0001-53	12/12/2013	26/12/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1066-SALA A, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-215

Objeto
Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placares eletrônicos e traves de futebol.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
FERNANDO RODRIGO ROYER 067.062.349-07	Sim	12/12/2013	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 22/08/2019	Número: 41600925076	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 25 de novembro de 2019

19/758106-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia
Confere com o original que me foi
apresentado e devolvido à parte interessada.
Dou fé.
Toledo
27 NOV 2019

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 5.[illegible]-SSP/PR
Agente Regional Toledo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESPORTIVA RV EIRELI

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro
CEP: 85900-215 – Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855
E-mail: rc.esportes@hotmail.com

000258

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.012.976-7

POLEGAR DIREITO

Fernando Rodrigo Royer

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 14 / 01 / 22

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.012.976-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/06/2015

NOME: **FERNANDO RODRIGO ROYER**

FILIAÇÃO: SIMPLICIO ROYER
MARLENE REICHERT

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.NASC=35040, LIVRO=56, FOLHA=32

CPF: 067.062.349-07

CURITIBA/PR

ALCINAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESPORTIVA RV LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO

CNPJ: 19.468.880/0001-53

NIRE: 41207768670

FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, nº 578, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-080, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 9.012.976-7 SSP PR, expedida em 09/05/2000, e do CPF nº: 067.062.349-07 e **VANDERLEIA EICHELBERGER**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/05/1985, natural de Planalto/PR, residente e domiciliada na Rua Willy Barth, nº 1805, Jardim Panorama, CEP: 85911-150, Toledo/PR, portadora da cédula de identidade civil RG nº: 8.955.084-0 SSP PR, expedida em 24/02/2000, e do CPF nº: 046.766.989-92, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **ESPORTIVA RV LTDA,** com sede na Largo São Vicente de Paulo, nº 1066 – Sala A, Centro, CEP: 85900-215, Toledo/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº: 41207768670, em sessão de 12/12/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº: 19.468.880/0001-53, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **ALTERAR** e **TRANSFORMAR** o contrato primitivo e alterações subsequentes em conformidade com a Lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade a sócia **VANDERLEIA EICHELBERGER**, que possuía na sociedade 350 (trezentas e cinquenta) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, o qual vende e transfere pelo valor nominal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao sócio remanescente **FERNANDO RODRIGO ROYER**, já qualificado. A sócia retirante dá ao sócio adquirente plena e geral quitação das quotas ora efetuadas.

Cláusula Segunda: Na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade, nos termos do artigo 1.113 da Lei 10.406/02 e Lei 12.441 de 11/07/2011, resolve alterar o tipo jurídico da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**.

Cláusula Terceira: A razão social fica alterada para **ESPORTIVA RV EIRELI.**

Cláusula Quarta: Está sendo integralizado o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) através do acervo patrimonial e R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) que passa a constituir o capital da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mencionada na cláusula terceira.

Cláusula Quinta: O objeto social passa a ser: **Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placares eletrônicos e traves de futebol.

Cláusula Sexta: A vista a modificação ora ajustada e acertada, assinará a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte **ATO CONSTITUTIVO**:

ESPORTIVA RV EIRELI

CNPJ: 19.468.880/0001-53

ATO CONSTITUTIVO

FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, nº 578, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-080, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 9.012.976-7 SSP PR, expedida em 09/05/2000, e do CPF nº: 067.062.349-07, resolve constituir a presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **ESPORTIVA RV EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na **Largo São Vicente de Paulo, nº 1066 – Sala A, Centro, CEP: 85900-215, Toledo/PR.**

Cláusula Segunda: O objeto é: **Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placares eletrônicos e traves de futebol.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESPORTIVA RV LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO

CNPJ: 19.468.880/0001-53

NIRE: 41207768670

Cláusula Terceira: A EIRELI iniciou suas atividades em 26 de Dezembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social desta EIRELI é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme artigo 980-a, CC/2002 devidamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta: A administração e o uso da denominação da EIRELI será exercida integralmente por **FERNANDO RODRIGO ROYER,** titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal. ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: O titular da presente EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Toledo - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR, 14 de Agosto de 2019.

Fernando Rodrigo Royer

FERNANDO RODRIGO ROYER

Vanderleia Eichelberger

VANDERLEIA EICHELBERGER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião Laercio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2680 - Centro - TOLEDO PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelionatoreis@gmail.com

Selo Digital Nº 6GaJa.r7QoW.38XG9-R22Cu pR6W2
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço verdadeira a assinaturas de FERNANDO RODRIGO ROYER e VANDERLEIA EICHELBERGER. 602789*0018
Dou fe. Toledo, 14 de agosto de 2019 - 15:54:59h.
Em Test da Verdade
Laercio Borges dos Reis - Tabelião

2º SERVIÇO NOTARIAL
Laercio Borges dos Reis
Oficial
Toledo - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

ESPORTIVA RV EIRELI

000265

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro
CEP: 85900-215 – Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855
E-mail: rc.esportes@hotmail.com

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **ESPORTIVA RV EIRELI**, com sede na Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro CEP: 85900-215 – Toledo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **19.468.880/0001-53** e Inscrição Estadual sob n.º 9065185706, representada neste ato por qualificação do outorgante Sr. **FERNANDO RODRIGO ROYER**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.012.976-7 SSP/PR e CPF n.º 067.062.349-07, nomeia e constitui seu Procurador o Sr. FERNANDO RODRIGO ROYER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.012.976-7 SSP/PR e CPF n.º.067.062.349-07 a quem confereamplos poderes para representar a ESPORTIVA RV LTDA – ME, perante o Município de Capanema – PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 116/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DEHABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N°02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistirverbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistirexpressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata emotivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata dasessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atospertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é validada até 30/01/2020.

Toledo/PR, 03 de Janeiro de 2020.

Fernando Rodrigo Royer

Fernando Rodrigo Royer
RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07
Titular Administrador

19.468.880/0001-53
ESPORTIVA RV - EIRELI
LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR.

000266

CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS

F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME

F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO - ME

CNPJ sob nº 15.148.472/0001-63

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.°116/2019
Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n.° 10.520/2002, a empresa **F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO – ME,** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2019** , cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital.

CAPANEMA-PR, 14 DE JANEIRO DE 2020.

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

FABIANO CANDIDO SOBRAL
PROPRIETÁRIO
RG. 01063079 CPF. 869.673.121-20
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO – ME

F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO - ME

CNPJ sob nº 15.148.472/0001-63

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO – ME,** CNPJ nº **15.148.472/0001-63** é **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **116/2019**, realizado pelo Município de Capanema – PR.

CAPANEMA-PR, 14 DE JANEIRO DE 2020.

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

FABIANO CANDIDO SOBRAL
PROPRIETÁRIO
RG. 01063079 CPF. 869.673.121-20
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO – ME

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5410188769-2	15.148.472/0001-63	15/07/2019	10/03/2012

Endereço Completo:

RUA VOLUNTARIO DA PATRIA 581 FUNDOSFUNDOS QUADRA206 LOTE 12 - BAIRRO CENTRO CEP 79980-000 - MUNDO NOVO/MS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

Capital: R$ 30.000,00
TRINTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/07/2019 — Número: 54101887692

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 039 - INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO	4110719350-1	54101887692	xx	INSCRICAO TRANSF.SEDE OUTRA UF

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: FABIANO CANDIDO SOBRAL

Identidade: 01825724555 — CPF: 869.673.121-20

Estado Civil: Solteiro — Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Campo Grande, 20 de Dezembro de 2019 13:26

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente.
Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190000561756 e visualize a certidão)

19/109.503-6

0270

PROCURAÇÃO

O(a) **F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO – ME,** devidamente cadastrada no CNPJ sob nº **15.148.472/0001-63**, sediada na Rua **RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 581,** município de **MUNDO NOVO-MS**, neste ato representado pelo Sr. **FABIANO CANDIDO SOBRAL, brasileiro, solteiro, proprietário**, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 124, B. Copagril, município de Mundo Novo-MS, portador do RG nº **01063079 SSP/MS**, inscrito no CPF/MF sob nº **869.673.121-20**, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. **REINALDO MORAES DA SILVA**, **brasileiro, casado, comerciante**, residente e domiciliado na RUA SANTA HELENA, 840, município de Mundo Novo-MS, portador do RG nº **0610247 SSP/MS**, inscrito no CPF/MF sob nº **528.699.031-20**, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a Prefeitura Municipal de **JARDIM-MS**, a fim de participar da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº **116/2019, AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO,** estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

A presente Procuração é valida até o dia 14 DE JANEIRO DE 2020.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

MUNDO NOVO-MS, 09 DE JANEIRO DE 2020.

RECONHEÇO

FABIANO CANDIDO SOBRAL
RG. 01063079 CPF. 869.673.121-20
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO – ME

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL - MUNDO NOVO-MS
Av. Adjalmo Saldanha nº 865 - Bairro Berneck - Tel. (67) 3474-1386 CEP 79.980-000
Matheus Bressiani - Titular / Grazielle B. de Almeida - Substituta

Reconheço por verdadeira a firma de:
F.C.SOBRAL-ARTIGOS DO VESTUARIO-ME representada por****
FABIANO CANDIDO SOBRAL**********;
Selo Digital: AAF25209-983-RFA
MUNDO NOVO-MS, 09/01/2020
Em testemunho da verdade.
Emol:6,00+4,80(10%FUNJECC+6%FUNADEP+4%FUNDE+10%FEADMP) = R$ 10,8
Válido somente com o Selo Digital - Consulte www.tjms.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL MUNDO NOVO/MS

Aparecida R. D. Caetano
Escrevente Autorizada

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107193501		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABIANO CANDIDO SOBRAL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	NOME DO CÔNJUGE (se casado) XXX			
FILIAÇÃO (pai) GUSTAVO CANDIDO SOBRAL		FILIAÇÃO (mãe) LUZIA APARECIDA SOBRAL		
NASCIDO EM (data e município) 04/02/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 01825724555	Órgão emissor DETRAN	UF MS	CPF (número) 969.673.121-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PARAIBA				NÚMERO 1.571
COMPLEMENTO SHOPPING NABHAN LOJA 122	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	CEP 87209-128	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005959 - Cianorte	
MUNICÍPIO Cianorte			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA VOLUNTARIO DA PATRIA				NÚMERO 581
COMPLEMENTO QUADRA 206;LOTE 12;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79980-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004203 - Mundo Novo	
MUNICÍPIO Mundo Novo	UF MS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) agapeocc@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4642701 Atividade Secundária 1412601, 4643502	Descrição do Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.148.472/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

RECONHEÇO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002663088

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 16:13 SOB Nº 20192917528.
PROTOCOLO: 192917528 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902734320. NIRE: 41107193501.
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54101887692 em 15/07/2019 da Empresa F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO, Nire 54101887692 e protocolo 190640774 - 12/07/2019. Autenticação: AA29A535795E7CCDD3FCD60F99AE99293E32BEC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/064.077-4 e o código de segurança bsEh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

005272

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Reconsiliazação e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107193501	IRE - A FILIAL (preencher somente se abertura de filial) XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FABIANO CANDIDO SOBRAL

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Solteiro
SEXO Masculino	RECIBO DE IRA (Sine cassado)
FILHO DE (pai) GUSTAVO CANDIDO SOBRAL	(mãe) LUZIA APARECIDA SOBRAL

NASCIDO EM (data de nascimento/certidão) 04/02/1980	CENTIDADE (número) 01825724555	Órgão emissor DETRAN	UF MS	CPF (número) 96967312120

CASADO COM (nome do cônjuge - sublinhar no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA PARAIBA		NÚMERO 1.571
COMPLEMENTO SHOPPING NABHAN LOJA 122	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87209-128

MUNICÍPIO Cianorte	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA EDSON DE LIMA SOUTO		NÚMERO 160
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO ZONA 02	CEP 87200-336

MUNICÍPIO Cianorte	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) CONTABILPRECISA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais

CÓDIGO E ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4642701 Atividades Secundárias 1412601, 4643502	Descrição do Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15148472000163	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF

ASSINATURA DA FIRMA (FIRMA) PELO EMPRESÁRIO
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO - ME

DATA ASSINATURA 20/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO FIRMA RECONHECIDA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

_____

___/___/____

AUTENTICAÇÃO

PR1160000170400

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 11:05 SOB Nº 20162894643
PROTOCOLO: 162894643 DE 26/04/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600194239. NIRE 41107193501.
F C SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

006273

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 01

NIRE (SEDE OU FILIAL) / CNPJ	41107193501
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sem abreviaturas)	FABIANO CANDIDO SOBRAL
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO(A)
SEXO	Masculino
DATA DE NOVO CASAMENTO	XXX
FILHO DE (pai)	GUSTAVO CANDIDO SOBRAL
E DE (mãe)	LUZIA APARECIDA SOBRAL
NASCIDO EM (data de nascimento)	04/02/1980
NATURALIDADE	08825724455
UF	MS
DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF	860.673.124-20
EMANCIPADO (Pais ou emancipação - somente no caso de menor)	XXX
DOMICÍLIO RESIDENCIAL - RUA, AV. ETC.	AVENIDA PARAIBA
NÚMERO	1.571
COMPLEMENTO	SHOPPING NABHAN LOJA 122
BAIRRO/DISTRITO	ZONA 03
CEP	87509-120
CÓDIGO DE MUNICÍPIO (Junta Comercial)	006999 - Cianorte
MUNICÍPIO	Cianorte
UF	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	F C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO - ME
NATUREZA JURÍDICA	ME (Microempresa)
LOGRADOURO (nome do)	RUA DOUTOR CAMARGO
NÚMERO	5936
COMPLEMENTO	SALA A QUADRA26 LOTE 20
BAIRRO/DISTRITO	ZONA 01
CEP	87.040-000
CÓDIGO DE MUNICÍPIO (Junta Comercial)	006294 - Umuarama
MUNICÍPIO	Umuarama
UF	PR
PAÍS	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	precisabaterie@gol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$	30.000,00
VALOR DO CAPITAL - EXTENSO	trinta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4642701 Atividade Secundária 1412601, 4643502	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	18/03/2012
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	15.148.472/0001-63
CONTRIBUIÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
USO DA JUNTA COMERCIAL	1 - SIM 2 - NÃO
DATA AUTENTICAÇÃO	09/11/2017
ASSINATURA	

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PR1170051249769

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 09:46 SOB Nº 20177458160.
PROTOCOLO: 177458160 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704391462. NIRE: 41107193501.
F C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

41107193501 | XXX

FABIANO CANDIDO SOBRAL

BRASILEIRA | SOLTEIRO(A)

Masculino | XXX

GUSTAVO CANDIDO SOBRAL | LUIZA APARECIDA SOBRAL

04/02/1980 | 01825724555 | DETRAN | MS | 869.073.131-20

XXX

AVENIDA PARAIBA | 1.571

SHOPPING NABHAN LOJA 122 | ZONA 03 | 87209-128 | 005939 - Cianorte

CIANORTE | PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME | ME (Microempresa)

AVENIDA PARANA | 425

SALA 01/A | CENTRO | 87480-000 | 005359 - Mato Boleno

Mato Boleno | PR | BRASIL | AGAPEOC@HOTMAIL.COM

30.000,00 | trinta mil reais

4643201 | 44 3643503

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

10/07/2012 | 15.148.472/0001-63

11/08/2017

RECONHECO

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PR11700003935692

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 14:10 SOB Nº 20173887929.
PROTOCOLO: 173887929 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702499070. NIRE: 41107193501.
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

0009275

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FABIANO CANDIDO SOBRAL

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
GUSTAVO CANDIDO SOBRAL	LUZIA APARECIDA SOBRAL

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
04-02-1980	01825724555	DETRAN	MS	869.673.121-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PADRE JOSE ANCHIETA	1.935

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO JORGE	79980-000	

MUNICÍPIO	UF
MUNDO NOVO	MS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA PARAIBA	1.571

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SHOP.NABHAN-SL.131-O	ZONA 03	87200-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CIANORTE	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	(TRINTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4642-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
Atividades secundárias: 4643-5/02	COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
10-03-2012				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO

DATA DA ASSINATURA: 23-02-2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Maria Célia Vieira
CRC-PR 036300/O-3
RG 5.280.417-5 - PR
27/02/12

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2012
SOB NÚMERO: 41107193501
Protocolo: 12/072228-3, DE 24/02/2012
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL - MUNDO NOVO-MS
Av. Adjalmo Saldanha nº 865 - Bairro Berneck - Tel. (67) 3474-1386 - CEP
Matheus Bressiani - Titular / Grazielle B. de Almeida - Substituta

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL MUNDO NOVO-MS

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta fotocopia reproducao fiel do original.
Selo Digital: ACS72312-058-NOR
MUNDO NOVO-MS, 08/01/2020

Em testemunho da verdade.
Emol:3,17+2,46(10%FUNJECC+6%FUNADEP+4%FUNDE+10%FEALMP) = R$ 5,63

Válido somente com o Selo Digital - Consulte: www.tjms.jus.br

Akiko Silva Miyata
Escrevente Autorizada

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1 000276

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110719350-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIANO CANDIDO SOBRAL	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)
FILHO DE (pai) GUSTAVO CANDIDO SOBRAL	(mãe) LUZIA APARECIDA SOBRAL

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
04/02/1980	01825724555	DETRAN	MS	869.673.121-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PADRE JOSE ANCHIETA	1.935

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SÃO JORGE	79980000

MUNICÍPIO	UF
MUNDO NOVO	MS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA PARAIBA	1.571

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SHOPPING NABHAN - SALA 122	ZONA 03	87209128

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CIANORTE	PR	BRASIL	precisabuzelle@oi.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4642701 Atividades secundárias 4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 2 - NÃO
10/03/2012	15.148.472/0001-63			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/02/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

01/02/14

AUTENTICAÇÃO

Maria Zelia Vieira
CRC-PR 036399/O-3
RG. 5.280.417-5 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2014
SOB NÚMERO: 20141176970
Protocolo: 14/117697-0, DE 06/02/2014
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400013655

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL - MUNDO NOVO
Av. Adjalmo Saldanha nº 865 - Bairro Berneck - Tel: (67) 3474-1386 - CEP: 79
Matheus Bressiani - Titular / Grazielle B. de Almeida - Substituta

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta fotocopia reproducao fiel do Original.
Selo Digital: ACS72316-576-NOR
MUNDO NOVO-MS, 08/01/2020

Em testemunho da verdade.
Emol:3,17+2,46(10%FUNJECC+6%FUNADEP+4%FUNDEP+10%FEMP) = R$ 5,63

Akiko Silva Miyata
Escrevente Autorizada

Valido somente com o Selo Digital - Consulte: www.tjms.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL MUNDO NOVO MS

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

009277

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110719350-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABIANO CANDIDO SOBRAL

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
GUSTAVO CANDIDO SOBRAL	LUZIA APARECIDA SOBRAL

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
04/02/1980	01825724555	DETRAN	MS	869.673.121-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA PARAIBA	1.571

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SHOPPING NABHAN LOJA 122	ZONA 03	87209128

MUNICÍPIO	UF
CIANORTE	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA PARAIBA	1.571

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SHOPPING NABHAN - SALA 122	ZONA 03	87209128

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CIANORTE	PR	BRASIL	precisabuzelle@oi.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4642701 Atividades secundárias 4643502 1412601	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM / 2 - NÃO
10/03/2012	15.148.472/0001-63			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO - ME

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
08/07/14

AUTENTICAÇÃO
Cláudia Vieira
CRC-PR 036399/O-3
5.280.417-5 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2014
SOB NÚMERO: 20144008874
Protocolo: 14/400837-4, DE 07/07/2014
Empresa: 41 1 0719350 1
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400117285

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL - MUNDO NOVO-MS
Av. Adjalmo Saldanha nº 865 - Bairro Berneck Tel: (67) 3474-1386 - CEP- 79
Matheus Bressiani - Titular / Grazielle B. de Almeida - Substituta

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL MUNDO NOVO/MS

AUTENTICACA

Autentico esta fotocopia reproducao fiel do original.
Selo Digital: ACS72320-600-MOR
MUNDO NOVO-MS, 08/01/2020

Em testemunho da verdade.
Emol:3,17+2,46(10%FUNJECC+6%FUNADEP+4%FUNDESP+10%FEMP) = R$ 5,63

Válido somente com o Selo Digital - Consulte: www.tjms.jus.br

Akiko Silva Miyata
Escrevente Autorizada

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

009279

Resposta: Cadastro fornecedores

Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>

Qua, 08/01/2020 08:59

Para: granviaconfeccoes@hotmail.com <granviaconfeccoes@hotmail.com>

Você está recebendo uma cópia dos dados cadastrados no sistema de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Capanema-PR.

Este e-mail é enviado automaticamente. Não responda.

Em breve, entraremos em contato.

Novo cadastro:

Razão social: F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME

CNPJ: 15.148.472/0001-63

Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 581 - MUNDO NOVO - MS

Telefone: 67 8187-7525

e-mail: granviaconfeccoes@hotmail.com

Modalidade/Edital: P.P/116/2019

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

REPÚBLICA FEDERATIVA D[illegible]RASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MS

NOME
REINALDO MORAES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
610247 SSP MS

CPF
528.699.031-20

DATA NASCIMENTO
31/08/1971

FILIAÇÃO
OTAVIO MORAES DA SILVA
VANDA DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02518108659

VALIDADE
12/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
08/11/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1360723239

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MUNDO NOVO, MS

DATA DE EMISSÃO
16/01/2017

Gerson Claro Dino
Diretor Presidente

32251476648
MS832325457

ASSINATURA DO EMISSOR

MATO GROSSO DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1360723239

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 14 / 01 / 20
Brenda

000281

CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS

PONTO COM BRINDES LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

000282

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, fabricação de acessórios do vestuário, fabricação de bonés de qualquer material e impressão de material para uso publicitário, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticas têxteis , sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas

Fátima Waiand
Douglas Waiand

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais clausulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

Fátima Waiand.

Douglas Waiand

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

009284

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA ME e tem sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, SALA 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticas têxteis , sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a DOUGLAS JOSE WAIAND, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Fatima Waiand

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COMUNICAÇAO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao-PR, 10 de outubro de 2017.

DOUGLAS JOSE WAIAND

FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Selo: hA5YX.PEGeN.7OoY9 - KhO6u.PqDIy
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS JOSE WAIAND
e FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND do que dou fé. Em test.
da Verdade
Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017
Franciane Cardoso - Escrevente
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.TABELIONATO.NOT.BR

Franciane Cardoso
Escrevente

009288

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DOUGLAS JOSE WAIAND

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
6350392-4 SESP PR

CPF
021.394.299-23

DATA NASCIMENTO
08/06/1977

FILIAÇÃO
IGNACIO WAIAND
MARIA ANESTINA WAIAND

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
0225734[illegible]

VALIDADE
16/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
07/03/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
18/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

65088038317
PR910893847

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12663191158

PROIBIDO PLASTIFICAR
12663191158

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, III e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.[illegible] autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6692190719170428075 4-1; Data: 19/07/2019 17:05:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV01409-Y78I;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2019 17:14:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br **e informe** o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1303104

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2020 17:05:07 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66921907191704280754-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cec8604fa03b0152120e10b337a9c98e1fcdc4004126e515e64f8d65687e778b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3f
b95840087d2bcd420e5e5d6af76a38d20f38

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

006291

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS ,** conforme descrição constante no Edital.

Francisco Beltrão, 13 de Janeiro de 2020.

Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

006292

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 116/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão, 13 de Janeiro de 2020.

Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTO COM BRINDES
LTDA - ME

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTOCOM BRINDES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2000802210
NIRE (Sede) 41207598308	**CNPJ** 18.036.328/0001-23	**Data de Ato Constitutivo** 29/04/2013	**Início de Atividade** 10/05/2013

Endereço Completo
Rua DIONISIO SPESSATO, Nº 132, SALA 02, PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444

Objeto Social
Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticas têxteis , sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DOUGLAS JOSE WAIAND	021.394.299-23	R$ 25.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	031.736.919-97	R$ 25.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DOUGLAS JOSE WAIAND	021.394.299-23	

Último Arquivamento **Data** 19/03/2018	**Número** 20181140640	**Ato/eventos** 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2020, às 14:32:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GH1HQSL0**.

PRC2000802210

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

006291

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTOCOM BRINDES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2000802210

Secretário Geral

009295

CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ - 08.387.860/0001-31 ENSC. 90387056-76
EMAIL ; CRIATIVALIVRARIAPLANALTO@HOTMAIL.COM
TEL 46 3555- 1527 CEL 46 9 8809-0972
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1066, CENTRO.
PLANALTO - PR 85750-000

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º116/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2019 , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS , conforme descrição constante no Edital.

PLANALTO/PR 14 DE JANEIRO DE 2019

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
RG 9.433.763-1 SSP/PR CPF 061.807.329-90
ADMINISTRADORA

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ 08.387.860/0001-31
Av. Rio Grande do Sul - 1066 - Centro
CEP 85.750-000 Planalto - PR

~~000297~~

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ - 08.387.860/0001-31 ENSC. 90387056-76
EMAIL ; CRIATIVALIVRARIAPLANALTO@HOTMAIL.COM
TEL 46 3555- 1527 CEL 46 9 8809-0972
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1066, CENTRO.
PLANALTO - PR 85750-000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 08.387.860/0001-31 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 116/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

PLANALTO/PR 14 DE JANEIRO DE 2019

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
RG 9.433.763-1 SSP/PR CPF 061.807.329-90
ADMINISTRADOR

Rosane A. Skrzypczak
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ 08.387.860/0001-31
Av. Rio Grande do Sul - 1066 - Centro
CEP: 85.750-000 Planalto - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0865851-5	08.387.860/0001-31	20/10/2006	01/11/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, **Município, UF, CEP)**
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 1066, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, PAPELARIA,TECIDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSORIOS, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, MOVEIS, PLANTAS, FLORES NATURAIS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CAMA, MESA E BANHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, CALÇADOS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ARMARINHO, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, EMBALAGENS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO E USO PUBLICITARIO; LOJA DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS.

Capital: R$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 30/07/2019 Número: 41108658515
Ato: INSCRIÇÃO
Evento (s): TRANSFORMACAO

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
Identidade: 94337631,SSP/PR CPF: 061.807.329-90
Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens: Não Informado**

CAPANEMA - PR, 21 de outubro de 2019

19/668997-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 14 / 01 / 20

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
19 / 12 / 2019
Comissão de Licitações

Carla Estefani Feistel
RG: 3.463.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 14/01/22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE PLANALTO - PR
Município de Planalto, Comarca de Capanema - PR

Isabel Cristina Dresch Libare - Oficial Interina
Deonilce Casaril Quintana - Oficial Substituta
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Planalto - PR - Fone:(46)3555-1134

Livro:00044-P **TRASLADO** **Fls:039**

PROCURAÇÃO, BASTANTE QUE FAZ: ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK, na forma abaixo:

Ana Greice Gerhardt Pimentel
CPF 075.548.459-20
Escrevente

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove **(23/09/2019)**, nesta cidade de Planalto, Comarca de Capanema, Estado do Paraná, nesta Serventia, perante mim, Oficial Designada, compareceu como outorgante: **ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 08.387.860/0001-31, Inscrição Estadual nº 41108658515, com sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº. 1066, Centro, Planalto-PR com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 30/07/2019, e Certidão Simplificada expedida em 22/08/2019 com copias arquivadas nesta Serventia Notarial no Arquivo de Contratos Sociais nº. 012, Fls 149 à 153, neste ato representado por sua administradora **ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK**, brasileira, que se declara solteira em nome da lei, maior e capaz, empresária, portadora CI RG nº 9.433.763-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 061.807.329-90, residente e domiciliada à Rua Oscar Pommer, nº 78, Centro, Planalto-PR; pessoa reconhecida como a própria, pelos documentos apresentados e acima mencionados, e que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **ELIAS RAFAEL FRITZEN**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, portador CI RG nº 9.353.355-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 009.815.399-47, residente e domiciliado à Rua Oscar Pommer, nº 78, Centro, Planalto-PR; ao qual confere os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de administração e de gerencia; podendo, para tanto, dito procurador representar o Outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; representar o Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, Receita Federal e Estadual, aí podendo assinar requerimentos, notificações e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; em especial para representar a firma Outorgante em licitações públicas e pregões eletrônicos e presenciais, em todas as modalidades de licitações em todo o território nacional, podendo, para tanto, assinar documentos necessários e exigidos para a participação, dar lances, negociar o preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, requerendo, alegando e assinado o que necessário seja tais como guias, requerimentos, declarações, termos, formulários, atas, livros próprios, e demais instrumentos, podendo o dito procurador representa-la junto a todo e qualquer órgão e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeituras Municipais, aí querendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for, assinando instrumentos de contratos particulares e anexos, propostas de vendas e prazo de entrega; assinar propostas de preços, prestar declarações em nome da firma Outorgante e ainda podendo assinar requerimentos, discordar com o que convier; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a

Município de Santo Ant. do Sudoeste
Confere com o original
19/12/2019
Comissão de Licitações

Ana Greice Gerhardt Pimentel
CPF 075.548.459-20
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE PLANALTO - PR
Município de Planalto, Comarca de Capanema - PR
Isabel Cristina Dresch Libare - Oficial Interina
Deonilce Casaril Quintana - Oficial Substituta
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Planalto - PR - Fone:(46)3555-1134

Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante a Junta Comercial do Paraná, aí podendo assinar contratos, alterações contratuais, livro razão, diário, balancetes e/ou balanço patrimonial; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante quaisquer Juízo, instancia ou Tribunal, podendo retirar Certidões, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, transigir, desistir, firmar compromissos e fazer acordos, enfim, praticar todo e qualquer ato para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. (Feito sob minuta). Ficam cientes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (artigo 682 do Código Civil). ***Os dados contidos neste instrumento foram fornecidos pelas partes, isentando esta Serventia por quaisquer erros ou omissões***. Protocolado sob nº 630/2019 na data de 23/09/2019. Eu, Deonilce Casaril Quintana, Oficial Substituta, que a escrevi. Eu (a.), Deonilce Casaril Quintana, Oficial Substituta, que a digitei, subscrevi, dou fé e assino. Planalto-PR, 23 de setembro de 2019. Selo Digital nº OdNJP.WpNjR.qpF5t, Controle: 4Ep9b.j9E96. Emolumentos: R$74,23 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R$0,80, Fadep:R$3,71. Total: R$78,74. (aa.) ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK, ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK, Representante da Outorgante. Deonilce Casaril Quintana, Oficial Substituta..Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Deonilce Casaril Quintana, Oficial Substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, doi fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da verdade

Planalto-PR, 23 de setembro de 2019

_____
Deonilce Casaril Quintana
Oficial Substituta

DEONILCE CASARIL QUINTANA
OFICIAL SUBSTITUTA
CPF 452.949.099-87 - RG 3.492.625-5
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
OFICIAL INTERINA
CPF 041.183.269-73 - RG 8.495.144-7
PLANALTO - PR
COMARCA DE CAPANEMA / PR

78.113.677/0001-23
PLANALTO ... REGISTRO CIVIL ... TABELIONATO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 938
CEP 85760-000
PLANALTO PR

Ana Greice Gerhardt Pimentel
CPF 075.548.459-26
Escrevente

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
19 / 12 / 2019
Comissão de Licitação

Prefeitura Munic... Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
..., 14 / 01 / 20

FUNARPEN
SELO DIGITAL
OdNJP.WpNjR.qpF5t
4Ep9b.j9E96
http://funarpen.com.br

000301

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.353.355-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.353.355-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/06/2017

NOME: **ELIAS RAFAEL FRITZEN**

FILIAÇÃO: JOSE LAUREDO FRITZEN
CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NATURALIDADE: REBOUÇAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=REBOUÇAS/PR, DA SEDE
C.NASC=13652, LIVRO=35A, FOLHA=278

CPF: 009.815.399-47

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
19 / 12 / 2019
Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 14 / 01 / 20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.387.860/0001-31 **MATRIZ**		**20/10/2006**

NOME EMPRESARIAL
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO GRANDE DO SUL	**1066**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	**CENTRO**	**PLANALTO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3555-1485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/10/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2019** às **08:42:29** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.387.860/0001-31 **MATRIZ**		**20/10/2006**

NOME EMPRESARIAL
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO GRANDE DO SUL	**1066**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	**CENTRO**	**PLANALTO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3555-1485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/10/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2019** às **08:42:29** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

000004

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALMIR ADAO SKRZYPCZAK	JANETE TERESA DE SOUZA SKRZYPCZAK

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
26/09/1987	94337631	SSP	PR	061.807.329-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA OSCAR POMMER	78

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF
Planalto	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	1066

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	kacyara_contabil@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4755502 Atividade Secundária 4643501, 1813001, 1813099, 4641903, 4642701, 4642702, 4643502, 4646001, 4647801, 4649402, 4649404, 4686902, 4741500, 4753900, 4754701, 4755501, 4755503, 4756300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, PAPELARIA,TECIDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSORIDS, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, MOVEIS, PLANTAS, FLORES NATURAIS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CAMA, MESA E BANHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/11/2006	08.387.860/0001-31		PR	☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/07/2019	Rosane A. Skrzypczak

CARTÓRIO QUINTANA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/_____	PR2190002831237

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:29 SOB Nº 41108658515.
PROTOCOLO: 194505170 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICACÃO:
11903460380. NIRE: 41108658515.
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

005305

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALMIR ADAO SKRZYPCZAK	JANETE TERESA DE SOUZA SKRZYPCZAK

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
26/09/1987	94337631	SSP	PR	061.807.329-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA OSCAR POMMER	78

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF
Planalto	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	1066

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	kacyara_contabil@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4755502 Atividade Secundária 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4782201, 4789002, 4751201, 4713004	RECREATIVOS, CALÇADOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, CALÇADOS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ARMARINHO, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, EMBALAGENS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO E USO PUBLICITARIO; LOJA DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/11/2006	08.387.860/0001-31		PR	☐ 1 - SIM 3 - NÃO

CARTÓRIO QUINTANA

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/07/2019	R... A. Skrzypczak

CARTÓRIO QUINTANA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2190002831237

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:29 SOB Nº 41108658515.
PROTOCOLO: 194505170 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903460380. NIRE: 41108658515.
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

006306

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILIAÇÃO (pai)
VALMIR AOAO SKRZYPCZAK

(mãe)
JANETE TERESA DE SOUZA SKRZYPCZAK

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
26/09/1987	94337631	SSP	PR	061.807.329-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA OSCAR POMMER	78

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF
Planalto	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer.

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ROSANE APARECIOA SKRZYPCZAK	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA RIO GRANOE OO SUL	1066

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	kacyara_contabil@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4755502 Atividade Secundária	DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
01/11/2006	08.387.860/0001-31		PR	

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/07/2019	x Rosane A Skrzypczak

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR2190002831237

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no Portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:29 SOB Nº 41108658515.
PROTOCOLO: 194505170 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903460380. NIRE: 41108658515.
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JULIANO COPINI ABREU E CIA LTDA
Primeira Alteração de Contrato Social com Transformação em EMPRESARIO INDIVIDUAL
CNPJ nº 08.387.860/0001-31 – NIRE 41209094293

JULIANO COPINI ABREU, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Porto Alegre. nº 639, centro, em Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 5.360.451-0, SSP/PR, CPF 919.149.149/53; e **ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK,** brasileira, solteira, nascida em 26/09/1987, empresária, residente e domiciliada na Rua Oscar Pommer, nº 78, centro, em Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do RG 9.433.763-1, SSP/PR, CPF 061.807.329/90, sócios componentes da empresa **JULIANO COPINI ABREU E CIA LTDA,** com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 1066, centro, em Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social arquivado na Jucepar, sob nº 41209094293, em 18/07/2019, com CNPJ sob nº 08.387.860/0001-31, resolvem alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **Juliano Copini Abreu**, que possuía uma participação de 15.000, (quinze mil) quotas no valor de R$.15.000,00, (quinze mil reais), vende e transfere de forma onerosa o valor do capital à sócia remanescente **ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK,** e o capital social ficará assim distribuído:

Sócia:	Quotas	Capital Social	Percentual
Rosane Aparecida Skrzypczak.....	30.000	R$.30.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da empresa fica a cargo da sócia **ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK,** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, autorizada o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:29 SOB Nº 20194505278.
PROTOCOLO: 194505278 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903460371. NIRE: 41209094293.
JULIANO COPINI ABREU E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JULIANO COPINI ABREU E CIA LTDA
Primeira Alteração de Contrato Social com Transformação em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ 08.387.860/0001-31 – NIRE 41209094293

CLÁUSULA QUARTA: A atividade econômica principal permanece 4755-5-02 – Comercio varejista de artigos de armarinhos ; e atividade econômica secundária permanece 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria e fica acrescido de:
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:29 SOB Nº 20194505278.
PROTOCOLO: 194505278 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903460371. NIRE: 41209094293.
JULIANO COPINI ABREU E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000008

JULIANO COPINI ABREU E CIA LTDA
Primeira Alteração de Contrato Social com Transformação em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ 08.387.860/0001-31 – NIRE 41209094293

CLÁUSULA QUARTA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob o nome empresarial **ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK** com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: O acervo desta Sociedade, no valor de R$.30.000,00, (trinta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na Cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Planalto, Paraná, 18 de julho de 2019

Juliano Copini Abreu
Sócio Retirante

Rosane Aparecida Skrzypczak
Sócia Remanescente
Administradora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:29 SOB Nº 20194505278.
PROTOCOLO: 194505278 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903460371. NIRE: 41209094293.
JULIANO COPINI ABREU E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000309

PROPOSTA DAS EMPRESAS

ALLFAB INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇÕES LTDA

Município de Capanema

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.596.265/0001-92 **Fornecedor :** ALLFAB INDUSTRIA ECOMERCIO CONFECÇÕES EIRELI **E-mail:** vendas@adryel.net.br

Endereço : RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone:** 45-3224-3096 **Fax:** **Celular:** 45-99915-8692

Inscrição Estadual: 9024362270 **Contador:** SIMÃO FELIPE WEISS **Telefone contador:**

Representante: ELIZABET POLETTO **CPF:** 502.761.589-20 **RG:** 38938894

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALETE 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone representante:** 45-3224-3096

E-mail representante: vendas@adryel.net.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-9 - CENTRO - Cascavel/PR **Conta:** 5949-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 CAMISETAS PROERD

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	27,00	ALLFAB		24,30	486,00
002	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	80,00	UN	27,00	ALLFAB		24,30	1.944,00
003	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	100,00	UN	27,00	ALLFAB		24,30	2.430,00
004	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	90,00	UN	27,00	ALLFAB		24,30	2.187,00
005	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	28,10	ALLFAB		25,30	506,00
006	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	28,10	ALLFAB		25,30	506,00
007	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	28,10	ALLFAB		25,30	506,00
008	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	25,00	UN	28,10	ALLFAB		25,30	632,50
009	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO PP. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	28,10	ALLFAB		25,30	506,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **9.703,50**

Lote : 002 CAMISETAS MARATHOB BIKE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMISETA DE CICLISMO COM ZIPER DE 15CM.	200,00	UN	59,90	ALLFAB		55,70	11.140,00

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.596.265/0001-92 **Fornecedor :** ALLFAB INDUSTRIA ECOMERCIO CONFECÇÕES EIRELI **E-mail:** vendas@adryel.net.br

Endereço : RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone:** 45-3224-3096 **Fax:** **Celular:** 45-99915-8692

Inscrição Estadual: 9024362270 **Contador:** SIMÃO FELIPE WEISS **Telefone contador:**

Representante: ELIZABET POLETTO **CPF:** 502.761.589-20 **RG:** 38938894

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALETE 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone representante:** 45-3224-3096

E-mail representante: vendas@adryel.net.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-9 - CENTRO - Cascavel/PR **Conta:** 5949-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 CAMISETAS MARATHOB BIKE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
						PREÇO TOTAL DO LOTE :		**11.140,00**

Lote : 003 CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 10.	480,00	UN	22,68	ALLFAB		20,40	9.792,00
002	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 12.	400,00	UN	22,68	ALLFAB		20,40	8.160,00
003	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA	210,00	UN	22,68	ALLFAB		20,40	4.284,00

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.596.265/0001-92 **Fornecedor :** ALLFAB INDUSTRIA ECOMERCIO CONFECÇÕES EIRELI **E-mail:** vendas@adryel.net.br

Endereço : RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone:** 45-3224-3096 **Fax:** **Celular:** 45-99915-8692

Inscrição Estadual: 9024362270 **Contador:** SIMÃO FELIPE WEISS **Telefone contador:**

Representante: ELIZABET POLETTO **CPF:** 502.761.589-20 **RG:** 38938894

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALETE 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone representante:** 45-3224-3096

E-mail representante: vendas@adryel.net.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-9 - CENTRO - Cascavel/PR **Conta:** 5949-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	(CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 14.							
004	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 16.	130,00	UN	22,68	ALLFAB		20,40	2.652,00
005	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA	40,00	UN	20,90	ALLFAB		18,80	752,00

00031

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.596.265/0001-92 **Fornecedor :** ALLFAB INDUSTRIA ECOMERCIO CONFECÇÕES EIRELI **E-mail:** vendas@adryel.net.br

Endereço : RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone:** 45-3224-3096 **Fax:** **Celular:** 45-99915-8692

Inscrição Estadual: 9024362270 **Contador:** SIMÃO FELIPE WEISS **Telefone contador:**

Representante: ELIZABET POLETTO **CPF:** 502.761.589-20 **RG:** 38938894

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALETE 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone representante:** 45-3224-3096

E-mail representante: vendas@adryel.net.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-9 - CENTRO - Cascavel/PR **Conta:** 5949-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 4.							
006	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 6.	380,00	UN	20,90	ALLFAB		18,80	7.144,00
007	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM	580,00	UN	20,90	ALLFAB		**18,80**	**10.904,00**

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.596.265/0001-92 **Fornecedor :** ALLFAB INDUSTRIA ECOMERCIO CONFECÇÕES EIRELI **E-mail:** vendas@adryel.net.br

Endereço : RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone:** 45-3224-3096 **Fax:** **Celular:** 45-99915-8692

Inscrição Estadual: 9024362270 **Contador:** SIMÃO FELIPE WEISS **Telefone contador:**

Representante: ELIZABET POLETTO **CPF:** 502.761.589-20 **RG:** 38938894

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALETE 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone representante:** 45-3224-3096

E-mail representante: vendas@adryel.net.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-9 - CENTRO - Cascavel/PR **Conta:** 5949-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	BRANCO. TAMANHO 8.							
008	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO). NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA CDSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO G.	40,00	UN	22,68	ALLFAB		20,40	816,00
009	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCC. TAMANHO GG.	30,00	UN	22,68	ALLFAB		20,40	**612,00**
010	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA	50,00	UN	**22,68**	**ALLFAB**		**20,40**	1.020,00

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.596.265/0001-92 **Fornecedor :** ALLFAB INDUSTRIA ECOMERCIO CONFECÇÕES EIRELI **E-mail:** vendas@adryel.net.br

Endereço : RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone:** 45-3224-3096 **Fax:** **Celular:** 45-99915-8692

Inscrição Estadual: 9024362270 **Contador:** SIMÃO FELIPE WEISS **Telefone contador:**

Representante: ELIZABET POLETTO **CPF:** 502.761.589-20 **RG:** 38938894

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALETE 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone representante:** 45-3224-3096

E-mail representante: vendas@adryel.net.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-9 - CENTRO - Cascavel/PR **Conta:** 5949-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO M.							
011	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO P.	50,00	UN	22,68	ALLFAB		20,40	1.020,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 47.156,00

Lote : 004 SHORTS MARCULINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE	180,00	UN	28,00	ALLFAB		25,95	4.671,00

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.596.265/0001-92 **Fornecedor :** ALLFAB INDUSTRIA ECOMERCIO CONFECÇÕES EIRELI **E-mail:** vendas@adryel.net.br

Endereço : RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone:** 45-3224-3096 **Fax:** **Celular:** 45-99915-8692

Inscrição Estadual: 9024362270 **Contador:** SIMÃO FELIPE WEISS **Telefone contador:**

Representante: ELIZABET POLETTO **CPF:** 502.761.589-20 **RG:** 38938894

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALETE 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone representante:** 45-3224-3096

E-mail representante: vendas@adryel.net.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-9 - CENTRO - Cascavel/PR **Conta:** 5949-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 SHORTS MARCULINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.							
002	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	160,00	UN	28,00	ALLFAB		25,90	4.144,00
003	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	130,00	UN	28,00	ALLFAB		25,90	3.367,00
004	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE	70,00	UN	28,00	ALLFAB		25,90	1.813,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.596.265/0001-92 **Fornecedor :** ALLFAB INDUSTRIA ECOMERCIO CONFECÇÕES EIRELI **E-mail:** vendas@adryel.net.br

Endereço : RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone:** 45-3224-3096 **Fax:** **Celular:** 45-99915-8692

Inscrição Estadual: 9024362270 **Contador:** SIMÃO FELIPE WEISS **Telefone contador:**

Representante: ELIZABET POLETTO **CPF:** 502.761.589-20 **RG:** 38938894

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALETE 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone representante:** 45-3224-3096

E-mail representante: vendas@adryel.net.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-9 - CENTRO - Cascavel/PR **Conta:** 5949-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 SHORTS MARCULINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.							
005	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 4. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	15,00	UN	24,00	ALLFAB		22,30	334,50
006	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	150,00	UN	24,00	ALLFAB		22,30	3.345,00
007	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE	200,00	UN	24,00	ALLFAB		22,30	4.460,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.596.265/0001-92 **Fornecedor :** ALLFAB INDUSTRIA ECOMERCIO CONFECÇÕES EIRELI **E-mail:** vendas@adryel.net.br

Endereço : RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone:** 45-3224-3096 **Fax:** **Celular:** 45-99915-8692

Inscrição Estadual: 9024362270 **Contador:** SIMÃO FELIPE WEISS **Telefone contador:**

Representante: ELIZABET POLETTO **CPF:** 502.761.589-20 **RG:** 38938894

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALETE 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone representante:** 45-3224-3096

E-mail representante: vendas@adryel.net.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-9 - CENTRO - Cascavel/PR **Conta:** 5949-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 SHORTS MARCULINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.							
008	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	31,20	ALLFAB		28,90	578,00
009	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	10,00	UN	31,20	ALLFAB		**28,90**	**289,00**
010	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE	20,00	UN	29,90	ALLFAB		**27,80**	**556,00**

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.596.265/0001-92 **Fornecedor :** ALLFAB INDUSTRIA ECOMERCIO CONFECÇÕES EIRELI **E-mail:** vendas@adryel.net.br

Endereço : RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone:** 45-3224-3096 **Fax:** **Celular:** 45-99915-8692

Inscrição Estadual: 9024362270 **Contador:** SIMÃO FELIPE WEISS **Telefone contador:**

Representante: ELIZABET POLETTO **CPF:** 502.761.589-20 **RG:** 38938894

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALETE 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone representante:** 45-3224-3096

E-mail representante: vendas@adryel.net.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-9 - CENTRO - Cascavel/PR **Conta:** 5949-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 SHORTS MARCULINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.							
011	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	40,00	UN	29,90	ALLFAB		27,90	1.116,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **24.673,50**

Lote : 005 SHORTS FEMENINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	180,00	UN	42,00	ALLFAB		38,90	7.002,00
002	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA	160,00	UN	42,00	ALLFAB		38,90	6.224,00

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.596.265/0001-92 **Fornecedor :** ALLFAB INDUSTRIA ECOMERCIO CONFECÇÕES EIRELI **E-mail:** vendas@adryel.net.br

Endereço : RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone:** 45-3224-3096 **Fax:** **Celular:** 45-99915-8692

Inscrição Estadual: 9024362270 **Contador:** SIMÃO FELIPE WEISS **Telefone contador:**

Representante: ELIZABET POLETTO **CPF:** 502.761.589-20 **RG:** 38938894

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALETE 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone representante:** 45-3224-3096

E-mail representante: vendas@adryel.net.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-9 - CENTRO - Cascavel/PR **Conta:** 5949-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 SHORTS FEMENINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.							
003	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	100,00	UN	42,00	ALLFAB		38,90	3.890,00
004	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	60,00	UN	42,00	ALLFAB		38,90	2.334,00
005	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA	20,00	UN	39,90	ALLFAB		36,90	738,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.596.265/0001-92 **Fornecedor :** ALLFAB INDUSTRIA ECOMERCIO CONFECÇÕES EIRELI **E-mail:** vendas@adryel.net.br

Endereço : RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone:** 45-3224-3096 **Fax:** **Celular:** 45-99915-8692

Inscrição Estadual: 9024362270 **Contador:** SIMÃO FELIPE WEISS **Telefone contador:**

Representante: ELIZABET POLETTO **CPF:** 502.761.589-20 **RG:** 38938894

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALETE 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone representante:** 45-3224-3096

E-mail representante: vendas@adryel.net.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-9 - CENTRO - Cascavel/PR **Conta:** 5949-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 SHORTS FEMENINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CINTURA COM 3CM. COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 4. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.							
006	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	160,00	UN	39,90	ALLFAB		36,90	5.904,00
007	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M². NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTE.	190,00	UN	39,90	ALLFAB		**36,90**	**7.011,00**
008	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA	20,00	UN	42,68	ALLFAB		**39,60**	**792,00**

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.596.265/0001-92 **Fornecedor :** ALLFAB INDUSTRIA ECOMERCIO CONFECÇÕES EIRELI **E-mail:** vendas@adryel.net.br

Endereço : RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone:** 45-3224-3096 **Fax:** **Celular:** 45-99915-8692

Inscrição Estadual: 9024362270 **Contador:** SIMÃO FELIPE WEISS **Telefone contador:**

Representante: ELIZABET POLETTO **CPF:** 502.761.589-20 **RG:** 38938894

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALETE 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone representante:** 45-3224-3096

E-mail representante: vendas@adryel.net.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-9 - CENTRO - Cascavel/PR **Conta:** 5949-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 SHORTS FEMENINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.							
009	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	10,00	UN	42,68	ALLFAB		39,60	396,00
010	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	30,00	UN	42,68	ALLFAB		39,60	1.188,00
011	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	30,00	UN	42,68	ALLFAB		39,60	1.188,00

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.596.265/0001-92 **Fornecedor :** ALLFAB INDUSTRIA ECOMERCIO CONFECÇÕES EIRELI **E-mail:** vendas@adryel.net.br

Endereço : RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone:** 45-3224-3096 **Fax:** **Celular:** 45-99915-8692

Inscrição Estadual: 9024362270 **Contador:** SIMÃO FELIPE WEISS **Telefone contador:**

Representante: ELIZABET POLETTO **CPF:** 502.761.589-20 **RG:** 38938894

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALETE 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone representante:** 45-3224-3096

E-mail representante: vendas@adryel.net.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-9 - CENTRO - Cascavel/PR **Conta:** 5949-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 SHORTS FEMENINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
						PREÇO TOTAL DO LOTE :		36.667,00

Lote : 006 CAMISA POLO- BANDA MUSICAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMISA POLO, MANGA CURTA, MALHA DE PIQUET 47% POLIÉSTER E 53% COM 3 BOTÕES NA COR VERDE SELEÇÃO, COR PREDOMINANTE VERDE SELEÇÃO, LAPELA INTERNA (PATÊ) NA COR VERMELHO SANGUE, GOLA NA COR VERDE SELEÇÃO, PUNHO EM RIBANA NA COR VERDE SELEÇÃO, COM VIÉS NA COR VERMELHO SANGUE. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA (ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN) TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%, NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UMA ESTAMPA EM FORMADO DE NOTA MUSICAL (COM TAMANHO A SER DEFINIDO ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN). ESTAMPA NAS COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA, EM TAMANHO A SER DEFINIDO COM ARTE DE NOTA MUSICAL SOBREPOSTO COM COR A DEFINIR ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN. LOGO ABAIXO DO BRASÃO MUNICIPAL COM A ESCRITA "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR". (CONFORME ARTE EM ANEXO). PODERÁ TER ALTERAÇÕES NA COR DAS NOTAS MUSICAIS, DOS VIÉS, DA LAPELA INTERNA E DO NOME "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR". TAMANHOS 14, 16, P, M, G, GG. TODAS AS ESTAMPAS SERÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN.	70,00	UN	44,68	ALLFAB		41,50	2.905,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :		2.905,00

Lote : 007 BONÉ

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BONÉ. APRESENTAÇÃO: TAMANHO UNICO. COR A DEFINIR. BONÉ TRUCKER, QUE PODE SER USADO COM ABA RETA OU ABA CURVA. COM REGULADOR DE PLÁSTICO.	100,00	UN	13,81			0,00	0,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :		0,00

Lote : 008 VISEIRA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	VISEIRA ADULTA. EM MICROFIBRA (TIPO TACTEL). FECHAMENTO COM EM VELCRO E PASSADOR EM PLÁSTICO. DIVERSAS CORES. APLICAÇÃO DO BRASÃO MUNICIPAL EM SILK SCREEN LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL E CENTRALIZADA.	500,00	UN	15,68			0,00	0,00

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.596.265/0001-92 **Fornecedor :** ALLFAB INDUSTRIA ECOMERCIO CONFECÇÕES EIRELI **E-mail:** vendas@adryel.net.br

Endereço : RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone:** 45-3224-3096 **Fax:** **Celular:** 45-99915-8692

Inscrição Estadual: 9024362270 **Contador:** SIMÃO FELIPE WEISS **Telefone contador:**

Representante: ELIZABET POLETTO **CPF:** 502.761.589-20 **RG:** 38938894

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALETE 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-130 **Telefone representante:** 45-3224-3096

E-mail representante: vendas@adryel.net.br

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-9 - CENTRO - Cascavel/PR **Conta:** 5949-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 008 VISEIRA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	132.245,00

Validade da proposta: 60 dias

Elizabet Poletto

ALLFAB INDUSTRIA ECOMERCIO CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 03.596.265/0001-92

03.596.265/0001-92
I. E. 902.43622-70
ALLFAB IND. E COM. DE
CONFECÇÕES - EIRELI
RUA PRES. BERNARDES, 31188
SALA 02 - CENTRO - CEP 85810-130
CASCAVEL - PARANÁ

009325

PROPOSTA DAS EMPRESAS

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO ME

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 **Fornecedor :** EDISON ALVES DA CONCEICAO **E-mail:** hedysom_i9@hotmail.com

Endereço : RUA QUATRO SALA 5 878 - INDUSTRIAL - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551083 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9055449691 **Contador:** LENIR GARZAO **Telefone contador:** 4635561241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEICAO **CPF:** 046.879.589-82 **RG:** 68841232

Endereço representante: RUA PELOTAS 375 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 4635551083

E-mail representante: HEDYSOM_I9@HOTMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 73-8 - SICREDI - PLANALTO/PR **Conta:** 52337-2 **Data de abertura:** 24/03/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 CAMISETAS PROERD

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	27,00	IN9VE UNIFORMES	26,00	520,00
002	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	80,00	UN	27,00	IN9VE UNIFORMES	26,00	2.080,00
003	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	100,00	UN	27,00	IN9VE UNIFORMES	26,00	2.600,00
004	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	90,00	UN	27,00	IN9VE UNIFORMES	26,00	2.340,00
005	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	28,10	IN9VE UNIFORMES	27,10	542,00
006	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	28,10	IN9VE UNIFORMES	27,10	542,00
007	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	28,10	IN9VE UNIFORMES	27,10	542,00
008	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	25,00	UN	28,10	IN9VE UNIFORMES	27,10	677,50
009	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO PP. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	28,10	IN9VE UNIFORMES	27,10	542,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.385,50

Lote : 002 CAMISETAS MARATHOB BIKE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMISETA DE CICLISMO COM ZÍPER DE 15CM.	200,00	UN	59,90	IN9VE UNIFORMES	56,00	11.200,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 **Fornecedor :** EDISON ALVES DA CONCEICAO **E-mail:** hedysom_i9@hotmail.com

Endereço : RUA QUATRO SALA 5 878 - INDUSTRIAL - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551083 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9055449691 **Contador:** LENIR GARZAO **Telefone contador:** 4635561241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEICAO **CPF:** 046.879.589-82 **RG:** 68841232

Endereço representante: RUA PELOTAS 375 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 4635551083

E-mail representante: HEDYSOM_I9@HOTMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 73-8 - SICREDI - PLANALTO/PR **Conta:** 52337-2 **Data de abertura:** 24/03/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 11.200,00

Lote : 003 CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 10.	480,00	UN	22,68	IN9VE UNIFORMES	21,00	10.080,00
002	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 12.	400,00	UN	22,68	IN9VE UNIFORMES	21,00	8.400,00
003	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA	210,00	UN	22,68	IN9VE UNIFORMES	21,00	4.410,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 **Fornecedor :** EDISON ALVES DA CONCEICAO **E-mail:** hedysom_i9@hotmail.com

Endereço : RUA QUATRO SALA 5 878 - INDUSTRIAL - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551083 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9055449691 **Contador:** LENIR GARZAO **Telefone contador:** 4635561241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEICAO **CPF:** 046.879.589-82 **RG:** 68841232

Endereço representante: RUA PELOTAS 375 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 4635551083

E-mail representante: HEDYSOM_I9@HOTMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 73-8 - SICREDI - PLANALTO/PR **Conta:** 52337-2 **Data de abertura:** 24/03/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 14.						
004	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 16.	130,00	UN	22,68	IN9VE UNIFORMES	21,00	2.730,00
005	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO	40,00	UN	20,90	IN9VE UNIFORMES	19,00	760,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 **Fornecedor :** EDISON ALVES DA CONCEICAO **E-mail:** hedysom_i9@hotmail.com

Endereço : RUA QUATRO SALA 5 878 - INDUSTRIAL - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551083 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9055449691 **Contador:** LENIR GARZAO **Telefone contador:** 4635561241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEICAO **CPF:** 046.879.589-82 **RG:** 68841232

Endereço representante: RUA PELOTAS 375 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 4635551083

E-mail representante: HEDYSOM_I9@HOTMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 73-8 - SICREDI - PLANALTO/PR **Conta:** 52337-2 **Data de abertura:** 24/03/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 4.						
006	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 6.	380,00	UN	20,90	IN9VE UNIFORMES	19,00	7.220,00
007	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 8.	580,00	UN	20,90	IN9VE UNIFORMES	19,00	11.020,00
008	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA	40,00	UN	22,68	IN9VE UNIFORMES	21,00	840,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 **Fornecedor :** EDISON ALVES DA CONCEICAO **E-mail:** hedysom_i9@hotmail.com

Endereço : RUA QUATRO SALA 5 878 - INDUSTRIAL - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551083 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9055449691 **Contador:** LENIR GARZAO **Telefone contador:** 4635561241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEICAO **CPF:** 046.879.589-82 **RG:** 68841232

Endereço representante: RUA PELOTAS 375 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 4635551083

E-mail representante: HEDYSOM_I9@HOTMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 73-8 - SICREDI - PLANALTO/PR **Conta:** 52337-2 **Data de abertura:** 24/03/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	(CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO G.						
009	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO GG.	30,00	UN	22,68	IN9VE UNIFORMES	21,00	630,00
010	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA	50,00	UN	22,68	IN9VE UNIFORMES	21,00	1.050,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 **Fornecedor :** EDISON ALVES DA CONCEICAO **E-mail:** hedysom_i9@hotmail.com

Endereço : RUA QUATRO SALA 5 878 - INDUSTRIAL - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551083 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9055449691 **Contador:** LENIR GARZAO **Telefone contador:** 4635561241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEICAO **CPF:** 046.879.589-82 **RG:** 68841232

Endereço representante: RUA PELOTAS 375 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 4635551083

E-mail representante: HEDYSOM_I9@HOTMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 73-8 - SICREDI - PLANALTO/PR **Conta:** 52337-2 **Data de abertura:** 24/03/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO M.						
011	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO P.	50,00	UN	22,68	IN9VE UNIFORMES	21,00	1.050,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **48.190,00**

Lote : 004 SHORTS MARCULINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS. FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO. COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER	180,00	UN	28,00	IN9VE UNIFORMES	25,00	4.500,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 **Fornecedor :** EDISON ALVES DA CONCEICAO **E-mail:** hedysom_i9@hotmail.com

Endereço : RUA QUATRO SALA 5 878 - INDUSTRIAL - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551083 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9055449691 **Contador:** LENIR GARZAO **Telefone contador:** 4635561241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEICAO **CPF:** 046.879.589-82 **RG:** 68841232

Endereço representante: RUA PELOTAS 375 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 4635551083

E-mail representante: HEDYSOM_I9@HOTMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 73-8 - SICREDI - PLANALTO/PR **Conta:** 52337-2 **Data de abertura:** 24/03/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

	APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.						
002	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	160,00	UN	28,00	IN9VE UNIFORMES	25,00	4.000,00
003	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	130,00	UN	28,00	IN9VE UNIFORMES	25,00	3.250,00
004	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	70,00	UN	28,00	IN9VE UNIFORMES	25,00	1.750,00
005	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER,	15,00	UN	24,00	IN9VE UNIFORMES	23,00	345,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 **Fornecedor :** EDISON ALVES DA CONCEICAO **E-mail:** hedysom_i9@hotmail.com

Endereço : RUA QUATRO SALA 5 878 - INDUSTRIAL - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551083 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9055449691 **Contador:** LENIR GARZAO **Telefone contador:** 4635561241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEICAO **CPF:** 046.879.589-82 **RG:** 68841232

Endereço representante: RUA PELOTAS 375 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 4635551083

E-mail representante: HEDYSOM_I9@HOTMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 73-8 - SICREDI - PLANALTO/PR **Conta:** 52337-2 **Data de abertura:** 24/03/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 SHORTS MARCULINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 4. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.						
006	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	150,00	UN	24,00	IN9VE UNIFORMES	23,00	3.450,00
007	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	200,00	UN	24,00	IN9VE UNIFORMES	23,00	4.600,00
008	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER,	20,00	UN	31,20	IN9VE UNIFORMES	25,00	500,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 **Fornecedor :** EDISON ALVES DA CONCEICAO **E-mail:** hedysom_i9@hotmail.com

Endereço : RUA QUATRO SALA 5 878 - INDUSTRIAL - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551083 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9055449691 **Contador:** LENIR GARZAO **Telefone contador:** 4635561241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEICAO **CPF:** 046.879.589-82 **RG:** 68841232

Endereço representante: RUA PELOTAS 375 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 4635551083

E-mail representante: HEDYSOM_I9@HOTMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 73-8 - SICREDI - PLANALTO/PR **Conta:** 52337-2 **Data de abertura:** 24/03/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 SHORTS MARCULINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.						
009	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7.5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	10,00	UN	31,20	IN9VE UNIFORMES	25,00	250,00
010	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	29,90	IN9VE UNIFORMES	25,00	500,00
011	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER,	40,00	UN	29,90	IN9VE UNIFORMES	25,00	1.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 **Fornecedor :** EDISON ALVES DA CONCEICAO **E-mail:** hedysom_i9@hotmail.com

Endereço : RUA QUATRO SALA 5 878 - INDUSTRIAL - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551083 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9055449691 **Contador:** LENIR GARZAO **Telefone contador:** 4635561241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEICAO **CPF:** 046.879.589-82 **RG:** 68841232

Endereço representante: RUA PELOTAS 375 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 4635551083

E-mail representante: HEDYSOM_I9@HOTMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 73-8 - SICREDI - PLANALTO/PR **Conta:** 52337-2 **Data de abertura:** 24/03/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 SHORTS MARCULINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 24.145,00

Lote : 005 SHORTS FEMENINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	180,00	UN	42,00	IN9VE UNIFORMES	40,00	7.200,00
002	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA	160,00	UN	42,00	IN9VE UNIFORMES	40,00	6.400,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 **Fornecedor :** EDISON ALVES DA CONCEICAO **E-mail:** hedysom_i9@hotmail.com

Endereço : RUA QUATRO SALA 5 878 - INDUSTRIAL - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551083 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9055449691 **Contador:** LENIR GARZAO **Telefone contador:** 4635561241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEICAO **CPF:** 046.879.589-82 **RG:** 68841232

Endereço representante: RUA PELOTAS 375 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 4635551083

E-mail representante: HEDYSOM_I9@HOTMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 73-8 - SICREDI - PLANALTO/PR **Conta:** 52337-2 **Data de abertura:** 24/03/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 SHORTS FEMENINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.						
003	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	100,00	UN	42,00	IN9VE UNIFORMES	40,00	4.000,00
004	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	60,00	UN	42,00	IN9VE UNIFORMES	40,00	2.400,00
005	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 4. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	39,90	IN9VE UNIFORMES	37,00	740,00
006	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO,	160,00	UN	39,90	IN9VE UNIFORMES	37,00	5.920,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 **Fornecedor :** EDISON ALVES DA CONCEICAO **E-mail:** hedysom_i9@hotmail.com

Endereço : RUA QUATRO SALA 5 878 - INDUSTRIAL - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551083 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9055449691 **Contador:** LENIR GARZAO **Telefone contador:** 4635561241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEICAO **CPF:** 046.879.589-82 **RG:** 68841232

Endereço representante: RUA PELOTAS 375 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 4635551083

E-mail representante: HEDYSOM_I9@HOTMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 73-8 - SICREDI - PLANALTO/PR **Conta:** 52337-2 **Data de abertura:** 24/03/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 SHORTS FEMENINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.						
007	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	190,00	UN	39,90	IN9VE UNIFORMES	37,00	7.030,00
008	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	42,68	IN9VE UNIFORMES	40,00	800,00
009	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA	10,00	UN	42,68	IN9VE UNIFORMES	40,00	400,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 **Fornecedor :** EDISON ALVES DA CONCEICAO **E-mail:** hedysom_i9@hotmail.com

Endereço : RUA QUATRO SALA 5 878 - INDUSTRIAL - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551083 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9055449691 **Contador:** LENIR GARZAO **Telefone contador:** 4635561241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEICAO **CPF:** 046.879.589-82 **RG:** 68841232

Endereço representante: RUA PELOTAS 375 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 4635551083

E-mail representante: HEDYSOM_I9@HOTMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 73-8 - SICREDI - PLANALTO/PR **Conta:** 52337-2 **Data de abertura:** 24/03/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 SHORTS FEMENINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.						
010	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	30,00	UN	42,68	IN9VE UNIFORMES	40,00	1.200,00
011	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	30,00	UN	42,68	IN9VE UNIFORMES	40,00	1.200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **37.290,00**

Lote : 006 CAMISA POLO- BANDA MUSICAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMISA POLO, MANGA CURTA, MALHA DE PIQUET 47% POLIÉSTER E 53% ALGODÃO, COM 3 BOTÕES NA COR VERDE SELEÇÃO, COR PREDOMINANTE VERDE SELEÇÃO, LAPELA INTERNA (PATÊ) NA COR VERMELHO SANGUE, GOLA NA COR VERDE SELEÇÃO,	70,00	UN	44,68	IN9VE UNIFORMES	40,00	2.800,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96 **Fornecedor :** EDISON ALVES DA CONCEICAO **E-mail:** hedysom_i9@hotmail.com

Endereço : RUA QUATRO SALA 5 878 - INDUSTRIAL - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551083 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9055449691 **Contador:** LENIR GARZAO **Telefone contador:** 4635561241

Representante: EDISON ALVES DA CONCEICAO **CPF:** 046.879.589-82 **RG:** 68841232

Endereço representante: RUA PELOTAS 375 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 4635551083

E-mail representante: HEDYSOM_I9@HOTMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 73-8 - SICREDI - PLANALTO/PR **Conta:** 52337-2 **Data de abertura:** 24/03/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PUNHO EM RIBANA NA COR VERDE SELEÇÃO, COM VIÉS NA COR VERMELHO SANGUE. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA (ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN) TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%, NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UMA ESTAMPA EM FORMADO DE NOTA MUSICAL (COM TAMANHO A SER DEFINIDO ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN). ESTAMPA NAS COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA, EM TAMANHO A SER DEFINIDO COM ARTE DE NOTA MUSICAL SOBREPOSTO COM COR A DEFINIR ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN. LOGO ABAIXO DO BRASÃO MUNICIPAL COM A ESCRITA "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR". (CONFORME ARTE EM ANEXO). PDDERÁ TER ALTERAÇÕES NA COR DAS NOTAS MUSICAIS, DOS VIÉS, DA LAPELA INTERNA E DO NOME "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR". TAMANHDS 14, 16, P, M, G, GG. TODAS AS ESTAMPAS SERÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN.

PREÇO TOTAL DO LOTE :	2.800,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
TOTAL DA PROPOSTA :	134.010,50

Validade da proposta: 60 dias

EDISON ALVES DA CONCEICAO
CNPJ: 13.481.323/0001-96

Edison Alves da Conceição - ME
CNPJ 13.481.323/0001-96

Edison Alves da Conceição - ME

005040

PROPOSTA DAS EMPRESAS

ESPORTIVA RV EIRELI

Município de Capanema

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.468.880/0001-53 **Fornecedor :** ESPORTIVA RV EIRELI **E-mail:** rc.esportes@hotmail.com

Endereço : LARGO SAO VICENTE DE PAULO 1606 SALA A - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215 **Telefone:** 45 32524855 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9065185706 **Contador:** NEIVA MARIA THEOBALD **Telefone contador:** 45 30552439

Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER **CPF:** 067.062.349-07 **RG:** 9.012.976-7

Endereço representante: RUA CERRO LARGO 578 - JARDIM PORTO ALEGRE - Toledo/PR - CEP 85906-080 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 3280 - BRADESCO - Toledo/PR **Conta:** 775-7 **Data de abertura:** 13/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	**0,00**
PREÇO TOTAL DO LOTE :	**0,00**
PREÇO TOTAL DO LOTE :	**0,00**
PREÇO TOTAL DO LOTE :	**0,00**
PREÇO TOTAL DO LOTE :	**0,00**
PREÇO TOTAL DO LOTE :	**0,00**

Lote : 007 BONÉ

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BONE. APRESENTAÇAO: TAMANHO UNICO. COR A DEFINIR. BONÉ TRUCKER, QUE PODE SER USADO COM ABA RETA OU ABA CURVA. COM REGULADOR DE PLÁSTICO.	100,00	UN	13,81	BONES APUCARANA		13,80	1.380,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.380,00

Lote : 008 VISEIRA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	VISEIRA ADULTA. EM MICROFIBRA (TIPO TACTEL). FECHAMENTO COM EM VELCRO E PASSADOR EM PLÁSTICO. DIVERSAS CORES. APLICAÇÃO DO BRASÃO MUNICIPAL EM SILK SCREEN LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL E CENTRALIZADA.	500,00	UN	15,68	BONES APUCARANA		15,50	7.750,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.750,00

TOTAL DA PROPOSTA : 9.130,00

Validade da proposta: 60 dias

Fernando Rodrigo Royer

ESPORTIVA RV EIRELI
CNPJ: 19.468.880/0001-53

19.468.880/0001-53
ESPORTIVA RV - EIRELI
LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR.

002342

PROPOSTA DAS EMPRESAS

F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME

Município de Capanema

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.148.472/0001-63 **Fornecedor :** F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME **E-mail:** granviaconfeccoes@hotmail.com

Endereço : RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 581 - - Mundo Novo/MS - CEP 79980-000 **Telefone:** (67) 981877525 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: FABIANO CANDIDO SOBRAL **CPF:** 869.673.121-20 **RG:** 01063079

Endereço representante: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 581 - - Mundo Novo/MS - CEP 79980-000 **Telefone representante:** (67)81877525

E-mail representante: granviaconfeccoes@hotmail.com

Banco: 151 - NOSSACAIXA **Agência:** 569-1 - - Cianorte/PR **Conta:** 3464-8 **Data de abertura:** 10/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : **0,00**

PREÇO TOTAL DO LOTE : **0,00**

Lote : 003 **CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 10.	480,00	UN	22,68	GRANVIA		22,50	10.800,00
002	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 12.	400,00	UN	22,68	GRANVIA		22,50	9.000,00
003	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1	210,00	UN	22,68	GRANVIA		22,50	4.725,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.148.472/0001-63 **Fornecedor :** F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME **E-mail:** granviaconfeccoes@hotmail.com

Endereço : RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 581 - - Mundo Novo/MS - CEP 79980-000 **Telefone:** (67) 981877525 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: FABIANO CANDIDO SOBRAL **CPF:** 869.673.121-20 **RG:** 01063079

Endereço representante: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 581 - - Mundo Novo/MS - CEP 79980-000 **Telefone representante:** (67)81877525

E-mail representante: granviaconfeccoes@hotmail.com

Banco: 151 - NOSSACAIXA **Agência:** 569-1 - - Cianorte/PR **Conta:** 3464-8 **Data de abertura:** 10/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 14.							
004	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 16.	130,00	UN	22,68	GRANVIA		22,50	2.925,00
005	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL:	40,00	UN	20,90	GRANVIA		20,60	824,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.148.472/0001-63 **Fornecedor :** F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME **E-mail:** granviaconfeccoes@hotmail.com

Endereço : RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 581 - - Mundo Novo/MS - CEP 79980-000 **Telefone:** (67) 981877525 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: FABIANO CANDIDO SOBRAL **CPF:** 869.673.121-20 **RG:** 01063079

Endereço representante: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 581 - - Mundo Novo/MS - CEP 79980-000 **Telefone representante:** (67)81877525

E-mail representante: granviaconfeccoes@hotmail.com

Banco: 151 - NOSSACAIXA **Agência:** 569-1 - - Cianorte/PR **Conta:** 3464-8 **Data de abertura:** 10/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 **CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 4.							
006	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 6.	380,00	UN	20,90	GRANVIA		20,60	7.828,00
007	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 8.	580,00	UN	20,90	GRANVIA		20,60	11.948,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.148.472/0001-63 **Fornecedor :** F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME **E-mail:** granviaconfeccoes@hotmail.com

Endereço : RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 581 - - Mundo Novo/MS - CEP 79980-000 **Telefone:** (67) 981877525 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: FABIANO CANDIDO SOBRAL **CPF:** 869.673.121-20 **RG:** 01063079

Endereço representante: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 581 - - Mundo Novo/MS - CEP 79980-000 **Telefone representante:** (67)81877525

E-mail representante: granviaconfeccoes@hotmail.com

Banco: 151 - NOSSA CAIXA **Agência:** 569-1 - - Cianorte/PR **Conta:** 3464-8 **Data de abertura:** 10/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO G.	40,00	UN	22,68	GRANVIA		22,50	900,00
009	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO GG.	30,00	UN	22,68	GRANVIA		22,50	675,00
010	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS	50,00	UN	22,68	GRANVIA		22,50	1.125,00

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.148.472/0001-63 **Fornecedor :** F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME **E-mail:** granviaconfeccoes@hotmail.com

Endereço : RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 581 - - Mundo Novo/MS - CEP 79980-000 **Telefone:** (67) 981877525 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: FABIANO CANDIDO SOBRAL **CPF:** 869.673.121-20 **RG:** 01063079

Endereço representante: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 581 - - Mundo Novo/MS - CEP 79980-000 **Telefone representante:** (67)81877525

E-mail representante: granviaconfeccoes@hotmail.com

Banco: 151 - NOSSACAIXA **Agência:** 569-1 - - Cianorte/PR **Conta:** 3464-8 **Data de abertura:** 10/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 **CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO M.							
011	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO P.	50,00	UN	22,68	GRANVIA		22,50	1.125,00

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

PREÇO TOTAL DO LOTE :	51.875,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
TOTAL DA PROPOSTA :	51.875,00

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.148.472/0001-63 **Fornecedor :** F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME **E-mail:** granviaconfeccoes@hotmail.com

Endereço : RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 581 - - Mundo Novo/MS - CEP 79980-000 **Telefone:** (67) 981877525 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: FABIANO CANDIDO SOBRAL **CPF:** 869.673.121-20 **RG:** 01063079

Endereço representante: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 581 - - Mundo Novo/MS - CEP 79980-000 **Telefone representante:** (67)81877525

E-mail representante: granviaconfeccoes@hotmail.com

Banco: 151 - NOSSACAIXA **Agência:** 569-1 - - Cianorte/PR **Conta:** 3464-8 **Data de abertura:** 10/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias

F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME
CNPJ: 15.148.472/0001-63

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

000049

PROPOSTA DAS EMPRESAS

PONTO COM BRINDES LTDA

Município de Capanema

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 **Fornecedor :** PONTO COM BRINDES LTDA **E-mail:** licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Endereço : RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone:** 4635247757 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 906314207 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND **CPF:** 021.394.299-23 **RG:** 63503924

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF **Agência:** 4943 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 71-2 **Data de abertura:** 16/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 CAMISETAS PROERD

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	27,00	PONTO COM BRINDES		25,68	513,60
002	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	80,00	UN	27,00	PONTO COM BRINDES		25,68	2.054,40
003	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	100,00	UN	27,00	PONTO COM BRINDES		25,68	2.568,00
004	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	90,00	UN	27,00	PONTO COM BRINDES		25,68	2.311,20
005	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	28,10	PONTO COM BRINDES		26,68	**533,60**
006	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	28,10	PONTO COM BRINDES		26,68	**533,60**
007	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	28,10	PONTO COM BRINDES		26,68	**533,60**
008	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	25,00	UN	28,10	PONTO COM BRINDES		26,68	**667,00**
009	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO PP. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	28,10	PONTO COM BRINDES		26,68	**533,60**

PREÇO TOTAL DO LOTE : **10.243,60**

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 **Fornecedor :** PONTO COM BRINDES LTDA **E-mail:** licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Endereço : RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone:** 4635247757 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 906314207 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND **CPF:** 021.394.299-23 **RG:** 63503924

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF **Agência:** 4943 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 71-2 **Data de abertura:** 16/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 003 CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 10.	480,00	UN	22,68	PONTO COM BRINDES		21,48	10.310,40
002	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 12.	400,00	UN	22,68	PONTO COM BRINDES		21,48	8.592,00
003	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA	210,00	UN	22,68	PONTO COM BRINDES		21,48	4.516,80

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 **Fornecedor :** PONTO COM BRINDES LTDA **E-mail:** licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Endereço : RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone:** 4635247757 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 906314207 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND **CPF:** 021.394.299-23 **RG:** 63503924

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF **Agência:** 4943 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 71-2 **Data de abertura:** 16/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 14.							
004	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 16.	130,00	UN	22,68	PONTO COM BRINDES		21,48	2.792,40
005	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO	40,00	UN	20,90	PONTO COM BRINDES		19,88	795,20

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 **Fornecedor :** PONTO COM BRINDES LTDA **E-mail:** licitacaopontocombrindes@hotmail.com
Endereço : RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone:** 4635247757 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 906314207 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND **CPF:** 021.394.299-23 **RG:** 63503924
Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: 104 - CEF **Agência:** 4943 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 71-2 **Data de abertura:** 16/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 4.							
006	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 6.	380,00	UN	20,90	PONTO COM BRINDES		**19,88**	7.554,40
007	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 8.	580,00	UN	20,90	PONTO COM BRINDES		**19,88**	11.530,40
008	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA	40,00	UN	22,68	PONTO COM BRINDES		**21,48**	859,20

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 **Fornecedor :** PONTO COM BRINDES LTDA **E-mail:** licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Endereço : RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone:** 4635247757 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 906314207 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND **CPF:** 021.394.299-23 **RG:** 63503924

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF **Agência:** 4943 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 71-2 **Data de abertura:** 16/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	(CORPO). COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO G.							
009	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO GG.	30,00	UN	22,68	PONTO COM BRINDES		21,48	644,40
010	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA	50,00	UN	22,68	PONTO COM BRINDES		21,48	1.074,00

18.036.328/0001-23
PONTO COM BRINDES LTDA - ME
Rua Dionísio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 **Fornecedor :** PONTO COM BRINDES LTDA **E-mail:** licitacaopontocombrindes@hotmail.com
Endereço : RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone:** 4635247757 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 906314207 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND **CPF:** 021.394.299-23 **RG:** 63503924
Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: 104 - CEF **Agência:** 4943 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 71-2 **Data de abertura:** 16/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO M.							
011	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO P.	50,00	UN	22,68	PONTO COM BRINDES		**21,48**	1.074,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 49.737,20

Lote : 004 SHORTS MARCULINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITD CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXD, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER	180,00	UN	28,00	PONTO COM BRINDES		26,58	4.784,40

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 **Fornecedor :** PONTO COM BRINDES LTDA **E-mail:** licitacaopontocombrindes@hotmail.com
Endereço : RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone:** 4635247757 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 906314207 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND **CPF:** 021.394.299-23 **RG:** 63503924
Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: 104 - CEF **Agência:** 4943 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 71-2 **Data de abertura:** 16/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

	APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.							
002	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	160,00	UN	28,00	PONTO COM BRINDES	26,58	4.252,80
003	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	130,00	UN	28,00	PONTO COM BRINDES	**26,58**	**3.455,40**
004	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	70,00	UN	28,00	PONTO COM BRINDES	**26,58**	1.860,60
005	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100%	15,00	UN	24,00	PONTO COM BRINDES	22,78	341,70

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 **Fornecedor :** PONTO COM BRINDES LTDA **E-mail:** licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Endereço : RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone:** 4635247757 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 906314207 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND **CPF:** 021.394.299-23 **RG:** 63503924

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF **Agência:** 4943 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 71-2 **Data de abertura:** 16/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 SHORTS MARCULINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 4. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.							
006	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	150,00	UN	24,00	PONTO COM BRINDES		22,78	3.417,00
007	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	200,00	UN	24,00	PONTO COM BRINDES		22,78	4.556,00
008	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100%	20,00	UN	31,20	PONTO COM BRINDES		29,58	591,60

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 **Fornecedor :** PONTO COM BRINDES LTDA **E-mail:** licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Endereço : RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone:** 4635247757 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 906314207 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND **CPF:** 021.394.299-23 **RG:** 63503924

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF **Agência:** 4943 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 71-2 **Data de abertura:** 16/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 SHORTS MARCULINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.							
009	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	10,00	UN	31,20	PONTO COM BRINDES		**29,58**	**295,80**
010	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	29,90	PONTO COM BRINDES		**28,38**	**567,60**
011	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100%	40,00	UN	29,90	PONTO COM BRINDES		**28,38**	**1.135,20**

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 **Fornecedor :** PONTO COM BRINDES LTDA **E-mail:** licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Endereço : RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone:** 4635247757 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 906314207 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND **CPF:** 021.394.299-23 **RG:** 63503924

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF **Agência:** 4943 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 71-2 **Data de abertura:** 16/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 SHORTS MARCULINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 25.258,10

Lote : 005 SHORTS FEMENINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	180,00	UN	42,00	PONTO COM BRINDES		39,88	7.178,40
002	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA	160,00	UN	42,00	PONTO COM BRINDES		39,88	6.380,80

18.036.328/0001-23
PONTO COM BRINDES LTDA - ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-441
Francisco Beltrão - Paraná

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 **Fornecedor :** PONTO COM BRINDES LTDA **E-mail:** licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Endereço : RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone:** 4635247757 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 906314207 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND **CPF:** 021.394.299-23 **RG:** 63503924

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF **Agência:** 4943 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 71-2 **Data de abertura:** 16/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 SHORTS FEMENINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.							
003	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	100,00	UN	42,00	PONTO COM BRINDES		39,88	3.988,00
004	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	60,00	UN	42,00	PONTO COM BRINDES		**39,88**	**2.392,80**
005	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 4. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	39,90	PONTO COM BRINDES		37,88	757,60
006	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO,	160,00	UN	39,90	PONTO COM BRINDES		37,88	6.060,80

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 **Fornecedor :** PONTO COM BRINDES LTDA **E-mail:** licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Endereço : RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone:** 4635247757 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 906314207 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND **CPF:** 021.394.299-23 **RG:** 63503924

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF **Agência:** 4943 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 71-2 **Data de abertura:** 16/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 SHORTS FEMENINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.							
007	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	190,00	UN	39,90	PONTO COM BRINDES		37,88	7.197,20
008	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	42,68	PONTO COM BRINDES		40,48	809,60
009	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO. COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA	10,00	UN	42,68	PONTO COM BRINDES		40,48	404,80

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 **Fornecedor :** PONTO COM BRINDES LTDA **E-mail:** licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Endereço : RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone:** 4635247757 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 906314207 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND **CPF:** 021.394.299-23 **RG:** 63503924

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF **Agência:** 4943 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 71-2 **Data de abertura:** 16/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 SHORTS FEMENINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.							
010	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	30,00	UN	42,68	PONTO COM BRINDES		40,48	1.214,40
011	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	30,00	UN	42,68	PONTO COM BRINDES		40,48	**1.214,40**

18.036.328/0001-23 PONTO COM BRINDES LTDA - ME Rua Dionisio Spessato, 132 Padre Ulrico - CEP 85604-441 Francisco Beltrão - Paraná

PREÇO TOTAL DO LOTE : 37.598,80

Lote : 006 CAMISA POLO- BANDA MUSICAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMISA POLO, MANGA CURTA, MALHA DE PIQUET 47% POLIÉSTER E 53% COM 3 BOTÕES NA COR VERDE SELEÇÃO, COR PREDOMINANTE VERDE SELEÇÃO, LAPELA INTERNA (PATÊ) NA COR VERMELHO SANGUE, GOLA NA COR VERDE SELEÇÃO,	70,00	UN	44,68	PONTO COM BRINDES		42,38	2.966,60

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 **Fornecedor :** PONTO COM BRINDES LTDA **E-mail:** licitacaopontocombrindes@hotmail.com
Endereço : RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone:** 4635247757 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 906314207 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND **CPF:** 021.394.299-23 **RG:** 63503924
Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: 104 - CEF **Agência:** 4943 - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 71-2 **Data de abertura:** 16/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PUNHO EM RIBANA NA COR VERDE SELEÇÃO, COM VIÉS NA COR VERMELHO SANGUE. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA (ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN) TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%, NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UMA ESTAMPA EM FORMADO DE NOTA MUSICAL (COM TAMANHO A SER DEFINIDO ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN). ESTAMPA NAS COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA, EM TAMANHO A SER DEFINIDO COM ARTE DE NOTA MUSICAL SOBREPOSTO COM COR A DEFINIR ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN. LOGO ABAIXO DO BRASÃO MUNICIPAL COM A ESCRITA "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR". (CONFORME ARTE EM ANEXO). PODERÁ TER ALTERAÇÕES NA COR DAS NOTAS MUSICAIS, DOS VIÉS, DA LAPELA INTERNA E DO NOME "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR". TAMANHOS 14, 16, P, M, G, GG. TODAS AS ESTAMPAS SERÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.966,60

Lote : 007 BONÉ

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BONE. APRESENTAÇÃO: TAMANHO ÚNICO. COR A DEFINIR. BONÉ TRUCKER, QUE PODE SER USADO COM ABA RETA OU ABA CURVA. COM REGULADOR DE PLÁSTICO.	100,00	UN	13,81	PONTO COM BRINDES		13,58	1.358,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.358,00

Lote : 008 VISEIRA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	VISEIRA ADULTA. EM MICROFIBRA (TIPO TACTEL). FECHAMENTO COM EM VELCRO E PASSADOR EM PLÁSTICO. DIVERSAS CORES. APLICAÇÃO DO BRASÃO MUNICIPAL EM SILK SCREEN LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL E CENTRALIZADA.	500,00	UN	15,68	PONTO COM BRINDES		15,48	7.740,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.740,00

TOTAL DA PROPOSTA : 134.907,30

Validade da proposta: 365 dias

PONTO COM BRINDES LTDA
CNPJ: 18.036.328/0001-23

18.036.328/0001-23
PONTO COM BRINDES LTDA - ME

000364

PROPOSTA DAS EMPRESAS

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

Município de Capanema

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.387.860/0001-31 **Fornecedor :** ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK **E-mail:** CRIATIVALIVRARIAPLANALTO@HOTMAIL.COM

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1066 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551527 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN **CPF:** 009.815.399-47 **RG:** 9.353.355-0

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342- - SICOOB - PLANALTO/PR **Conta:** 9265-7 **Data de abertura:** 15/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 CAMISETAS PROERD

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	27,00	OBJETIVA	26,50	530,00
002	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	80,00	UN	27,00	OBJETIVA	26,50	2.120,00
003	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	100,00	UN	27,00	OBJETIVA	26,50	2.650,00
004	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	90,00	UN	27,00	OBJETIVA	26,50	2.385,00
005	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	28,10	OBJETIVA	27,60	552,00
006	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	28,10	OBJETIVA	27,60	552,00
007	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	28,10	OBJETIVA	27,60	552,00
008	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	25,00	UN	28,10	OBJETIVA	27,60	690,00
009	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO PP. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	28,10	OBJETIVA	27,60	552,00

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ 08.387.860/0001-31
Av. Rio Grande do Sul - 1066 - Centro
CEP 85.750-000 Planalto - PR

PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.583,00

CAMISETAS MARATHOB BIKE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMISETA DE CICLISMO COM ZÍPER DE 15CM.	200,00	UN	59,90	OBJETIVA	59,00	11.800,00

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.387.860/0001-31 **Fornecedor :** ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK **E-mail:** CRIATIVALIVRARIAPLANALTO@HOTMAIL.COM

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1066 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551527 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN **CPF:** 009.815.399-47 **RG:** 9.353.355-0

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342- - SICOOB - PLANALTO/PR **Conta:** 9265-7 **Data de abertura:** 15/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 11.800,00

Lote : 003 CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 10.	480,00	UN	22,68	OBJETIVA	22,00	10.560,00
002	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 12.	400,00	UN	22,68	OBJETIVA	22,00	8.800,00
003	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA	210,00	UN	22,68	OBJETIVA	22,00	4.620,00

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ 08.387.860/0001-31
Av. Rio Grande do Sul - 1066 - Centro
CEP: 85.750-000 Planalto - PR

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.387.860/0001-31 **Fornecedor :** ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK **E-mail:** CRIATIVALIVRARIAPLANALTO@HOTMAIL.COM

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1066 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551527 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN **CPF:** 009.815.399-47 **RG:** 9.353.355-0

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342- - SICOOB - PLANALTO/PR **Conta:** 9265-7 **Data de abertura:** 15/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITD NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 14.						
004	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 16.	130,00	UN	22,68	OBJETIVA	22,00	2.860,00
005	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO	40,00	UN	20,90	OBJETIVA	20.50	820,00

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ 08.387.860/0001-31
Av. Rio Grande do Sul - 1066 - Centro
CEP: 85.750-000 Planalto - PR

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.387.860/0001-31 **Fornecedor :** ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK **E-mail:** CRIATIVALIVRARIAPLANALTO@HOTMAIL.COM

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1066 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551527 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN **CPF:** 009.815.399-47 **RG:** 9.353.355-0

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342- - SICOOB - PLANALTO/PR **Conta:** 9265-7 **Data de abertura:** 15/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 4.						
006	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 6.	380,00	UN	20,90	OBJETIVA	20,50	7.790,00
007	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 8.	580,00	UN	20,90	OBJETIVA	20,50	11.890,00
008	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA	40,00	UN	22,68	OBJETIVA	22,00	880,00

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ 08.387.860/0001-31
Av. Rio Grande do Sul - 1066 - Centro
CEP: 85.750-000 Planalto - PR

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.387.860/0001-31 **Fornecedor :** ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK **E-mail:** CRIATIVALIVRARIAPLANALTO@HOTMAIL.COM

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1066 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551527 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN **CPF:** 009.815.399-47 **RG:** 9.353.355-0

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342- - SICOOB - PLANALTO/PR **Conta:** 9265-7 **Data de abertura:** 15/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	(CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO G.						
009	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO GG.	30,00	UN	22,68	OBJETIVA	22,00	660,00
010	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA	50,00	UN	22,68	OBJETIVA	22,00	1.100,00

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ 08.387.860/0001-31
Av. Rio Grande do Sul - 1066 - Centro
CEP 85.750-000 Planalto - PR

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.387.860/0001-31 **Fornecedor :** ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK **E-mail:** CRIATIVALIVRARIAPLANALTO@HOTMAIL.COM

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1066 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551527 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN **CPF:** 009.815.399-47 **RG:** 9.353.355-0

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342- - SICOOB - PLANALTO/PR **Conta:** 9265-7 **Data de abertura:** 15/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 CAMISETAS UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	OVERLOCK E LINHA 120 POLIESTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO M.						
011	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO P.	50,00	UN	22,68	OBJETIVA	22,00	1.100,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **51.080,00**

Lote : 004 SHORTS MARCULINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER	180,00	UN	28,00	OBJETIVA	27,50	4.950,00

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ 08.387.860/0001-31
Av. Rio Grande do Sul - 1066 - Centro
CEP: 85.750-000 Planalto - PR

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.387.860/0001-31 **Fornecedor :** ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK **E-mail:** CRIATIVALIVRARIAPLANALTO@HOTMAIL.COM

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1066 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551527 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN **CPF:** 009.815.399-47 **RG:** 9.353.355-0

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342- - SICOOB - PLANALTO/PR **Conta:** 9265-7 **Data de abertura:** 15/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

	APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.						
002	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS. FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	160,00	UN	28,00	OBJETIVA	27,50	4.400,00
003	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS. FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	130,00	UN	28,00	OBJETIVA	27,50	3.575,00
004	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS. FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	70,00	UN	28,00	OBJETIVA	27,50	1.925,00
005	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER,	15,00	UN	24,00	OBJETIVA	23,50	352,50

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ 08.387.860/0001-31
Av. Rio Grande do Sul - 1066 - Centro
CEP 85.750-000 Planalto - PR

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.387.860/0001-31 **Fornecedor :** ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK **E-mail:** CRIATIVALIVRARIAPLANALTO@HOTMAIL.COM

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1066 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551527 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN **CPF:** 009.815.399-47 **RG:** 9.353.355-0

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342- - SICOOB - PLANALTO/PR **Conta:** 9265-7 **Data de abertura:** 15/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 4. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.						
006	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TDDOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	150,00	UN	24,00	OBJETIVA	23,50	3.525,00
007	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	200,00	UN	24,00	OBJETIVA	23,50	4.700,00
008	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER,	20,00	UN	31,20	OBJETIVA	31,00	620,00

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ 08.387.860/0001-31
Av. Rio Grande do Sul - 1066 - Centro
CEP: 85.750-000 Planalto - PR

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.387.860/0001-31 **Fornecedor :** ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK **E-mail:** CRIATIVALIVRARIAPLANALTO@HOTMAIL.COM

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1066 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551527 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN **CPF:** 009.815.399-47 **RG:** 9.353.355-0

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342- - SICOOB - PLANALTO/PR **Conta:** 9265-7 **Data de abertura:** 15/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 **SHORTS MASCULINO- UNIFORME ESCOLAR**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7.5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.						
009	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	10,00	UN	31,20	OBJETIVA	31,00	310,00
010	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	29,90	OBJETIVA	29,50	590,00
011	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER,	40,00	UN	29,90	OBJETIVA	29,50	1.180,00

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ 08.387.860/0001-31
Av. Rio Grande do Sul - 1066 - Centro
CEP: 85.750-000 Planalto - PR

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.387.860/0001-31 **Fornecedor :** ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK **E-mail:** CRIATIVALIVRARIAPLANALTO@HOTMAIL.COM

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1066 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551527 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN **CPF:** 009.815.399-47 **RG:** 9.353.355-0

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342- - SICOOB - PLANALTO/PR **Conta:** 9265-7 **Data de abertura:** 15/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 SHORTS MASCULINO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 26.127,60

Lote: 005 SHORTS FEMININO- UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	180,00	UN	42,00	OBJETIVA	41,50	7.470,00
002	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA	160,00	UN	42,00	OBJETIVA	41,50	6.640,00

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ 08.387.860/0001-31
Av. Rio Grande do Sul - 1066 - Centro
CEP 85.750-000 Planalto - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.387.860/0001-31 **Fornecedor :** ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK **E-mail:** CRIATIVALIVRARIAPLANALTO@HOTMAIL.COM

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1066 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551527 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN **CPF:** 009.815.399-47 **RG:** 9.353.355-0

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342- - SICOOB - PLANALTO/PR **Conta:** 9265-7 **Data de abertura:** 15/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 005 - SHORTS FEMININO UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.						
003	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	100,00	UN	42,00	OBJETIVA	41,50	4.150,00
004	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	60,00	UN	42,00	OBJETIVA	41,50	2.490,00
005	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 4. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	39,90	OBJETIVA	39,50	790,00
006	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO,	160,00	UN	39,90	OBJETIVA	39,50	6.320,00

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ 08.387.860/0001-31
Av. Rio Grande do Sul - 1066 - Centro
CEP: 85.750-000 Planalto - PR

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.387.860/0001-31 **Fornecedor :** ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK **E-mail:** CRIATIVALIVRARIAPLANALTO@HOTMAIL.COM

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1066 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551527 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN **CPF:** 009.815.399-47 **RG:** 9.353.355-0

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342- - SICOOB - PLANALTO/PR **Conta:** 9265-7 **Data de abertura:** 15/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 005 SHORTS FEMININO UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.						
007	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	190,00	UN	39,90	OBJETIVA	39,50	7.505,00
008	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃD, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	42,68	OBJETIVA	42,50	850,00
009	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA	10,00	UN	42,68	OBJETIVA	42,50	425,00

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ 08.387.860/0001-31
Av. Rio Grande do Sul - 1066 - Centro
CEP 85.750-000 Planalto - PR

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.387.860/0001-31 **Fornecedor :** ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK **E-mail:** CRIATIVALIVRARIAPLANALTO@HOTMAIL.COM

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1066 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551527 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN **CPF:** 009.815.399-47 **RG:** 9.353.355-0

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342- - SICOOB - PLANALTO/PR **Conta:** 9265-7 **Data de abertura:** 15/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 005 SHORTS FEMININO UNIFORME ESCOLAR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTE.						
010	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	30,00	UN	42,68	OBJETIVA	42,50	1.275,00
011	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ELASTANO, COMPOSIÇÃO (88% POLIAMIDA + 12% ELASTANO) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	30,00	UN	42,68	OBJETIVA	42,50	1.275,00

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ 08.387.860/0001-31
Av. Rio Grande do Sul - 1066 - Centro
CEP: 85.750-000 Planalto - PR

PREÇO TOTAL DO LOTE : **39.190,00**

Lote : 006 CAMISA POLO- BANDA MUSICAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMISA POLO, MANGA CURTA, MALHA DE PIQUET 47% POLIÉSTER E 53% ALGODÃO, COM 3 BOTÕES NA COR VERDE SELEÇÃO, COR PREDOMINANTE VERDE SELEÇÃO, LAPELA INTERNA (PATÊ) NA COR VERMELHO SANGUE, GOLA NA COR VERDE SELEÇÃO,	70,00	UN	44,68	OBJETIVA	44,50	3.115,00

Pregão 116/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.387.860/0001-31 **Fornecedor :** ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK **E-mail:** CRIATIVALIVRARIAPLANALTO@HOTMAIL.COM

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1066 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4635551527 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN **CPF:** 009.815.399-47 **RG:** 9.353.355-0

Endereço representante: RUA OSCAR POMMER 78 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342- - SICOOB - PLANALTO/PR **Conta:** 9265-7 **Data de abertura:** 15/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PUNHO EM RIBANA NA COR VERDE SELEÇÃO, COM VIÉS NA COR VERMELHO SANGUE. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA (ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN) TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%, NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UMA ESTAMPA EM FORMADO DE NOTA MUSICAL (COM TAMANHO A SER DEFINIDO ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN). ESTAMPA NAS COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA, EM TAMANHO A SER DEFINIDO COM ARTE DE NOTA MUSICAL SOBREPOSTO COM COR A DEFINIR ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN. LOGO ABAIXO DO BRASÃO MUNICIPAL COM A ESCRITA "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR". (CONFORME ARTE EM ANEXO). PODERÁ TER ALTERAÇÕES NA COR DAS NOTAS MUSICAIS, DOS VIÉS, DA LAPELA INTERNA E DO NOME "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR". TAMANHOS 14, 16, P, M, G, GG. TODAS AS ESTAMPAS SERÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN.

PREÇO TOTAL DO LOTE : **3.115,00**

Lote : 007 BONÉ

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BONÉ. APRESENTAÇÃO: TAMANHO ÚNICO. COR A DEFINIR. CARACTERÍSTICAS: BONÉ TRUCKER, QUE PODE SER USADO COM ABA RETA OU ABA CURVA. COM REGULADOR DE PLÁSTICO.	100,00	UN	13,81	RYTOS	13,80	1.380,00

PREÇO TOTAL DO **LOTE :** **1.380,00**

Lote : 008 VISEIRA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VISEIRA ADULTA. EM MICROFIBRA (TIPO TACTEL). FECHAMENTO COM REGULADOR EM VELCRO E PASSADOR EM PLÁSTICO. DIVERSAS CORES. APLICAÇÃO DO BRASÃO MUNICIPAL EM SILK SCREEN LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL E CENTRALIZADA.	500,00	UN	15,68	RYTOS	15,68	7.840,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **7.840,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **151.115,50**

Validade da proposta: 370 dias

Rosane A. Skrzypczak

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ: 08.387.860/0001-31

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ 08.387.860/0001-31
Av. Rio Grande do Sul - 1066 - Centro
CEP: 85.750-000 Planalto - PR

000379

HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

ALLFAB INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇÕES LTDA

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: nº 03.596.265/0001-92

000330

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI.**

ELIZABET POLETTO, brasileira, maior, separada judicialmente, natural de Anta Gorda – RS, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 502.761.589-20, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.893.889-4/SESP-PR, expedida em 05/02/1983, residente e domiciliada na Rua Terezina, 2160, Apto 01, Recanto Tropical, Cascavel-PR, CEP: 85807-140.

MARIA QUIOCA, brasileira, maior, viúva, natural de Capinzal – SC, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 019.399.819-05, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.507.018-0/SESP-PR, expedida em 07/10/1988, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, 3847, Cancelli, Cascavel-PR, CEP: 85811-110.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA**, com sede na Rua Presidente Bernardes, 3188, Sala 01, Centro, CEP: 85810-130, Cascavel/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0425955-3 em 17/01/2000 e inscrita no CNPJ sob nº 03.596.265/0001-92 em 17/01/2000, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de **ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARIA QUIOCA, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 3.500 (três mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a sócia **ELIZABET POLETTO**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 10:50 SOB Nº 41600689283.
PROTOCOLO: 181214008 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801179870. NIRE: 41600689283.
ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo desta Empresa, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da **EIRELI** mencionada na cláusula anterior.

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
ELIZABET POLETTO	100,00	350.000	350.000,00
Total	100,00	350.000	350.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**. com teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES – EIRELI

ELIZABET POLETTO, brasileira, maior, separada judicialmente, natural de Anta Gorda – RS, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 502.761.589-20, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.893.889-4/SESP/PR expedida em 05/02/1983, residente e domiciliada na Rua Terezina, 2160, Apto 01, Recanto Tropical, Cascavel-PR, CEP: 85807-140, RESOLVE constituir uma **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, com a denominação **ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES – EIRELI**, CNPJ sob nº 03.596.265/0001-92, data da constituição 17/01/2000, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.
É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **EIRELI** terá a sua sede na Rua Presidente Bernardes, 3188, Sala 01, Centro, CEP: 85810-130, Cascavel/PR, que é seu domicilio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 10:50 SOB Nº 41600689283.
PROTOCOLO: 181214008 DE 28/03/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801179870. NIRE: 41600689283.
ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: nº 03.596.265/0001-92

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da **EIRELI** será: CNAE: 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer natureza, tais como: vestidos, blusas, calças, roupas íntimas, uniformes escolares e acessórios e complementos do vestuário de qualquer material - gravatas, cintos, lenços, meias, sombrinhas e guarda-chuvas, chapéus, luvas e similares; CNAE: 4759-8/99 - comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico - garrafas térmicas, escadas domésticas, cabides e similares; CNAE: 4755-5/03 comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; CNAE: 4763-6/02 comércio varejista de artigos esportivos, equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes: CNAE: 4642-7/02 comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e uso profissional, inclusive acessórios; CNAE: 1412-6/01 confecção de artigos do vestuário masculino, feminino e infantil (blusas, camisas, vestidos, saias, calças, ternos, casacos) feitos de qualquer tipo de material (tecidos planos, tecidos de malha, couros) e confecção de roupas para recém-nascidos; CNAE: 1413-4/01 confecção de roupas profissionais (uniformes, macacões) e a montagem de roupas profissionais; CNAE: 46.41-9/03 comércio atacadista de artigos de armarinho; CNAE: 46.41-9/01 comércio atacadista de tecidos; CNAE: 47.55-5/01 comércio varejista de tecidos; CNAE: 47.81-4/00 comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE: 4643-5/02 comércio atacadista de bolas, malas e artigos de viagem; CNAE: 4782-2/02 comércio varejista de artigos de viagem; CNAE: 1521-1/00 fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.

CLÁUSULA QUINTA – O capital da **EIRELI** na importância de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
ELIZABET POLETTO	100,00	350.000	350.000,00
Total	100,00	350.000	350.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da **EIRELI** caberá a titular **ELIZABET POLETTO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: A titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 10:50 SOB Nº 41600689283.
PROTOCOLO: 181214008 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801179870. NIRE: 41600689283.
ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Segundo: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:
a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 10:50 SOB Nº 41600689283.
PROTOCOLO: 181214008 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801179870. NIRE: 41600689283.
ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A titular elege o Foro da Comarca de Cascavel/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – PR, 22 de março de 2018

1º TABELIONATO DE NOTAS

TAB. NOTAS 1º OFÍCIO MEDIANEIRA - PR

MARIA QUIOCA

ELIZABET POLETTO

Testemunhas:

Simão Felipe Bocalon Weiss
RG nº. 5.440.232-5-SESP/PR

Emerson Junior Cecato
RG nº. 5.624.905-2-SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 10:50 SOB Nº 41600689283.
PROTOCOLO: 181214008 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801179870. NIRE: 41600689283.
ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000385

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3799 - CASCAVEL - PARANÁ - CEP 85801-120 - FONE: (45) 3101-7863
FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Selo Nº VvyLG.8xzTM.XT3Ov, Controle: 5VK8U.OyhVH
Valide em http://funarpen.com.br. Reconheco por
VERDADEIRA, a assinatura de MARI OURICA (21/33)
Cascavel-PR, 23 de março de 2018 , 14:52:12
*0101*14:52:12*
Em Test° da Verdade
Angelica Maria Ramera Cabreira - Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS
Cesar Vellozo Lucaski
Fone: (45) 3035-6065
Comarca Cascavel-PR

SELO MSNJP.NKdp8.ZHq27-kJ6Ay.L6G6Y
Consulte em www.funarpen.com.br
TABELIONATO DE NOTAS - Nº OFICIO
Rua Paraguai nº 1771, Fones: 45.3[illegible]
Comarca de Medianeira - Paraná
Reconheco como VERDADEIRA, a(s) firma(s) de:******
CLIZARET POLETTO.....
Medianeira, 23 de março de 2018
Em Testemunho _____ da verdade
Carlos Hugo Schneider - Tabelião
Alvaro Celestino Benetti - Escrevente
Norci Canale Cassol - Escrevente
Emerson Laureano Benetti - Escrevente

EMERSON LAUREANO BENETTI
CONFERIDO
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 10:50 SOB Nº 41600689283.
PROTOCOLO: 181214008 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801179870. NIRE: 41600689283.
ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000386

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0068928-3	03.596.265/0001-92	17/01/2000	10/02/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA PRESIDENTE BERNARDES, 3188-Sala 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-130

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO NOVOS DE QUALQUER NATUREZA, TAIS VESTIDOS, BLUSAS, CALÇAS, ROUPAS INTIMAS, UNIFORMES ESCOLARES, ACESSORIOS E COMPLEMENTOS DO VESTUARIO DE QUALQUER MATERIAL - GRAVATAS, CINTOS, LENÇOS, MEIAS, SOMBRINHAS E GUARDA-CHUVAS, CHAPEUS, LUVAS E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, CABIDES E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL E DE USO PROFISSIONAL, INCLUSIVE ACESSORIOS; CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUARIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL (BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS, SAIAS, CALÇAS, TERNOS, CASACOS) FEITOS DE QUALQUER TIPO DE MATERIAL (TECIDOS PLANOS, TECIDOS DE MALHA, COUROS) E CONFECÇÃO DE ROUPAS PARA RECEM-NASCIDOS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS (UNIFORMES, MACAÇÕES) E A MONTAGEM DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACDISTA DE BOLAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ELIZABET POLETTO 502.761.589-20	Sim	26/07/2012	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/04/2018 Número: 20181214008
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
TRANSFORMACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 19 de dezembro de 2018

19/795415-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora

1º TABELIONATO DE NOTAS
Cascavel-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000387

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.596.265/0001-92 **MATRIZ**		**17/01/2000**

NOME EMPRESARIAL
ALLFAB IND E COM DE CONFECCOES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALLFAB	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Não dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não dispensada *)
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Não dispensada *)
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Não dispensada *)
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Não dispensada *)
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Não dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Não dispensada *)
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Não dispensada *)
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Não dispensada *)
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE BERNARDES	**3188**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.810-130	**CENTRO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3224-3096

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/12/2019** às **13:33:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

000383

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALLFAB IND E COM DE CONFECCOES - EIRELI
CNPJ: 03.596.265/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:14:58 do dia 30/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2020.
Código de controle da certidão: **9BAF.82D7.9976.7A44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000380

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.596.265/0001-92
Razão Social: ALLFAB IND E COM DE CONFECCOES LTDA ME
Endereço: RUA PRESIDENTE BENARDES / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2020 a 02/02/2020

Certificação Número: 2020010402001675885156

Informação obtida em 13/01/2020 09:53:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000300

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021298886-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.596.265/0001-92**
Nome: **ALLFAB IND E COM DE CONFECCOES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Públice (13/01/2020 09:19:39)

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000391

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 127317/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**579130**		
Nome/Razão:	**ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES - EIRELI**		
CNPJ/CPF:	**03.596.265/0001-92**		
Endereço:	**RUA PRESIDENTE BERNARDES, 3188**		
Complemento:	**SALA 01**		
Bairro:	**CENTRO**	**CEP:** 85.810-130	
Cidade:	**Cascavel - PR**		

[REQUERENTE]

Código:	579130
Nome/Razão:	ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES - EIRELI
CNPJ/CPF:	03.596.265/0001-92

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 19 de dezembro de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-RHLHEC-314460968

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PUBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

000392

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICO, que atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo os registros de Ações Cíveis, Execuções Cíveis, Interdição, Tutela, Curatela, Criminais, Execuções penais, Falência e Concordata, Executivos Fiscais da Fazenda municipal e Estadual, Juizado Especial Cível e demais registros existentes nesta serventia, referente ao FORO JUDICIAL, NADA CONSTA, contra o requerente até a presente data:

ALLFAB INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
CNPJ: 03.596.265/0001-92

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2020. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

André Luiz Jablonski
Empregado Juramentado
Portaria nº 042/2006

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3753 - Centro - Cascavel/PR
13 JAN 2020
Graciela Bonca Vaz
Escrevente
Tabelionato de Notas
Autorizada para Reconhecimento de Firmas e Autenticação de Cópias
Comarca de Cascavel
FRY08007
A cópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

0000000000154

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 32,73
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE

000393

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLFAB IND E COM DE CONFECCOES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.596.265/0001-92
Certidão nº: 192580181/2019
Expedição: 19/12/2019, às 11:30:12
Validade: 15/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLFAB IND E COM DE CONFECCOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.596.265/0001-92, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME

CNPJ Nº 20.763.022/0001-10

I.E nº 90670870-19

Rua: Carlos Bartolomeu Cancelli, 351

Fone/Fax: (45) 3096-2021

000394

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa Allfab Industria e Comercio de Confecções - Eireli , estabelecida na Rua: Presidente Bernardes, 3188, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CNPJ n.º , forneceu os seguinte produtos:

. 600 peças - Camiseta em Dry 100% poliéster, Manga curta, com serigrafias.

. 2.500 peças - Camiseta em poliviscose anti pilling, manga curta com estampas.

. 1.500 peças - Shorts escolar em microfibra 100% poliéster masculino e feminino com serigrafia e bordados.

. 1.000 peças - Shorts em poliamida c/ elastano, com serigrafia, feminino.

Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações, no tocante aos serviços solicitados, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 13 de janeiro de 2020.

P I SILVA & ROSA LTDA – ME
Antônio da Rosa
CPF – 581.195.159-00
Sócio Administrador

20.763.022/0001-10
P. I. SILVA & ROSA
LTDA. - ME
FONE: (45) 3096-2021
RUA BELEM, 1690
CANCELLI - CEP 85811-020
CASCAVEL – PARANÁ

000395

PREGÃO PRESENCIAL 116/2019
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 116/2019, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

NO TERMO DE REFERÊNCIA ITEM **5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:** Lote: 4 - SHORTS MARCULINO- UNIFORME ESCOLAR

NOS ITENS DE 01 A 10 DO LOTE 04
ONDE LIA-SE: GRAMATURA DE 167 KG/M2.

LEIA-SE: GRAMATURA DE 167 G/M L

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 13 de janeiro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Allfab Confecções / *Uniformes e agasalhos personalizados, camisas e camisetas promocionais.*

ALLFAB IND E COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME
CNPJ : 03.596.265/0001-92 Ins. Estadual: 90243622-70
Rua Pres. Bernardes, 3188 – sl 01 – Centro – Cascavel –PR CEP: 85810-130
Fone (45) 3224-3096

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019

Pelo presente instrumento, a empresa Allfab Industria e Comercio de Confecções - Eireli, CNPJ nº 03.596.265/0001-92, com sede na Rua Presidente Bernardes, 3188, Centro, Cascavel-Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Elizabet Poletto, Portador(a) do RG sob nº 3.893.889-4 e CPF nº 502.761.589-20, cuja função/cargo é Proprietaria, responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas@adryel.net.br Telefone: (45)3224-3096

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) Jelson José Poletto, portador(a) do CPF/MF sob n.º 623.995.439-04, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 116/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro dc Preços/Contrato.

Cascavel, 13 de janeiro de 2020.

Elizabet Poletto

ELIZABET POLETTO
CPF – 502.761.589-20
PROPRIETARIA

03.596.265/0001-92
I. E. 902.43622-70
ALLFAB IND. E COM. DE CONFECÇÕES - EIRELI
RUA PRES. BERNARDES, 31188
SALA 02 - CENTRO - CEP 85810-130
CASCAVEL – PARANÁ

000397

Assunto: Resposta: Cadastro fornecedores
De: "Licitações - PM Capanema" <auditoria@softsul.net>
Data: 19/12/2019 09:39
Para: vendas@adryel.net.br

Você está recebendo uma cópia dos dados cadastrados no sistema de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Capanema-PR.

Este e-mail é enviado automaticamente. Não responda.

Em breve, entraremos em contato.

Novo cadastro:

Razão social: ALLFAB INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 03.596.265/0001-92

Endereço: RUA PRESIDENTE BERNARDES, 3188

Telefone: 45-3224-3096

e-mail: vendas@adryel.net.br

Modalidade/Edital: PREGÃO PRE/116/2019

Manatex
TÊXTIL

MANATEX TEXTIL LTDA
RUA BEIJAMIM BEBER, 777 - NOVA BRASILIA
88352-563 BRUSQUE - SC
FONE: (47) 3251-7300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.121.358
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4219 1101 8550 6500 0181 5500 1000 1213 5811 5472 2562

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

000398

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS FORA DO ESTADO		342190173597467 21/11/2019 09:13:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
253.406.064		01.855.065/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALLFAB IND. E COM. DE CONFECCOES LTDA ME			**03.596.265/0001-92**	21/11/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA PRESIDENTE BERNARDES, 3188 SL 01 Compl.:	CENTRO		85810-130	**21/11/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CASCAVEL	PR	(45) 3224-3096	90.243.622-70	**09:13:23**

FATURA / DUPLICATA

001 22/11/2019 1.572,97

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VLR IMP. IMPORT	VLR PIS	TOTAL DOS PRODUTOS
1.572,97	188,76	0,00	0,00	0,00	25,96	1.572,97

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR COFINS	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,55	504,77	**1.572,97**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
PRESSO SAO MIGUEL LTDA*	1-DESTINAT.				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PLINIO ARLINDO DE NES	CHAPECO	SC	252.936.787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	Rolos			32,380	31,280

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
4857	FITNESS POWER MARINHO CL (361) LISO RAMADO 87%POLIAMIDA 13%ELASTANO CONS.: 5	60041032	000	6101	KG	15,86	51,46	816,16	816,16	97,94	12	261,91
4911	FITNESS POWER PRETO MD (459) LISO RAMADO 87%POLIAMIDA 13%ELASTANO CONS.: 5	60041032	000	6101	KG	15,42	49,08	756,81	756,81	90,82	12	242,86

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
JESUS, FONTE DE VIDA. ATENCAO: ===>CORES ESPECIAIS NAO DEVEM SER MISTURADAS COM CORES CLARAS, ESPECIALMENTE O BRANCO<=== ATENCAO- DEVOLUCAO NO PERIODO DE 30 DIAS APOS A COMPRA DO TECIDO E NAO SERAO ACEITAS DEVOLUCAO DE TECIDOS TALHADOS, ASSIM COMO PECAS CONFECCIONADAS.CUIDADOS PARA CONSERVACAO DO PRODUTO 5: Lavagem a temperatura maxima de 30oC, acao mecanica normal, enxague normal, cetrifugacao normal. Nao usar alvejantes a base de cloro. Permitida secagem em tambor. Nao passar a ferro. Procedimentos normais de limpeza a seco.	

Powered by Soluçoes Click - www.solucoesclick.com.br

Gerado em 21/11/2019 às 09:13

RECEBEMOS DE MANATEX TEXTIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 21/11/2019 VALOR TOTAL: 1.572,97 DESTINATÁRIO: ALLFAB IND. E COM. DE CONFECCOES LTDA ME - RUA PRESIDENTE BERNARDES, 3188 SL 01 Compl.:, CENTRO, 85810-130-CASCAVEL-PR

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.121.358 SÉRIE 1

Manatex
têxtil

Brusque, 13 de janeiro de 2020.

FITNESS POWER

Notas de solidez para o produto fitness power:

	Água	Lav. Doméstica	Suor acido	Suor alcalino	Fricção seco	Fricção umido
Preto	4	5	5	4	5	5
Marinho	4	5	4	4	5	5

000405

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Artigo: TECIDO FITNESS POWER

Manatex® têxtil

Composição:	87% Poliamida / 13% Elastano	**Rendimento:**	1,63 m/kg
Largura:	1,70 m ± 2%	**Encolhimento:**	Largura -1% / Comprimento -2%
Gramatura:	360 g/m² ± 5%		

Segmento: Fitness e Moda

Produto homologado Lycra indicado para os segmentos de moda e fitness. A aplicação deste produto para outros fins poderá acarretar problemas, desta forma a empresa não se responsabiliza por qualquer dano causado.

Cores disponíveis: claras e especiais

Armazenagem e enfesto

- Este produto não tem como finalidade a aplicação de qualquer tipo de estamparia, seja ela sublimação, pigmento, ácido ou digital.
- Toda a avaliação do produto deverá ocorrer antes da linha de produção.
- Revise o tecido de malha em máquina apropriada, aliviando ao máximo a tensão, desenrole o tecido em fraldas ou leques para descanso.
- É obrigatório, devido a característica técnica do produto, o descanso de, no mínimo, 24 a 48 horas.
- Produto é identificado por lotes, desta forma não é aconselhável misturar lotes no enfesto, mesmo sendo da mesma cor. Esta ação poderá causar variação de cor vista somente na hora de montar/costurar as peças.
- Cores especiais não devem ser misturadas com cores claras, especialmente o branco.
- Ao misturar cores em uma mesma peça, não faça sem consultar nosso serviço técnico.
- Observe o sentido da malha, seguindo sempre o sentidos das colunas.

Costurabilidade

Máquina	Tipo de ponto	Agulha	Linha / Fio	Pontos por cm
Overlock (3 fioa)	504	FFG/SES (PONTA (ponta bola fina) 65, 70, 75, 80 Nm	Agulha: 120, tex 28, 100% PES Looper: 150, tex 19, 100% PES	7,0
Overlock (4 fios 2 ag.)	514	FFG/SES (ponta bola fina) 65, 70, 75, 80 Nm	Agulha: 120, tex 28, 100% PES Looper: 150, tex 19, 100% PES	5,0
Cobertura (Goloneira)	406	FFG/SES (ponta bola fina) 65, 70, 75, 80 Nm	Agulha: 120, tex 28, 100% PES Looper: 150, tex 19, 100% PES	3,0

Observações

- O produto foi tencionado várias vezes no sentido de trama e de urdume e foi observado que não houve rupturas com agulhas da máquina cobertura, ponto 406.
- Com relação aos pontos 504 e 514 destinados a fechamento, todas as agulhas estão liberadas.

Sugestões:

- Utilizar sempre óleo de silicone nos reservatórios superior e inferior da máquina. O óleo diminuirá a fricção entre a agulha e o tecido, reduzindo em muito o aquecimento da agulha.
- Uma densidade de pontos menor por centímetro ajuda a reduzir a fricção entre o teciodo e agulha, porém provocará a diminuição de sua elasticidade, resistência e aparência.
- As regulagens das máquinas de costura devem ser mantidas dentro das especificações do fabricante, com especial atenção à altura da barra da agulha.
- A pressão do calcador e o transporte do tecido na máquina devem ser regulados de forma que não ocorra estiramento do tecido.
- Evitar qualquer estiramento do tecido durante as costuras.

Recomendações adicionais:

Estas verificações auxiliarão na redução ou eliminação dos furos de agulha.

Quanto à máquina de costura e agulhas:

- Inspecionar as agulhas em intervalos regulares e se as mesmas mostrarem sinais de ponta cortante ou áspera é necessário trocá-las.
- Algumas vezes a máquina pode estar fora da regulagem, o que permite o contato entre metais causando danos à ponta da agulha. Reajustar se for necessário.
- Barra da agulha fora da altura especificada pelo fabricante da máquina ou chapa da agulha com furo muito largo ou estreito, podem provocar furos de agulha.
- Verificar presença de arestas afiadas na chapa de agulha, impelente e calcador, que possam deslizar quando a agulha penetra no tecido
- Usar o mínimo de pressão no calcador de modo que os fios do tecido possam deslizar quando a agulha penetra no tecido.
- Utilizar óleo de silicone nos depósitos da máquina ajudará a reduzir a fricção entre linha, agulha e tecido.
- A agulha deve ser a mais fina possível.
- Em tecidos de malha usar agulhas ponta bola (SES/FFG PONTA BOLA FINA OU SUK/FG PONTA BOLA MÉDIA).

Conservação

- Temperatura de água: máximo 40° c
- Ação mecânica: lavagem suave (principalmente em artigos finos e delicados)
- Atenção especial para a solidez. Exposição à luz nas cores fluorescentes pode causar manchas nas peças depois de confeccionadas.
- Mantenha cores claras e especiais separadas
- Não deixe de molho
- Usar sabão neutro, utilizando sempre a quantidade indicada pelo fabricante.
- É essencial evitar qualquer ação abrasiva sobre o material, esta ação poderá ocasionar a formação de PILLING (bolinhas).
- Não aceitamos devolução de peças talhadas

Lavação:

Temperatura máxima 40°C

Permitido passar a ferro 150°c

Não usar alvejamento à base de cloro

Procedimentos normais de limpeza, sem restrições

É possível a secagem em tambor rotativo

Obs.: A simbologia de lavagem esta disposta somente para o produto ManateX. Após confecção e junção de outras cores/produtos deverá ser elaborado nova simbologia de lavagem.
Nossa simbologia atende determinação do IPEM quanto ao **Fabricante de Tecido**, serve então como material de apoio ao confeccionista Nosso departamento é têxtil e não confecção, portanto para que o confeccionista não seja punido o mesmo deverá ter sua própria etiqueta – em caso de dúvidas procurar o órgão de classe (Apoio as Confeccionista) ou IPEM.
As informações de uso e cuidados com a **peça confeccionada** são de inteira responsabilidade do confeccionista.

Nota: É de suma importância que as informações contidas nesta ficha de produto sejam divulgadas para todos os envolvidos no processo produtivo e comercial

NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA UTILIZAÇÃO DE NOSSOS PRODUTOS FORA DAS CONDIÇÕES ACIMA

Manatex® têxtil

LYCRA®

RUA BENJAMIM BEBER Nº 777 NOVA BRASÍLIA 88352 – 563 BRUSQUE-SC
CNPJ: 01.855.065/0001-81 INSC. EST. 253.406.064 FONE: 47 3251-7300
E-mail: comercial@manatex.com.br

Produto: HIDRO MIX
FISPQ em conformidade com NBR 14725:2009-4 - GHS

Revisão: 00	Data: 29/07/14	FISPQ: 1131	Página 1 de 7

1. Identificação do produto e da empresa

Nome do Produto: HIDRO MIX PLUS-VARIAS CORES
Código interno de Identificação do Produto: HMX 120.121.122.123.125.130.132.133.140.141.150.151.152.153.155.158.160.172.180.300.310.320.330. 340.350

Nome da Empresa: FS. Guarú Indústria de Tintas Serigráficas Ltda.

Endereço: Rua Eduardo Froner, 440 – Bonsucesso – Guarulhos – SP-CEP 07243-590.

Telefone / Fax: +55 11 2489 6960

Telefone para emergências - intoxicação: 11 3069 8571 ou 0800 148110 - CEATOX

Telefone em caso de acidente no transporte: 0800 111 767 - SOS COTEC

Site: www.fremplast.com.br

2. Identificação de perigos

Perigos mais importantes: Produto não apresenta riscos no seu manuseio.

Efeitos ambientais:
O produto é miscível em água.
Todas as medidas devem ser tomadas, respeitando as exigências dos órgãos ambientais locais.
Indicamos que todos resíduos de ser encaminhado para tratamento de influentes ou borra química.
Perigos físicos e químicos:
. Pasta não inflamável.
Visão geral de emergências: Manter fora do alcance de crianças.

Sistema de classificação adotado:
Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS) de acordo com a norma ABNT NBR 14725 Parte 2.

Frases de precaução:

- Mantenha o recipiente/embalagem hermeticamente fechado em local fresco e bem ventilado.
- Se ingerido, não provoque vômito, procure atendimento médico imediatamente e mostre o recipiente/rótulo.
- Após o contato, lave imediatamente a pele com grande quantidade de água. Remova as roupas contaminadas.
- Se houver irritação (vermelhidão, erupção ou bolhas), procure atendimento médico.
- Lave primeiramente com água em abundância por vários minutos. Se possível remova lentes de contato. Procure atendimento médico.
- Não permita o contato do produto com corpos d'água ou esgotos. Não descarte no meio ambiente.
- Utilize equipamentos de proteção apropriados conforme descrito na seção 8.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

Mistura: O produto químico é um Preparado.

Natureza Química: Preparado a Base de água e Copolímero acrílica em emulsão, emulgadores, fixador, pigmentos e cargas.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo (%)

Não apresenta ingredientes que contribuam para o perigo.

Sistema de Classificação adotado:
Norma ABNT-NBR 14725-Parte 2:2009.
Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Medidas de primeiros-socorros

Inalação	Contato com a pele	Contato com olhos	Ingestão
N/A	N/A	Lave com água corrente por pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Retire lentes de contato quando for o caso. Procure atenção médica. Leve esta FISPQ.	Lave a boca da vítima com água. Forneça água em abundância para a vítima beber. Procure atenção médica. Leve esta FISPQ.

Atenção:
Para todos os casos, procurar cuidados médicos, levando esta FISPQ.

Ações que devem ser evitadas:
NÃO INDUZIR O VÔMITO. Não ofereça nada por via oral a uma pessoa inconsciente.
Proteção do prestador de socorro e/ou notas para o médico:

. Notas para o prestador de primeiros-socorros:
Em todos os casos, procurar atendimento médico. No caso de um acidente de grandes proporções, o prestador de socorro deverá estar com todos os EPI´s necessários. Retirar as roupas contaminadas. Levar a embalagem do produto.

. Notas para o Médico:
Tratamento sintomático. Não há antídoto específico. Retirar roupas contaminadas.

Meio de extinção apropriados:
Pó químico, dióxido de carbono ou espuma. Água em forma de neblina, também pode ser usada no combate ao fogo e resfriamento de embalagens.

Meios de extinção não recomendados:
Jato d'água diretamente.

Perigos específicos no combate:
Em caso de incêndio, a queima pode liberar monóxido de carbono em quantidades prejudiciais a saúde humana.

Produto: HIDRO MIX
FISPQ em conformidade com NBR 14725:2009-4 - GHS

Equipamentos para a proteção a bombeiros/brigadistas:
Usar proteção individual apropriada e preferencialmente máscara de respiração autônoma.

5. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais:
Entre em contato com as autoridades locais. Seção 8

Prevenção da inalação e contato com pele, mucosas e olhos:
Não toque nos recipientes danificados ou no material, ou no material derramado sem uso de vestimentas Adequadas.

Precauções ao meio ambiente
Não permita o contato do produto com corpos d'água ou esgotos. Não descarte no meio ambiente.

Procedimentos a serem adotados:
Evite que o produto seja derramado e atinja os cursos d'água e rede de esgotos. Produto constituído por compostos orgânicos biodegradáveis, portanto será consumido em sua decomposição, não podendo escoar para o solo.

Método para a limpeza

Procedimentos a serem adotados:
Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Absorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculita, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova para o local seguro. Disponha em aterro adequado o material absorvente utilizado no derrame.

Prevenção de perigos secundários:
Não descarte embalagens e material adsorvido diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto.
A água de diluição proveniente de combate ao fogo pode causar poluição.

6. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o Manuseio
Remoção de fontes de ignição: Produto não inflamável.

Prevenção da exposição do trabalhador:
Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustação local. Utilize os equipamentos apropriados descritos na seção 8. Após utilizar o produto lave bem as mãos antes de ingerir alimento, fumar ou realizar necessidades fisiológicas.

Prevenção de incêndio e explosão:
Evite temperaturas elevadas e mantenha o produto longe de fontes de calor.

Medidas de higiene:
Não coma beba ou fume durante o manuseio do produto. Lave bem as mãos antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.

Produto: HIDRO MIX
FISPQ em conformidade com NBR 14725:2009-4 - GHS

Revisão: 00	Data: 29/07/14	FISPQ: 1131	Página 4 de 7

Medidas técnicas apropriadas para o armazenamento

Adequadas:
Mantenha o produto em sua embalagem original e em local seco e fresco. Mantenha os recipientes bem fechados. Armazene em local apropriado fora do alcance de crianças.

Á evitar:
Temperatura elevadas. Fonte de ignição, como faísca e chamas. Contato com materiais incompatíveis Como oxidantes.

Materiais seguros para embalagens
Recomendadas: Embalagens originais. Embalagens plásticas são recomendáveis.

7. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle e engenharia:
Promova ventilação combinada com exaustão local, se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores/névoas do produto. É recomendado tornar disponíveis, chuveiros e lava olhos de emergência na área de trabalho.

Equipamento de proteção individual apropriado:

Proteção respiratória:
Não sendo possível a ventilação natural ou forçada, utilizar máscara respiratória com filtro contra vapores orgânicos.

Proteção das mãos:
N/A

Proteção dos olhos:
Óculos de segurança para produtos químicos.

Proteção da pele e do corpo:
Usar roupa que proteja a pele, evitando o contato.

Precauções especiais:
Roupas de proteção, equipamentos contaminados devem ser removidos depois de usados e depositados em uma área controlada.

8. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Dados:

Aspecto	Pastoso
Cor	Varias-cores

Produto: HIDRO MIX
FISPQ em conformidade com NBR 14725:2009-4 - GHS

Revisão: 00	Data: 29/07/14	FISPQ: 1131	Página 5 de 7

Odor	Característico
Ponto de Fusão/Congelamento	N/D
Ponto de ebulição e faixa de temperatura de ebulição	100° C
Ponto de Fulgor	Não Aplicável – Produto Não inflamável
Densidade	1,000 – 1,200 g/cm³
Solubilidade	Miscível em água
PH	7,5 a 9,0
Temperatura de auto-ignição	N/D
Viscosidade	160000 a 1800000 CPS

9. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e reatividade

Estabilidade química: Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

Reatividade: Produto estável se armazenado e manuseado nas condições adequadas e indicadas.

Possibilidade de reações perigosas: Nenhuma quando o produto é processado, armazenado e aplicado corretamente.
Condições a serem evitadas: Temperaturas muito elevadas. Contato com materiais incompatíveis.

Materiais ou substâncias incompatíveis: Ácidos, bases e oxidantes fortes.

Produtos perigosos da decomposição: CO, CO^2. (em caso de incêndio).

10. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:
Produto não Tóxico.

Toxicidade Crônica:
Os ingredientes que compõe este produto estão diluídos em água, sendo este um material totalmente não tóxico. Portanto não apresentam perigo e os dados para informações toxicológicas não são aplicáveis.
Conforme: ABNT NBR 14725-2:2009 5.2.3.1 Diluição.

11. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto.
Os ingredientes que compõe este produto estão diluídos em água, sendo este um material totalmente não tóxico. Portanto não apresentam perigo e os dados para informações ecológicas não são aplicáveis.
Conforme: ABNT NBR 14725-2:2009 6.3.3.1 Diluição.

12. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos de tratamento e disposição
Métodos recomendados para tratamento e disposição aplicados ao:
Produto: Deve ser eliminado como resíduo conforme Resolução CONAMA 005/1993, NBR 10.004/2004 à NBR 10.007/2004 e legislação estadual. Pode ser depositado em aterros, enviado a uma unidade de incineração apropriada ou outras formas de eliminação desde que atendam os requisitos das legislações locais.

Restos de produtos: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto. Os materiais absorventes (serragem, areia ou argila) utilizados para absorção devem ser dispostos conforme legislação vigente.

Embalagem usada: Não reutilizar embalagens vazias. As mesmas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem destruídas em local apropriado. Em alguns casos as embalagens deverão ser devolvidas para a empresa registrante ou fornecedor. A reciclagem pode ser aplicada desde que obedecidas às legislações pertinentes.

Observar as legislações locais para tratamento e disposição.

13. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais
As características do Produto não correspondem aos parâmetros oficiais que definem produtos perigosos para fins de transportes.
Produto classificado pela ONU, como não perigoso para fins de transportes.

14. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações: Decreto Federal nº 2,657 de 3 de Novembro de 2003- Norma ABNT-NBR 14725:2009.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Abreviaturas:

ACGIH – American Conference Governmental Industrial Hygienists

BFC – bioconcentration factor

CAS-Chemical Abstracts Service

CL50 – Concentração Letal 50%

LD50 – Dose Letal 50 %

IARC- International Agency for Research on Cancer

NIOSH – National Institute for Occupational Safety and Health

OSHA - Occupational Safety & Health Administration

PEL – Permissible exposure limit

REL - Recommended Exposure Limit

TLV – Threshold Limit Value

Produto: HIDRO MIX
FISPQ em conformidade com NBR 14725:2009-4 - GHS

Revisão: 00	Data: 29/07/14	FISPQ: 1131	Página 7 de 7

TWA – Time Weighted Average (Média ponderada no tempo, valor para 8 horas diárias de exposição em uma jornada de trabalho de 40 horas)

LT – Limite de Tolerância **ND** – Não disponível

Bibliografia: (ABNT) – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 14725:2009, adoção GHS.

(BRASIL-RESOLUÇÃO Nº. -420) BRASIL. Ministério dos Transportes. Agência Nacional de Transportes Terrestres, Resolução Nº. -420 de 12 de Novembro de 2004.

(HSDB) – HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK – Disponível em: http://toxnet.nlm.nih.gov/cgibin/sis/htmlgen?HSDB. Acesso em Novembro de 2009.

(IARC) – INTERNACIONAL AGENCY FOR RESEARCH O N CANCER. Disponível em: http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php. Acesso em Novembro de 2009.

(IPCS) – INTERNACIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY - INCHEM .Disponível: http://www.inchem.org/. - Acesso em Novembro de 2009.

(NIOSH) – NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em http://www.cdc.gov/niosh/. Acesso em: Novembro de 2009.

(NITE – GHS JAPAN) National Institute of technology and Evaluation. http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs_index.html. Acesso em Novembro de 2009.

(TOXNET) TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em http://chem.sis.nlm.nih.gov/. Acesso em Novembro de 2009.

As informações contidas neste documento são baseadas em experiências e conhecimentos correntes; não assumimos nenhuma responsabilidade de que as informações sejam suficientes ou corretas em todas as circunstâncias. Os usuários devem considerar estes dados apenas como complemento a outras informações coletadas por ele,devendo levar em conta as considerações de todas as fontes possíveis a fim de assegurar a correta utilização e eliminação destes materiais,a segurança e saúde de seus funcionários e clientes e a proteção do meio ambiente.Os dados presentes nesta FISPQ referem-se exclusivamente ao material em questão,não podendo ser estendidos ao uso combinado com qualquer outro material ou a qualquer processo.Os dados contidos neste documento poderão sofrer alterações sem aviso prévio.

000409

TUPI SCREEN DIST DE P. P. SERIG. E CO. VISUAL
RUA BARAO DO CERRO AZUL, 688
CENTRO - CASCAVEL - PR
CEP: 85801-080 FONE: (45) 3224-5976

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº **000.038.295**
SÉRIE **1**
FOLHA **1/1**

CONTROLE DO FISCO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200006678094 **13/01/2020** **16:08:38**

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102-VENDA DE MERCADORIAS

CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE
4120 0179 5716 1800 0161 5500 1000 0382 9516 7260 4705

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
4100139249		79.571.618/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
ALLFAB IND E COM DE CONFECCOES EIRELI	03.596.265/0001-92	13/01/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT. / SAÍDA
Rua Presidente Bernardes, 3188	Centro	85.810-130	13/01/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENT. / SAÍDA
CASCAVEL	(45) 3224-3096	PR	9024362270	16:08:32

FATURA
À Vista 38295/001 13/01/2020 44,00

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST/ CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE ICMS	VALOR ICMS	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
2719	HIDROCOBERTURA BRANCO 1kg FREMP	32151900	0102	5102	UN	1,000	44,70000	44,70	0,70	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	44,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,70	0,00	0,00	44,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATÁRIO (FOB)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS ADICIONAIS

Versão 90 (DANFe Padrão)

DANFE Impresso através do i9 Sistema de Gestão - www.rhodesistemas.com.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante pelo simples nacional conforme lei complementar 123/2006. PRODUTO NÃO DESTINADO A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E CONGÊNERES, E NÃO DESTINADOS A AUTO PEÇAS, SENDO ASSIM DISPENSADO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.	

DANFE Impresso através do i9 Sistema de Gestão - www.rhodesistemas.com.br

RECEBEMOS DE TUPI SCREEN DIST DE P. P. SERIG. E CO. VISUAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e
	ALLFAB IND E COM DE CONFECCOES EIRELI	À Vista R$ 44,00	Nº 000.038.295 SÉRIE 1

000410

RELATÓRIO DE ENSAIO N.º 134-1/2012

SOLICITANTE: MALHARIA BRASIL LTDA.

ENDEREÇO: Estrada Vicinal Zelindo Belomo s/nº – Tietê/SP

CEP 18.530-000

SEQUENCIAL LTA: 134/12 DATA DE RECEBIMENTO: 14/08/2012

DATA DE INÍCIO: 21/08/2012 DATA DE TÉRMINO: 22/08/2012

Amostra n.º: 01

Descrição: lote de malhas composto pelos seguintes produtos:

1 – A: malha branca (fio convencional)

1 – B: malha branca (fio anti-pilling)

1 – C: malha azul marinho (fio anti-pilling)

1 – D: malha vermelha (fio anti-pilling)

Condições de recebimento: A amostra enviada pelo cliente estava em condições aceitáveis para a realização do ensaio.

Escola SENAI "Prof. João Baptista Salles da Silva"
Av. Brasil Sul, 2801 – Pq. Residencial Nardini – Americana – SP
CEP: 13468-390
Tel/Fax: 19 – 3471-2625
e-mail: supervisorlab507@sp.senai.br

LTA – Laboratório de Ensaios Têxteis de Americana

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer

FIESP SESI SENAI IRS **SENAI**

RELATÓRIO DE ENSAIO N.º 134-1/2012

Resultados

RESISTÊNCIA AO PELOTAMENTO (ASTM-D 4970/1998)					
Amostra	CP 1	CP 2	CP 3	CP 4	Pilling Standard
01-A	2	-	-	-	-
01-B	5	-	-	-	-
01-C	5	-	-	-	-
01-D	5	-	-	-	-

Condições de ensaio:

- Número de ciclos: 100
- Pressão aplicada: 3 kPa

A avaliação do resultado dá-se, através da comparação entre os corpos-de-prova ensaiados e as fotos padrões, atribuindo nota de 1 a 5, sendo que:

PILLING STANDARD	SIGNIFICADO
1	Muito severo
2	Severo
3	Moderado
4	Escasso
5	Isento

Escola SENAI "Prof. João Baptista Salles da Silva"
Av. Brasil Sul, 2801 – Pq. Residencial Nardini – Americana – SP
CEP: 13468-390
Tel/Fax: 19 – 3471-2625
e-mail: supervisorlab507@sp.senai.br

LTA – Laboratório de Ensaios Têxteis de Americana

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer

FIESP SESI SENAI IRS **SENAI**

RELATÓRIO DE ENSAIO N.º 134-1/2012

- ✓ *Os resultados apresentados tem significado restrito e se aplicam tão somente às amostras enviadas pelo interessado.*
- ✓ *O material enviado para ensaios/análises ficará arquivado durante dois meses, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada.*
- ✓ *O Laboratório Têxtil de Americana – LTA não se torna responsável pela divulgação ou o uso que o solicitante, outra pessoa ou entidade venham a fazer dos resultados do presente relatório.*
- ✓ *O Laboratório Têxtil de Americana – LTA, não se torna responsável em nenhum caso de interpretação ou uso indevido que possa fazer deste documento.*
- ✓ *Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita deste Laboratório.*

Americana, 22 de agosto de 2012.

Márcia Aparecida Varizi
Coordenadora do LTA
reg. n.º: 04438005
CRQ 4ª região

Escola SENAI "Prof. João Baptista Salles da Silva"
Av. Brasil Sul, 2801 – Pq. Residencial Nardini – Americana – SP
CEP: 13468-390
Tel/Fax: 19 – 3471-2625
e-mail: supervisorlab507@sp.senai.br

LTA – Laboratório de Ensaios Têxteis de Americana

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer

Informações Técnicas

DESCRIÇÃO

ARTIGO	DESCRIÇÃO
7114	M/M PV Premium - 65% POLIÉSTER ; 35% VISCOSE Maxxi

TESTE	PADRÃO	TOLERÂNCIA	REFERÊNCIA
Largura Rolo (m)	1,21	+/- 2%	ABNT NBR 10589
Gramatura (g/m²) - média	185	+/- 5%	ABNT NBR 10591
Rendimento Linear (m/kg)	2,23	+/- 5%	Procedimento
Encolhimento Largura (%)	-3,2	+/- 5%	ABNT NBR 10320
Encolhimento Comprimento (%)	-5,0	Máx. 10%	ABNT NBR 10320
Determinação da Torção (%)	3,5	Máx. 5%	ABNT NBR 12958
Composição (%)	65% Poliéster 35% Viscose	+/- 3% +/- 3%	ABNT NBR 13538

SIMBOLOGIA DE CONSERVAÇÃO — NBR 3758

INSTRUÇÕES

1. Agitação moderada até 30°C
2. Não alvejar
3. Não secar em tambor

3.b. Secagem em varal

4. Temperatura máxima da base do ferro de 110°C sem vapor, vapor pode causar danos irreversíveis.
5. Não limpar a seco.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Usar somente sabão neutro
2. Não deixar de molho
3. Secar à sombra

Nota: a garantia da solidez da cor só é válida para lavagem citada acima.

malharia Brasil

RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM

Nesta foto tem-se o exemplo de forma de estocagem em fogueira, que ocupa pouco espaço, mas prejudica terrivelmente o tecido, desenvolvendo marcas que não poderão ser retiradas na confecçã além do excesso de luz que atinge o material, que poderá alterar a cor irreversivelmente.

Os rolos devem ficar sobre paletes, isolando-os de sujidades e umidade do chão. Jamais devem ser mantidos de pé, apoiados em uma das laterais, o que significaria condenar esse lado do tecido a marcas e deformações de ourelas. Empilhar os rolos como fogueira também reduz a qualidade do tecido.

O isolamento dos rolos em relação à poeira e umidade é de suma importância, pois os micro-organismos, como fungos e bactérias, alimentam-se de fibras e desenvolvem manchas e odores que desvalorizam a beleza dos tecidos de malha.

O ataque da luz do sol ou artificial pode ocorrer em determinados corantes. Sendo assim, é sempre importante proteger todo e qualquer tecido da luz.

Gases poluentes, como, por exemplo, os que são emitidos por escapamentos de automóveis, também podem afetar a cor dos tecidos, portanto eles nunca devem ser estocados próximo a garagens ou junto a janelas que tenham acesso aos gases da rua.

Certificar na etiqueta de códigos de barras, se os rolos fazem parte do mesmo lote. Recomendamos **NÃO** misturar lotes.

RECOMENDAÇÕES DE ENFESTO

O tecido de malha deve ser conduzido sem estiramento durante o processo de enfesto, evitando tensão excessiva no seu desenrolamento.

Descansar o tecido enfraldado por no mínimo 24 horas para sua acomodação. Este procedimento reduzirá as tensões provocadas durante a formação do rolo.

Número ideal de folhas indicadas por enfesto: 50 folhas.

Utilizar nas extremidades do enfesto uma régua de metal pesado para firmar as folhas.

Observar simetria das partes para os ajustes necessários. Verifique o sentido das colunas da malha para garantir o encaixe das peças.

O uso de papel (aerado e furado) na base do enfesto reduz o atrito entre a mesa de corte e o tecido

RECOMENDAÇÕES DE CORTE

Certificar se os equipamentos de corte não possuem superfície com rebarbas que podem provocar o puxamento de fios.

É recomendável o uso de máquinas com facas retas verticais e bem afiadas.

Não aceitamos reclamações e devoluções na apresentação de produto (malha) cortado.

RECOMENDAÇÕES PARA APLICAÇÕES (BORDADOS, PROCESSOS DE ESTAMPARIA, TINTURARIA, LAVANDERIA, ETC)

Realizar ensaios prévios no tecido para analisar o seu comportamento durante os processos desejados

Para bordado cuidar com o estiramento do tecido, tipo e qualidade de agulha e linha. Evitando assim danos térmicos e mecânicos nas fibras do tecido, gerando furos no mesmo.

Para estamparia não recomendamos utilizar temperatura superior a 120°C.

malharia Brasil

RECOMENDAÇÕES DE COSTURA

Não aconselhamos confeccionar peça com mistura de cores intensas e cores claras.

Antes de iniciar as operações de confecção das peças, deve-se testar e ajustar as máquinas com un retalho, e em seguida confeccionar uma peça piloto para análise.

A regulagem do ponto deve-se acompanhar a elasticidade do tecido para não ter efeito enrugado na peça.

Não utilizar linhas mais grossas que as recomendadas, pois estas aumentam a fricção com o tecido.

Em caso de furos, reduzir a velocidade da máquina até uma velocidade aceitável.

MÁQUINA	TIPO DE PONTO	TIPO DE LINHA	PTS/CM	TIPOS DE AGULHA
Interlock	516	100% Poliéster ou 70% Poliéster + 30% Algodão	6	FG/SUK ponta bola média 70Nm
Overloque	504		6	
Reta	301		*	
Cobertura	401		5	

Rua Bom Jesus, 700 • Tietê-SP (Matriz)
Rod. Antonio Heil, 680 • Brusque-SC (Filial)

|15| 3285.8880 • |15| 3285.8888
comercial@malhariabrasil.com.br
malhariabrasil.com.br

/malhariabr
@malhariabrasil
/malharia-brasil-ltda

malharia Brasil

006416

RECEBEMOS DE MALHARIA BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.044.456 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MALHARIA BRASIL LTDA

malharia Brasil

ROD ANTONIO HEIL , 680 - - CENTRO - BRUSQUE - SC - CEP 88352-500 - Fone / FAX:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 000.044.456
Série 1
Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4219 1209 3055 7000 0245 5500 1000 0444 5610 5188 2145

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		342190189909364 - 16/12/2019 - 15:04:51-
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
257442901		09.305.570/0002-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA/HORA EMISSÃO
ALLFAB IND E COM DE CONFECCOES LTDA ME				03.596.265/0001-92	16/12/2019 15:04:26
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA/HORA ENT./SAÍDA**
R PRESIDENTE BERNARDES , 3188 , SALA 01		CENTRO		85810-130	16/12/2019 15:05:00
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**SUFRAMA**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
CASCAVEL	4530353097	PR		9024362270	

FATURA

NÚMERO	DATA VENC.	VALOR
001	16/12/2019	3.931,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.931,90	471,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,87	3.931,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,83	3.931,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0 - Remetente (CIF)				00.428.307/0007-83
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR 470 111	SAO CRISTOVAO DO SUL			SC	2552432(0
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
8	PECAS	MALHARIA		149,5600	148,7200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL	BC ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
006210.001.01.N	RIBANA PV ELAST PREMIUM 64%PES 32%CV 4%PUE Largura: 0.72m, Gramat.: 260.00 g/m2, Trat.: 006 NUMERO DA FCI AFAD7812-227E-405A-8F70-3C8F088B9E03	60063290	500	6101	kg	8,86	30,20	267,57	267,57	32,11	0,00	12,00	0,00
07114.001.01.N	M/M PV PREMIUM MAXXI 65%PES 35% CV Largura: 1.21 , Gramat.: 185.00 g/m2, Trat.: 006 NUMERO DA FCI 1CA41FDD-3C32-460C-ABC2-90B8C131C901	60063290	500	6101	kg	139,86	26,20	3.664,33	3.664,33	439,72	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tecidos etiquetados conforme resolucao vigente do CONMETRO Codigos de cuidados vide verso RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL NR. 13/2012 PAC=ACRILICO;PA=POLIAMIDA;CO=ALGODAO;PES=POLIESTER CV=VISCOSE;PUE=ELASTANO NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES DE PECAS CORTADAS, VIOLADAS OU CONFECCIONADAS **Cod.Representante:909 - SILVEIRA & SOUSA REPRESENTACOES COMERCIA	

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

CSL – COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS
LC – LABORATÓRIO DE COLORIMETRIA
Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo
CEP: 20961-020 | Rio de Janeiro - RJ | Brasil
Tel.: (21) 2582 1017 | Fax: (21) 2241 0495
E-mail: metrologia@cetiqt.senai.br

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO
Nº R- 4449/18

Cliente:	**JETFIO INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
Endereço:	R JOAO BOSCO, 201 PQ IND. RECANTO - CEP: 13460-000
	NOVA ODESSA - SP
	Telefone: (019) 3476-8535
Data da medição:	23 de outubro de 2018
Data de emissão:	24 de outubro de 2018
Nº de entrada:	**4449**
Item medido:	Avaliação de UPF conforme Norma AS/NZS 4399:1996 de uma amostra de 51- 010 - MILENNIUM ESPECIAL - TECIDO PLANO - 17 PRETO.

Descrição do item medido

O item medido constituiu-se de uma amostra têxtil, conforme descrito anteriormente.

Padrões e Equipamentos utilizados

Para a medição do item foi utilizado um Espectrofotômetro UV-VIS da marca Perkin Elmer, modelo Lambda 800, n/s 101N4021301, com acessório PELA-1000, SC-0226, com certificado de calibração SENAI CETIQT – CSL/Laboratório de Colorimetria, sob nº R-0100/17 de 17/10/2017. Além disso, foram realizadas 8 medições do item e os dados foram obtidos no programa denominado WinLab versão 5.1.5.

A temperatura ambiente de 21,0°C ± 2,0°C e a umidade relativa de 65% ± 5% das medições realizadas foram controladas por um termohigrômetro, da marca Hanna Instruments, modelo HI9564, n/s G0030807, SC-0438, com certificado de calibração sob o nº 2834-2017 de 31/10/2017, fornecido pela QualyTech Soluções Laboratoriais – Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o no CAL 0638.

Resultados

Os valores de UPF para a amostra medida estão apresentados na tabela 1. Na tabela 2, encontra-se o Sistema de Classificação de UPF, também classificados segundo a norma AS/NZS 4399:1996. Os valores de transmitância para a faixa de comprimento de onda de 290nm a 400nm estão descriminados na tabela 3. Na tabela 4 são apresentados os valores de Transmitância (%), para faixa de UVA (315nm a 400nm) e UVB (290nm a 315nm).

Tabela 1: Valores de UPF

Valores de UPF			
Nº ITEM	Média	Normalizado	Classificação
4449	560	515	50+

Tabela 2: Sistema de Classificação de UPF segundo AS/NZS 4399:1996

Faixa de UPF	Categoria de Proteção de UV	CLASSIFICAÇÃO
15 até 24	BOA PROTEÇÃO	15 , 20
25 até 39	MUITO BOA PROTEÇÃO	25 , 30, 35
40 até 50, +50	EXCELENTE PROTEÇÃO	40 , 45 , 50 , 50+

Tabela 3: Valores médios de Transmitância (%) da amostra analisada

Comprimento de Onda (nm)	Transmitância (%)
	4449
400	0,2051
395	0,2486
390	0,2921
385	0,3462
380	0,4096
375	0,4793
370	0,5640
365	0,6210
360	0,6391
355	0,6322
350	0,6074
345	0,5689
340	0,5234
335	0,4741
330	0,4168
325	0,3530
320	0,2834
315	0,1887
310	0,1328
305	0,1089
300	0,1113
295	0,1146
290	0,1112

NF-e

N° 97456

SÉRIE 2

RECEBEMOS DE JETFIO INDUSTRIA TEXTIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JETFIO INDUSTRIA TEXTIL LTDA

JETFIO

RUA JOAO BOSCO, 201
PQ INDUSTRIAL RECANTO
NOVA ODESSA - SP - CEP: 13380366
Fone: 1934768535 -

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 97456

SÉRIE 2 FL 1/ 1

CHAVE DE ACESSO
3519 1200 5078 8200 0186 5500 2000 0974 5610 4681 838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. FABR. PROPRIA	135190964529316 18/12/2019 16:13:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
492022016112		00.507.882/0001-86

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ALLFAB IND E COM DE CONFECCOES - EIRELI		03.596.265/0001-92	18/12/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA PRESIDENTE BERNARDES 3188 SALA 01	CENTRO	85810-130	18/12/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
CASCAVEL	532243096	PR 9024362270	16:13:43-02:00

FATURA E DUPLICATAS

FATURA
Número: 97456, Valor original: 4.311,59, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 4.311,59

NUM. DUPLICATA/PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	NÚM. DUPLICATA/PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	NÚM. DUPLICATA/PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
001	18/12/2019	4.311,59						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.311,59	517,39	0,00	0,00	916,21	4.311,59

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.311,59

TRANSPORTADOR VOL. TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RODO CARGO ENCOMENDAS URGENTES LT	1 - Destinatário				02.085.838/0001-50
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA DO TECELO, 339	AMERICANA			SP	165160866119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	PECAS	JETFIO	15	214,010	205,760

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VL.UNITÁRIO	V.TOTAL	VL.DESCONTO	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0100000000	TECIDO POLIESTER 100% Largura 1,60 Gramatura 175g/m Cuidados de conservaco no verso: Tratamento 5 VL. APROX. TRIB: 916.21	54075100	000	6101	MTS	1.201,0000	3,5900	4.311,59	0,00	4.311,59	517,39		12,00	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PECAS CORTADAS OU CONFECCIONADAS - Repres. PR 031 - REDESPACHO : VIACAO GARCIA(BRASIL SUL) TELEF. 19 3722-8250 CNPJ .: 78.586.674/0085-15 Inscr. Estadual 108677757111 END. : RUA: PROF LUCIANO PRATA,.56 - BAIRRO.: CASA VERDE - CIDADE .: SAO PAULO - SP.ALIQUOTA DE IPI REDUZIDA A ZERO CONF DEC 4542 DE 26/12/02.Valor Aprox. Impostos R$ 398.82 Federal, R$ 517.39 Estadual - Fonte:

RESERVADO AO FISCO

009421

HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO ME

000422

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: xxxxxxxxxxxxx | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): xxxxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): xxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai): VALDIR ALVES DA CONCEIÇÃO | (mãe): ANADIR MORAES DA CONCEIÇÃO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13/05/1980	6.884.123-2	SSP	PR	046.879.589-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): xxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA PELOTAS | NÚMERO: 375

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxx	CENTRO	85.750-000	6466

MUNICÍPIO: PLANALTO | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxx>xxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PELOTAS | NÚMERO: 375

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxx	CENTRO	85.750-000	6466

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PLANALTO	PR	BRASIL	xxxxxxxxxxxxx

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
Atividade secundária: 1412603	FACÇAO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS;
4781400	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.
xxxxxxx	
xxxxxxx	
xxxxxxx	
xxxxxxx	

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 14 / 01 / 20

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
21/03/2011	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Edison Alves da Conceição

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/03/2011	Edison

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24/03/2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2011
SOB NÚMERO 41106897185
Protocolo: 11/233848-8, DE 23/03/2011

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

1201102373329

000423

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106997185	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
EDISON ALVES DA CONCEICAO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro

SEXO	PROFISSÃO	NATURALIDADE
Masculino		

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
VALDIR ALVES DA CONCEICÃO	ANADIR MORAES DA CONCEIÇÃO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13/05/1980	6884123?	SSP	PR	04687958982

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - averbar no cadastramento)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)	NÚMERO
RUA PELOTAS	375

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF
Planalto	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME

LOGRADOURO (Rua, Av. etc)	NÚMERO
RUA PELOTAS	375

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	ESCRITORIOCONTABILGARZAO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 1412603, 4781400	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
24/03/2011	13483973000196			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA (FIRMAS) OU DO(S) REQUERENTE(S)
Edison Alves da Conceição ME

CARIMBO E NÚMERO DE IDENTIDADE DO(S) SIGNATÁRIO(S)
CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DA ASSINATURA
09/05/2016

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1160000199072

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2016 10:36 SOB Nº 20163012725.
PROTOCOLO: 163012725 DE 15/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601156977. NIRE: 41106997185.
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

990424

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL — Dionilo Casaril Quintana, Oficial Designado

Selo Digital nº JSZAc 91oAL..t:9c, Controle: W6eh9.5X1S
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO.*0003*FCYAN8V-Z82269-11*. Planalto, 12 de julho de 2016
Em Testemunho da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libarde - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libarde
Escrevente Substituta
CPF 041.183.269-73

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2016 10:36 SOB Nº 20163012725.
PROTOCOLO: 163012725 DE 15/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601156977. NIRE: 41106997185.
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000425

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106997185	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIO DE (pai)	(mãe)
VALDIR ALVES DA CONCEIÇÃO	ANADIR MORAES DA CONCEIÇÃO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13/05/1980	68841232	SSP	PR	046.879.589-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PELOTAS	375

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF
Planalto	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA QUATRO SALA 5	878

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	INDUSTRIAL	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	ESCRITORIOCONTABILGARZAO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 1412603, 4781400	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, FACÇAO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE(S) DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
24/03/2011	13.481.323/0001-96			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/10/2016	Edison Alves da Conceição

CARTÓRIO QUINTANA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	PR1160000490686

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 13:47 SOB Nº 20167316141
PROTOCOLO: 167316141 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602677598. NIRE: 41106997185.
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP:85.750-000 - PLANALTO/PR-cartorioquintana@rbne.com.br - Fone:46-3555-1134

Deonila Casaril Quintana
Oficial Designada

Selo Digital nº1HcHc.9AYBQ.pziDc, Controle: W1bhG.5XfS.
Consulte em http://tnarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO. Planalto, 23 de novembro de 2016. Em Testemunho da Verdade.
Isabel Cristina Dresch Liberdade - Substituta
Isabel Cristina Dresch Liberdade
Escrevente Substituta
CPF 041.183.7[illegible]
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2016 13:47 SOB Nº 20167316141.
PROTOCOLO: 167316141 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602677598. NIRE: 41106997185.
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

090427

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC1900777111
NIRE (Sede) 41106997185	**CNPJ** 13.481.323/0001-96	**Arquivamento do Ato de inscrição** 24/03/2011	**Início de Atividade** 24/03/2011
Endereço Completo Rua QUATRO, Nº 878, SALA 5, INDUSTRIAL-Planalto/PR, CEP85750-000			
Objeto CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, FACÇAO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS; E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.			
Capital R$ 30.000,00 (trinta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 29/11/2016	**Número** 20167316141	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO **Identidade:** 6884123? **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 046.879.589-82 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2020, às 16:46:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **APU2ODMH**.

PRC1900777111

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

006428

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.481.323/0001-96 MATRIZ		24/03/2011

NOME EMPRESARIAL
EDISON ALVES DA CONCEICAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUATRO SALA 5	878	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	INDUSTRIAL	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOCONTABILGARZAO@HOTMAIL.COM	(46) 3555-1083

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2020** às **16:52:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

00429

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDISON ALVES DA CONCEICAO
CNPJ: 13.481.323/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:23:19 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2020.
Código de controle da certidão: **3017.419B.E042.E0FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000430

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.481.323/0001-96
Razão Social: EDISON ALVES DA CONCEICAO ME
Endereço: R QUATRO SALA 5 878 / INDUSTRIAL / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/12/2019 a 27/01/2020

Certificação Número: 2019122904142645003373

Informação obtida em 07/01/2020 15:26:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0000431

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDISON ALVES DA CONCEICAO
CNPJ: 13.481.323/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:23:19 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2020.
Código de controle da certidão: **3017.419B.E042.E0FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

069432

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDISON ALVES DA CONCEICAO
CNPJ: 13.481.323/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:23:19 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2020.
Código de controle da certidão: **3017.419B.E042.E0FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000433

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021244901-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.481.323/0001-96**
Nome: **EDISON ALVES DA CONCEICAO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/12/2019 19:10:52)

000434

Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 17183 / 2019

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **24/02/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 26 de Dezembro de 2019

REQUERENTE: EDISON ALVES DA CONCEICAO ME	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE52C44M5Q79**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDISON ALVES DA CONCEICAO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
10049	13.481.323/0001-96	9055449691	1210

ENDEREÇO

R QUATRO SALA 5, 878 - SALA 05 - INDUSTRIAL CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000435

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EDISON ALVES DA CONCEICAO FI

CNPJ 13.481.323/0001-96, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 03 de Janeiro de 2020, 13:21:40

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Capanema - Estado do Paraná
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R$ 48,95
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

000436

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDISON ALVES DA CONCEICAO
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 13.481.323/0001-96
Certidão nº: 192932640/2019
Expedição: 26/12/2019, às 19:15:34
Validade: 22/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDISON ALVES DA CONCEICAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.481.323/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EDISON ALVES DA CONCEICAO
CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E: 9055449691
ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, Nº 878, INDUSTRIAL
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000
E-mail: hedysom_i9@hotmail.com
TELEFONE: (46) 3555-1083

099437

ANEXO - III

Declaração Unificada

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019

Pelo presente instrumento, a empresa EDISON ALVES DA CONCEICAO, CNPJ nº 13.481.323/0001-96, com sede na Rua Quatro Sala 5, nº 878, Industrial, Planalto/Pr, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Edison Alves da Conceicao, Portador(a) do RG sob nº 6.884.123-2 e CPF nº 046.879.589-82, cuja função/cargo é Titular, **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: hedysom_i9@hotmail.com

Telefone: (46) 3555-1083

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) Edison Alves da Conceicao, portador(a) do CPF/MF sob n.º 046.879.589-82, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato,** referente ao Pregão Presencial n.º 116/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema/Pr, 14 de Janeiro de 2020.

EDISON ALVES DA CONCEICAO
TITULAR

13.481.323/0001-96
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO
RUA QUATRO - SALA 5, N.º 878
BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR

RECEBEMOS DE Fiacao e Tecelagem Gaucha Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/01/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.503,44 DESTINATÁRIO: EDISON ALVES DA CONCEICAO - RUA QUATRO, 878 INDUSTRIAL PLANALTO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.220.897
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Fiacao e Tecelagem Gaucha Ltda.

ROD BR 386, 1700
Berto Cirio - 92480-000
Nova Sta. Rita - RS Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.220.897
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4320 0188 3321 1900 0102 5500 1000 2208 9710 0005 4481

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DA PRODUCAO DO ESTABEL.VISTA	143200006925477 - 13/01/2020 16:56:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
3820000218		88.332.119/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EDISON ALVES DA CONCEICAO	13.481.323/0001-96	13/01/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA QUATRO, 878	INDUSTRIAL	85750-000	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PLANALTO	PR	4635551083	9055449691	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.503,44	180,41	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	24,81	1.503,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	462,16	114,26	1.503,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	1-Por conta do Dest				00.428.307/0003-50

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 1135	PORTO ALEGRE	RS	0962488542

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	4 PECAS		s/n	64,400	61,800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2022	Meia Malha P.V. Anti Pilling Tubular - 65% Poliester 35% Viscose Largura 2,42m Gramatura 165 g/m2 Cor: Branco Tonalidade: Clara Resolução do Senado Federal nr. 13/12. Vlr.da parcela importada: .2f, Nr. FCI: 7BFD306A-2335-481F-8885-C4D9740A5DB1	60069000	000	6101	kg	56,4000	23,7900	1.341,76	1.341,76	161,01		12,00	
2022PN	Ribana MMPV Anti Pilling - 66% Poliester 32% Viscose 2,00% Elastano Largura 1,23m Gramatura 297gr/m2 Cor: Branco Tonalidade: Clara Resolução do Senado Federal nr. 13/12. Vlr.da parcela importada: .2f, Nr. FCI: 1A5799A2-9722-4FA2-BEE8-76627316E915	60069000	000	6101	Kg	5,4000	29,9400	161,68	161,68	19,40		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Industria Brasileira. Cuidados de conservacao: vide verso. IPI ALIQUOTA ZERO CFE DECRETO 4542 26/12/2002 DEVOLUCAO SOMENTE COM PREVIA CONSULTA DEPARTAMENTO DE VENDAS REVISE O PRODUTO ANTES DO CORTE NAO TROCAMOS APOS 186816 Ped.5448 Cli.9645 Repr 117 Valor Aproximado dos Tributos : R$ 462,16	

Ensaios NBR ISO/IEC 17025

CRL 0005

CETIQT

000139

Laboratório acreditado pelo
Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT
NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL 0005

Rede Integrada de Laboratórios
Laboratório de Ensaios Físicos e de Composição

Relatório de ensaio nº 191 / 07

Empresa: FIACAO E TECELAGEM GAUCHA LTDA
Endereço: BR 386 RS, Km 436, Nº 8779 - NOVA SANTA RITA,RS
Amostra: MEIA MALHA POLIVISCOSE - CNPJ - 88.332.119/0001-02 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 3820000218

Data de Entrada: 12/2/2007

Ensaio	Unidade	Norma	Resultado
Composição	%	AATCC 20/2002 e AATCC 20 A/2000	66%POLIÉSTER 34%VISCOSE

Ensaio	Unidade	Norma	Resultado
Gramatura	g/m²	NBR 10591/1988	158.32

Ensaio	Unidade	Norma	Resultado
Largura	cm	NBR 10589/1988	172,16

Data de avaliação: Rio de Janeiro, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2007

Luiz Gustavo Leite dos Santos
Responsável Técnico Laboratório de Composição

Luciene Brauns Santos
Responsável Técnico Laboratório Físico

Notas:
Os resultados deste relatório de ensaio referem-se somente a amostra trazida pelo interessado.
Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes, requer aprovação escrita do Laboratório.
Laboratório de Ensaio acreditado pelo Cgcre/Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o no: CRL 005
O INMETRO é signatário do acordo bilateral de reconhecimento mútuo com a E.A.-EUROPEAN CO-OPERATION FOR ACCREDITATION e com a I.L.A.C. - INTERNATIONAL LABORATORY ACCREDITATION COOPERATION.

RECEBEMOS DE JBCC TELAS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NF INDICADA AO LADO		NF-E Nº 000005770 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

JBCC TELAS LTDA ME
AV.KAKOGAWA, 1247
Bairro: PQ. DAS GREVILEAS
CEP:87025000 MARINGA - PR
(44) 3034-5609

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000005770

FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO NFE PARA CONSULTA
4119 1205 4974 5100 0108 5500 1000 0057 7015 4270 2232
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda (Adquirida/Receb.de Terceiros)	141190224910525

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9045585406		05.497.451/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
Edison Alves da Conceicao Me	13.481.323/0001-96	09/12/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
Rua Pelotas 375	Joao Zacco	85750-000	09/12/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA / SAÍDA
PLANALTO		PR	9055449691	09/12/2019 14:04:09

FATURA/DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	08/01/2020	156,66	002	23/01/2020	156,66	003	07/02/2020	156,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00			470,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**470,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR	CÓD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	CONTA DO DESTINATÁRIO **1**				

ENDEREÇO	MUNICÍPID	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				15,00	15,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1072	Global Tinta Digital Cyan Globaltech	32151100	102	5102	LT	3	50,00	150,00	0,00			0,00	
1073	Global Tinta Digital Magenta Globaltech	32151900	102	5102	LT	2	50,00	100,00	0,00			0,00	
1075	Global Tinta Digital Black Globaltech	32151100	102	5102	LT	3	50,00	150,00	0,00			0,00	
1074	Global Tinta Digital Yellon Globaltech	32151900	102	5102	LT	1	50,00	50,00	0,00			0,00	
01397	Hidro Mix Laranja 900 Fremplast	32151900	102	5102	UN	1	10,00	10,00	0,00			0,00	
01194	Hidro Mix Vermelho Vivo Fremplast	32151900	102	5102	UN	1	10,00	10,00	0,00			0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES AO FISCO
- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: $104,34 (22,20%) - FONTE IBPT	

RECEBEMOS DE JBCC TELAS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NF INDICADA AO LADO		NF-E Nº 000005634 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

JBCC TELAS LTDA ME
AV.KAKOGAWA, 1247
Bairro: PQ. DAS GREVILEAS
CEP:87025000 MARINGA - PR
(44) 3034-5609

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000005634

FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO NFE PARA CONSULTA
4119 1005 4974 5100 0108 5500 1000 0056 3419 6730 7092
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda (Adquirida/Receb.de Terceiros)	141190182906599

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9045585406		05.497.451/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
Edison Alves da Conceicao Me	13.481.323/0001-96	09/10/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
Rua Pelotas 375	Joao Zacco	85750-000	09/10/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA / SAÍDA
PLANALTO		PR	9055449691	09/10/2019 13:48:46

FATURA/DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	08/11/2019	260,00	002	23/11/2019	260,00	003	08/12/2019	260,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00			780,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**780,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR	CÓD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	CONTA DO DESTINATÁRIO [1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				20,00	20,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
71	Hidrocryl Viscolycra Branco 5kg Genesis	32151900	102	5102	UN	1	45,00	45,00	0,00			0,00	
752	Hidro Mix Rosa Fluor 900 M Fremplast	32151900	102	5102	UN	1	20,00	20,00	0,00			0,00	
864	Hidro Mix Amareio Limao Fremplast	32151900	102	5102	UN	1	10,00	10,00	0,00			0,00	
645	Hidro Mix Amarelo Ouro 900 Fremplast	32151900	102	5102	UN	1	10,00	10,00	0,00			0,00	
01276	Hb Emulsao Unifilm Tex Azul Agabe	35069190	102	5102	UN	3	15,00	45,00	0,00			0,00	
1075	Global Tinta Digital Black Globaltech	32151100	102	5102	LT	3	50,00	150,00	0,00			0,00	
1[illegible]	Global Tinta Digital Cyan Globaltech	32151100	102	5102	LT	5	50,00	250,00	0,00			0,00	
01236	Globaltech Digital Yellon 100 Ml Globaltech	32151900	102	5102	UN	3	50,00	150,00	0,00			0,00	
1073	Global Tinta Digital Magenta Globaltech	32151900	102	5102	LT	2	50,00	100,00	0,00			0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES AO FISCO
- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: $173,16 (22,20%) - FONTE IBPT	

RECEBEMOS DE JBCC TELAS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NF INDICADA AO LADO		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000005727 SÉRIE 1

JBCC TELAS LTDA ME
AV.KAKOGAWA, 1247
Bairro: PQ. DAS GREVILEAS
CEP:87025000 MARINGA - PR
(44) 3034-5609

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000005727

FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO NFE PARA CONSULTA
4119 1105 4974 5100 0108 5500 1000 0057 2713 4028 2483
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda (Adquirida/Receb.de Terceiros)	141190209969674

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9045585406		05.497.451/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
Edison Alves da Conceicao Me	13.481.323/0001-96	19/11/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
Rua Pelotas 375	Joao Zacco	85750-000	19/11/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA / SAÍDA
PLANALTO		PR	9055449691	19/11/2019 11:18:42

FATURA/DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	19/12/2019	293,33	002	03/01/2020	293,33	003	18/01/2020	293,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00			880,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**880,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS — FRETE POR

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR	CÓD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	CONTA DO DESTINATÁRIO [1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				20,00	20,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
64	Tira Manchas Plastisol Lt - Ref=ago 19 Genesis	38140090	102	5102	LT	1	10,00	10,00	0,00			0,00	
1072	Global Tinta Digital Cyan Globaltech	32151100	102	5102	LT	5	50,00	250,00	0,00			0,00	
1073	Global Tinta Digital Magenta Globaltech	32151900	102	5102	LT	4	50,00	200,00	0,00			0,00	
1074	Global Tinta Digital Yellon Globaltech	32151900	102	5102	LT	3	50,00	150,00	0,00			0,00	
1075	Global Tinta Digital Black Globaltech	32151100	102	5102	LT	5	50,00	250,00	0,00			0,00	
1033	Hidrocryl Metal Ouro Alianca 900 Ml Genesis	32151900	102	5102	UN	1	20,00	20,00	0,00			0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.
- VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: $195,62 (22,23%) - FONTE IBPT

INFORMAÇÕES AO FISCO

RECEBEMOS DE JBCC TELAS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NF INDICADA AO LADO		NF-E Nº 000005367 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDDR 000143	

JBCC TELAS LTDA ME
AV.KAKOGAWA, 1247
Bairro: PQ. DAS GREVILEAS
CEP:87025000 MARINGA - PR
(44) 3034-5609

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000005367

FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO NFE PARA CONSULTA
4119 0605 4974 5100 0108 5500 1000 0053 6713 7368 5187
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda (Adquirida/Receb.de Terceiros)	141190101523540

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9045585406		05.497.451/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
Edison Alves da Conceicao Me	13.481.323/0001-96	10/06/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
Rua Pelotas 375	Joao Zacco	85750-000	10/06/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA / SAÍDA
PLANALTO		PR	9055449691	10/06/2019 08:54:11

FATURA/DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	08/07/2019	235,50	002	22/07/2019	235,50			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00			471,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**471,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS — **FRETE POR**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR	CÓD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Expresso Sao Miguel	CONTA DO DESTINATÁRIO 1				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				10,00	10,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
01415	Hidrocryl Viscolycra Branco 900 Genesis	32151900	102	5102	UN	5	32,00	160,00	0,00			0,00	
01524	Hidrocryl Viscolycra Preto 900 Genesis	32151900	102	5102	UN	1	25,00	25,00	0,00			0,00	
1033	Hidrocryl Metal Ouro Alianca 900 Ml Genesis	32151900	102	5102	UN	1	65,00	65,00	0,00			0,00	
492	Cola Permanente Plus Cpx 100.04 Fremplast	35069900	102	5102	KG	1	35,00	35,00	0,00			0,00	
01276	Hb Emulsao Unifilm Tex Blue Pronta Agabe	35069190	102	5102	UN	2	65,00	130,00	0,00			0,00	
01178	Hidrocryl Marron 900 Ml Genesis	32151900	102	5102	UN	1	28,00	28,00	0,00			0,00	
	Hidrocryl Vermelho Vivo 900 Ml Genesis	32151900	102	5102	UN	1	28,00	28,00	0,00			0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.
- VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS $104,57 (22.20%) - FONTE IBPT

INFORMAÇÕES AO FISCO

Total liquido: R$ 471,00

Edison Alves da Conceição Me

000444

Rua Luiz Vaz de Camões, 177 : cep 07210 007 : Cumbica : Guarulhos / SP : tel. 55 (11) 2171 8000 : fax 55 (11) 2171 8030 : www.genesistintas.com.br

BOLETIM TÉCNICO

Produto: **HIDROCRYL** Código do produto: **T.56**
Linha: BASE ÁGUA Data: 25/01/10

CARACTERÍSTICAS

Tinta à base de emulsão acrílica de alta reatividade, de cura a temperatura ambiente. Possui alto teor de sólidos, proporcionando boa cobertura, solidez e proporciona um toque bem suave.

INDICAÇÕES

Tinta indicada para impressão serigráfica sobre tecidos mistos ou sintéticos. Para tecidos sintéticos, recomendamos testes para comprovação de aderência.

PREPARAÇÃO

- Do substrato: O substrato deve estar isento de impurezas, verificar se não existe acabamento como goma ou silicone que prejudique a fixação da tinta.
- Da tinta: A tinta é fornecida pronta para uso, podendo ser pigmentada com Hidrocryl Incolor T.5600 e Sericor Pigmento Concentrado T.58 na proporção de 3 a 4%.
- Da matriz: Nylon ou poliéster de 55-77 fios utilizando Serifoto Emulsão Fotográfica Resist Água E.5002.

APLICAÇÃO

Impressão com matriz em contato com substrato em rodo de dureza média (50 shores), corte levemente arredondado com pressão e velocidade média constantes em ângulo de 45º. Usar mesa macia para impressão. O substrato deverá ser fixado à mesa utilizando Adesivo de Tack E.5050. Em caso de repiques das impressões, realizar pré-cura intermediária entre as aplicações. Devido ao teor de sólidos do produto, recomendamos prensar com Papel Transfer Soft para evitar problemas de tack.

SECAGEM/ CURA

Tinta de secagem ao ar ambiente, livre de toque 5 minutos, manuseio em 1 hora e cura final em 72 horas. Pode ser utilizado em estufa para cura a 150ºC por 3 minutos após secagem superficial.

OBSERVAÇÃO

Em dias chuvosos, devido à alta umidade relativa do ar, a polimerização total deve chegar a 120 horas e pode haver um aumento considerável de tack. Fazer testes de solidez a lavagem nestas condições. Tomar as devidas precauções no empilhamento das peças. Se persistir o tack, recomendamos prensar o tecido com Papel Transfer Soft a 160ºC por 10 segundos.
Quando for aplicar o produto sobre fundo Hidrocryl Branco, não pode o mesmo receber mais de um repique; tem que manter porosa para que outras tintas que forem ser aplicadas em cima dêem aderência.
Quando necessitar repique da tinta Hidrocryl Branco, a única solução é estufar para fixação, como indicamos a linha Sericryl para tecidos sintéticos.

Gênesis

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

Produto: **TINTA HIDROCRYL** Código do produto: **T56*****

Data: 19/01/18 Revisão: 02

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome da substância ou mistura: TINTA HIDROCRYL

Código interno de identificação do produto: T56*** (***código de cores): 02, 03, 04, 05, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 30, 40, 50, 51, 52, 53, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 0005, 0006, 0014, 0027, 0068, 0071, 0072, 0077, 0078, 0079, 0094, 0100, 0102, 0017, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0137, 0152, 0156, 0164, 0168, 0174, 0183, 0184, 0201, 0209, 0211, 0212, 0213, 0217, 0245, 0259, 0297, 0306, 0310, 0319, 0322, 0373, 0386, 0387, 0399, 0401, 0405, 0407, 0408, 0409, 0410, 0411, 0413, 0415, 0416, 0417, 0425, 0427, 0428, 0446, 0455, 0461, 0462, 0463, 0464, 0465, 0466, 0467, 0468, 0478, 0479, 0480, 0481, 0482, 0484, 0485, 0488, 0491, 0492, 0493, 0494, 0495, 0496, 0497, 0498, 0499, 0500, 0501, 0502, 0503, 0504, 0505, 0507, 0508, 0510, 0511, 0512, 0513, 0514, 0516, 0517, 0518, 0519, 0520, 0521, 0522, 0523, 0524, 0525, 0526, 0527, 0528, 0529, 0530, 0531, 0532, 0534, 0535, 0536, 0538, 0539, 0543, 0544, 0547, 0548, 0549, 0550, 0552, 0553, 0554, 0556, 0557, 0558, 0559, 0560, 0561, 0563, 0564, 0565, 0566, 0567, 0568, 0569, 0570, 0571, 0572, 0575, 0576, 0577, 0578, 0579, 0581, 0582, 0583, 0584, 0585, 0586, 0587, 0588, 0589, 0591, 0592, 0593, 0594, 0595, 0596, 0597, 0599, 0600, 0601, 0602, 0605, 0606, 0607, 0608, 0609, 0610, 0611, 0612, 0613, 0614, 0615, 0616, 0617, 0618, 0619, 0620, 0621, 0622, 0623, 0624, 0625, 0626, 0627, 0628, 0629, 0630, 0633, 0634, 0635, 0636, 0637, 0638, 0639, 0640, 0641, 0642, 0643, 0644, 0645, 0646, 0647, 0648, 0649, 0650.

Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Impressão serigráfica sobre tecidos de algodão, mistos ou sintéticos.

Nome da empresa: Gênesis Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda.

Endereço: Rua Luiz Vaz de Camões, 177
CEP: 07210-007 – Cumbica – Guarulhos – SP

Telefone para contato: (0**11) 2171-8000

Fax: (0**11) 2171-8030

E-mail: genesis@genesistintas.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura: Produto não é considerado perigoso.

Sistema de classificação adotado: Norma ABNT-NBR 14725-2:2009, versão corrigida 2:2010.

Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Substância/mistura: Mistura

Nome químico comum ou genérico: Não possui

Número de registro CAS: Não possui

INGREDIENTES QUE CONTRIBUAM PARA O PERIGO:

Componentes	Concentração (%)	CAS
Hidróxido de amônio	<0,1	1336-21-6
Formaldeído	<0,1	50-00-0
Dióxido de titânio	0 - 8	13463-67-7

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Transporte a vítima para um lugar arejado. Se a respiração estiver difícil, administre oxigênio por pessoa treinada. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com a pele: Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com os olhos: Lavar os olhos com água em abundancia, por pelo menos 20 minutos, mantendo as pálpebras separadas. Usar de preferência um lavador de olhos. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Ingestão: Não provocar vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Se a vítima estiver consciente, lavar a sua boca com água limpa em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Notas para o médico: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Mantenha a vítima em repouso e aquecida. O tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: Aspersão d'água, dióxido de carbono (CO_2), espuma apropriada, neblina d'água, pó químico seco.

Perigos específicos da substância ou mistura: Produto não inflamável.

Medidas de proteção da equipe de combate de incêndio: Combater o fogo ao favor do vento. Resfriar com neblina d'água, os recipientes que estiverem expostos ao fogo. Remover os recipientes da área de fogo, se isto puder ser feito sem risco.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais: Isolar a área. Eliminar todas as fontes de ignição em contato com o produto proveniente de derramamento ou vazamento apesar do baixo risco de ignição e propagação de chama. Não fumar, não causar faísca, não efetuar transferência sob pressão de ar ou oxigênio. Prevenção de inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Usar botas, roupa e luvas impermeáveis, óculos de segurança, herméticos para produtos químicos e proteção respiratória adequada.

Precauções ao meio ambiente: Estancar o vazamento se isso puder ser feito sem risco. Não direcionar o material espalhado para quaisquer sistemas de drenagem pública. Evitar a possibilidade de contaminação de águas superficiais ou mananciais. Restringir o vazamento à menor área possível. O arraste com a água deve levar em conta o tratamento posterior da água contaminada. Evitar fazer este arraste. Em caso de derramamento significativo, contê-lo com diques de terra, areia ou similar.

Métodos e materiais para a contenção e limpeza: Recolher o produto em recipiente de emergência, devidamente etiquetado e bem fechado. Conservar o produto recuperado para posterior eliminação. Absorver com terra ou outro material absorvente. Não dispor em lixo comum. Não descartar no sistema de esgoto ou em curso d'água. Confinar, se possível, para posterior recuperação ou descarte. A disposição final desse material deverá ser acompanhada por especialista e de acordo com a legislação ambiental vigente.
Contatar o órgão ambiental local, no caso de vazamento ou contaminação de águas superficiais, mananciais ou solos.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio: Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI´s) para evitar o contato direto com o produto. Providenciar ventilação local exaustor onde os processos assim o exigirem. Aterrar eletricamente os elementos condutores de sistema em contato com o produto.

Precauções para manuseio seguro: Manipular respeitando as regras gerais de segurança e higiene industrial, manusear em baixas temperaturas.

Armazenamento: O armazenamento deve ser em local fresco, seco e bem ventilado, distante de fontes de calor e ignição. Mantenha a menor quantidade possível armazenada.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Limite de exposição ocupacional: - Dióxido de titânio:

TLV-TWA: 10 mg/m3 A4 (ACGIH 2001).

Medidas de controle de engenharia:	Manipular o produto com ventilação local exaustora ou ventilação geral diluidora (com renovação de ar), de forma de manter a concentração dos vapores inferiores ao limite de tolerância.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO PESSOAL

Proteção dos olhos/face:	Nas operações onde possam ocorrer projeções ou respingos, recomenda-se o uso de óculos de segurança ou protetor facial.
Proteção da pele:	Luvas de Látex em atividades de contato direto com o produto. Em atividades de contato direto com o produto usar aventais de PVC.
Proteção respiratória:	Usar respirador com filtro químico para vapores orgânicos. Usar as máscaras específicas quando os limites de tolerância forem ultrapassados durante o uso do produto.
Precauções especiais:	Manter chuveiros de emergência e lavador de olhos disponíveis nos locais onde haja manipulação do produto.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto:	Líquido viscoso (várias cores)
Odor e limite de odor:	Característico
pH:	8,5-9,0
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não disponível
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível
Ponto de fulgor:	Não disponível
Taxa de evaporação:	Não disponível
Inflamabilidade:	Não disponível
Limite inferior/superior de inflamabilidade e explosividade:	Não disponível
Pressão de vapor:	Não disponível
Densidade:	Não disponível
Solubilidade:	Solúvel em água
Coeficiente de partição - n - octanol/água:	Não disponível

Temperatura de autoignição:	Não disponível
Temperatura de decomposição:	Não disponível
Viscosidade:	40000-50000cp

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química e reatividade:	Este produto é estável em condições normais de pressão e temperatura.
Possibilidade de reações perigosas:	Não há conhecimento de reações perigosas para este produto.
Condições a serem evitadas:	Evitar calor excessivo, chamas, faíscas e outras fontes de ignição.
Materiais/substâncias incompatíveis:	Não há conhecimento de materiais incompatíveis para este produto.
Produtos perigosos da decomposição:	Não há produtos perigosos provenientes da decomposição do produto.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	ETAm(oral): >5000 mg/Kg ETAm(dérmica): >5000 mg/Kg ETAm(inalatória): >5000 ppm
Corrosão/irritação da pele:	Não é esperado que o produto seja corrosivo ou irritante à pele.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Não é esperado que o produto provoque lesões oculares graves ou seja irritante ocular.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto seja sensibilizante respiratório ou à pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto seja mutagênico.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto seja carcinogênico.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto seja tóxico à reprodução.
Toxicidade para órgãos – alvos específicos – exposição única:	Não é esperado que o produto seja tóxico para órgãos alvo por exposição única.
Toxicidade para órgãos – alvos específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto seja tóxico para órgãos alvo por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto seja perigoso por aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

EFEITOS AMBIENTAIS, COMPORTAMENTOS E IMPACTOS DO PRODUTO:

Ecotoxicidade:	Não tóxico para organismos aquáticos.
Persistência e degradabilidade:	É esperado que o produto apresente baixa persistência e seja rapidamente degradável.
Potencial bioacumulativo:	Não é esperado que se acumule em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Alta mobilidade.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos adversos.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

MÉTODOS RECOMENDADOS PARA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO APLICADOS AO:

Produto:	O descarte de perdas deve ser realizada em aterros licenciados ou por incineração de acordo com regulamentações federais, estaduais e locais
Restos de produtos:	Incinerar ou aterrar em instalação autorizada.
Embalagem usada:	Não reutilizar as embalagens. Esvaziá-las completamente antes da eliminação.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

REGULAMENTAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

Terrestres:	Resolução nº. 420 de 12 de fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.
Hidroviário:	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras). Normas de Autoridade Marítima (NORMAM): NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto. NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior. IMO –"International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional). International Maritime Dangerous GoodsCode (IMDG Code) –Incorporating Amendment 34-08; 2008 Edition.
Aéreo:	ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil –Resolução n°129 de

8 de dezembro de 2009.

ICAO –"International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) –Doc 9284-NA/905.

IATA –"International Air Transport Association" (Associação Nacional de Transporte Aéreo).

Número ONU: Produto não classificado como perigoso para transporte.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações: Regulamento de Transportes Terrestres de Produtos Perigosos do Ministério do Transporte (Resolução 420 de 12 de fevereiro de 2004).

Norma ABNT-NBR 14725:2012.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:
As informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas e capacitadas para emiti-las, sendo os limites de sua aplicação os mesmos das respectivas fontes. Os dados dessa ficha de informações referem-se a um produto específico e pode não ser válido onde este produto estiver sendo usado em combinação com outros, tornando os riscos de combinações com outros produtos, responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

Legendas e abreviaturas:
CE_{50} – Concentração Efetiva 50%
CL_{50} – Concentração Letal 50%
LT – Limite de tolerância
NR – Norma regulamentadora
ONU – Organização das Nações Unidas
TLV – Threshold Limit Value
TWA – Time Weighted Average

PREGÃO PRESENCIAL 116/2019
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 116/2019, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

NO TERMO DE REFERÊNCIA ITEM **5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:** Lote: 4 - SHORTS MARCULINO- UNIFORME ESCOLAR

NOS ITENS DE 01 A 10 DO LOTE 04
ONDE LIA-SE: GRAMATURA DE 167 KG/M2.

LEIA-SE: GRAMATURA DE 167 G/M L

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 13 de janeiro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

EDISON ALVES DA CONCEICAO
CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E: 9055449691
ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, Nº 878, INDUSTRIAL
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000
E-mail: hedysom_i9@hotmail.com
TELEFONE: (46) 3555-1083

CAMISETAS PROERD

EDISON ALVES DA CONCEICAO
CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E: 9055449691
ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, Nº 878, INDUSTRIAL
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000
E-mail: hedysom_i9@hotmail.com
TELEFONE: (46) 3555-1083

000454

ANEXO VIII
SHORTS ESCOLAR MASCULINO

EDISON ALVES DA CONCEICAO
CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E: 9055449691
ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, N° 878, INDUSTRIAL
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000
E-mail: hedysom_i9@hotmail.com
TELEFONE: (46) 3555-1083

699455

SHORTS ESCOLAR FEMININO

EDISON ALVES DA CONCEICAO
CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E: 9055449691
ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, N° 878, INDUSTRIAL
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000
E-mail: hedysom_i9@hotmail.com
TELEFONE: (46) 3555-1083

009456

CAMISETAS BANDA MUNICIPAL

EDISON ALVES DA CONCEICAO
CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E: 9055449691
ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, Nº 878, INDUSTRIAL
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000
E-mail: hedysom_i9@hotmail.com
TELEFONE: (46) 3555-1083

000457

CAMISETAS ESCOLARES

EDISON ALVES DA CONCEICAO
CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E: 9055449691
ENDEREÇO: R QUATRO SALA 5, Nº 878, INDUSTRIAL
PLANALTO/PR CEP: 85.750-000
E-mail: hedysom_i9@hotmail.com
TELEFONE: (46) 3555-1083

000458

MODELO DE CAMISETA DA MARATHON BIKE
OBS.: ESSE É SOMENTE O MODELO DA CAMISETA AS CORES E ESCRITAS SERÃO DEFINDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE IRÁ REPASSAR A ARTE PARA EMPRESA VENCEDORA.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

000459

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 13.481.323/0001-96, com sede na Rua nº 4, Sala 05, Bairro Industrial, Município de Planalto, Estado do Paraná, cumpriu com as obrigações referentes ao fornecimento dos seguintes objetos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019					
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade
LOTE: 002 - Lote 002	1	Conjunto de calça e jaqueta em tecido 100% poliéster (java), sublimação total, botões encapados tamanho 13, layout com as cores da sublimação conforme a necessidade e diferentes tamanhos. Sendo 15 no tamanho PP, 15 P, 15 M, 12 G, 8 GG e 5 EG.	In9ve Uniformes	UN	70
LOTE: 002 - Lote 002	2	Barrete armação plástica, coberta napa e veludo com penacho em branco e azul, com jugular amarela, viseira branca e tranças amarelas. Em vários tamanhos conforme a necessidade. Sendo 25 unidades no tamanho P, 25 M e 20 G	In9ve Uniformes	UN	70

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019					
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade
LOTE: 001 -	1	CAMISETA MANGA CURTA – 02 A 08 ANOS TECIDOS:	in9ve uniformes	UN	641

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Lote 001		CORPO MALHA LISA, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL CLARA. GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA, 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AMARELA BARRA CORPO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA. BARRA MANGA COM VIVO: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² Cor VIVO: AMARELA LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL:			

		BRASÃO DO MUNICÍPIO, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM , EM SILCK/SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 001 - Lote 001	2	CAMISETA MANGA CURTA – 10 A 16 ANOS CAMISETA MANGA CURTA – 10 A 16 ANOS TECIDOS: CORPO MALHA LISA, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL CLARA. GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA, 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AMARELA BARRA CORPO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA. BARRA MANGA COM VIVO: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.	in9ve uniformes	UN	594

		OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² Cor VIVO: AMARELA LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DO MUNICÍPIO, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM , EM SILCK/SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 001 - Lote 001	3	CAMISETA MANGA CURTA – P a EGG TECIDOS: CORPO MALHA LISA, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL CLARA. GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA, 1	in9ve uniformes	UN	232

		AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AMARELA BARRA CORPO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA. BARRA MANGA COM VIVO: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² Cor VIVO: AMARELA LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DO MUNICÍPIO, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM , EM SILCK/SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 001 -	4	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO MEDIDA ESPECIAL	in9ve uniformes	UN	07

Lote 001		TECIDOS: CORPO MALHA LISA, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL CLARA. GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA, 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AMARELA BARRA CORPO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA. BARRA MANGA COM VIVO: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² Cor VIVO: AMARELA LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS.			

		ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DO MUNICÍPIO, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM , EM SILCK/SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 002 - Lote 002	1	BERMUDA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO 02 a 08 ANOS Corpo: TECIDO CHIMPA SEM PELUCIA OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM . MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO : AMARELO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE	in9ve uniformes	UN	300

		EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA BERMUDA, NO LADO DIREITO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 002 - Lote 002	2	BERMUDA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TAMANHO 10 A 16 ANOS TOTAL TAMANHO 10 a 16 ANOS Corpo: TECIDO CHIMPA SEM PELUCIA OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM . MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO : AMARELO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA BERMUDA, NO LADO DIREITO. CONFORME ANEXO	in9ve uniformes	UN	300
LOT	3	BERMUDA MASCULINA	in9ve uniformes	UN	80

E: 002 - Lote 002		EM SUBLIMAÇÃO TAMANHO P A EGG TAMANHO P a EGG Corpo: TECIDO CHIMPA SEM PELUCIA OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM . MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO : AMARELO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA BERMUDA, NO LADO DIREITO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 002 - Lote 002	4	BERMUDA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TAMANHO MEDIDA ESPECIAL TAMANHO MEDIDA ESPECIAL Corpo: TECIDO CHIMPA SEM PELUCIA OU SIMILAR Composição: 100%	in9ve uniformes	UN	13

		POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM . MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA BERMUDA, NO LADO DIREITO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 004 - Lote 004	1	CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TAMANHO 02 A 08 ANOS TAMANHO 02 a 08 ANOS Corpo: TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Composição 100% POLIÉSTER Gramatura: 250G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA Vivo no recorte das	in9ve uniformes	UN	300

		Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING. Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO : AMARELO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 004 - Lote 004	2	CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TAMANHO 10 A 16 ANOS TAMANHO 10 a 16 ANOS Corpo: TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Composição 100% POLIÉSTER Gramatura: 250G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM.	in9ve uniformes	UN	286

		MALHA PV ANTI PILLING. Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO : AMARELO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 004 - Lote 004	3	CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TAMANHO P A EGG TAMANHO P a EGG Corpo: TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Composição 100% POLIÉSTER Gramatura: 250G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING. Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO : AMARELO BRASÃO DO	in9ve uniformes	UN	56

		MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 004 - Lote 004	4	CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TAMANHO MEDIDA ESPECIAL TAMANHO MEDIDA ESPECIAL Corpo: TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Composição 100% POLIÉSTER Gramatura: 250G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING. Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO : AMARELO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA,	in9ve uniformes	UN	13

		NO LADO DIREITO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 006 - Lote 006	1	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO 2 A 8 ANOS TAMANHO 02 a 08 ANOS TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Corpo: Composição do tecido 100% POLIÉSTER Gramatura de 254 G/M² Gola alta Com zíper ATÉ O FINAL DA GOLA BOLSO FRONTAL COR: AZUL ROYAL Mangas: Manga raglan, cor azul royal, com faixa sobre a mesma com aproximadamente 3 cm, proporcional, TOMANDO COMO BASE UMA JAQUETA TAMANHO P. BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA JAQUETA, NO LADO ESQUERDO. CONFORME ANEXO	in9ve uniformes	UN	561
LOTE: 006 - Lote 006	2	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO 10 A 16 ANOS TAMANHO 10 a 16 ANOS TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Corpo: Composição do tecido 100% POLIÉSTER Gramatura de 254 G/M²	in9ve uniformes	UN	618

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

		Gola alta Com zíper ATÉ O FINAL DA GOLA BOLSO FRONTAL COR: AZUL ROYAL Mangas: Manga raglan, cor azul royal, com faixa sobre a mesma com aproximadamente 3 cm, proporcional, TOMANDO COMO BASE UMA JAQUETA TAMANHO P. BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA JAQUETA, NO LADO ESQUERDO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 006 - Lote 006	3	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P A EGG TAMANHO P a EGG TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Corpo: Composição do tecido 100% POLIÉSTER Gramatura de 254 G/M² Gola alta Com zíper ATÉ O FINAL DA GOLA BOLSO FRONTAL COR: AZUL ROYAL Mangas: Manga raglan, cor azul royal, com faixa sobre a mesma com aproximadamente 3 cm, proporcional, TOMANDO COMO BASE UMA	in9ve uniformes	UN	85

		JAQUETA TAMANHO P. BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA JAQUETA, NO LADO ESQUERDO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 006 - Lote 006	4	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO MEDIDA ESPECIAL TAMANHO MEDIDA ESPECIAL TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Corpo: Composição do tecido 100% POLIÉSTER Gramatura de 254 G/M² Gola alta Com zíper ATÉ O FINAL DA GOLA BOLSO FRONTAL COR: AZUL ROYAL Mangas: Manga raglan, cor azul royal, com faixa sobre a mesma com aproximadamente 3 cm, proporcional, TOMANDO COMO BASE UMA JAQUETA TAMANHO P. BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA JAQUETA, NO LADO ESQUERDO.	in9ve uniformes	UN	06

		CONFORME ANEXO			

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018					
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade
LOTE: 002 - Lote 002	1	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho 12	INOVE UNIFORMES	UN	80
LOTE: 002 - Lote 002	2	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho 14	INOVE UNIFORMES	UN	80
LOTE: 002 - Lote 002	3	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho PP	INOVE UNIFORMES	UN	80
LOTE: 002 - Lote 002	4	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças.	INOVE UNIFORMES	UN	80

		Tamanho P			
LOTE: 002 - Lote 002	5	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho M	INOVE UNIFORMES	UN	100
LOTE: 002 - Lote 002	6	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho G	INOVE UNIFORMES	UN	80
LOTE: 003 - Lote 003	1	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho PP	IN9VE UNIFORMES	UN	80
LOTE: 003 - Lote 003	2	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho P	IN9VE UNIFORMES	UN	80
LOT	3	Camiseta Baby Look curta	IN9VE	UN	90

E: 003 - Lote 003		slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Municipio, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho M	UNIFORMES		
LOT E: 003 - Lote 003	4	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho G	IN9VE UNIFORMES	UN	90
LOT E: 003 - Lote 003	5	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho GG	IN9VE UNIFORMES	UN	80
LOT E: 003 - Lote 003	6	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho EG	IN9VE UNIFORMES	UN	80

LOTE: 004 - Lote 004	1	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 08.	IN9VE UNIFORMES	UN	61
LOTE: 004 - Lote 004	2	Camiseta em malha PP premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 10	IN9VE UNIFORMES	UN	72
LOTE: 004 - Lote 004	3	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 12	IN9VE UNIFORMES	UN	65
LOTE: 004 - Lote 004	4	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga	IN9VE UNIFORMES	UN	64

		curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 14.			
LOTE: 004 - Lote 004	5	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 16.	IN9VE UNIFORMES	UN	63
LOTE: 004 - Lote 004	6	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho P	IN9VE UNIFORMES	UN	71
LOTE: 004 - Lote 004	7	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm	IN9VE UNIFORMES	UN	72

		Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho M			
LOTE: 004 - Lote 004	8	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho G	IN9VE UNIFORMES	UN	70

Declaramos que a referida empresa foi vencedora dos certames como consta acima, cumprindo fielmente e rigorosamente todos os prazo de acordo com o especificado na proposta de preços apresentados, não causando nenhum transtorno à esta Administração.

PLANALTO – PR, 13 de janeiro de 2020.

Rudinei Paulo M. Correa
Secretário de Administração
Planalto-PR

RUDINEI PAULO MARQUES CORREA
Sec. Municipal de Administração de Planalto – PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

000481

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 13.481.323/0001-96, com sede na Rua nº 4, Sala 05, Bairro Industrial, Município de Planalto, Estado do Paraná, cumpriu com as obrigações referentes ao fornecimento dos seguintes objetos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019					
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade
LOTE: 002 - Lote 002	1	Conjunto de calça e jaqueta em tecido 100% poliéster (java), sublimação total, botões encapados tamanho 13, layout com as cores da sublimação conforme a necessidade e diferentes tamanhos. Sendo 15 no tamanho PP, 15 P, 15 M, 12 G, 8 GG e 5 EG.	In9ve Uniformes	UN	70
LOTE: 002 - Lote 002	2	Barrete armação plástica, coberta napa e veludo com penacho em branco e azul, com jugular amarela, viseira branca e tranças amarelas. Em vários tamanhos conforme a necessidade. Sendo 25 unidades no tamanho P, 25 M e 20 G	In9ve Uniformes	UN	70

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019					
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade
LOTE: 001 -	1	CAMISETA MANGA CURTA – 02 A 08 ANOS TECIDOS:	in9ve uniformes	UN	641

000480

Lote 001		CORPO MALHA LISA, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL CLARA. GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA, 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AMARELA BARRA CORPO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA. BARRA MANGA COM VIVO: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² Cor VIVO: AMARELA LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL:			

000483

		BRASÃO DO MUNICÍPIO, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM , EM SILCK/SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 001 - Lote 001	2	CAMISETA MANGA CURTA – 10 A 16 ANOS CAMISETA MANGA CURTA – 10 A 16 ANOS TECIDOS: CORPO MALHA LISA, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL CLARA. GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA, 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AMARELA BARRA CORPO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA. BARRA MANGA COM VIVO: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.	in9ve uniformes	UN	594

		OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² Cor VIVO: AMARELA LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DO MUNICÍPIO, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM , EM SILCK/SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 001 - Lote 001	3	CAMISETA MANGA CURTA – P a EGG TECIDOS: CORPO MALHA LISA, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL CLARA. GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA, 1	in9ve uniformes	UN	232

		AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AMARELA BARRA CORPO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA. BARRA MANGA COM VIVO: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² Cor VIVO: AMARELA LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DO MUNICÍPIO, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM , EM SILCK/SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 001 -	4	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO MEDIDA ESPECIAL	in9ve uniformes	UN	07

000483

Lote 001		TECIDOS: CORPO MALHA LISA, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL CLARA. GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA, 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AMARELA BARRA CORPO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA. BARRA MANGA COM VIVO: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² Cor VIVO: AMARELA LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS.			

		ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DO MUNICÍPIO, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM , EM SILCK/SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 002 - Lote 002	1	BERMUDA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO 02 a 08 ANOS Corpo: TECIDO CHIMPA SEM PELUCIA OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM . MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO : AMARELO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE	in9ve uniformes	UN	300

		EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA BERMUDA, NO LADO DIREITO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 002 - Lote 002	2	BERMUDA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TAMANHO 10 A 16 ANOS TOTAL TAMANHO 10 a 16 ANOS Corpo: TECIDO CHIMPA SEM PELUCIA OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM . MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO : AMARELO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. APLICADO NA FRENTE DA BERMUDA, NO LADO DIREITO. CONFORME ANEXO	in9ve uniformes	UN	300
LOT	3	BERMUDA MASCULINA	in9ve uniformes	UN	80

E: 002 - Lote 002		EM SUBLIMAÇÃO TAMANHO P A EGG TAMANHO P a EGG Corpo: TECIDO CHIMPA SEM PELUCIA OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM . MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO : AMARELO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA BERMUDA, NO LADO DIREITO. CONFORME ANEXO			
LOT E: 002 - Lote 002	4	BERMUDA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TAMANHO MEDIDA ESPECIAL TAMANHO MEDIDA ESPECIAL Corpo: TECIDO CHIMPA SEM PELUCIA OU SIMILAR Composição: 100%	in9ve uniformes	UN	13

		POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM . MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA BERMUDA, NO LADO DIREITO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 004 - Lote 004	1	CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TAMANHO 02 A 08 ANOS TAMANHO 02 a 08 ANOS Corpo: TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Composição 100% POLIÉSTER Gramatura: 250G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA Vivo no recorte das	in9ve uniformes	UN	300

		Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING. Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO : AMARELO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM. NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 004 - Lote 004	2	CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TAMANHO 10 A 16 ANOS TAMANHO 10 a 16 ANOS Corpo: TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Composição 100% POLIÉSTER Gramatura: 250G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM.	in9ve uniformes	UN	286

000492

		MALHA PV ANTI PILLING. Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO : AMARELO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 004 - Lote 004	3	CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TAMANHO P A EGG TAMANHO P a EGG Corpo: TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Composição 100% POLIÉSTER Gramatura: 250G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING. Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO : AMARELO BRASÃO DO	in9ve uniformes	UN	56

		MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 004 - Lote 004	4	CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TAMANHO MEDIDA ESPECIAL TAMANHO MEDIDA ESPECIAL Corpo: TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Composição 100% POLIÉSTER Gramatura: 250G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING. Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO : AMARELO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA,	in9ve uniformes	UN	13

		NO LADO DIREITO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 006 - Lote 006	1	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO 2 A 8 ANOS TAMANHO 02 a 08 ANOS TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Corpo: Composição do tecido 100% POLIÉSTER Gramatura de 254 G/M² Gola alta Com zíper ATÉ O FINAL DA GOLA BOLSO FRONTAL COR: AZUL ROYAL Mangas: Manga raglan, cor azul royal, com faixa sobre a mesma com aproximadamente 3 cm, proporcional, TOMANDO COMO BASE UMA JAQUETA TAMANHO P. BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA JAQUETA, NO LADO ESQUERDO. CONFORME ANEXO	in9ve uniformes	UN	561
LOTE: 006 - Lote 006	2	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO 10 A 16 ANOS TAMANHO 10 a 16 ANOS TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Corpo: Composição do tecido 100% POLIÉSTER Gramatura de 254 G/M²	in9ve uniformes	UN	618

		Gola alta Com zíper ATÉ O FINAL DA GOLA BOLSO FRONTAL COR: AZUL ROYAL Mangas: Manga raglan, cor azul royal, com faixa sobre a mesma com aproximadamente 3 cm, proporcional, TOMANDO COMO BASE UMA JAQUETA TAMANHO P. BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA JAQUETA, NO LADO ESQUERDO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 006 - Lote 006	3	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P A EGG TAMANHO P a EGG TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Corpo: Composição do tecido 100% POLIÉSTER Gramatura de 254 G/M² Gola alta Com zíper ATÉ O FINAL DA GOLA BOLSO FRONTAL COR: AZUL ROYAL Mangas: Manga raglan, cor azul royal, com faixa sobre a mesma com aproximadamente 3 cm, proporcional, TOMANDO COMO BASE UMA	in9ve uniformes	UN	85

		JAQUETA TAMANHO P. BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA JAQUETA, NO LADO ESQUERDO. CONFORME ANEXO			
LOTE: 006 - Lote 006	4	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO MEDIDA ESPECIAL TAMANHO MEDIDA ESPECIAL TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Corpo: Composição do tecido 100% POLIÉSTER Gramatura de 254 G/M² Gola alta Com zíper ATÉ O FINAL DA GOLA BOLSO FRONTAL COR: AZUL ROYAL Mangas: Manga raglan, cor azul royal, com faixa sobre a mesma com aproximadamente 3 cm, proporcional, TOMANDO COMO BASE UMA JAQUETA TAMANHO P. BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA JAQUETA, NO LADO ESQUERDO.	in9ve uniformes	UN	06

000497

		CONFORME ANEXO			

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018					
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade
LOTE: 002 - Lote 002	1	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho 12	INOVE UNIFORMES	UN	80
LOTE: 002 - Lote 002	2	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho 14	INOVE UNIFORMES	UN	80
LOTE: 002 - Lote 002	3	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho PP	INOVE UNIFORMES	UN	80
LOTE: 002 - Lote 002	4	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças.	INOVE UNIFORMES	UN	80

		Tamanho P			
LOTE: 002 - Lote 002	5	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho M	INOVE UNIFORMES	UN	100
LOTE: 002 - Lote 002	6	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster estampa brasão município, frente, lado direito, 12X10cm, números (sublimação total), em cores variadas. Gola V acompanhando a cor das peças. Tamanho G	INOVE UNIFORMES	UN	80
LOTE: 003 - Lote 003	1	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho PP	IN9VE UNIFORMES	UN	80
LOTE: 003 - Lote 003	2	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho P	IN9VE UNIFORMES	UN	80
LOT	3	Camiseta Baby Look curta	IN9VE	UN	90

E: 003 - Lote 003		slimfit, confeccionada sob medida. 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho M	UNIFORMES		
LOT E: 003 - Lote 003	4	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho G	IN9VE UNIFORMES	UN	90
LOT E: 003 - Lote 003	5	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho GG	IN9VE UNIFORMES	UN	80
LOT E: 003 - Lote 003	6	Camiseta Baby Look curta slimfit, confeccionada sob medida 65% poliéster e 35% viscose antipiling em cores variadas, manga curta com gola V. Com estampas coloridas, com medidas de 27X20cm cada e Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho EG	IN9VE UNIFORMES	UN	80

LOTE: 004 - Lote 004	1	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 08.	IN9VE UNIFORMES	UN	61
LOTE: 004 - Lote 004	2	Camiseta em malha PP premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 10	IN9VE UNIFORMES	UN	72
LOTE: 004 - Lote 004	3	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm. Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 12	IN9VE UNIFORMES	UN	65
LOTE: 004 - Lote 004	4	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga	IN9VE UNIFORMES	UN	64

		curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 14.			
LOTE: 004 - Lote 004	5	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho 16.	IN9VE UNIFORMES	UN	63
LOTE: 004 - Lote 004	6	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho P	IN9VE UNIFORMES	UN	71
LOTE: 004 - Lote 004	7	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm	IN9VE UNIFORMES	UN	72

		Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho M			
LOTE: 004 - Lote 004	8	Camiseta em malha pp premium 100% poliéster, gramatura 170g/m², cores e estampas em sublimação total, manga curta e com gola V. Estampas: Frente: 43X13cm e 9X9cm Costas: 36X24cm Brasão do Município, estampado, lado direito, 12X10cm. Tamanho G	IN9VE UNIFORMES	UN	70

Declaramos que a referida empresa foi vencedora dos certames como consta acima, cumprindo fielmente e rigorosamente todos os prazo de acordo com o especificado na proposta de preços apresentados, não causando nenhum transtorno à esta Administração.

PLANALTO – PR, 13 de janeiro de 2020.

Rudinei Paulo M. Correa
Secretário de Administração
Planalto-PR

RUDINEI PAULO MARQUES CORREA
Sec. Municipal de Administração de Planalto – PR

000503

HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

ESPORTIVA RV EIRELI

ESPORTIVA RV LTDA

000504

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO

CNPJ: 19.468.880/0001-53

NIRE: 41207768670

FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, nº 578, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-080, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 9.012.976-7 SSP PR, expedida em 09/05/2000, e do CPF nº: 067.062.349-07 e **VANDERLEIA EICHELBERGER**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/05/1985, natural de Planalto/PR, residente e domiciliada na Rua Willy Barth, nº 1805, Jardim Panorama, CEP: 85911-150, Toledo/PR, portadora da cédula de identidade civil RG nº: 8.955.084-0 SSP PR, expedida em 24/02/2000, e do CPF nº: 046.766.989-92, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **ESPORTIVA RV LTDA,** com sede na Largo São Vicente de Paulo, nº 1066 – Sala A, Centro, CEP: 85900-215, Toledo/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº: 41207768670, em sessão de 12/12/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº: 19.468.880/0001-53, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **ALTERAR** e **TRANSFORMAR** o contrato primitivo e alterações subsequentes em conformidade com a Lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade a sócia **VANDERLEIA EICHELBERGER**, que possuía na sociedade 350 (trezentas e cinquenta) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, o qual vende e transfere pelo valor nominal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao sócio remanescente **FERNANDO RODRIGO ROYER**, já qualificado. A sócia retirante dá ao sócio adquirente plena e geral quitação das quotas ora efetuadas.

Cláusula Segunda: Na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade, nos termos do artigo 1.113 da Lei 10.406/02 e Lei 12.441 de 11/07/2011, resolve alterar o tipo jurídico da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.**

Cláusula Terceira: A razão social fica alterada para **ESPORTIVA RV EIRELI.**

Cláusula Quarta: Está sendo integralizado o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) através do acervo patrimonial e R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) que passa a constituir o capital da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mencionada na cláusula terceira.

Cláusula Quinta: O objeto social passa a ser: **Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placares eletrônicos e traves de futebol.

Cláusula Sexta: A vista a modificação ora ajustada e acertada, assinará a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte **ATO CONSTITUTIVO**:

ESPORTIVA RV EIRELI

CNPJ: 19.468.880/0001-53

ATO CONSTITUTIVO

FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, nº 578, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-080, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 9.012.976-7 SSP PR, expedida em 09/05/2000, e do CPF nº: 067.062.349-07, resolve constituir a presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **ESPORTIVA RV EIRELI** e tem sua sede e domicílio na **Largo São Vicente de Paulo, nº 1066** – Sala A, **Centro, CEP: 85900-215, Toledo/PR.**

Cláusula Segunda: O objeto é: **Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placares eletrônicos e traves de futebol.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Terceira: A EIRELI iniciou suas atividades em 26 de Dezembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social desta EIRELI é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme artigo 980-a, CC/2002 devidamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta: A administração e o uso da denominação da EIRELI será exercida integralmente por **FERNANDO RODRIGO ROYER,** titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: O titular da presente EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Toledo - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR, 14 de Agosto de 2019.

Fernando Rodrigo Royer

FERNANDO RODRIGO ROYER

Vanderleia Eichelberger

VANDERLEIA EICHELBERGER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000508

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular Laercio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2570 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelionatereis@gmail.com

Selo Digital Nº 6GaJa.r7QoW.38XG9-R22Cu p R5W2
Valide este selo em http://funarpen.com.br

Reconheço verdadeira a assinaturas de FERNANDO RODRIGO ROYER e VANDERLEIA EICHELBERGER. 602789*0018.
Dou fe. Toledo, 14 de agosto de 2019 - 15:54:59h.
Em Test[illegible] da Verdade
Laercio Borges dos Reis - Tabelião

2º SERVIÇO NOTARIAL
Laercio Borges dos Reis
Oficial
Toledo - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ESPORTIVA RV - EIRELI

006509

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0092507-6	19.468.880/0001-53	12/12/2013	26/12/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1066-SALA A, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-215

Objeto
Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placares eletrônicos e traves de futebol.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
FERNANDO RODRIGO ROYER 067.062.349-07	Sim	12/12/2013	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 22/08/2019	Número: 41600925076	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 25 de novembro de 2019

19/758106-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia. Confere com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada. Dou fé.
Toledo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo do Rezende
RG 8.[illegible]-SSP/PR
Agência Regional Toledo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

006510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.468.880/0001-53 **MATRIZ**		**12/12/2013**

NOME EMPRESARIAL
ESPORTIVA RV - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LRG SAO VICENTE DE PAULO	**1066**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.900-215	**CENTRO**	**TOLEDO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3055-4855

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/12/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2020** às **10:29:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

090311

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.468.880/0001-53
Razão Social: ESPORTIVA RV EIRELI
Endereço: LRG SAO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2020 a 01/02/2020

Certificação Número: 2020010302364226060013

Informação obtida em 06/01/2020 08:39:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000312

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESPORTIVA RV LTDA
CNPJ: 19.468.880/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:27:45 do dia 07/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2020.
Código de controle da certidão: **AE05.91CA.2CEC.EC7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00[illegible]513

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020976421-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.468.880/0001-53**
Nome: **ESPORTIVA RV EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/11/2019 10:38:33)

000514

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 54/2020

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/03/2020	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHXJZXX8SMB7**

RAZÃO SOCIAL: ESPORTIVA RV EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇAO ESTADUAL	ALVARA
978499	19.468.880/0001-53	9065185706	978499

ENDEREÇO

LRG SAO VICENTE DE PAULO, 1066 - SALA A - CENTRO CEP: 85900215 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 02/01/2020.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (45) 3378-3242 - CEI: 51.213.51383/09

09 0315

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ESPORTIVA RV - EIRELI **CNPJ: 19.468.880/0001-53**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de novembro do ano de 2019. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador Depositário Pubico

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 09:23:51 Hs
Toledo, 27/11/2019

Daniel Formighieri Nardi
Funcionário Juramentado
RG: 9.132.002-9 SSP/PR
Portaria nº 33/2018

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia.
Confere com o original que me foi
apresentado e devolvido à parte interessada.
Dou fé.
Toledo Paraná
10 JAN. 2020
Laércio Borges dos Reis - Tabelião
Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
Neusa Maria Gonchoroski ADRIELI - Escrevente
Jenira Cubeti - Escrevente
Eleandra Carlu Silva - Aut. Juramentada
Registro Civil de Pessoas Naturais - Tabelião Laércio Borges dos Reis - Toledo - Paraná
Selo Digital 1393 00531225 CP 99 9986

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 43,86 + 1,94 por fls. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

159663

000316

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPORTIVA RV - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.468.880/0001-53
Certidão nº: 190647191/2019
Expedição: 29/11/2019, às 11:51:24
Validade: 26/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPORTIVA RV - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.468.880/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Informe a autenticidade em certidao.jus.br

000317

COLEGIO LA SALLE TOLEDO

Rua Guarani N° 2000 – Jardim La Salle- Toledo/PR

Cep: 85902-030 Fone: (45) 3252-1336

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa ESPORTIVA RV LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 19.468.880/0001-53, estabelecida A Largo São Vicente de Paulo, N° 1066, centro, na cidade de Toledo-PR e representada pelo Sr. FERNANDO RODRIGO ROYER, portador da Cédula de Identidade em RG sob o N° 9.012.976-7 e inscrito no CPF sob o n° 067.062.349-07 forneceu à ASSOC BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSISTAS – COLEGIO LA SALLE inscrita no CNPJ 60.916.731/0004-56, situado na Rua Guarani, N° 2000, centro na cidade de Toledo/PR, produtos de fisioterapia (Faixas elásticas, halteres, tornozeleiras, colchonetes, rolo de posicionamento, bolas de Pilates, bola feijão, extensores, tubos elásticos, etc). Artigos para dança/Ballet (Meias-calças, sapatilhas, Collants). Materiais esportivos tais como bolas de todos os segmentos, redes, cones, artigos para árbitros, uniformes, troféus, medalhas dentre outros materiais esportivos.

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos e não temos nada que desabone no que tange em fornecimentos destes produtos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Toledo, 16 de Maio de 2019

DIRETOR

ALVARO LUIZ WERMANN

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado no verso da folha do documento entregue à parte.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia. Confere com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada. Dou fé.
Toledo 16 SET. 2019 Paraná
Laércio Borges dos Reis - Tabelião
Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
Jenira Copetti - Escrevente Autorizada
Elizandra Carla Silva - Aux.
2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Sergipe, 2870 Sala 2/3 - 3052-4343

60.916.731/0004-56
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS
Rua Guarani, 2000 - Jardim La Salle
CEP 85.902-030 - TOLEDO - PARANÁ

ESPORTIVA RV EIRELI

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro
CEP: 85900-215 – Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855
E-mail: rc.esportes@hotmail.com

090518

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019

Pelo presente instrumento, a empresa **ESPORTIVA RV EIRELI**, com sede na Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro CEP: 85900-215 – Toledo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **19.468.880/0001-53,** através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr **FERNANDO RODRIGO ROYER**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.012.976-7 SSP/PR e CPF n.º 067.062.349-07, cuja função/cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

ESPORTIVA RV EIRELI

000519

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro
CEP: 85900-215 – Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855
E-mail: rc.esportes@hotmail.com

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório. bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: rc.esportes@hotmail.com

Telefone: (45) 3252-4855

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor **FERNANDO RODRIGO ROYER**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.012.976-7 SSP/PR e CPF n.º 067.062.349-07, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 116/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema/PR, 03 de Janeiro de 2020.

Fernando Rodrigo Royer
RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07
Titular Administrador

19.468.880/0001-53
ESPORTIVA RV - EIRELI
LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR.

900520

HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

PONTO COM BRINDES LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

000521

Os abaixo identificados e qualificados:
1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.
2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, fabricação de acessórios do vestuário, fabricação de bonés de qualquer material e impressão de material para uso publicitário, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticas têxteis , sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas

Fátima Waiand
Douglas Waiand

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais clausulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

0000323

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA ME e tem sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, SALA 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticas têxteis , sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrilico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração

Daiane Waiandt Fátima Waiandt

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a DOUGLAS JOSE WAIAND, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Douglas e Fatima Waiand

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Fatima Vaviano.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COMUNICAÇAO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao-PR, 10 de outubro de 2017.

DOUGLAS JOSE WAIAND

FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Selo: hA5YX.PEGeN.7OoY9 - KhO6u.PqDIy
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS JOSE WAIAND
e FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND do que dou fé. Em test.
da Verdade

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017

Franciane Cardoso - Escrevente

Franciane Cardoso
Escrevente

0003527

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

096528

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTOCOM BRINDES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2000802210
NIRE (Sede) 41207598308	**CNPJ** 18.036.328/0001-23	**Data de Ato Constitutivo** 29/04/2013	**Início de Atividade** 10/05/2013

Endereço Completo
Rua DIONISIO SPESSATO, Nº 132, SALA 02, PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444

Objeto Social
Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticas têxteis , sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DOUGLAS JOSE WAIAND	021.394.299-23	R$ 25.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	031.736.919-97	R$ 25.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DOUGLAS JOSE WAIAND	021.394.299-23	

Último Arquivamento **Data** 19/03/2018	**Número** 20181140640	**Ato/eventos** 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2020, às 14:32:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GH1HQSL0**.

PRC2000802210

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

000529

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTOCOM BRINDES LTDA	**Protocolo:** PRC2000802210
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.036.328/0001-23 **MATRIZ**		**29/04/2013**

NOME EMPRESARIAL
PONTOCOM BRINDES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PONTOCOM BRINDES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
73.11-4-00 - Agências de publicidade
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIONISIO SPESSATO	**132**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.604-444	**PADRE ULRICO**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3523-4868

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/04/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2020** às **16:34:31** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.036.328/0001-23 MATRIZ		29/04/2013

NOME EMPRESARIAL
PONTOCOM BRINDES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIONISIO SPESSATO	132	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.604-444	PADRE ULRICO	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3523-4868

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2020** às **16:34:31** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

070392

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.036.328/0001-23
Razão Social: PONTOCOM BRINDES LTDA
Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO 132 SALA 02 / PADRE ULRICO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-444

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2020 a 31/01/2020

Certificação Número: 2020010202284261524505

Informação obtida em 10/01/2020 10:28:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

6000533

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA
CNPJ: 18.036.328/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:09:01 do dia 29/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2019.
Código de controle da certidão: **AACE.E4A8.3035.385E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000534

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021033063-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.036.328/0001-23**
Nome: **PONTOCOM BRINDES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/11/2019 08:13:45)

000335

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº851/2020

RAZÃO SOCIAL: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 18.036.328/0001-23
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 147192
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ:
ENDEREÇO: R DIONISIO SPESSATO, 132 - Q 1147 L 05A SL 02 - PADRE ULRICO CEP: 85604444 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Impressão de material para uso publicitário

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 10/01/2020
DATA DE VALIDADE: 10/03/2020
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES: Ao analisar o pedido da requerente verifica-se que a mesma encontra-se no 5º Parcelamento Convencional perante a Receita Federal.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH4JZXX8EXRA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

REQUERENTE: ALAN KENNEDY WAIAND
PROTOCOLO: 88/2020
EMITIDA POR: TIAGO MARCELLO - Em: 10/01/2020 - 14:11:34

000536

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PONTOCOM BRINDES LTDA
CNPJ: 18.036.328/0001-23

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 19 de Novembro de 2019 às 14:11:43.

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente cópia por digitalização, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 669221111910321105 79-1; Data: 21/11/2019 10:33:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ57439-KDWK;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000537

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do **Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas** com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba [redacted] http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/11/2019 10:40:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 9º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1397692

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/11/2020 10:33:29 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 669221111910321105 79-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000[redacted]d734fd94f057f2d69fe6bc05b9892a303e7a1b0fbb24823cfdcaf0f178c32cc7ea5806141532f029a04785219b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb95833be931549
14a7733818f3eeed051e10

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 18.036.328/0001-23
Certidão nº: 189580388/2019
Expedição: 20/11/2019, às 08:16:11
Validade: 17/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTOCOM BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.036.328/0001-23, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

06/539

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90633142-07	18.036.328/0001-23	06/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PONTOCOM BRINDES LTDA
Título do Estabelecimento	PONTOCOM BRINDES
Endereço do Estabelecimento	RUA DIONISIO SPESSATO, 132, SALA 02 - PADRE ULRICO - CEP 85604-444 FONE: (46) 3524-7757 - FAX: (46) 3524-7757
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2013
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS
	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
	1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
	1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
	1529-7/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	1539-4/00 - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
	2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
	3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO
	3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
	3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS
	3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	021.394.299-23	DOUGLAS JOSE WAIAND	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	031.736.919-97	FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 09/02/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90633142-07

Emitido Eletronicamente via Internet
10/01/2020 10:32:32

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000541

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA
77 816.510/0001-66
R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ Nº 147192

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 3754/2013 de 06/05/2013, concede alvará de licença para localização a

Nome
PONTOCOM BRINDES LTDA - ME
CNPJ/CPF : 18.036.328/0001-23
Nome de Fantasia
PONTOCOM BRINDES

Localização
R DIONISIO SPESSATO 132
Q 1147 L 05A SL 02 PADRE ULRICO
85604.444 FRANCISCO BELTRAO - PR

Atividades
COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BRINDES EM GERAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, FABRICACAO DE BONES DE QUALQUER MATERIAL E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.

Horário de funcionamento
Das 06:00 as 22:00

Emitido em
04/06/2013

Valido até

Área total do imóvel
36,00 m²

Área utilizada pela empresa
36,00 m²

Observações
MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 4 de JUNHO de 2013

Dir Dpto Adm Tributário

Secretá

Cleomar Macagnan Dall Agnol
Dir. Depto Fiscalização

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e certifico que este ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 669219071917104280778-1; Data: 19/07/2019 17:05:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV01410-F4YO; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

090542

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2019 17:14:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1303103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2020 17:13:01 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66921907191704280778-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cec8604fa03b0152120e10b337a9c98a2ba04f116381194afb4416963463d1fb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9583a12051944a9617d1739a2593b1e154e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 2019

77.816.510/0001-66

Documento de Arrecadação Municipal

Guia: 6831771

00/343

Inscrição / Contribuinte
147192 - PONTOCOM BRINDES LTDA - ME
CPF/CNPJ
18036328000123
Endereço Correspondência
R DIONISIO SPESSATO, 132 - Q 1147 L 05A SL 02 - PADRE ULRICO
CEP: 85604444 Francisco Beltrão - PR

Demonstrativo

Contribuinte	Exercicio	Parcela	Descrição	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Desconto	Total
EM: 147192	2019	1	Taxa de Verificação	06/05/2019	421,36	0,00	0,00	0,00	0,00	421,36
EM: 147192	2019	1	Vigilância Sanitária	06/05/2019	52,67	0,00	0,00	0,00	0,00	52,67
Total:					474,03	0,00	0,00	0,00	0,00	474,03

Observações

Municipio de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	06/05/2019

Código FEBRABAN
1619
Espécie/Quantidade Moeda
R$
(=) Valor Documento
474,03
(-) Desconto até o vencimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado
Nosso Número/Código Documento
Identificação
GR: 6831771 Empresa do município: 147192
Sacado
PONTOCOM BRINDES LTDA - ME
Cedente
Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66
Recido Sacado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

122-860969049-9

02/mai/2019 HORA DF 08:44:4

LOT. 14.012822-0 TERM 00635
LOCALIDADE: FRANCISCO BELTRAO
AG. VINCULADA: 4943

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE FRANCISCO BELTRAO

VALOR DO PAGAMENTO: 474,03

817600000043 740316192013
905060780038 500068317717

122-860969049-9

1ª VIA

Loterias CAIXA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 669215051908524805 48-1; Data: 15/05/2019 08:55:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM86731-6ESP;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 17:43:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art 9º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1247288

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 08:55:50 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 66921505190852480548-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860d90446230f28f91cff9b92715de2beda3b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9588d7041d3c9c57107e75d5992904251f6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para todos os fins que, a empresa PONTOCOM BRINDES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob n° 18.036.328/0001-23, com sede na Rua Dionisio Spessato, nº 132, CEP 85.604-444, Bairro Pedre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão – PR., é fornecedor do Município de Francisco Beltrão – PR., conforme consta nas especificações abaixo:

ATA SRP Nº 653/2016 – PREGÃO Nº 128/2016

Item	Descrição
26	CAMISETA DE MALHA POLIVISCOSE, COM 63% DE POLIÉSTER E 37% DE VISCOSE. COR CLARA. SERIGRAFIA DA LOGO DO DEBETRAN EM DUAS CORES (PRETA E AMARELA), NA MANGA ESQUERDA. NO TAMANHO DE 6CMX6CM E NA MANGA DIREITA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM TRÊS CORES (AMARELA, BRANCA E AZUL). NO TAMANHO DE 6CMX6CM. TAMANHOS ADEQUADOS AOS SERVIDORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO. - DEBETRAN
27	CAMISETA DE MANGA CURTA CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE, COR A DEFINIR; COM SERIGRAFIA NAS COSTAS. COM OS DIZERES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO",VIGIA, NA COR AMARELA. E COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO. TAMANHOS P-M-G-GG. – ADMINISTRAÇÃO.
28	CAMISETA EM TECIDO DE MALHA POLIVISCOSE(67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO) 158 GRAMAS/M², 22 TRAMAS: MANGA CURTA: COR AZUL MÉDIO: LOGOTIPO DA PREFEITURA NO PEITO DO LADO ESQUERDO; SILKADO NAS COSTAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO: COM DIVERSOS TAMANHOS. – DESENVOLVIMENTO RURAL E GARAGEM
31	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA POLIVISCOSE GOLA TRADICIONAL REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. FRENTE COM LOGOTIPO DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS COSTAS SILKADO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS. COR A DEFINIR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
32	CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA POLIVISCOSE 67% POLIESTER E 33% VISCOSE 158 GRAMAS/M2. COR AZUL. GOLA EM V COM RIBANA AMARELA E RECORTES EM AMARELO OURO NAS LATERAIS. SERIGRAFIA: NA FRENTE, QUADRANTE SUPERIOR LADO DIREITO BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÃO TAMANHO 8CMX7,5CM. LADO ESQUERDO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA COR BRANCO TAMANHO 10 X 10 CM. NAS COSTAS EM SEU CENTRO ROLLO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE FCO BELTRÃO NA COR BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE BASE 25CM. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA E DA MANGA COM RIBANA DE 2 CM DE LARGURA NA COR AMARELO OURO. COSTURA PESPONTOS COM LINHA 100% POLIÉSTER. PESPONTO DE DUAS AGULHAS E COBERTURA INFERIOR. TAMANHOS DIVERSOS. - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
36	CAMISETA POLIVISCOSE, MANGA CURTA. DIVERSAS CORES E TAMANHOS SERIGRAFIA EM 08 CORES GRANDE NA FRENTE E COSTAS GRANDE EM 12 CORES. DE ACORDO COM CADA CAMPANHA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO: - PARA CAMISETAS COLORIDAS A MALHA DEVERÁ SER DE POLIVISCOSE COM COMPOSIÇÃO DE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE; E - PARA CAMISETAS BRANCAS A MALHA DEVERÁ SER DE POLIVISCOSE COM COMPOSIÇÃO DE 75% POLIÉSTER E 25% VISCOSE. (A COMPOSIÇÃO DA MALHA DEVERÁ SER COMPROVADA COM ETIQUETA DO FABRICANTE). - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
37	CAMISETAS DE MANGA CURTA EM POLIVISCOSE COR AZUL OU AMARELO OURO, COM SERIGRAFIA NAS COSTAS, COM OS DIZERES MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, NA COR BRANCA, E COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO NOS TAMANHOS, P, M, G E GG. - URBANISMO
40	CINTURÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM CADA CADARÇO DUPLO DE NYLON, COM VÍEIS NAS DUAS LATERAIS COM ALMA DE POLÍMERO, COM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: 01 (UM) PORTA RÁDIO EM NYLON COM PASSADOR PARA CINTO E 03 (TRÊS) PORTA BLOCO EM NYLON COM PASSADOR PARA CINTO. TAMANHOS P (COMPRIMENTO 1200 MM). M (COMPRIMENTO 1300 MM), G (COMPRIMENTO 1400 MM). MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN. - DEBETRAN
69	PORTA DINHEIRO A SER AFIXADO NO CINTURÃO, CONFECCIONADO EM NYLON 600, FORRADO COM E.V.A. E TNT. MEDIDAS: 11 CM X 13 CM. COM LAPELA COM ÍMÃ. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN. - DEBETRAN
72	TOALHA DE PANO DE PRATO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 45X65 CM. - SAUDE

ATA SRP Nº 770/2016 – PREGÃO Nº 140/2016

Item	Descrição
1	Saco de ráfia para acondicionamento de resíduos recicláveis, confeccionado em PP – polipropileno com gramatura

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 14/12/20

	mínima de 90g/m2, textura homogênea com trama fechada com proteção UVA e UVB, na cor amarelo. O tamanho do saco deve ter no mínimo 1,20m de altura e 0,80 m largura fabricado em tecido tubular com costura no fundo e com capacidade volumétrica aproximadamente de 0,200m3 Na boca do saco, dobra de 4cm costurada para colocar 2 ilhoses nº 45 zincado / niquelado com 1 cm de diâmetro interno , e 1,60m de corda de polipropileno trançada com espessura mínima de 3mm, na cor branca, com proteção UV e UVB. As costuras devem ter acabamento de primeira qualidade. Deve conter impressão na parte frontal do saco de serigrafia na cor verde com escritas de texto a ser definido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente medindo 30cmx40cm.

ATA SRP Nº 830/2016 – PREGÃO Nº 166/2016

Item	Descrição
2	Faixa adesiva com recorte eletrônico, de vinil, com garantia de durabilidade mínima de 3 anos, incluindo arte e aplicação.
4	Letreiros para identificação das unidades escolares do município, que deverão ser afixadas nas fachadas dos prédios, sendo: - letra: caixa alta Areal Black, medindo 35cm de altura x 3 cm de profundidade x 21 a 26 cm de largura, proporcional a cada letra; - material: aço inoxidável; - fixação: com pinos galvanizados. Os dizeres para identificação de cada unidade serão informados pela municipalidade. Incluídos: confecção e instalação. fornecimento do material e da mão de obra.

ATESTAMOS ainda que, a referida empresa atendeu as expectativas do Município, quanto a prazos de entrega e qualidade dos produtos, nada havendo, de nosso conhecimento, que a desabone até a presente data.

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2017.

Marcos Ronaldo Koerich
Diretor do Departamento Administrativo
Município de Francisco Beltrão - PR

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Selo: 9DPky.z6asz.tmac7 - kJxZA.YdKWP
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARCOS RONALDO KOERICH do que dou fé, Em test.º _____ da Verdade

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2017

Francieli Catapeo Li reri - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 6021 | 2601 6322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

1º Tabelionato de Notas
Francieli Catapeo Liberi
Escrevente

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 14/01/20

000547

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Candói, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.684.478/0001-94, com sede e a Avenida de XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói. CEP 85.140-000, Candói/PR, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Miss, **ATESTA**, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PONTOCOM BRINDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.036.328/0001-23, com sede na Rua Dionísio Spessao, nº. 132, Bairro Padre Eurico, CEP 85.604-444, Francisco Beltrão/PR, executou o(s) serviço(s) relacionado(s) a seguir, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabone a idoneidade da empresa perante os compromissos assumidos.

Ata de Registro de Preços: 093/2019
Objeto: Aquisição de camisetas destinadas aos participantes e colaboradores da XX Cavalgada da Integração, às candidatas a Rainha da XVII Festa Nacional do Charque, aos alunos do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd), aos participantes do Encontro das Mulheres Candoianas, e jalecos destinados aos servidores da Secretaria de Saúde e às cozinheiras das escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).
Vigência: 08/05/2019 à 08/05/2020.
Execução: 08/05/2019 à 08/05/2020.

Por ser verdade, firmo o presente instrumento.

Candói/PR, em 3 de junho de 2019.

Rodrigo Miss
Assessor Técnico de Licitações

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 14 / 01 / 20

PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **PONTOCOM BRINDES**, com sede na Rua Dioniso Spessato, nº s/n 132, Sala 02, bairro Padre Ulrico, CEP 85.604.444, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.036.328/0001-23, não possui fato que desabone sua conduta técnica e comercial, estando dentro dos padrões de qualidade e desempenho no ramo de **fabricação de acessórios do vestuário e impressão de material para uso publicitário, sendo fornecedora de BRINDES E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ) E DEMAIS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA, bem como de MATERIAIS E IMPRESSÕES GRÁFICAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS do referido município, de acordo com os contratos n. 80/2017 e 131/2016, respectivamente**, e que vem cumprindo com sua obrigação na entrega de seus produtos nos prazos determinados e esperados, não havendo reclamação, objeção ou notificação quanto à qualidade dos produtos junto à Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba-Paraná, **até a presente data**.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 14/01/20

Bela Vista da caroba, 13 de Julho de 2017.

Clair Juliane Levandoski Severo
Secretária de Administração

000549

Objetiva UNIFORMES

ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE

A empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.962.892/0001-19, com sede à Rua Oscar Pommer, número 78, bairro Centro, Planalto- Pr, CEP 85.750-000, representada neste ato por seu Proprietário, o(a) Sr(a) Elias Rafael Fritzen, portador(a) do documento de identidade RG nº 9 353 355 0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 009.815.399-47, atesta que a empresa PONTO COM BRINDES LTDA de CNPJ Nº 18.036.328/0001-23, com endereço na Rua Dionisio Spessato nº 132, Padre Ulrico na cidade de Francisco Beltrão- Pr, entregou a mercadoria solicitada dentro do prazo, devidamente embalada com total qualidade além de ter caráter idôneo.

Itens:

Jaquetas Colegial, em tecido tactel;

Calças Colegial, em tecido Tactel;

Shorts Saia Colegial, em tecido Tactel;

Camiseta PV Manga Curta;

Camiseta PV Manga Longa;

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 14 / 01 / 20

PLANALTO/PR 13 DE JUNHO DE 2018

CARTÓRIO QUINTANA

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.3550 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
COMARCA DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
Selo Digital nº IRqUK.zNj4L.yqwVt, Controle: 43TeY.G48aZ.
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de ELIAS RAFAEL FRITZEN. "0008" F5QJ7B7U-68726295. Dou fé. Planalto-Parana, 20 de junho de 2018. Em Testemunho da Verdade.
Isabel Cristina Dresch Libarde - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libarde
Escrevente Substituta
CPF 04[illegible].183.269-73

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Marmeleiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.205.665/0001-01, declara para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa **PONTO COM BRINDES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.036.328/0001-23, com sede na Rua Dionísio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.604-444, foi contratada para fornecer uniformes em geral.

Atestamos que a referida empresa foi vencedora em Processos Licitatórios junto a esta Municipalidade, cumpriu fielmente e rigorosamente todos os prazos de acordo com o especificado nas propostas de preços apresentadas, não causando nenhum transtorno a esta municipalidade.

Marmeleiro, 29 de Junho de 2017.

Andrea Aparecida Miniuk
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 14/01/20

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa PONTO COM BRINDES LTDA, CNPJ nº 18.036.328/001/23, estabelecida na Rua DIONISIO SPESSATO, nº 132, na cidade de Francisco Beltrão – Paraná, forneceu para o Município de Marechal Cândido Rondon, CNPJ nº 76.205.814/0001-24, situado na Rua Espírito Santo nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon – Paraná, abaixo especificados:

- Número do Processo e Contrato: Processo Licitatório nº 55/2018 – Contrato nº 79/2018
- Objeto do Contrato: Aquisição de agasalhos de uniforme escolar para atender alunos da rede municipal de ensino
- Período: 24/04/2018 a 24/04/2019

ATESTAMOS, ainda que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marechal Cândido Rondon, 26 de NOVEMBRO de 2018.

MÁRCIA ADRIANA WINTER DA MOTA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 14/01/20

006352

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23
RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO
FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ
FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Otavio Montemezzo, Portador(a) do RG sob nº 6 350 392 4 e CPF nº 021.394.299-23, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacaopontocombrindes@hotmail.com
Telefone: (46)3524-7757

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) DOUGLAS JOSE WAIAND, portador(a) do CPF/MF sob n.º.021.394.299-23, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 116/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 13 de Janeiro de 2020.

Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTO COM BRINDES
LTDA - ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-441
Francisco Beltrão - Paraná

RECEBEMOS DE AC Ribas Comércio Têxtil Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 85247
Série 001

ACR MALHAS

AC Ribas Comércio Têxtil Ltda

Rua: Doutor Bley Zornig, 1277 Bairro: Boqueirão
Curitiba - PR CEP: 81730-350 Fone: (41)3286-5151
Visite nosso site: www.acrmalhas.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

NRO 85247
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

000353

CHAVE DE ACESSO
4120 0110 6641 4700 0130 5500 1000 0852 4712 1029 2005

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Produção Própria D/E	141200002084609 06/01/2020 15:41:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
9047169795		10.664.147/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PONTOCOM BRINDES LTDA			18.036.328/0001-23	06/01/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
Rua Dionísio Spessato, 132	Padre Ulrico		85604-444	06/01/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Francisco Beltrão	PR	(46) 3524-7757	90633142-07	15:31

DUPLICATAS/FATURA

192729/1 07/01/2020 8.157,37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.157,37	978,94	0,00	0,00	8.157,37

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0	0,00	0,00	8.157,37

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PRINCESA DOS CAMPOS	[1]				09.498.152/0001-30

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua AV. ANITA GARIBALDI, 861, S/N	PONTA GROSSA	PR	9043742610

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16	VOLUMES			326,037 Kg	326,037

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
22081	PV TUB ESP PRETO ANTI-PILLING 14 65%Poliéster 35%Viscose L05	60063290	551	5101	kg	63,52	28,9366	0	1.838,05	1.838,05	220,58	0,00	18,00	0,00
10391	PV TUB BRANCO ANTI-PILLING 01 65%Poliéster 35%Viscose L05	60063190	551	5101	kg	101,81	19,9892	0	2.035,10	2.035,10	244,23	0,00	18,00	0,00
17329	PV TUB CL CZ PRATA ANTI-PILLING 41 65%Poliéster 35%Viscose L05	60063290	351	5101	kg	78,64	22,2222	0	1.747,55	1.747,55	209,72	0,00	18,00	0,00
22187	PV TUB ESP PINK ANTI-PILLING 32 65%Poliéster 35%Viscose L05	60063290	551	5101	kg	59,37	27,4428	0	1.629,28	1.629,28	195,52	0,00	18,00	0,00
1856	RIBANA PV CLARA 61,75%Poliéster 33,25%Viscose 5%Elastano L05	60063290	851	5101	kg	10,905	38,09	0	415,37	415,37	49,85	0,00	18,00	0,00
1872	RIBANA PV ESPECIAL 61,75%Poliéster 33,25%Viscose 5%Elastano L05	60063290	851	5101	kg	5,896	46,40	0	273,57	273,57	32,83	0,00	18,00	0,00
16969	RIBANA PV BRANCA 61,75%Poliéster 33,25%Viscose 5%Elastano L05	60063190	851	5101	kg	5,896	37,05	0	218,45	218,45	26,21	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Representante: BIANCA CHRISTOFOLLI Decreto 6.080 de 28.09.2012 Art.108 Diferimento parcial de 33,33% na alíquota interna . Valor Diferido de 489,39 Valor aproximado dos impostos: 1.139,28 (13,97%)	Total ICMS FCP: R$ 0,00 | Total ICMS FCPST: R$ 0,00

09655

FIESC

Formulário padronizado

RELATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO QUÍMICO

Sistema FIESC

SENAI/SC em Brusque
LAFITE – LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS
Av. 1° de maio, 670 , CEP: 88.353-202, CP 206 – Brusque / SC
Fone/Fax: 047- 3251- 8905 E-mail: lafite@sc.senai.br

Ensaios ABNT NBR ISO/IEC 17025
CRL 0091

"Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0091".

EMPRESA: A C RIBAS COMERCIO TEXTIL LTDA. **A/C: WELLINGTON**
RUA DOUTOR BLEY ZORNING, Nº 1277
BOQUEIRÃO – CURITIBA – PR CEP: 81730-350 **FONE: (41) 3286-5151**

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 20/08/2018 **DATA DA EMISSÃO DO RELATÓRIO: 20/08/2018.**

RELATÓRIO DE ENSAIO

Número: 3436/18
Página: 01 de 01

O RESULTADO DESTE ENSAIO REFERE-SE SOMENTE A AMOSTRA DE MALHA - ENVIADA AO LAFITE - LABORATÓRIO QUÍMICO TÊXTIL DO SENAI/SC BRUSQUE.

ANÁLISE QUALITATIVA e QUANTITATIVA DE FIBRAS

MÉTODO: NORMA 20/13 e 20A/14 DA AATCC

RESULTADOS DOS ENSAIOS

AMOSTRA – MALHA PV AZUL

POLIÉSTER = 66,40 %
VISCOSE = 33,60 %

Temperatura : 20°C +/- 2°C
Umidade : 65% +/- 4%

Reprodução permitida somente por completo.

Técnico Laboratório Químico

----------Final do Relatório----------

SENAI/SC em Brusque
LAFITE – LABORATÓRIO DE ENSAIOS FÍSICOS TÊXTEIS
Av. 1° de maio, 670 , CEP: 88.353-202, CP 206 – Brusque / SC
Fone/Fax: 047- 3251- 8905 E-mail: lafite@sc.senai.br

Ensaios ABNT NBR ISO/IEC 17025
CRL 0091

"Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0091".

EMPRESA: A C RIBAS COMÉRCIO TEXTIL LTDA **A/C: WELLINGTON**
RUA DR BLEY ZORNING, N° 1277 – B: BOQUEIRÃO
CURITIBA/PR /CEP: 81730-350 **FONE: (41)3286-5151**

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 15/08/2018 **DATA DA EMISSÃO DO RELATÓRIO: 16/08/2018.**

RELATÓRIO DE ENSAIO

Número: 2577/18
Página: 01 de 01

RELATÓRIO REFERENTE AO ENSAIO EFETUADO EM AMOSTRA DE MALHA - ENVIADA AO LAFITE – LABORATÓRIO DE ENSAIOS FÍSICOS TÊXTEIS DO SENAI/SC EM BRUSQUE.

EQUIPAMENTO UTILIZADO: BALANÇA MICRONAL

AMOSTRA	ENSAIO	NORMA	RESULTADO
MALHA PV AZUL	GRAMATURA	ABNT NBR 10591/08	171,20 g/m²

Obs.– Para gramatura: a tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/- 5%

Temperatura: 19,0° C
Umidade: 61,9 %

Reprodução permitida somente por completo.

Técnico Lab. Físico Têxtil

Final do Relatório

RELATÓRIO DE ENSAIO

900556

Sequencial: 755-18

Empresa: SELENE INDÚSTRIA TEXTIL S/A.

Contato: GUSTAVO **e-mail:** compras.01@selene.com.br

Endereço: RUA DO VELHO RAMAL, 490 - ESTIVA - CEP: 18520-000 - Cerquilho - SP

Recebimento: 18/10/2018 **Início:** 22/10/2018 **Término:** 22/10/2018

Item de ensaio: TECIDO 0838A – SELETEL PLUS.

Local de realização dos ensaios: ETV - Laboratório de Ensaios Têxteis e do Vestuário.

Resultados:

Ensaio	Metodologia	Variável	Resultado	Unidade
Análise qualitativa e quantitativa do conteúdo fibroso	NBR 13538/1995 e NBR 11914/1992	Fibra 1	100% POLIÉSTER	%

Ensaio	Metodologia	Variável	Resultado	Unidade
Gramatura de tecidos	NBR 10591/08	Gramatura	98,77	g/m²
		Coeficiente de variação (CV)	0,34	%

Condições de ensaio de gramatura:
- Número de corpos de prova por amostra: 05
- Área de medição: 99,702 cm^2

São Paulo, 22 de outubro de 2018.

Silvia S. M. Marçal
Técnico responsável

Marcelo Luiz Pereira
Signatário autorizado

Notas:
A amostragem e as informações referentes a identificação do item de ensaio foram realizadas e fornecidas pelo cliente.
Os resultados contidos neste relatório aplicam-se apenas ao item de ensaio enviado pelo cliente, sendo esse preservado por 60 (sessenta) dias, período no qual poderá ser solicitado sua retirada.
Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra.

RECEBEMOS DE BRC ARTIGOS PARA CONFECCOES EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.011.251 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BRC ARTIGOS PARA CONFECCOES EIRELI - EPP
AV. GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 1175
BARRA FUNDA
APUCARANA
PR
TEL/FAX: 4334252178
CEP: 86800520

BRC ATACADO

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.011.251
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4119 1111 2627 3100 0121 5500 1000 0112 5110 4443 1253

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	141190215341030 - 26/11/2019 16:40:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
9049935304		11.262.731/0001-21 060557

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PONTOCOM BRINDES LTDA			18.036.328/0001-23	26/11/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA: DIONISIO SPESSATO, 132	PADRE ULRICO		85604-444	26/11/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
FRANCISCO BELTRAO	(46) 3524-7757	PR	9063314207	16:39:25

[FA]TURA

Número	Data Vcto	Valor
001	23/12/2019	478,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
478,50	57,42	0,00	0,00	478,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,22	478,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	1 - Dest.				80.227.796/0001-59

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. GARIBALDI, 861	PONTA GROSSA	PR	2010436039

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	ROLO			10,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
10.02.200.0149	TEC. MICROFIBRA MEDIA ADINA PROMOCAO RL CORES	54075210	0 00	5102	MT	100,0000	4,3500	435,00	435,00	52,20	0,00	12,00	0,00	96,57
[10].200.0002	TEC. MICROFIBRA MEDIA ADINA 100% POL 1.60 AMARELO OURO 269	54075210	0 00	5102	MT	10,0000	4,3500	43,50	43,50	5,22	0,00	12,00	0,00	9,65

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox. R$ 20.09 Federal e R$ 86.13 Estadual Fonte: IBPT. CHAVE: D11D7F	

RECEBEMOS DE SUPRINIL SUPR. P/ COM. VISUAL LTDA - BELTRAO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 13/12/2019 VALOR TOTAL: 2.655,98 DESTINATÁRIO: PONTOCOM BRINDES LTDA ME - RUA DIONISIO SPESSATTO, 132null.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.021.577
Série: 001

SUPRINIL SUPR. P/ COM. VISUAL LTDA - BELTRAO

Suprinil
Suprimentos para comunicação visual
www.suprinil.com.br

RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG
431 CENTRO
CEP: 85601-020
FRANCISCO BELTRAO - PR
FONE: 4635247066

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.021.577
SÉRIE 001
FOLHAS: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
41.1912.08.655.533/0002-02-55-001-000.021.577-100.013.777-8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora.

060552

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141190228668475 13/12/2019 11:52:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9042270641		08.655.533/0002-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PONTOCOM BRINDES LTDA ME	18.036.328/0001-23	13/12/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA DIONISIO SPESSATTO, 132	PADRE ULRICO	85604-444	13/12/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
FRANCISCO BELTRAO	4635247757	PR	9063314207	11:38:12

FATURA / DUPLICATA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
0004 - CONDICAO ESPECIAL

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.655,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.655,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Dest.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
19.00				80,220	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000135	HIDROCRYL BRANCO SUPER 5KG	32151900	0900	5102	GL	9,0000	173,01	1.557,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000137	HIDROCRYL MIX AMARELO OURO 1KG	32151900	0900	5102	KG	1,0000	31,55	31,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	HIDROCRYL MIX VERMELHO VIVO 1KG	32151900	0900	5102	KG	2,0000	31,21	62,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000144	HIDROCRYL MIX PRETO 5 KG	32151100	0900	5102	GL	1,0000	129,05	129,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000298	HB 80 - ADESIVO PERMANENTE 1L	35069120	0900	5102	L	2,0000	45,26	90,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000803	HIDROCRYL CROMIA AMARELO 900ML	32151900	0900	5102	UN	5,0000	22,59	112,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000804	HIDROCRYL CROMIA MAGENTA 900ML	32151900	0900	5102	UN	5,0000	21,77	108,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000806	HIDROCRYL CROMIA PRETO 900ML	32151100	0900	5102	UN	2,0000	20,70	41,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002105	COLA PERMANENTE GENESIS 1LT	35069120	0900	5102	UN	2,0000	45,74	91,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002623	RESINA RQ120 FLEXIVEL CONJ. 1KG	39073022	0900	5102	KIT	4,0000	107,67	430,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SUPRINIL SUPR. P/ COM. VISUAL LTDA - BELTRAO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 30/10/2019 VALOR TOTAL: 827,40 DESTINATÁRIO: PONTOCOM BRINDES LTDA ME - RUA DIONISIO SPESSATTO, 132 null.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	092559

NF-e
Nº 000.021.182
Série: 001

SUPRINIL SUPR. P/ COM. VISUAL LTDA - BELTRAO

Suprinil
Suprimentos para comunicação visual
www.suprinil.com.br

RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG
431 CENTRO
CEP: 85601-020
FRANCISCO BELTRAO - PR
FONE: 4635247066

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.021.182
SÉRIE 001
FOLHAS: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
41.1910.08.655.533/0002-02-55-001-000.021.182-100.013.382-0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141190197164381 30/10/2019 14:25:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9042270641		08.655.533/0002-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PONTOCOM BRINDES LTDA ME	18.036.328/0001-23	30/10/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA DIONISIO SPESSATTO, 132	PADRE ULRICO	85604-444	30/10/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
FRANCISCO BELTRAO	4635247757	PR	9063314207	14:18:51

FATURA / DUPLICATA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
0004 - CONDICAO ESPECIAL

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	827,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Dest.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
9.00				27,140	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000103	CHAPA PS BRANCO 1,8MM 2X1M	39203000	0900	5102	CH	1,0000	52,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000123	SENSIBILIZADOR HB BICROMATO 100ML	29270010	0900	5102	FR	2,0000	12,26	24,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000126	HB 50 LIGHT GEL 1L - DECAP EMULSAO	38099290	0900	5102	L	1,0000	31,31	31,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000135	HIDROCRYL BRANCO SUPER 5KG	32151900	0900	5102	GL	3,0000	173,01	519,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000143	HIDROCRYL MIX PRETO 1KG	32151100	0900	5102	KG	1,0000	26,35	26,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000294	EMULSAO HB DECAFILM SR 900ML	38099190	0900	5102	FR	1,0000	40,42	40,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000297	HB 76 ENDURECEDOR 1L	37079090	0900	5102	L	1,0000	13,31	13,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000621	EMULSAO SERIFOTO GENESIS VERDE 1KG - C/ SENS	35061090	0900	5102	FR	2,0000	49,88	99,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000806	HIDROCRYL CROMIA PRETO 900ML	32151100	0900	5102	UN	1,0000	20,70	20,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Genesis
Rua Luiz Vaz de Camões, 177 : cep 07210 007 : Cumbica : Guarulhos / SP : tel. 55 (11) 2171 8000 : fax 55 (11) 2171 8030 : www.genesistintas.com.br

BOLETIM TÉCNICO

Produto: **HIDROCRYL** Código do produto: **T.56**
Linha: BASE ÁGUA Data: 25/01/10

CARACTERÍSTICAS

Tinta à base de emulsão acrílica de alta reatividade, de cura a temperatura ambiente. Possui alto teor de sólidos, proporcionando boa cobertura, solidez e proporciona um toque bem suave.

INDICAÇÕES

Tinta indicada para impressão serigráfica sobre tecidos mistos ou sintéticos. Para tecidos sintéticos, recomendamos testes para comprovação de aderência.

PREPARAÇÃO

- Do substrato: O substrato deve estar isento de impurezas, verificar se não existe acabamento como goma ou silicone que prejudique a fixação da tinta.
- Da tinta: A tinta é fornecida pronta para uso, podendo ser pigmentada com Hidrocryl Incolor T.5600 e Sericor Pigmento Concentrado T.58 na proporção de 3 a 4%.
- Da matriz: Nylon ou poliéster de 55-77 fios utilizando Serifoto Emulsão Fotográfica Resist Água E.5002.

APLICAÇÃO

Impressão com matriz em contato com substrato em rodo de dureza média (50 shores), corte levemente arredondado com pressão e velocidade média constantes em ângulo de 45º. Usar mesa macia para impressão. O substrato deverá ser fixado à mesa utilizando Adesivo de Tack E.5050. Em caso de repiques das impressões, realizar pré-cura intermediária entre as aplicações. Devido ao teor de sólidos do produto, recomendamos prensar com Papel Transfer Soft para evitar problemas de tack.

SECAGEM/ CURA

Tinta de secagem ao ar ambiente, livre de toque 5 minutos, manuseio em 1 hora e cura final em 72 horas. Pode ser utilizado em estufa para cura a 150ºC por 3 minutos após secagem superficial.

OBSERVAÇÃO

Em dias chuvosos, devido à alta umidade relativa do ar, a polimerização total deve chegar a 120 horas e pode haver um aumento considerável de tack. Fazer testes de solidez a lavagem nestas condições. Tomar as devidas precauções no empilhamento das peças. Se persistir o tack, recomendamos prensar o tecido com Papel Transfer Soft a 160ºC por 10 segundos.
Quando for aplicar o produto sobre fundo Hidrocryl Branco, não pode o mesmo receber mais de um repique; tem que manter porosa para que outras tintas que forem ser aplicadas em cima dêem aderência.
Quando necessitar repique da tinta Hidrocryl Branco, a única solução é estufar para fixação, como indicamos a linha Sericryl para tecidos sintéticos.

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ

Produto: **TINTA HIDROCRYL** Código do produto: **T56*****
Data: 19/01/18 Revisão: 02 Página: 1 de 7

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome da substância ou mistura: TINTA HIDROCRYL

Código interno de identificação do produto: T56*** (***código de cores): 02, 03, 04, 05, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 30, 40, 50, 51, 52, 53, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 0005, 0006, 0014, 0027, 0068, 0071, 0072, 0077, 0078, 0079, 0094, 0100, 0102, 0017, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0137, 0152, 0156, 0164, 0168, 0174, 0183, 0184, 0201, 0209, 0211, 0212, 0213, 0217, 0245, 0259, 0297, 0306, 0310, 0319, 0322, 0373, 0386, 0387, 0399, 0401, 0405, 0407, 0408, 0409, 0410, 0411, 0413, 0415, 0416, 0417, 0425, 0427, 0428, 0446, 0455, 0461, 0462, 0463, 0464, 0465, 0466, 0467, 0468, 0478, 0479, 0480, 0481, 0482, 0484, 0485, 0488, 0491, 0492, 0493, 0494, 0495, 0496, 0497, 0498, 0499, 0500, 0501, 0502, 0503, 0504, 0505, 0507, 0508, 0510, 0511, 0512, 0513, 0514, 0516, 0517, 0518, 0519, 0520, 0521, 0522, 0523, 0524, 0525, 0526, 0527, 0528, 0529, 0530, 0531, 0532, 0534, 0535, 0536, 0538, 0539, 0543, 0544, 0547, 0548, 0549, 0550, 0552, 0553, 0554, 0556, 0557, 0558, 0559, 0560, 0561, 0563, 0564, 0565, 0566, 0567, 0568, 0569, 0570, 0571, 0572, 0575, 0576, 0577, 0578, 0579, 0581, 0582, 0583, 0584, 0585, 0586, 0587, 0588, 0589, 0591, 0592, 0593, 0594, 0595, 0596, 0597, 0599, 0600, 0601, 0602, 0605, 0606, 0607, 0608, 0609, 0610, 0611, 0612, 0613, 0614, 0615, 0616, 0617, 0618, 0619, 0620, 0621, 0622, 0623, 0624, 0625, 0626, 0627, 0628, 0629, 0630, 0633, 0634, 0635, 0636, 0637, 0638, 0639, 0640, 0641, 0642, 0643, 0644, 0645, 0646, 0647, 0648, 0649, 0650.

Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Impressão serigráfica sobre tecidos de algodão, mistos ou sintéticos.

Nome da empresa: Gênesis Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda.

Endereço: Rua Luiz Vaz de Camões, 177
CEP: 07210-007 – Cumbica – Guarulhos – SP

Telefone para contato: (0**11) 2171-8000

Fax: (0**11) 2171-8030

E-mail: genesis@genesistintas.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura: Produto não é considerado perigoso.

Sistema de classificação adotado: Norma ABNT-NBR 14725-2:2009, versão corrigida 2:2010.

Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Substância/mistura: Mistura

Nome químico comum ou genérico: Não possui

Número de registro CAS: Não possui

INGREDIENTES QUE CONTRIBUAM PARA O PERIGO:

Componentes	Concentração (%)	CAS
Hidróxido de amônio	<0,1	1336-21-6
Formaldeído	<0,1	50-00-0
Dióxido de titânio	0 - 8	13463-67-7

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Transporte a vítima para um lugar arejado. Se a respiração estiver difícil, administre oxigênio por pessoa treinada. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com a pele: Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com os olhos: Lavar os olhos com água em abundancia, por pelo menos 20 minutos, mantendo as pálpebras separadas. Usar de preferência um lavador de olhos. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Ingestão: Não provocar vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Se a vítima estiver consciente, lavar a sua boca com água limpa em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Notas para o médico: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Mantenha a vítima em repouso e aquecida. O tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: Aspersão d'água, dióxido de carbono (CO_2), espuma apropriada, neblina d'água, pó químico seco.

Perigos específicos da substância ou mistura: Produto não inflamável.

Medidas de proteção da equipe de combate de incêndio: Combater o fogo ao favor do vento. Resfriar com neblina d'água, os recipientes que estiverem expostos ao fogo. Remover os recipientes da área de fogo, se isto puder ser feito sem risco.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais: Isolar a área. Eliminar todas as fontes de ignição em contato com o produto proveniente de derramamento ou vazamento apesar do baixo risco de ignição e propagação de chama. Não fumar, não causar faísca, não efetuar transferência sob pressão de ar ou oxigênio. Prevenção de inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Usar botas, roupa e luvas impermeáveis, óculos de segurança, herméticos para produtos químicos e proteção respiratória adequada.

Precauções ao meio ambiente: Estancar o vazamento se isso puder ser feito sem risco. Não direcionar o material espalhado para quaisquer sistemas de drenagem pública. Evitar a possibilidade de contaminação de águas superficiais ou mananciais. Restringir o vazamento à menor área possível. O arraste com a água deve levar em conta o tratamento posterior da água contaminada. Evitar fazer este arraste. Em caso de derramamento significativo, contê-lo com diques de terra, areia ou similar.

Métodos e materiais para a contenção e limpeza: Recolher o produto em recipiente de emergência, devidamente etiquetado e bem fechado. Conservar o produto recuperado para posterior eliminação. Absorver com terra ou outro material absorvente. Não dispor em lixo comum. Não descartar no sistema de esgoto ou em curso d'água. Confinar, se possível, para posterior recuperação ou descarte. A disposição final desse material deverá ser acompanhada por especialista e de acordo com a legislação ambiental vigente.
Contatar o órgão ambiental local, no caso de vazamento ou contaminação de águas superficiais, mananciais ou solos.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio: Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI's) para evitar o contato direto com o produto. Providenciar ventilação local exaustor onde os processos assim o exigirem. Aterrar eletricamente os elementos condutores de sistema em contato com o produto.

Precauções para manuseio seguro: Manipular respeitando as regras gerais de segurança e higiene industrial, manusear em baixas temperaturas.

Armazenamento: O armazenamento deve ser em local fresco, seco e bem ventilado, distante de fontes de calor e ignição. Mantenha a menor quantidade possível armazenada.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Limite de exposição ocupacional: - Dióxido de titânio:

TLV-TWA: 10 mg/m3 A4 (ACGIH 2001).

Medidas de controle de engenharia:	Manipular o produto com ventilação local exaustora ou ventilação geral diluidora (com renovação de ar), de forma de manter a concentração dos vapores inferiores ao limite de tolerância.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO PESSOAL

Proteção dos olhos/face:	Nas operações onde possam ocorrer projeções ou respingos, recomenda-se o uso de óculos de segurança ou protetor facial.
Proteção da pele:	Luvas de Látex em atividades de contato direto com o produto. Em atividades de contato direto com o produto usar aventais de PVC.
Proteção respiratória:	Usar respirador com filtro químico para vapores orgânicos. Usar as máscaras específicas quando os limites de tolerância forem ultrapassados durante o uso do produto.
Precauções especiais:	Manter chuveiros de emergência e lavador de olhos disponíveis nos locais onde haja manipulação do produto.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto:	Líquido viscoso (várias cores)
Odor e limite de odor:	Característico
pH:	8,5-9,0
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não disponível
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível
Ponto de fulgor:	Não disponível
Taxa de evaporação:	Não disponível
Inflamabilidade:	Não disponível
Limite inferior/superior de inflamabilidade e explosividade:	Não disponível
Pressão de vapor:	Não disponível
Densidade:	Não disponível
Solubilidade:	Solúvel em água
Coeficiente de partição - n - octanol/água:	Não disponível

Temperatura de autoignição:	Não disponível
Temperatura de decomposição:	Não disponível
Viscosidade:	40000-50000cp

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química e reatividade:	Este produto é estável em condições normais de pressão e temperatura.
Possibilidade de reações perigosas:	Não há conhecimento de reações perigosas para este produto.
Condições a serem evitadas:	Evitar calor excessivo, chamas, faíscas e outras fontes de ignição.
Materiais/substâncias incompatíveis:	Não há conhecimento de materiais incompatíveis para este produto.
Produtos perigosos da decomposição:	Não há produtos perigosos provenientes da decomposição do produto.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	ETAm(oral): >5000 mg/Kg ETAm(dérmica): >5000 mg/Kg ETAm(inalatória): >5000 ppm
Corrosão/irritação da pele:	Não é esperado que o produto seja corrosivo ou irritante à pele.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Não é esperado que o produto provoque lesões oculares graves ou seja irritante ocular.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto seja sensibilizante respiratório ou à pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto seja mutagênico.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto seja carcinogênico.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto seja tóxico à reprodução.
Toxicidade para órgãos – alvos específicos – exposição única:	Não é esperado que o produto seja tóxico para órgãos alvo por exposição única.
Toxicidade para órgãos – alvos específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto seja tóxico para órgãos alvo por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto seja perigoso por aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

EFEITOS AMBIENTAIS, COMPORTAMENTOS E IMPACTOS DO PRODUTO:

Ecotoxicidade:	Não tóxico para organismos aquáticos.
Persistência e degradabilidade:	É esperado que o produto apresente baixa persistência e seja rapidamente degradável.
Potencial bioacumulativo:	Não é esperado que se acumule em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Alta mobilidade.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos adversos.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

MÉTODOS RECOMENDADOS PARA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO APLICADOS AO:

Produto:	O descarte de perdas deve ser realizada em aterros licenciados ou por incineração de acordo com regulamentações federais, estaduais e locais
Restos de produtos:	Incinerar ou aterrar em instalação autorizada.
Embalagem usada:	Não reutilizar as embalagens. Esvaziá-las completamente antes da eliminação.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

REGULAMENTAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

Terrestres:	Resolução nº. 420 de 12 de fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.
Hidroviário:	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras). Normas de Autoridade Marítima (NORMAM): NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto. NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior. IMO –"International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional). International Maritime Dangerous GoodsCode (IMDG Code) –Incorporating Amendment 34-08; 2008 Edition.
Aéreo:	ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil –Resolução nº129 de

8 de dezembro de 2009.

ICAO –"International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) –Doc 9284-NA/905.

IATA –"International Air Transport Association" (Associação Nacional de Transporte Aéreo).

Número ONU: Produto não classificado como perigoso para transporte.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações: Regulamento de Transportes Terrestres de Produtos Perigosos do Ministério do Transporte (Resolução 420 de 12 de fevereiro de 2004).

Norma ABNT-NBR 14725:2012.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:
As informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas e capacitadas para emiti-las, sendo os limites de sua aplicação os mesmos das respectivas fontes. Os dados dessa ficha de informações referem-se a um produto específico e pode não ser válido onde este produto estiver sendo usado em combinação com outros, tornando os riscos de combinações com outros produtos, responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

Legendas e abreviaturas:
CE_{50} – Concentração Efetiva 50%
CL_{50} – Concentração Letal 50%
LT – Limite de tolerância
NR – Norma regulamentadora
ONU – Organização das Nações Unidas
TLV – Threshold Limit Value
TWA – Time Weighted Average

000368

HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

006569

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 02

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo à filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (colocado sem abreviaturas)
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	mãe
VALMIR ADAO SKRZYPCZAK	JANETE TERESA DE SOUZA SKRZYPCZAK

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
26/09/1987	94337631	SSP	PR	961.807.329-00

EMANCIPADO POR (Nome do emancipante - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA OSCAR POMMER	78

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela do Portal Empresa)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF
Planalto	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	PORTE
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	1066

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela do Portal Empresa)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	kacyara_contabil@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4755502 Atividade Secundária 4643501, 1813001, 1813099, 4641903, 4642701, 4642702, 4643502, 4646001, 4647801, 4649402, 4649404, 4686902, 4741500, 4753900, 4754701, 4755501, 4755503, 4758300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, PAPELARIA,TECIDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS. ACESSORIOS ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, MOVEIS, PLANTAS, FLORES NATURAIS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CAMA, MESA E BANHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF PARA ESTA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/11/2006	08.387.860/0001-31		PR	☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/07/2019	Rosane A. Skrzypczak

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2190002831237

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:29 SOB Nº 41108658515.
PROTOCOLO: 194505170 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903460380. NIRE: 41108658515.
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

006570

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (colocado, sem abreviaturas)
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
VALMIR ADAO SKRZYPCZAK	JANETE TERESA DE SOUZA SKRZYPCZAK

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
26/09/1987	94337631	SSP	PR	061.807.329-96

EMANCIPADO POR (nome do emancipador - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA OSCAR POMMER	76

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF
Planalto	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	PORTE
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	1966

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Planalto	PR	BRASIL	kacyara_contabil@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4755502 Atividade Secundária 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4782201, 4789002, 4751201, 4713004	RECREATIVOS, CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, CALÇADOS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ARMARINHO, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, EMBALAGENS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO E USO PUBLICITARIO; LOJA DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	NATUREZA JURÍDICA (Sim/Não)
01/11/2006	08.387.860/0001-31		PR	☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/07/2019	Rosane A. Skrzypczak

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ / /	PR2190002831237

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:29 SOB Nº 41108658515.
PROTOCOLO: 194505170 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903460380. NIRE: 41108658515.
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000571

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 03

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher se o ato referir-se a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
VALMIR ADAO SKRZYPCZAK	JANETE TERESA DE SOUZA SKRZYPCZAK

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (carteira)	Órgão emissor	UF	CPF (ou equivalente)
26/09/1987	94337631	SSP	PR	061.807.329-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA OSCAR POMMER	78

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela publicada pela Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF
Planalto	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	1066

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela publicada pela Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	kacyara_contabil@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4755502 Atividade Secundária	DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA DE NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/11/2006	08.387.860/0001-31		PR	EMPRESA ABERTA A PARTIR DE PROCESSO DE ABERTURA SIMPLIFICADA? ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/07/2019	X Rosane A. Skrzypczak

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	PR2190002831237

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 10:29 SOB Nº 41108658515.
PROTOCOLO: 194505170 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903460380. NIRE: 41108658515.
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

060572

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.387.860/0001-31 **MATRIZ**		**20/10/2006**

NOME EMPRESARIAL
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO GRANDE DO SUL	**1066**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	**CENTRO**	**PLANALTO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3555-1485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/10/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2020** às **16:36:06** (data e hora de Brasília).

006573

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.387.860/0001-31 **MATRIZ**		**20/10/2006**

NOME EMPRESARIAL
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO GRANDE DO SUL	**1066**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	**CENTRO**	**PLANALTO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3555-1485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/10/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2020** às **16:36:06** (data e hora de Brasília).

000574

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ: 08.387.860/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:30:17 do dia 21/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2020.
Código de controle da certidão: **D6AE.5470.CC18.C464**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

086575

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020829554-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.387.860/0001-31**
Nome: **ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/10/2019 09:10:34)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.387.860/0001-31

Razão Social: ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1066 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/11/2019 a 30/11/2019

Certificação Número: 2019110104313880894200

Informação obtida em 13/11/2019 10:21:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 08.387.860/0001-31
Certidão nº: 187144112/2019
Expedição: 21/10/2019, às 09:16:02
Validade: 17/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.387.860/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

06c578

Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 16736 / 2019

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **20/12/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 21 de Outubro de 2019

REQUERENTE: rosane	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5Z444M4QA2**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7447	08.387.860/0001-31		951

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 1066 - SALA - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de artigos de papelaria, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E CAPANEMA

696379

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

T I T U L A R
DIRCE STEVENS FACCIO
J U R A M E N T A D O S
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

CNPJ 08.387.860/0001-31, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 19 de Dezembro de 2019, 16:16:58

PATRICIA MICHELA THIESEN

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R$ 47,57
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

090580

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DE FORNECIMENTO

Atestamos para os fins de atendimento a Órgãos Públicos, que a empresa ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.387.860.0001-31, com sede à AV RIO GRANDE DO SUL, 1060 ,CENTRO PLANALTO PR, tendo em vista que forneceu a empresa AGROPECUARIA CATANEO pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.932.742/0001-13 , com sede Rua RODOLFO ULRICH CENTRO, PLANALTO/PR , o seguinte material:

- MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELÁRIA
- CAMISETAS , JAQUETAS , EPIS E MATERIAIS ESPORTIVOS

Atestamos também que os materiais foram entregues dentro do prazo previsto, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a empresa ou evidenciem irresponsabilidades com as obrigações assumidas.

PLANALTO/PR 20 DE SETEMBRO DE 2019

Evelyn Christina Arend

Cataneo Comércio de Produtos Veterinários Ltda. - ME
CNPJ 24.932.742/0001-13

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
Demilso Casaril Quintana
Oficial Designado

Selo Digital nº mdNMJ.EaL34.emIUO, Controle: AXZMN.6nI42.
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de EVELYN CHRISTINA AREND. *0001* FSR5VPP-89706-9**** Pouso Alegre. Planalto-Paraná, 25 de setembro de 2019. Em Testemunho da Verdade

Ana Grelce Gerhardt Fimentel - Escrevente

Ana Grelce Gerhardt Fimentel
CPF 075.548.
Escrevente

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
21 / 10 / 19

Comissão de Licitações

LIVRO DIÁRIO

006581

Firma: JULIANO COPINI ABREU
Insc. Est: 9038705676 CNPJ: 08.387.860/0001-31
Folha: 1 Livro: 00013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 13

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00035 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00035 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

JULIANO COPINI ABREU
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nr. 1066
SEDE
Bairro: CENTRO
CEP: 85.750-000 PLANALTO / PR
CNPJ: 08.387.860/0001-31
Insc. Est: 9038705676 Insc. Mun: 951
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA-FRANCISCO BELTRAO
Em: 20/10/2006 NIRE: 41106060639
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
Data Sefaz:
PLANALTO / PR, 01 de Janeiro de 2018

JULIANO COPINI ABREU
ADMINISTRADOR

CPF: 919.149.149-53
RG: 5.360.451-0 PR

KACYARA MARIA SOUZA MINER
Contador
PR037902O2
CPF: 87010283915
RG: 46859162

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
Termo de Autenticação - 19/031846-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CAPANEMA
23/05/19
CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
21 / 11 / 19
Comissão de Licitações

0000582

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/20

ATIVO

		[Anu
	31/12/2018	31/12/201
ATIVO		
CIRCULANTE	13.423,78	17.363,9
DISPONIBILIDADES	1.700,30	2.397,7
BENS NUMERARIOS	1.700,30	2.397,7
CAIXA	1.700,30	2.397,7
ESTOQUES	11.723,48	14.966,1
ESTOQUES	11.723,48	14.966,1
MERCADORIAS PARA REVENDA	11.723,48	14.966,1
TOTAL DO ATIVO	**13.423,78DB**	**17.363,91D**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********13.423,78, bem como suas demonstrações.

PLANALTO / PR, 02/01/2019

JULIANO COPINI ABREU
ADMINISTRADOR
CPF: 919.149.149-53
RG: 5.360.451-0

KACYARA MARA TOVO KUNNER
Contador
PR037902O2
CPF: 87010283915
RG: 46859162

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
21 / 11 / 19
Comissão de Licitações

000583

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

[Anual]

	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO		
CIRCULANTE	31.640,02	13.096,49
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	31.640,02	13.096,49
FORNECEDORES	31.478,92	12.702,08
FORNECEDORES DIVERSOS	31.478,92	12.702,08
OBRIGACOES FISCAIS	104,94	103,07
INSS A RECOLHER	104,94	103,07
OUTRAS OBRIGACOES	56,16	291,34
D.A.S. A RECOLHER	56,16	291,34
PATRIMONIO LIQUIDO	(18.216,24)	4.267,42
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	(48.216,24)	(25.732,58)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(48.216,24)	(25.732,58)
LUCROS ACUMULADOS	10.872,77	10.872,77
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(59.089,01)	(36.605,35)
TOTAL DO PASSIVO	**13.423,78CR**	**17.363,91CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********13.423,78, bem como suas demonstrações.

PLANALTO / PR, 02/01/2019

JULIANO COPINI ABREU
ADMINISTRADOR
CPF: 919.149.149-53
RG: 5.360.451-0

KACYARA MARIA TOVO KINNEB
Contador
PR037902O2
CPF: 87010283915
RG: 46859162

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
21 / 12 / 19
Comissão de Licitações

000584

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇOS		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	43.412,58	82.945,10
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	43.412,58	82.945,10
VENDA DE MERCADORIAS EM GERAL	43.412,58	82.945,10
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(1.146,09)	(2.281,01)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(1.146,09)	(2.281,01)
D.A.S.	(1.146,09)	(2.281,01)
Receita Liquida	**42.266,49CR**	**80.664,09CR**
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(42.982,75)	(55.296,73)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(42.982,75)	(55.296,73)
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(39.898,48)	(60.744,54)
(+)ESTOQUES NO INICIO DE MES	(14.966,17)	(9.637,92)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	204,22	842,56
(-)ESTOQUES NO FINAL DO MES	11.723,48	14.966,17
CUSTO DE MERCADORIAS	(45,80)	(723,00)
Lucro Bruto		**25.367,36CR**
Lucro Bruto	**716,26DB**	
DESPESAS OPERACIONAIS	(20.407,13)	(18.387,11)
DESPESAS COM PESSOAL	(20.365,13)	(18.387,11)
SALARIOS E ORDENADOS	(5.469,60)	(2.811,00)
G.R.R.F.	(439,47)	
FERIAS	(742,00)	(1.561,66)
13°. SALARIOS		(390,42)
FGTS	(437,56)	(1.911,53)
PRO-LABORE	(11.448,00)	(11.244,00)
RESCISAO CONTRATUAL	(1.828,50)	(468,50)
DESPESAS GERAIS	(42,00)	
DESPESAS C/FRETES	(42,00)	
ADMINISTRATIVAS	(1.406,07)	(613,94)
DESPESAS GERAIS	(1.160,60)	(555,78)
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(1.160,60)	(555,78)
IMPOSTOS E TAXAS	(245,47)	(58,16)
IMPOSTOS E TAXAS	(245,47)	(58,16)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	45,80	635,69
DESPESAS FINANCEIRAS		(87,31)
VARIACOES MONETARIA PASSIVAS		(87,31)
RECEITAS FINANCEIRAS	45,80	723,00
BONIFICAÇÃO	45,80	723,00
Resultado Oper. Antes Provisoes		**7.002,00CR**
Resultado Oper. Antes Provisoes	**22.483,66DB**	
Resultado Antes Prov. IR	**22.483,66DB**	**7.002,00CR**
Lucro do Exercicio		**7.002,00CR**
Prejuizo do Exercicio	**22.483,66DB**	

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
21 / 11 / 19
Comissão de Licitações

000585

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2018	31/12/2017

PLANALTO / PR, 02/01/2019

JULIANO COPINI ABREU
ADMINISTRADOR
CPF: 919.149.149-53
RG: 5.360.451-0

KACYARA MARIA TOVO KURNER
Contador
PR037902O2
CPF: 87010283915
RG: 46859162

Município de Santa Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
21 / 11 / 19
Comissão de Licitações

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
31/12/19
Comissão de Licitações

NOTAS EXPLICATIVAS

Contexto Operacional
Nota 01
A empresa Juliano Copini Abreu, empresa individual, situada na Av. Rio Grande do Sul, 1066, Centro, na cidade de Planalto PR. Teve seu inicio de atividade em 01.11.2006. Tem como principais operações Comércio Varejista de Artigos de Armarinho e Comercio varejista de artigos de papelaria.

Políticas e Práticas contábeis
Nota 02
As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2018 comparativas aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legalização comercial, lei nº. 10.406/2012 e demais legislações aplicáveis.

Nota 03
O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente no recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 -Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Estoques
Nota 04
Os estoques foram registrados pelos custos de aquisição, transformação e custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido correspondente ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido correspondente ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para o término da produção e as despesas necessárias estimadas para realização da venda, conforme determina a ITG 1000.

Nota 05 – Patrimônio Liquido
Capital Social
O Capital social da Empresa perfaz um montante no valor de R$: 30.000,00 em nome de seu Titular.

Demonstrações Contábeis
Nota 06
Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado

Declaração Explícita
Nota 07
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação

NOTAS EXPLICATIVAS

societária brasileira

JULIANO COPINI ABREU
ADMINISTRADOR
CPF: 919.149.149-53
RG: 5.360.451-0

KACYARA MARIA TOVO KINNER
Contador
PR037902O2
CPF: 87010283915
RG: 46859162

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
21 / 11 / 19
Comissão de Licitações

LIVRO DIÁRIO

000388

Firma: JULIANO COPINI ABREU
Insc. Est: 9038705676 CNPJ: 08.387.860/0001-31
Folha: 35 Livro: 00013
Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 13

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00035 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00035 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

JULIANO COPINI ABREU
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nr. 1066
SEDE
Bairro: CENTRO
CEP: 85.750-000 PLANALTO / PR
CNPJ: 08.387.860/0001-31
Insc. Est: 9038705676 Insc. Mun: 951
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA-FRANCISCO BELTRAO
Em: 20/10/2006 NIRE: 41106060639
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
Data Sefaz:
PLANALTO / PR, 31 de Dezembro de 2018

JULIANO COPINI ABREU
ADMINISTRADOR
CPF: 919.149.149-53
RG: 5.360.451-0

KACYARA MARIA TOCCHINIA
Contador
PR037902O2
CPF: 87010283915
RG: 46859162

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CAPANEMA
19/331366-9

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
21 / 11 / 19

Comissão de Licitações

LIVRO RAZAO

000389

Firma: JULIANO COPINI ABREU
Insc. Est: 9038705676 CNPJ: 08.387.860/0001-31
Folha: 1 Livro: 00013

LIVRO RAZAO

Nr. de Ordem: 13

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00026 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00026 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

JULIANO COPINI ABREU
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nr. 1066
SEDE
Bairro: CENTRO
CEP: 85.750-000 PLANALTO / PR
CNPJ: 08.387.860/0001-31
Insc. Est: 9038705676 Insc. Mun: 951
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA-FRANCISCO BELTRAO
Em: 20/10/2006 NIRE: 41106060639
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
Data Sefaz:
PLANALTO / PR, 01 de Janeiro de 2018

JULIANO COPINI ABREU
ADMINISTRADOR
CPF: 919.149.149-53
RG: 5.360.451-0

KACYARA MARIA LOPES KRAMER
Contador
PR037902O2
CPF: 87010283915
RG: 46859162

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
21 / 11 / 19
Comissão de Licitações

LIVRO RAZAO

000390

Firma: JULIANO COPINI ABREU
Insc. Est: 9038705676 CNPJ: 08.387.860/0001-31
Folha: 26 Livro: 00013
Periodo: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

LIVRO RAZAO

Nr. de Ordem: 13

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00026 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00026 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

JULIANO COPINI ABREU
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nr. 1066
SEDE
Bairro: CENTRO
CEP: 85.750-000 PLANALTO / PR
CNPJ: 08.387.860/0001-31
Insc. Est: 9038705676 Insc. Mun: 951
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA-FRANCISCO BELTRAO
Em: 20/10/2006 NIRE: 41106060639
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
Data Sefaz:
PLANALTO / PR, 31 de Dezembro de 2018

JULIANO COPINI ABREU
ADMINISTRADOR
CPF: 919.149.149-53
RG: 5.360.451-0

KACYARA MARIA [illegible] KINKER
Contador
PR037902O2
CPF: 87010283915
RG: 46859162

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
21 / 11 / 19
Comissão de Licitações

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ - 08.387.860/0001-31 ENSC. 90387056-76
EMAIL ; CRIATIVALIVRARIAPLANALTO@HOTMAIL.COM
TEL 46 3555-1527 CEL 469 8809-0972
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1066, CENTRO.
PLANALTO - PR 85750-000

ANEXO - III

Declaração Unificada

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019

Pelo presente instrumento, a empresa ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK , CNPJ nº 08.387.860/0001-31 , com sede na AV RIO GRANDE DO SUL ,1066,CENTRO, PLANALTO/PR , através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK Portador(a) do RG sob nº 9.433.763-1 SSP/PR e CPF nº 061.807.329-90 cuja função/cargo é administradora assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: objetiva.uniformes@hotmail.com

Telefone: (46)3555-1527

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) ELIAS RAFAEL FRITZEN , portador(a) do CPF/MF sob n.º009.815.399-47 , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 116/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

PLANALTO/PR 14 DE JANEIRO DE 2019

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
RG 9.433.763-1 SSP/PR CPF 061.807.329-90
ADMINISTRADOR

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
CNPJ 08.387.860/0001-31
Av. Rio Grande do Sul - 1066 - Centro
CEP: 85.750-000 Planalto - PR

Município de Capanema - 2020

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 116/2019

090592

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E E

Lote: 1

Fornecedor	53821	EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10.385,50	
1		9.690,00	
2		9.670,00	
3		9.655,00	
4		9.645,00	

Fornecedor	49172	ALLFAB IND E COM DE CONFEÇCÕES LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9.703,50	
1		9.675,00	

Fornecedor	53399	ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10.583,00	
1		9.700,00	

Fornecedor	68308	PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10.248,60	
1		9.678,00	
2		9.658,00	
3		9.648,00	

Lote: 2

Fornecedor	53821	EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11.200,00	
1		11.130,00	
2		11.108,00	
3		11.085,00	

Fornecedor	49172	ALLFAB IND E COM DE CONFEÇCÕES LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11.140,00	
1		11.120,00	
2		11.100,00	

Fornecedor	53399	ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11.800,00	
1		11.135,00	
2		11.110,00	
3		11.090,00	

Lote: 3

Fornecedor	68308	PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		49.737,20	
1		47.148,00	
2		47.118,00	
3		47.088,00	
4		47.078,00	

Fornecedor	49172	ALLFAB IND E COM DE CONFEÇCÕES LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		47.156,00	
1		47.130,00	
2		47.110,00	
3		47.085,00	

Fornecedor	53399	ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		51.080,00	

Fornecedor	53821	EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		48.190,00	
1		47.140,00	
2		47.115,00	

Lote: 4

Fornecedor	49172	ALLFAB IND E COM DE CONFEÇCÕES LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E E

Lance Inicial	24.673,50
1	24.130,00
2	24.110,00
3	24.100,00

Fornecedor 53399 ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	26.127,50

Fornecedor 53821 EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	24.145,00
1	24.128,00

Fornecedor 68308 PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	25.258,10
1	24.138,00
2	24.118,00
3	24.108,00

Lote: 5

Fornecedor 49172 ALLFAB IND E COM DE CONFEÇCÕES LTDA ME — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	36.667,00
1	36.650,00

Fornecedor 53399 ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	39.190,00

Fornecedor 53821 EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	37.290,00

Fornecedor 68308 PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	37.598,80
1	36.658,00

Lote: 6

Fornecedor 53821 EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	2.800,00
1	2.785,00
2	2.775,00

Fornecedor 49172 ALLFAB IND E COM DE CONFEÇCÕES LTDA ME — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	2.905,00
1	2.790,00

Fornecedor 68308 PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	2.966,60
1	2.798,00
2	2.778,00

Lote: 7

Fornecedor 68206 ESPORTIVA RV EIRELI — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	1.380,00
1	1.345,00
2	1.339,00

Fornecedor 53399 ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	1.380,00
1	1.350,00
2	1.340,00

Fornecedor 68308 PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	1.358,00

Lote: 8

Fornecedor 68206 ESPORTIVA RV EIRELI — Vencedor

Rodada	Valor

Município de Capanema - 2020

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 116/2019

090594

Objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E E

Lance Inicial	7.750,00
1	7.734,00
2	7.727,00

Fornecedor	53399	ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK	**Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	7.840,00
1	7.735,00

Fornecedor	68308	PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	**Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	7.740,00
1	7.728,00

CAROLINE PILATI
Membro

JEANDRA WILMSEN
Membro

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro

VALDECI ALVES DOS SANTOS
Membro

EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME
EDISON ALVES DA CONCEICAO

ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME

PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP
DOUGLAS JOSE WAIAND

F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
FABIANO CANDIDO SOBRAL

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

ESPORTIVA RV EIRELI
FERNANDO RODRIGO ROYER

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0116/2019

Aos quatorze dias de janeiro de 2020, às oito horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria n° 7.531 de 09 de dezembro de 2019, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Jeandra Wilmsen, Membro, Caroline Pilati, Membro e Valdeci Alves dos Santos, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do n° 0116, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTES
ALLFAB INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇÕES LTDA	JELSON JOSE POLETTO
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO ME	EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO
ESPORTIVA RV EIRELI	FERNANDO RV EIRELI
F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME	REINALDO MORAES DA SILVA
PONTO COM BRINDES LTDA	DOUGLAS JOSE WAIAND
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK	ELIAS RAFAEL FRITZEN

Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTES
ALLFAB INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇÕES LTDA	JELSON JOSE POLETTO
EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO ME	EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO
ESPORTIVA RV EIRELI	FERNANDO RV EIRELI
F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME	REINALDO MORAES DA SILVA
PONTO COM BRINDES LTDA	DOUGLAS JOSE WAIAND
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK	ELIAS RAFAEL FRITZEN

Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes n° 02), chegando-se a seguinte:

EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	UN	20,00	24,15	483,00
1	2	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA	IN9VE UNIFORMES	UN	80,00	24,15	1.932,00

		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
1	3	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	UN	100,00	24,15	2.415,00
1	4	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	UN	90,00	24,15	2.173,50
1	5	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	UN	20,00	25,17	503,40
1	6	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	UN	20,00	25,17	503,40
1	7	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	UN	20,00	25,17	503,40
1	8	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	UN	25,00	25,17	629,25

1	9	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO PP. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	UN	20,00	25,17	503,40
2	1	CAMISETA DE CICLISMO COM ZÍPER DE 15CM.	IN9VE UNIFORMES	UN	200,00	55,43	11.086,00
6	1	CAMISA POLO, MANGA CURTA, MALHA DE PIQUET 47% POLIÉSTER E 53% ALGODÃO, COM 3 BOTÕES NA COR VERDE SELEÇÃO, COR PREDOMINANTE VERDE SELEÇÃO, LAPELA INTERNA (PATÊ) NA COR VERMELHO SANGUE, GOLA NA COR VERDE SELEÇÃO, PUNHO EM RIBANA NA COR VERDE SELEÇÃO, COM VIÉS NA COR VERMELHO SANGUE. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA (ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN) TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%, NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UMA ESTAMPA EM FORMADO DE NOTA MUSICAL (COM TAMANHO A SER DEFINIDO ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN). ESTAMPA NAS COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA, EM TAMANHO A SER DEFINIDO COM ARTE DE NOTA MUSICAL SOBREPOSTO COM COR A DEFINIR ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN. LOGO ABAIXO DO BRASÃO MUNICIPAL COM A ESCRITA “BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR”. (CONFORME ARTE EM ANEXO). PODERÁ TER ALTERAÇÕES NA COR DAS NOTAS MUSICAIS, DOS VIÉS, DA LAPELA INTERNA E DO NOME “BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR”. TAMANHOS	IN9VE UNIFORMES	UN	70,00	39,64	2.774,80

		14, 16, P, M, G, GG. TODAS AS ESTAMPAS SERÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN.					
TOTAL							23.507,15
ESPORTIVA RV EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	BONÉ. APRESENTAÇÃO: TAMANHO ÚNICO. COR A DEFINIR. CARACTERÍSTICAS: BONÉ TRUCKER, QUE PODE SER USADO COM ABA RETA OU ABA CURVA. COM REGULADOR DE PLÁSTICO.	BONES APUCARANA	UN	100,00	13,39	1.339,00
8	1	VISEIRA ADULTA. EM MICROFIBRA (TIPO TACTEL). FECHAMENTO COM REGULADOR EM VELCRO E PASSADOR EM PLÁSTICO. DIVERSAS CORES. APLICAÇÃO DO BRASÃO MUNICIPAL EM SILK SCREEN LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL E CENTRALIZADA.	BONES APUCARANA	UN	500,00	15,45	7.725,00
TOTAL							9.064,00
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA	PONTO COM BRINDES	UN	480,00	20,33	9.758,40

		ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 10.					
3	2	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM	PONTO COM BRINDES	UN	400,00	20,33	8.132,00

		APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 12.					
3	3	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%.	PONTO COM BRINDES	UN	210,00	20,33	4.269,30

		ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 14.					
3	4	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 16.	PONTO COM BRINDES	UN	130,00	20,33	2.642,90
3	5	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA	PONTO COM BRINDES	UN	40,00	18,82	752,80

		COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 4.					
3	6	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA	PONTO COM BRINDES	UN	380,00	18,82	7.151,60

		OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 6.					
3	7	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE	PONTO COM BRINDES	UN	580,00	18,82	10.915,60

		EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 8.					
3	8	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO G.	PONTO COM BRINDES	UN	40,00	20,33	813,20
3	9	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA	PONTO COM BRINDES	UN	30,00	20,33	609,90

		LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO GG.					
3	10	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM	PONTO COM BRINDES	UN	50,00	20,33	1.016,50

		COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO M.					
3	11	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE	PONTO COM BRINDES	UN	50,00	20,33	1.016,50

		341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO P.					
4	1	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	UN	180,00	26,58	4.784,40
4	2	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM	PONTO COM BRINDES	UN	160,00	26,58	4.252,80

		APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
4	3	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER	PONTO COM BRINDES	UN	130,00	26,58	3.455,40

		APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
4	4	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	UN	70,00	26,58	1.860,60
4	5	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO	PONTO COM BRINDES	UN	15,00	22,78	341,70

		CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 4. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
4	6	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	UN	150,00	22,78	3.417,00

4	7	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	UN	200,00	22,78	4.556,00
4	8	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE	PONTO COM BRINDES	UN	20,00	29,58	591,60

		ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
4	9	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	UN	10,00	29,58	295,80
4	10	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA	PONTO COM BRINDES	UN	20,00	28,38	567,60

		COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
4	11	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12	PONTO COM BRINDES	UN	40,00	28,38	1.135,20

		AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
TOTAL							72.336,80

A Empresa ALLFAB INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇÕES LTDA foi desclassificada no lote 04 porque o relatório de ensaio R4449/18 não faz alusão ao tecido apresentado na nota fiscal da empresa fornecedora. No lote 05 a empresa foi desclassifica por não apresentar o laudo da ensaio por laboratório credenciado ao INMETRO. A empresa PONTO COM BRINDES LTDA apresentou a CND Federal Vencida, por se tratar de micro empresa será dado o prazo de 5 dias para regularização, PONTO COM BRINDES LTDA foi desclassifica no lote 05 por não apresentar o laudo técnico referente ao tecido do Shorts. A empresa EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO ME foi desclassifica no lote 05 por não apresentar o laudo técnico referente ao tecido do Shorts. A empresa ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK, apresentou certidão de FGTS vencida, por se tratar de micro será dado do prazo de 5 dias para apresentação de uma nova certidão, foi desclassifica no lote 05 por não apresentar o laudo técnico referente ao tecido do Shorts. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4° da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4° inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso.Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

CAROLINE PILATI
Membro
064.652.689-81

JEANDRA WILMSEN
Membro
038.991.949-77

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68

VALDECI ALVES DOS SANTOS
Membro
499.450.256-00

ALLFAB IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME
03.596.265/0001-92
RUA PRESIDENTE BERNARDES, 3188 SALA 01 - CEP 85810130 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME
13.481.323/0001-96
R PELOTAS, 375 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Planalto/PR
EDISON ALVES DA CONCEICAO
046.879.589-82

006615

ESPORTIVA RV EIRELI
19.468.880/0001-53
LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1066 SALA A - CEP: 85900215 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Toledo/PR
FERNANDO RODRIGO ROYER
067.062.349-07

F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
15.148.472/0001-63
RUA DUQUE DE CAXIAS, 124 ESCRITÓRIO - CEP: 79980000 - BAIRRO: COPAGRIL CIDADE/UF: Mundo Novo/MS
FABIANO CANDIDO SOBRAL
869.673.121-20

PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP
18.036.328/0001-23
R DIONISIO SPESSATO, 132 SALA 02 - CEP: 85604444 - BAIRRO: PADRE ULRICO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR
DOUGLAS JOSE WAIAND
021.394.299-23

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
08.387.860/0001-31
AV RIO GRANDE DO SUL, 1066 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Planalto/PR
ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK
009.815.399-47

000616

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL 116/2019
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 116/2019, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

NO TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO: Lote: 4 - SHORTS MARCULINO- UNIFORME ESCOLAR

NOS ITENS DE 01 A 10 DO LOTE 04
ONDE LIA-SE: GRAMATURA DE 167 KG/M2.

LEIA-SE: GRAMATURA DE 167 G/ML

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 13 de janeiro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR DEMANDA DA ESFERA JUDICIAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE MORADOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Art. 24. É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R$ 1.006,20(Um Mil e Seis Reais e Vinte Centavos)

Capanema - PR, 13 de janeiro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 1/2020
Processo dispensa Nº 01/2020
Data da Assinatura: 13/01/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR DEMANDA DA ESFERA JUDICIAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE MORADOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR..
Valor total: R$1.006,20 (Um Mil e Seis Reais e Vinte Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

licitacao@capanema.pr.gov.br

FLS 617

De: Ponto Com Brindes Ponto Com Brindes Ltda <licitacaopontocombrindes@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 20 de janeiro de 2020 09:11
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: CND Federal empresa Ponto Com Brindes Ltda
Anexos: CND FEDERAL 18.07.pdf

Bom dia Roselia.

Segue em anexo a CND Federal da empresa Ponto Com Brindes Ltda.

Referente a participação do Pregão Presencial nº 116/2019.

Aguardo confirmação do recebimento.

Att.,

Otavio Montemezzo

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23
RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO
FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ
FONE (46) 3524-7757

Processo: 122/2020
Data: 20/01/2020 **Hora:** 09:34
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Requerente:
PONTOCAP INFORMATICA LTDA ME

001618

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA
CNPJ: 18.036.328/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:02 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2020.
Código de controle da certidão: **09C8.897C.F868.46DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Capanema - PR

TERMO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DAS CAMISETAS E SHORTS ESCOLARES
Referente ao Pregão Presencial nº 116/2019

A Comissão após avaliação do material apresentado, aprovou as amostras, porém solicita que a empresa faça algumas alterações descritas abaixo:

CAMISETA	• A serigrafia das costas da camiseta está com erro na palavra educação, está escrito ecucação. (corrigir) • Na Ribana do Degolo diminuir 1 cm, melhorar a costura de aplicação na Ribana. • Melhorar a costura da barra, barra com marca de caneta. • As mangas devem ser fixadas com overloque cadeia. • Costura de aplicação de Debrun, fazer com agulha 10/11.
SHORTS	• Melhorar a costura de aplicação do elástico; • Melhorar a costura da barra. • Fazer a costura com agulha 10/11

Capanema, 04 de fevereiro de 2020

Luciana Zanon
Representante da Secretaria Municipal
de Educação, Cultura e Esporte

Valdeci Alves dos Santos
Membro da Comissão de Amostras

Solange Maria Lazzarini
Membro da Comissão de Amostras

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 14:56
Para: 'licitacaopontocombrindes@hotmail.com'
Assunto: TERMO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL 116-2019
Anexos: TERMO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL 116-2019.pdf

Boa Tarde
Segue em anexo cópia do termo de avaliação de Amostras do Pregão Presencial nº 116/2019.
Favor verificar as correções que devem ser feitas.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 14:56
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: TERMO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL 116-2019
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00057.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Assunto: TERMO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL 116-2019

TERMO DE ADJUDICACAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 0116/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	1	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	20,00	24,15
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	2	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	80,00	24,15
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	3	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	100,00	24,15
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	4	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	90,00	24,15
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	5	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	20,00	25,17

EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	6	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	20,00	25,17
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	7	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	20,00	25,17
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	8	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	25,00	25,17
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	9	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO PP. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	20,00	25,17
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	2	1	CAMISETA DE CICLISMO COM ZÍPER DE 15CM.	IN9VE UNIFORMES	200,00	55,43
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	1	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E	PONTO COM BRINDES	480,00	20,33

			PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 10.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	2	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA	PONTO COM BRINDES	400,00	20,33

			ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 12.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	3	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 14.	PONTO COM BRINDES	210,00	20,33
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	4	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2	PONTO COM BRINDES	130,00	20,33

			AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 16.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	5	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E	PONTO COM BRINDES	40,00	18,82

			PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 4.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	6	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 6.	PONTO COM BRINDES	380,00	18,82
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	7	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR	PONTO COM BRINDES	580,00	18,82

			PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 8.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	8	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA	PONTO COM BRINDES	40,00	20,33

			ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO G.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	9	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO GG.	PONTO COM BRINDES	30,00	20,33
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	10	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2	PONTO COM BRINDES	50,00	20,33

			AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO M.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	11	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E	PONTO COM BRINDES	50,00	20,33

			PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO P.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	1	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	180,00	26,58
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	2	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM,	PONTO COM BRINDES	160,00	26,58

			COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	3	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	130,00	26,58
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	4	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE	PONTO COM BRINDES	70,00	26,58

			VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	5	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 4. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	15,00	22,78
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	6	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM	PONTO COM BRINDES	150,00	22,78

			BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	7	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA	PONTO COM BRINDES	200,00	22,78

			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	8	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	20,00	29,58
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	9	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM,	PONTO COM BRINDES	10,00	29,58

			COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	10	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	20,00	28,38
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	11	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE	PONTO COM BRINDES	40,00	28,38

			VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.			
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	6	1	CAMISA POLO, MANGA CURTA, MALHA DE PIQUET 47% POLIÉSTER E 53% ALGODÃO, COM 3 BOTÕES NA COR VERDE SELEÇÃO, COR PREDOMINANTE VERDE SELEÇÃO, LAPELA INTERNA (PATÊ) NA COR VERMELHO SANGUE, GOLA NA COR VERDE SELEÇÃO, PUNHO EM RIBANA NA COR VERDE SELEÇÃO, COM VIÉS NA COR VERMELHO SANGUE. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA (ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN) TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%, NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UMA ESTAMPA EM FORMADO DE NOTA MUSICAL (COM TAMANHO A SER DEFINIDO ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN). ESTAMPA NAS COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA, EM TAMANHO A SER DEFINIDO COM ARTE DE NOTA MUSICAL SOBREPOSTO COM COR A DEFINIR ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN. LOGO ABAIXO DO BRASÃO MUNICIPAL COM A ESCRITA “BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR”. (CONFORME ARTE EM ANEXO). PODERÁ TER ALTERAÇÕES NA COR DAS NOTAS MUSICAIS, DOS VIÉS, DA LAPELA INTERNA E DO NOME “BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR”. TAMANHOS 14, 16, P, M, G,	IN9VE UNIFORMES	70,00	39,64

			GG. TODAS AS ESTAMPAS SERÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN.			
ESPORTIVA RV - EIRELI	7	1	BONÉ. APRESENTAÇÃO: TAMANHO ÚNICO. COR A DEFINIR. CARACTERÍSTICAS: BONÉ TRUCKER, QUE PODE SER USADO COM ABA RETA OU ABA CURVA. COM REGULADOR DE PLÁSTICO.	BONES APUCARANA	100,00	13,39
ESPORTIVA RV - EIRELI	8	1	VISEIRA ADULTA. EM MICROFIBRA (TIPO TACTEL). FECHAMENTO COM REGULADOR EM VELCRO E PASSADOR EM PLÁSTICO. DIVERSAS CORES. APLICAÇÃO DO BRASÃO MUNICIPAL EM SILK SCREEN LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL E CENTRALIZADA.	BONES APUCARANA	500,00	15,45

Capanema - PR, 05 de fevereiro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PORTARIA N° 7.556, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Presencial n° 116/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° ***116/2019***, objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	1	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	20,00	24,15
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	2	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	80,00	24,15
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	3	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	100,00	24,15
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	4	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	90,00	24,15
EDISON ALVES DA	1	5	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A	IN9VE UNIFORMES	20,00	25,17

CONCEICAO - ME			INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.			
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	6	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	20,00	25,17
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	7	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	20,00	25,17
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	8	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	25,00	25,17
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	9	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO PP. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	20,00	25,17
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	2	1	CAMISETA DE CICLISMO COM ZÍPER DE 15CM.	IN9VE UNIFORMES	200,00	55,43
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	1	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK, PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA	PONTO COM BRINDES	480,00	20,33

			ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 10.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	2	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6	PONTO COM BRINDES	400,00	20,33

			APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 12.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	3	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 14.	PONTO COM BRINDES	210,00	20,33
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	4	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341.	PONTO COM BRINDES	130,00	20,33

			BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 16.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	5	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE	PONTO COM BRINDES	40,00	18,82

			EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 4.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	6	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 6.	PONTO COM BRINDES	380,00	18,82
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	7	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA	PONTO COM BRINDES	580,00	18,82

			ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 8.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	8	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA	PONTO COM BRINDES	40,00	20,33

			NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO G.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	9	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO GG.	PONTO COM BRINDES	30,00	20,33
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	10	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA	PONTO COM BRINDES	50,00	20,33

			ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO M.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	11	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6	PONTO COM BRINDES	50,00	20,33

			APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO P.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	1	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	180,00	26,58
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	2	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR	PONTO COM BRINDES	160,00	26,58

			7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	3	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	130,00	26,58
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	4	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO	PONTO COM BRINDES	70,00	26,58

			DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	5	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 4. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	15,00	22,78
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	6	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER,	PONTO COM BRINDES	150,00	22,78

			GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	7	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 8.	PONTO COM BRINDES	200,00	22,78

			CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	8	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	20,00	29,58
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	9	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS	PONTO COM BRINDES	10,00	29,58

			OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.			
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	10	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	20,00	28,38
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	11	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA	PONTO COM BRINDES	40,00	28,38

			EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.			
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	6	1	CAMISA POLO, MANGA CURTA, MALHA DE PIQUET 47% POLIÉSTER E 53% ALGODÃO, COM 3 BOTÕES NA COR VERDE SELEÇÃO, COR PREDOMINANTE VERDE SELEÇÃO, LAPELA INTERNA (PATÊ) NA COR VERMELHO SANGUE, GOLA NA COR VERDE SELEÇÃO, PUNHO EM RIBANA NA COR VERDE SELEÇÃO, COM VIÉS NA COR VERMELHO SANGUE. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA (ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN) TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%, NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UMA ESTAMPA EM FORMADO DE NOTA MUSICAL (COM TAMANHO A SER DEFINIDO ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN). ESTAMPA NAS COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA, EM TAMANHO A SER DEFINIDO COM ARTE DE NOTA MUSICAL SOBREPOSTO COM COR A DEFINIR ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN. LOGO ABAIXO DO BRASÃO MUNICIPAL COM A ESCRITA “BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR”. (CONFORME ARTE EM ANEXO). PODERÁ TER ALTERAÇÕES NA COR DAS NOTAS MUSICAIS, DOS VIÉS, DA LAPELA	IN9VE UNIFORMES	70,00	39,64

			INTERNA E DO NOME "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR". TAMANHOS 14, 16, P, M, G, GG. TODAS AS ESTAMPAS SERÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN.			
ESPORTIVA RV - EIRELI	7	1	BONÉ. APRESENTAÇÃO: TAMANHO ÚNICO. COR A DEFINIR. CARACTERÍSTICAS: BONÉ TRUCKER, QUE PODE SER USADO COM ABA RETA OU ABA CURVA. COM REGULADOR DE PLÁSTICO.	BONES APUCARANA	100,00	13,39
ESPORTIVA RV - EIRELI	8	1	VISEIRA ADULTA. EM MICROFIBRA (TIPO TACTEL). FECHAMENTO COM REGULADOR EM VELCRO E PASSADOR EM PLÁSTICO. DIVERSAS CORES. APLICAÇÃO DO BRASÃO MUNICIPAL EM SILK SCREEN LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL E CENTRALIZADA.	BONES APUCARANA	500,00	15,45

Art. 3° Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° ***116/2019***, é de R$ 104.907,95 (Cento e Quatro Mil, Novecentos e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Art. 4° Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná cinco dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

656

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº7/2020
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..
Valor: R$68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais)
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 19/02/2020
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,05 de fevereiro de 2020
Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº8/2020
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R$248.750,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais)
Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 19/02/2020
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,05 de fevereiro de 2020
Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

PORTARIA N° 7.556, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 116/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 116/2019, objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	1	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	20,00	24,15
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	2	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	80,00	24,15
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	3	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	100,00	24,15
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	4	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	90,00	24,15

EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	5	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	28,08	25,17
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	6	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	20,00	25,17
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	7	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 108% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	20,00	25,17
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	8	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	25,00	25,17
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	1	9	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO PP. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	20,00	25,17
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	2	1	CAMISETA DE CICLISMO COM ZÍPER DE 15CM.	IN9VE UNIFORMES	200,00	55,43
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	1	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 108%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 188C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 10.	PONTO COM BRINDES	480,00	20,33
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	2	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 108%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 12.	PONTO COM BRINDES	400,00	20,33
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	3	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 14.	PONTO COM BRINDES	210,00	20,33
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	4	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 16.	PONTO COM BRINDES	138,00	20,33
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	5	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 188C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 4.	PONTO COM BRINDES	40,00	18,82

PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	6	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA. BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 6.	PONTO COM BRINDES	380,00	18,82
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	7	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA. BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER FARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO FEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 8.	PONTO COM BRINDES	580,00	18,82
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	8	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA. BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO FEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO G.	PONTO COM BRINDES	40,00	20,33
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	9	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO FOR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA. BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO GG.	PONTO COM BRINDES	30,00	20,33
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	10	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER FARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO FEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO M.	PONTO COM BRINDES	50,00	20,33
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	3	11	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO FEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO P.	PONTO COM BRINDES	50,00	20,33
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	1	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2, IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA. PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	180,00	26,58

659

PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	2	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	160,00	26,58
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	3	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃD, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	130,00	26,58
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	4	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS. FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	70,00	26,58
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	5	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 4. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	15,00	22,78
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	6	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	150,00	22,78
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	7	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	200,00	22,78
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	8	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA FERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	20,00	29,58
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	9	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	10,00	29,58

000660

PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	10	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	20,00	28,38
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	11	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	40,00	28,38
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	6	1	CAMISA POLO, MANGA CURTA, MALHA DE PIQUET 47% POLIÉSTER E 53% ALGODÃO, COM 3 BOTÕES NA COR VERDE SELEÇÃO, COR PREDOMINANTE VERDE SELEÇÃO, LAPELA INTERNA (PATÊ) NA COR VERMELHO SANGUE, GOLA NA COR VERDE SELEÇÃO, PUNHO EM RIBANA NA COR VERDE SELEÇÃO, COM VIÉS NA COR VERMELHO SANGUE. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA (ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN) TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%, NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UMA ESTAMPA EM FORMADO DE NOTA MUSICAL (COM TAMANHO A SER DEFINIDO ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN). ESTAMPA NAS COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA, EM TAMANHO A SER DEFINIDO COM ARTE DE NOTA MUSICAL SOBREPOSTO COM COR A DEFINIR ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN. LOGO ABAIXO DO BRASÃO MUNICIPAL COM A ESCRITA "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR". (CONFORME ARTE EM ANEXO). PODERÁ TER ALTERAÇÕES NA COR DAS NOTAS MUSICAIS, DOS VIÉS, DA LAPELA INTERNA E DO NOME "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR". TAMANHOS 14, 16, P, M, G, GG. TODAS AS ESTAMPAS SERÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN.	IN9VE UNIFORMES	70,00	39,64
ESPORTIVA RV - EIRELI	7	1	BONÉ. APRESENTAÇÃO: TAMANHO ÚNICO. COR A DEFINIR. CARACTERÍSTICAS: BONÉ TRUCKER, QUE PODE SER USADO COM ABA RETA OU ABA CURVA. COM REGULADOR DE PLÁSTICO.	BONES APUCARANA	100,00	13,39
ESPORTIVA RV - EIRELI	8	1	VISEIRA ADULTA. EM MICROFIBRA (TIPO TACTEL). FECHAMENTO COM REGULADOR EM VELCRO E PASSADOR EM PLÁSTICO. DIVERSAS CORES. APLICAÇÃO DO BRASÃO MUNICIPAL EM SILK SCREEN LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL E CENTRALIZADA.	BONES APUCARANA	500,00	15,45

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 116/2019, é de R$ 104.907,95 (Cento e Quatro Mil, Novecentos e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná cinco dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°26/2020
Pregão Presencial Nº 0116/2019
Data da Assinatura: 05/02/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R$ 23.507,15 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sete Reais e Quinze Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°27/2020
Pregão Presencial Nº 0116/2019
Data da Assinatura: 05/02/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ESPORTIVA RV - EIRELI
Objeto:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R$ 9.064,00 (Nove Mil e Sessenta e Quatro Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°28/2020
Pregão Presencial Nº 0116/2019
Data da Assinatura: 05/02/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP
Objeto:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R$ 72.336,80 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2019
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 126/2019, com as seguintes alterações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO: Fica Excluído o item 24

24	57225	DIETA INFANTIL, 1 A 10 ANOS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, PTN HIDROLISADA SORO LEITE, MALTODEXTRINA, SACAROSE, AMIDO, ÓLEOS VEGETAIS, A.G.S, VIT., MINERAIS, ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, C/ TCM, LEC.SOJA, C/SABOR (400 G) (BR0435228)	160.000,00	GR	0,187	29.920,00

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 05 de fevereiro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIA N° 7.557, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 120/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº26/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019

Aos cinco dias de fevereiro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 116/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME, sediada na R QUATRO SALA 5, 878 - CEP: 85750000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, na cidade de Planalto/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.481.323/0001-96, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). EDISON ALVES DA CONCEICAO , portador do RG nº 68841232 e do CPF nº 046.879.589-82, residente no endereço: RUA PELOTAS , 375 CASA - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Planalto/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS

Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	57523	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	UN	20,00	24,15	483,00
01	2	57524	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD.	IN9VE UNIFORMES	UN	80,00	24,15	1.932,00

			TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
01	3	57525	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	UN	100,00	24,15	2.415,00
01	4	57526	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	UN	90,00	24,15	2.173,50
01	5	57530	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	UN	20,00	25,17	503,40
01	6	57531	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	UN	20,00	25,17	503,40
01	7	57529	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO M. CONFORME	IN9VE UNIFORMES	UN	20,00	25,17	503,40

			ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
01	8	57528	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	UN	25,00	25,17	629,25
01	9	57527	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO PP. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	IN9VE UNIFORMES	UN	20,00	25,17	503,40
02	1	57532	CAMISETA DE CICLISMO COM ZÍPER DE 15CM.	IN9VE UNIFORMES	UN	200,00	55,43	11.086,00
06	1	57566	CAMISA POLO, MANGA CURTA, MALHA DE PIQUET 47% POLIÉSTER E 53% ALGODÃO, COM 3 BOTÕES NA COR VERDE SELEÇÃO, COR PREDOMINANTE VERDE SELEÇÃO, LAPELA INTERNA (PATÊ) NA COR VERMELHO SANGUE, GOLA NA COR VERDE SELEÇÃO, PUNHO EM RIBANA NA COR VERDE SELEÇÃO, COM VIÉS NA COR VERMELHO SANGUE. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA (ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN) TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%, NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UMA ESTAMPA EM FORMADO DE NOTA	IN9VE UNIFORMES	UN	70,00	39,64	2.774,80

			MUSICAL (COM TAMANHO A SER DEFINIDO ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN). ESTAMPA NAS COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA, EM TAMANHO A SER DEFINIDO COM ARTE DE NOTA MUSICAL SOBREPOSTO COM COR A DEFINIR ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN. LOGO ABAIXO DO BRASÃO MUNICIPAL COM A ESCRITA "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR". (CONFORME ARTE EM ANEXO). PODERÁ TER ALTERAÇÕES NA COR DAS NOTAS MUSICAIS, DOS VIÉS, DA LAPELA INTERNA E DO NOME "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA – PR". TAMANHOS 14, 16, P, M, G, GG. TODAS AS ESTAMPAS SERÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN.					

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 23.507,15(Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sete Reais e Quinze Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a

qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	681	07.001.12.361.1201.2102	147	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei n° 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n° 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria

geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 116/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 116/2019 .**

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) EDISON ALVES DA CONCEICAO** , qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 05 de fevereiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

EDISON ALVES DA CONCEICAO
Representante Legal
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME
Detentora da Ata

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019

Aos cinco dias de fevereiro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 116/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ESPORTIVA RV - EIRELI, sediada na LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1066 SALA A - CEP: 85900215 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). FERNANDO RODRIGO ROYER, portador do RG nº 9.012.976-7 e do CPF nº 067.062.349-07, residente no endereço: RUA CERRO LARGO , 578 - CEP: 85906080 - BAIRRO: JARDIM PORTO ALEGRE, na cidade de Toledo/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
07	1	57567	BONÉ. APRESENTAÇÃO: TAMANHO ÚNICO. COR A DEFINIR. CARACTERÍSTICAS: BONÉ TRUCKER, QUE PODE SER USADO COM ABA RETA OU ABA CURVA. COM REGULADOR DE PLÁSTICO.	BONES APUCARANA	UN	100,00	13,39	1.339,00
08	1	57568	VISEIRA ADULTA. EM MICROFIBRA (TIPO TACTEL). FECHAMENTO COM REGULADOR EM VELCRO E PASSADOR EM PLÁSTICO. DIVERSAS CORES. APLICAÇÃO DO BRASÃO MUNICIPAL EM SILK SCREEN	BONES APUCARANA	UN	500,00	15,45	7.725,00

			LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL E CENTRALIZADA.					

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 9.064,00(Nove Mil e Sessenta e Quatro Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	681	07.001.12.361.1201.2102	147	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica

em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fa que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 116/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 116/2019 .**

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FERNANDO RODRIGO ROYER**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 05 de fevereiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RODRIGO ROYER
Representante Legal
ESPORTIVA RV - EIRELI
Detentora da Ata

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº28/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019

Aos cinco dias de fevereiro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 116/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP, sediada na R DIONISIO SPESSATO, 132 SALA 02 - CEP: 85604444 - BAIRRO: PADRE ULRICO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.036.328/0001-23, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). DOUGLAS JOSE WAIAND, portador do RG nº 63503924 e do CPF nº 021.394.299-23, residente no endereço: RUA DIONISIO SPESSATO, 132 - CEP: 85604444 - BAIRRO: PADRE ULRICO, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
03	1	57536	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E	PONTO COM BRINDES	UN	480,00	20,33	9.758,40

			PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 10.					
03	2	57537	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187	PONTO COM BRINDES	UN	400,00	20,33	8.132,00

			ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 12.					
03	3	57538	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE	PONTO COM BRINDES	UN	210,00	20,33	4.269,30

			341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 14.					
03	4	57539	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%.	PONTO COM BRINDES	UN	130,00	20,33	2.642,90

			ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 16.					
03	5	57533	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 4.	PONTO COM BRINDES	UN	40,00	18,82	752,80
03	6	57534	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33%	PONTO COM BRINDES	UN	380,00	18,82	7.151,60

			VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 6.					
03	7	57535	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS:	PONTO COM BRINDES	UN	580,00	18,82	10.915,60

			VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 8.					
03	8	57542	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA	PONTO COM BRINDES	UN	40,00	20,33	813,20

			PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO G.					
03	9	57543	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6	PONTO COM BRINDES	UN	30,00	20,33	609,90

			APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO GG.					
03	10	57541	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO M.	PONTO COM BRINDES	UN	50,00	20,33	1.016,50
03	11	57540	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR.	PONTO COM BRINDES	UN	50,00	20,33	1.016,50

			NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO P.					
04	1	57547	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM	PONTO COM BRINDES	UN	180,00	26,58	4.784,40

			MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
04	2	57548	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 12.	PONTO COM BRINDES	UN	160,00	26,58	4.252,80

			CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
04	3	57549	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	UN	130,00	26,58	3.455,40
04	4	57550	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM	PONTO COM BRINDES	UN	70,00	26,58	1.860,60

			MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
04	5	57544	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 4.	PONTO COM BRINDES	UN	15,00	22,78	341,70

			CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
04	6	57545	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	UN	150,00	22,78	3.417,00
4	7	57546	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM	PONTO COM BRINDES	UN	200,00	22,78	4.556,00

			MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
04	8	57553	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO G.	PONTO COM BRINDES	UN	20,00	29,58	591,60

			CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
04	9	57554	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	UN	10,00	29,58	295,80
04	10	57552	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM	PONTO COM BRINDES	UN	20,00	28,38	567,60

			MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO ,CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
04	11	57551	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P.	PONTO COM BRINDES	UN	40,00	28,38	1.135,20

			CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 72.336,80(Setenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	681	07.001.12.361.1201.2102	147	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da

teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 116/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 116/2019 .**

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) DOUGLAS JOSE WAIAND**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 05 de fevereiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

DOUGLAS JOSE WAIAND
Representante Legal
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP
Detentora da Ata